LOA2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
LEI Nº 8.731

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VIRANDO O JOGO

VOL. 2

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 8731

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2020

VOLUME 2

ORÇAMENTO FISCAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS

Rio de Janeiro, Janeiro de 2020

Governo do Estado do Rio de Janeiro - Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Lei Orçamentária Anual 2020, Volume 2. Rio de Janeiro: SECCG 2020

Páginas: 463

1. Orçamento Público. 2. Finanças Públicas. 3. Legislação Estadual do Rio de Janeiro

GOVERNO DO ESTADO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR
WILSON JOSÉ WITZEL

VICE-GOVERNADOR
CLÁUDIO BOMFIM DE CASTRO E SILVA

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPUTADO ESTADUAL ANDRÉ CECILIANO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MARIANNA MONTEBELLO WILLEMAN

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESEMBARGADOR CLÁUDIO DE MELLO TAVARES

ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA JOSÉ EDUARDO CIOTOLA GUSSEM

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL RODRIGO BAPTISTA PACHECO

EQUIPE TÉCNICA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA
ANDRÉ LUÍS DANTAS FERREIRA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
BRUNO SCHETTINI GONÇALVES

SUBSECRETARIA-ADJUNTA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
MARIA DE FÁTIMA LEITE

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
EVERTON RODRIGUES MEDEIROS

SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO
MONICA MARIA DE SOUSA

ASSESSORIA
ELIAN PEREIRA DE LUCENA JUNIOR
LUCIANA PINTO VENANCIO
MARCELA MOURA MARTINS DE BARROS
MARCUS VINICIUS DE CARVALHO SOBRINHO
MANUELA LENKIC NASCIMENTO DE SOUZA
ROSELY MENDES DA COSTA
URURAY JORGE ARAÚJO

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
NATHALIA COUTO CHAVES LOPES DA CUNHA

ANA MARIA DA SILVA SA
BEATRIZ MARTINS DE SÁ
DAYANE DENIZ ALVES FARIA
GILZA LOPES SILVEIRA DE MELLO
MARIA TEREZA SPERANZA CAMERANO
MARILA SAMPAIO DE SANT ANNA
PRISCILLA NASCIMENTO DE BRITTO
RITA SORRENTINO LOUREIRO
TERESINHA MASSENA

COORDENADORIA DE RECEITA
TATIANA TELES DOS SANTOS

GLAUCIA MARQUES DA CUNHA
JOSELMA FERREIRA DE OLIVEIRA
LUANA MOURA DOS SANTOS MARIANO
MARIANA LINS DA SILVA
PAULO CESAR MOURA PAZ
ROBSON LUIS BARBOSA
THIAGO DOS SANTOS SALGADO

SUPERINTENDÊNCIA DA QUALIDADE DA DESPESA PÚBLICA
MARCO ANTONIO MAGALHÃES PACHECO FILHO

ASSESSORIA
VINICIUS MILWARD DE AZEVEDO REIS

COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DA DESPESA PÚBLICA
PEDRO HENRIQUE PEREIRA BRAGA MIRANDA

TAIS MIRANDA DAMASCENO
ERICSON BAPTISTA COSTA MACHADO
JULIA AUDAY DE PINHO

EQUIPE DE NEGÓCIO
ÁLVARO DA SILVA E ABRANTES

CARLOS EDUARDO BRAGA PATERNOSTRO
MARCELO FERNANDES GOMES
ROGÉRIO BARCELOS ALVES

EQUIPE DE TI
JOSÉ HENRIQUE CASTRO DOS SANTOS

DUÍLIO CÉSAR SAMPAIO SANTIAGO
LUIZ CARLOS LOBATO CABRAL
RONAN COSTA ARAUJO

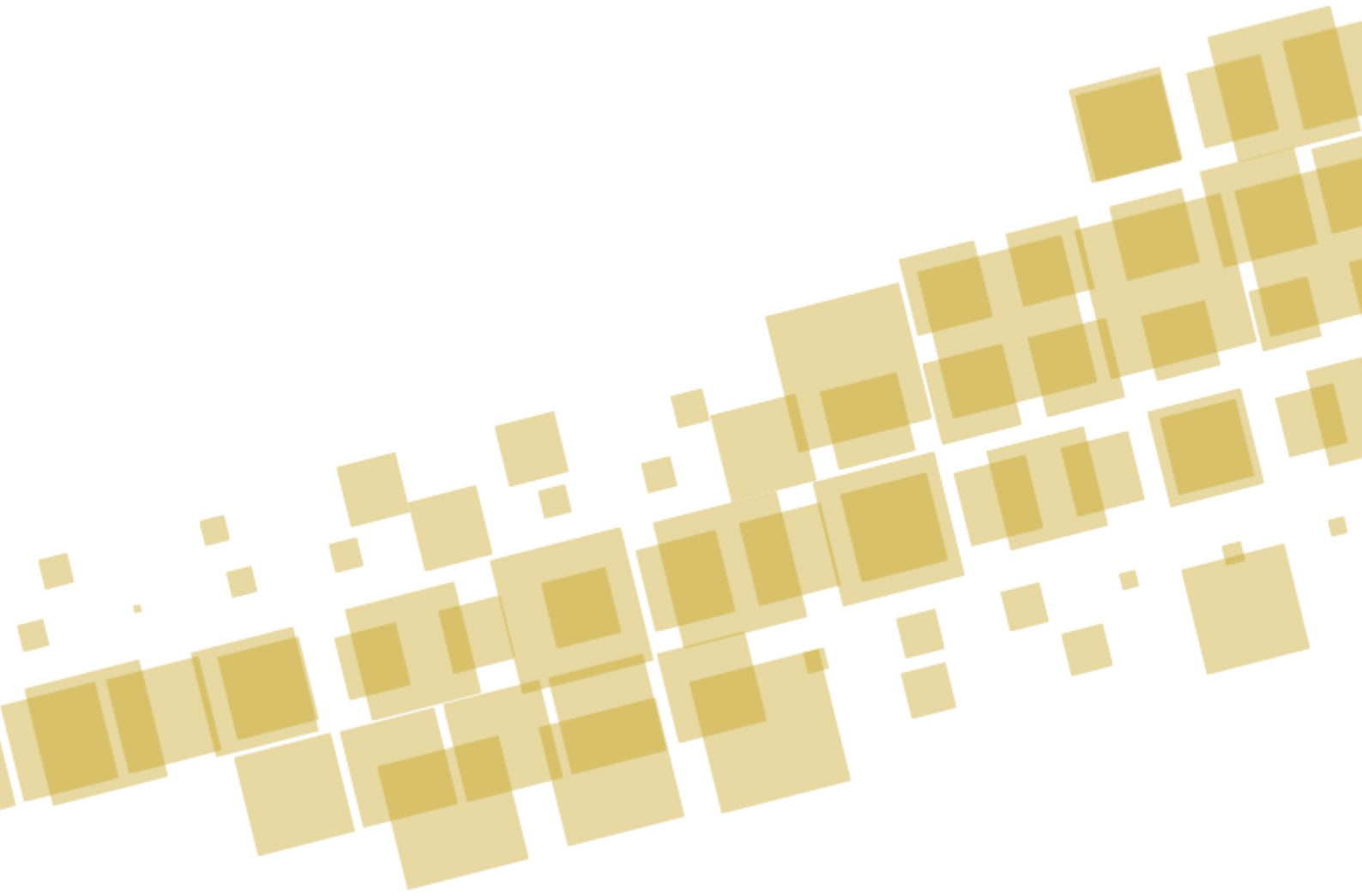

ÍNDICE

Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro 11
Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro
Fundo Especial da Assembléia Legislativa

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro 17
Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do ERJ

Tribunal de Justiça 23
Tribunal de Justiça
Fundo Especial do Tribunal de Justiça
Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais do ERJ

Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro 33
Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro
Subsecretaria Militar

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras 39
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

Vice-Governadoria do Estado 51
Vice-Governadoria
Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA - ISP
Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro
Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro
Fundação Leão XIII

Procuradoria Geral do Estado 71
Procuradoria Geral do Estado
Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

Ministério Público 79
Ministério Público
Fundo Especial do Ministério Público

Defensoria Pública Geral do Estado 85
Defensoria Pública Geral do Estado
Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento 93
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro
Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro
Fundo Estadual de Defesa Agropecuária
Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro
Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro

ÍNDICE

Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais **117**
Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais
Instituto da Região Metropolitana do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa **125**
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro
Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro
Fundação Museu da Imagem e do Som
Fundo Estadual da Cultura

Secretaria de Estado de Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Militar **147**
Secretaria de Estado de Defesa Civil
Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude **155**
Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude
Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Educação **163**
Secretaria de Estado de Educação
Departamento Geral de Ações Socio-Educativas
Conselho Estadual de Educação

Secretaria de Estado de Fazenda **175**
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro
Fundo Especial de Administração Fazendária
Companhia Fluminense de Securitização S.A.

Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança **197**
Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Subsecretaria de Comunicação Social
Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro
Fundação Centro Estadual de Estatística,Pesquisa,Formação de Servid Públic
Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa Estadual de Viação - Em Liquidação
Fundo Especial do Depósito Público
Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - Em liquidação
Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação
Companhia Fluminense de Trens Urbanos - Em liquidação
Companhia Estadual de Águas e Esgotos

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade **227**
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Unidade Executora do PSAM
Fundo Estadual de Conservação Ambiental
Instituto Estadual do Ambiente
Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro
Fundo Estadual de Recursos Hídricos
Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro

ÍNDICE

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária **255**
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Fundação Santa Cabrini
Fundo Especial Penitenciário

Secretaria de Estado de Saúde **267**
Secretaria de Estado de Saúde
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro
Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro
Fundo Estadual de Saúde
Instituto Vital Brazil

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais **291**
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Agência Reguladora Serv Públic de Transp Aquav,Ferrov,Metrov e Rodov do ERJ
Agência Reguladora de Energia e Saneamento do Estado do Rio de Janeiro
Proteção e Defesa do Consumidor
Loteria do Estado do Rio de Janeiro
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Fundo Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária
Fundo do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro
Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses
Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor
Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado p/ Empreendedores
Agência Estadual de Fomento
Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Transportes **325**
Secretaria de Estado de Transportes
Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro
Fundo Estadual de Transportes
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro

Encargos Gerais do Estado **347**
Encargos Gerais do Estado
Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação **355**
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro
Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro
Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro
Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste
Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico
Fundo para as Ciências do Estado do Rio de Janeiro

ÍNDICE

Secretaria de Estado de Turismo **389**
Secretaria de Estado de Turismo
Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos **397**
Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos
Fundação para a Infância e Adolescência
Fundo para a Infância e Adolescência
Fundo para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência
Fundo Estadual de Assistência Social

Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro **415**
Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Fundo de Aprimoramento do Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Polícia Militar **421**
Secretaria de Estado de Polícia Militar
Fundo Especial da Polícia Militar
Fundo Estadual de Investimentos e Ações de Segurança Pública e Desenv Social

Secretaria de Estado de Policia Civil **433**
Secretaria de Estado de Policia Civil
Fundo Especial da ACADEPOL
Fundo Especial da Polícia Civil

Secretaria de Estado de Cidades **443**
Secretaria de Estado de Cidades
Fundo Estadual de Habitação e de Interesse Social
Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília **455**
Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília

Secretaria de Estado de Vitimização e Amparo à Pessoa com Deficiência **459**
Secretaria de Estado de Vitimização e Amparo à Pessoa com Deficiência

Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

ÓRGÃO: 01000 Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

UO: 01010 Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Dispor, com a sanção do Governador, sobre as matérias de competência do Estado Exercer, mediante controle externo, fiscalização financeira e orçamentária do Estado.

LEGISLAÇÃO

Constituição Federal - 05/10/1988	Dispõe sobre o Poder Legislativo (Arts. 44 a 47).
Constituição do Estado do Rio de Janeiro - 05/10/1989	Dispõe sobre o Poder Legislativo (Arts. 94 a 97).
Resolução 810 - 13/12/1997	Dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

UO: 01610 Fundo Especial da Assembléia Legislativa

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Execução de obras reforma das instalações destinadas ao funcionamento das atividades administrativas, e seu reaparelhamento; Aquisição de equipamentos, material permanente, bens móveis e contratação de serviços relacionados aos objetivos do Fundo; Programas e atividades que visem ao treinamento, à qualificação e ao aperfeiçoamento de pessoal, bem como à segurança e melhoria das condições de trabalho; Desenvolvimento e implantação de projetos, visando à atualização e melhoria da tecnologia utilizada pela Assembleia Legislativa; Realização de concursos públicos para cargos do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa; Promoção de ações culturais, inclusive produção de programas para a TV.

LEGISLAÇÃO

Lei 6041 - 15/09/2011	Cria, na estrutura administrativa da Assembléia Legislativa, o Fundo Especial da Assembléia Legislativa.
Lei 6073 - 09/10/2011	ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 4º DA LEI Nº 6.041/2011, QUE INSTITUI AO FUNDO ESPECIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Lei 6782 - 21/05/2014	DESTINA RECURSOS À POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei 7064 - 30/09/2015	ALTERA O ART. 2º DA LEI 6.041, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011, QUE “INSTITUI O FUNDO ESPECIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA”

UO: 01010 Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
01 Legislativa			1.269.209.489	1.048.734.359	-----	142.933.891	77.523.675	17.564	-----
01.031 Ação Legislativa			86.496.909	-----	-----	22.646.295	63.833.050	17.564	-----
01.031.0135 Gestão Administrativa do Poder Legislativo			13.589.000	-----	-----	6.989.000	6.600.000	-----	-----
01.031.0135.2486 Modernização Operacional da ALERJ			13.589.000	-----	-----	6.989.000	6.600.000	-----	-----
	F	100	13.589.000	-----	-----	6.989.000	6.600.000	-----	-----
01.031.0136 Gestão Legislativa			72.907.909	-----	-----	15.657.295	57.233.050	17.564	-----
01.031.0136.4621 FÓRUM PERMANENTE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO			500.000	-----	-----	-----	500.000	-----	-----
	F	100	500.000	-----	-----	-----	500.000	-----	-----
01.031.0136.5403 Ampliação, Reforma e Modern das Instal ALERJ			72.407.909	-----	-----	15.657.295	56.733.050	17.564	-----
	F	100	72.407.909	-----	-----	15.657.295	56.733.050	17.564	-----
01.122 Administração Geral			1.181.093.357	1.048.734.359	-----	119.668.373	12.690.625	-----	-----
01.122.0135 Gestão Administrativa do Poder Legislativo			1.181.093.357	1.048.734.359	-----	119.668.373	12.690.625	-----	-----
01.122.0135.2000 Pessoal e Encargos Sociais da ALERJ			1.048.734.359	1.048.734.359	-----	-----	-----	-----	-----
	F	100	1.048.734.359	1.048.734.359	-----	-----	-----	-----	-----
01.122.0135.2462 Manut das Ativid Admin e Legislat da ALERJ			132.358.998	-----	-----	119.668.373	12.690.625	-----	-----
	F	100	132.358.998	-----	-----	119.668.373	12.690.625	-----	-----
01.392 Difusão Cultural			500.000	-----	-----	-----	500.000	-----	-----
01.392.0136 Gestão Legislativa			500.000	-----	-----	-----	500.000	-----	-----
01.392.0136.4620 ALERJ PARA A NOSSA MEMÓRIA			500.000	-----	-----	-----	500.000	-----	-----
	F	100	500.000	-----	-----	-----	500.000	-----	-----
01.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			1.119.223	-----	-----	619.223	500.000	-----	-----
01.422.0136 Gestão Legislativa			1.119.223	-----	-----	619.223	500.000	-----	-----
01.422.0136.4438 MANUTENÇÃO ATIVDADES MEC DE COMBATE À TORTURA			500.000	-----	-----	-----	500.000	-----	-----
	F	100	500.000	-----	-----	-----	500.000	-----	-----
01.422.0136.4617 FÓRUM PERM MULHERES NEGRAS MARIELLE FRANCO			619.223	-----	-----	619.223	-----	-----	-----
	F	100	619.223	-----	-----	619.223	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			1.269.209.489	1.048.734.359	-----	142.933.891	77.523.675	17.564	-----
TOTAL GERAL			1.269.209.489	1.048.734.359	-----	142.933.891	77.523.675	17.564	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 01010 Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	1.269.209.489	1.048.734.359	-----	142.933.891	77.523.675	17.564	-----
	TOTAL GERAL	**1.269.209.489**	**1.048.734.359**	**-----**	**142.933.891**	**77.523.675**	**17.564**	**-----**

UO: 01610 Fundo Especial da Assembléia Legislativa

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			8.833.188
1300	Receita Patrimonial	F	8.833.188
	Recursos Provenientes do Tesouro		**1.050.000**
	TOTAL GERAL		**9.883.188**

UO: 01610 Fundo Especial da Assembléia Legislativa

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
01 Legislativa			9.883.188	-----	-----	3.003.468	6.879.720	-----	-----
01.031 Ação Legislativa			9.883.188	-----	-----	3.003.468	6.879.720	-----	-----
01.031.0135 Gestão Administrativa do Poder Legislativo			2.186.833	-----	-----	2.186.833	-----	-----	-----
01.031.0135.8448 Curso de Pós-Graduação Lato Sensu			593.416	-----	-----	593.416	-----	-----	-----
	F	230	593.416	-----	-----	593.416	-----	-----	-----
01.031.0135.8449 Realização Curso Pós-Graduação Stricto Sensu			1.593.417	-----	-----	1.593.417	-----	-----	-----
	F	100	1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----
	F	230	593.417	-----	-----	593.417	-----	-----	-----
01.031.0136 Gestão Legislativa			7.696.355	-----	-----	816.635	6.879.720	-----	-----
01.031.0136.2301 Capacitação e Valorização dos Servid da ALERJ			249.382	-----	-----	249.382	-----	-----	-----
	F	230	249.382	-----	-----	249.382	-----	-----	-----
01.031.0136.5441 Edific, Impl e Recuper das Unid Adm da ALERJ			7.396.973	-----	-----	517.253	6.879.720	-----	-----
	F	230	7.396.973	-----	-----	517.253	6.879.720	-----	-----
01.031.0136.5752 PROGRAMA DE PREVENÇÃO, CAPACITAÇÃO E ENFRENT			50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----
	F	100	50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			9.883.188	-----	-----	3.003.468	6.879.720	-----	-----
TOTAL GERAL			9.883.188	-----	-----	3.003.468	6.879.720	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 01610 Fundo Especial da Assembléia Legislativa

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	1.050.000	-----	-----	1.050.000	-----	-----	-----
230	Recursos Próprios	8.833.188	-----	-----	1.953.468	6.879.720	-----	-----
	TOTAL GERAL	**9.883.188**	**-----**	**-----**	**3.003.468**	**6.879.720**	**-----**	**-----**

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

ÓRGÃO: 02000 Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

UO: 02010 Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Julgar as contas dos administradores e responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos das unidades dos Poderes do Estado e Municípios, entidades da administração indireta, fundações, soc. públicas e fundos Exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial das unidades dos Poderes do Estado e dos Municípios e demais entidades referidas no inciso anterior Decidir sobre a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão e despesas deles decorrentes, aplicação de subvenções e renúncia de receita Apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado e Prefeitos Municipais Acompanhar a arrecadação da receita do Estado e dos Municípios Prestar auxílio à Assembleia Legislativa e Câmaras Municipais no exercício do controle externo.

LEGISLAÇÃO

Lei Federal 4320 - 17/03/1964	Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
Constituição Federal 1988 - 05/10/1988	Organização, composição e fiscalização dos TCEs (art.75).
Constituição do Estado do Rio de Janeiro 1989 -	Competências de controle externo do TCE (arts.123 a 125).
Lei Complementar Estadual 63 - 01/08/1990	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.
Deliberação do TCE 167 - 10/12/1992	Aprova o regimento Interno do TCE-RJ.
Lei Complementar Federal 101 - 04/05/2000	Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

UO: 02610 Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do ERJ

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Desenvolver e executar planos, projetos e programas de modernização, aperfeiçoamento e reaparelhamento dos serviços do Tribunal de Contas, incluindo a área de tecnologia. Executar obras, reformas de instalações e de prédios destinados ao funcionamento das atividades do Tribunal de Contas. Capacitar, formar e treinar servidores do Tribunal de Contas e jurisdicionados. Aprimorar as atividades da Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas, inclusive aquelas destinadas aos órgãos e entidades fiscalizadas. Custear a realização e a participação em eventos relacionados à missão institucional do Tribunal de Contas. Desenvolver, pelo Tribunal de Contas, ações destinadas à preservação do meio ambiente. Promover ações culturais e educativas, incluindo sua produção, edição e transmissão em mídias diversas.

LEGISLAÇÃO

Lei Ordinária 6113 - 16/12/2011	Institui o Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro FEM/TCE-RJ e dá Outras Providências.
Lei Ordinária 7255 - 11/04/2016	Altera o art. 2º da Lei 6113, de 16 de dezembro de 2011, que "institui o Fundo especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, FEM/TCE-RJ, e da outras providências!".

UO: 02010 Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
01 Legislativa			773.391.000	644.000.000	-----	110.225.000	19.166.000	-----	-----
01.032 Controle Externo			2.000.000	-----	-----	2.000.000	-----	-----	-----
01.032.0137 Controle Externo			2.000.000	-----	-----	2.000.000	-----	-----	-----
01.032.0137.2003 Controle Ext Gestão e Aplic Recursos Públicos			2.000.000	-----	-----	2.000.000	-----	-----	-----
	F	100	2.000.000	-----	-----	2.000.000	-----	-----	-----
01.122 Administração Geral			752.802.000	644.000.000	-----	99.792.000	9.010.000	-----	-----
01.122.0137 Controle Externo			108.802.000	-----	-----	99.792.000	9.010.000	-----	-----
01.122.0137.1002 Modernização das Instalações do TCE-RJ			7.600.000	-----	-----	610.000	6.990.000	-----	-----
	F	100	7.600.000	-----	-----	610.000	6.990.000	-----	-----
01.122.0137.2960 Ações de Planejamento e Suporte Institucional			101.202.000	-----	-----	99.182.000	2.020.000	-----	-----
	F	100	101.202.000	-----	-----	99.182.000	2.020.000	-----	-----
01.122.0139 Gestão Administrativa do Tribunal de Contas			644.000.000	644.000.000	-----	-----	-----	-----	-----
01.122.0139.2006 Pessoal e Encargos Sociais - TCE			644.000.000	644.000.000	-----	-----	-----	-----	-----
	F	100	644.000.000	644.000.000	-----	-----	-----	-----	-----
01.126 Tecnologia da Informação			18.000.000	-----	-----	8.110.000	9.890.000	-----	-----
01.126.0137 Controle Externo			18.000.000	-----	-----	8.110.000	9.890.000	-----	-----
01.126.0137.8284 Gestão da Tecnologia da Informação do TCE-RJ			18.000.000	-----	-----	8.110.000	9.890.000	-----	-----
	F	100	18.000.000	-----	-----	8.110.000	9.890.000	-----	-----
01.542 Controle Ambiental			589.000	-----	-----	323.000	266.000	-----	-----
01.542.0137 Controle Externo			589.000	-----	-----	323.000	266.000	-----	-----
01.542.0137.2899 Gestão Socioambiental do TCE-RJ			589.000	-----	-----	323.000	266.000	-----	-----
	F	100	589.000	-----	-----	323.000	266.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			773.391.000	644.000.000	-----	110.225.000	19.166.000	-----	-----
TOTAL GERAL			773.391.000	644.000.000	-----	110.225.000	19.166.000	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 02010 Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	773.391.000	644.000.000	-----	110.225.000	19.166.000	-----	-----
	TOTAL GERAL	**773.391.000**	**644.000.000**	**-----**	**110.225.000**	**19.166.000**	**-----**	**-----**

UO: 02610 Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do ERJ

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			12.200.000
1300	Receita Patrimonial	F	10.917.488
1900	Outras Receitas Correntes	F	1.282.512
7900	Rec Int - Outras Receitas Correntes	F	0
	Recursos Provenientes do Tesouro		-----
	TOTAL GERAL		**12.200.000**

UO: 02610 Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do ERJ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
01 Legislativa			12.200.000	-----	-----	6.350.000	5.850.000	-----	-----
01.032 Controle Externo			5.200.000	-----	-----	200.000	5.000.000	-----	-----
01.032.0137 Controle Externo			5.200.000	-----	-----	200.000	5.000.000	-----	-----
01.032.0137.2015 Modernização do Controle Externo do TCE-RJ			5.200.000	-----	-----	200.000	5.000.000	-----	-----
	F	230	5.200.000	-----	-----	200.000	5.000.000	-----	-----
01.122 Administração Geral			1.200.000	-----	-----	500.000	700.000	-----	-----
01.122.0137 Controle Externo			1.200.000	-----	-----	500.000	700.000	-----	-----
01.122.0137.1011 Edificação, Impl e Recuper Física do TCE-RJ			1.200.000	-----	-----	500.000	700.000	-----	-----
	F	230	1.200.000	-----	-----	500.000	700.000	-----	-----
01.128 Formação de Recursos Humanos			5.800.000	-----	-----	5.650.000	150.000	-----	-----
01.128.0137 Controle Externo			5.800.000	-----	-----	5.650.000	150.000	-----	-----
01.128.0137.2913 Capacitação Técnico-profissional			5.390.000	-----	-----	5.240.000	150.000	-----	-----
	F	230	5.390.000	-----	-----	5.240.000	150.000	-----	-----
01.128.0137.2964 Apoio à Pesquisa na Administração Pública-TCE			410.000	-----	-----	410.000	-----	-----	-----
	F	230	410.000	-----	-----	410.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			12.200.000	-----	-----	6.350.000	5.850.000	-----	-----
TOTAL GERAL			12.200.000	-----	-----	6.350.000	5.850.000	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 02610 Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do ERJ

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
230	Recursos Próprios	12.200.000	-----	-----	6.350.000	5.850.000	-----	-----
	TOTAL GERAL	**12.200.000**	**-----**	**-----**	**6.350.000**	**5.850.000**	**-----**	**-----**

Tribunal de Justiça

ÓRGÃO: 03000 Tribunal de Justiça

UO: 03010 Tribunal de Justiça

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Gerir recursos que assegurem o pagamento das despesas com pessoal e encargos sociais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, bem como daquelas que visem garantir a execução das atividades necessárias ao funcionamento da instituição, observando-se as legislações vigentes, em especial a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, a Lei Orçamentária Anual - LOA, a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF -
Lei Complementar nº 101/2000 - e a Lei que rege as Finanças Públicas - Lei nº 4.320/1964.

LEGISLAÇÃO

Constituição da República Federativa do Brasil -	Título IV - DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES - Capítulo III - DO PODER JUDICIÁRIO - Arts.92 a 126
Constituição do Estado do Rio de Janeiro - 05/10/1989	Título IV - DOS PODERES DO ESTADO - Capítulo III - DO PODER JUDICIÁRIO - Arts.151 a 169
Lei Complementar 147 - 27/06/2013	DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE PARCELA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS PARA PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES JUDICIAIS DE PAGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Complementar 163 - 31/03/2015	MODIFICA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 27 DE JUNHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE PARCELA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS PARA PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES JUDICIAIS DE PAGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 03610 Fundo Especial do Tribunal de Justiça

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Dotar as unidades do Poder Judiciário de infraestrutura física e funcional, com aquisição de material, construção, reforma e segurança das edificações, bem como, prover a modernização contínua dos equipamentos e sistemas de tecnologia da informação, e a capacitação e qualificação do quadro de pessoal, como instrumento de valorização dos recursos humanos, visando garantir a qualidade e a eficiência da prestação dos serviços jurisdicionais.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 2.524 - 22/01/1996	CRIA O FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FETJ
Lei Estadual 2.836 - 19/11/1997	ALTERA OS ARTIGOS 2º E 3º DA LEI Nº 2.524, DE 22 JANEIRO DE 1996, QUE CRIOU O FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Lei Estadual 3.217 - 27/05/1999	TRANSFERE OS VALORES PERCENTUAIS DE QUE TRATAM OS ARTIGOS 19 E 20 DA LEI Nº 713/83, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1983, PARA O FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FETJ.

UO: 03620 Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Contribuir para o fortalecimento da Magistratura Estadual, mediante a promoção da capacitação técnica continuada aos Magistrados do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, bem como oferecer conhecimento avançado aos Bacharéis de Direito interessados no ingresso na carreira da Magistratura.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1.395 - 08/12/1988	CRIA A ESCOLA DE MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMERJ
Lei Estadual 1.624 - 12/03/1990	INSTITUI O FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNDO EMERJ
Lei Estadual 4.578 - 12/07/2005	ALTERA OS ARTS. 1º E 3º DA LEI ESTADUAL Nº 1.624/1990

UO: 03630 Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais do ERJ

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Assegurar a compensação aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Rio de Janeiro pelos atos praticados gratuitamente, conforme estabelecido no art. 2º da Lei Estadual nº 6.281/12.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 6.281 - 03/07/2012	CRIA O FUNDO DE APOIO AOS REGISTRADORES CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARPEN/RJ

UO: 03010 Tribunal de Justiça

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			779.554.000
1300	Receita Patrimonial	F	5.104.000
1900	Outras Receitas Correntes	F	257.216.000
7300	Rec Int - Receita Patrimonial	F	1.708.000
7900	Rec Int - Outras Receitas Correntes	F	515.526.000
	Recursos Provenientes do Tesouro		**3.586.802.106**
	TOTAL GERAL		**4.366.356.106**

UO: 03010 Tribunal de Justiça

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
02 Judiciária			4.366.356.106	3.407.462.001	-----	958.894.105	-----	-----	-----
02.061 Ação Judiciária			779.554.000	-----	-----	779.554.000	-----	-----	-----
02.061.0141 Efetividade da Prestação Jurisdicional			779.554.000	-----	-----	779.554.000	-----	-----	-----
02.061.0141.2295 Operacionalização do Tribunal de Justiça			779.554.000	-----	-----	779.554.000	-----	-----	-----
	F	230	779.554.000	-----	-----	779.554.000	-----	-----	-----
02.122 Administração Geral			3.586.802.106	3.407.462.001	-----	179.340.105	-----	-----	-----
02.122.0140 Gestão Administrativa do Poder Judiciário			3.586.802.106	3.407.462.001	-----	179.340.105	-----	-----	-----
02.122.0140.2008 Pessoal e Encargos Sociais - TJ			3.586.802.106	3.407.462.001	-----	179.340.105	-----	-----	-----
	F	100	3.583.802.106	3.404.462.001	-----	179.340.105	-----	-----	-----
	F	101	3.000.000	3.000.000	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			4.366.356.106	3.407.462.001	-----	958.894.105	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			4.366.356.106	3.407.462.001	-----	958.894.105	-----	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 03010 Tribunal de Justiça

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	3.583.802.106	3.404.462.001	-----	179.340.105	-----	-----	-----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	3.000.000	3.000.000	-----	-----	-----	-----	-----
230	Recursos Próprios	779.554.000	-----	-----	779.554.000	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**4.366.356.106**	**3.407.462.001**	**-----**	**958.894.105**	**-----**	**-----**	**-----**

UO: 03610 Fundo Especial do Tribunal de Justiça

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			923.423.000
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	923.423.000
	Recursos Provenientes do Tesouro		-----
	TOTAL GERAL		**923.423.000**

UO: 03610 Fundo Especial do Tribunal de Justiça

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
02 Judiciária			923.423.000	-----	-----	852.560.000	69.863.000	1.000.000	-----
02.061 Ação Judiciária			923.423.000	-----	-----	852.560.000	69.863.000	1.000.000	-----
02.061.0005 Promoção e Fortalecimento da Cidadania			30.000.000	-----	-----	30.000.000	-----	-----	-----
02.061.0005.0910 Acesso à Cidadania - Reg e 1ª Cert - RCPN			30.000.000	-----	-----	30.000.000	-----	-----	-----
	F	232	30.000.000	-----	-----	30.000.000	-----	-----	-----
02.061.0141 Efetividade da Prestação Jurisdicional			893.423.000	-----	-----	822.560.000	69.863.000	1.000.000	-----
02.061.0141.1053 Aprimoramento do Sistema dos JE			12.000.000	-----	-----	12.000.000	-----	-----	-----
	F	232	12.000.000	-----	-----	12.000.000	-----	-----	-----
02.061.0141.1647 Construção, Ref, Inst e Seg Edificações do PJ			28.045.000	-----	-----	100.000	27.945.000	-----	-----
	F	232	28.045.000	-----	-----	100.000	27.945.000	-----	-----
02.061.0141.1648 Aprimoramento da Gestão Corporativa da TI			44.420.000	-----	-----	6.770.000	37.650.000	-----	-----
	F	232	44.420.000	-----	-----	6.770.000	37.650.000	-----	-----
02.061.0141.2004 Operacionalização do Poder Judiciário			790.898.000	-----	-----	785.730.000	4.168.000	1.000.000	-----
	F	232	790.898.000	-----	-----	785.730.000	4.168.000	1.000.000	-----
02.061.0141.2298 Capac. e Valorização dos Serv. da Justiça			3.220.000	-----	-----	3.220.000	-----	-----	-----
	F	232	3.220.000	-----	-----	3.220.000	-----	-----	-----
02.061.0141.5414 Racionalização da Prestação Jurisdicional			13.840.000	-----	-----	13.840.000	-----	-----	-----
	F	232	13.840.000	-----	-----	13.840.000	-----	-----	-----
02.061.0141.8048 Operac. Corregeedoria Geral da Justiça			1.000.000	-----	-----	900.000	100.000	-----	-----
	F	232	1.000.000	-----	-----	900.000	100.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			923.423.000	-----	-----	852.560.000	69.863.000	1.000.000	-----
TOTAL GERAL			923.423.000	-----	-----	852.560.000	69.863.000	1.000.000	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 03610 Fundo Especial do Tribunal de Justiça

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
232	Taxas - Diretamente Arrecadadas	923.423.000	-----	-----	852.560.000	69.863.000	1.000.000	-----
	TOTAL GERAL	**923.423.000**	**-----**	**-----**	**852.560.000**	**69.863.000**	**1.000.000**	**-----**

UO: 03620 Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			11.794.000
1300	Receita Patrimonial	F	36.000
1600	Receita de Serviços	F	11.723.000
1900	Outras Receitas Correntes	F	35.000
	Recursos Provenientes do Tesouro		-----
	TOTAL GERAL		**11.794.000**

UO: 03620 Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
02 Judiciária			11.794.000	-----	-----	10.794.000	1.000.000	-----	-----
02.061 Ação Judiciária			11.794.000	-----	-----	10.794.000	1.000.000	-----	-----
02.061.0142 Gestão Administrativa e Estratégica da EMERJ			11.794.000	-----	-----	10.794.000	1.000.000	-----	-----
02.061.0142.2296 Operacionalização da EMERJ			11.794.000	-----	-----	10.794.000	1.000.000	-----	-----
	F	230	11.794.000	-----	-----	10.794.000	1.000.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			11.794.000	-----	-----	10.794.000	1.000.000	-----	-----
TOTAL GERAL			11.794.000	-----	-----	10.794.000	1.000.000	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 03620 Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
230	Recursos Próprios	11.794.000	-----	-----	10.794.000	1.000.000	-----	-----
	TOTAL GERAL	**11.794.000**	**-----**	**-----**	**10.794.000**	**1.000.000**	**-----**	**-----**

UO: 03630 Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais do ERJ

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			49.398.000
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	49.398.000
	Recursos Provenientes do Tesouro		-----
	TOTAL GERAL		**49.398.000**

UO: 03630 Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais do ERJ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
02 Judiciária			49.398.000	-----	-----	49.398.000	-----	-----	-----
02.061 Ação Judiciária			49.398.000	-----	-----	49.398.000	-----	-----	-----
02.061.0005 Promoção e Fortalecimento da Cidadania			49.398.000	-----	-----	49.398.000	-----	-----	-----
02.061.0005.0909 Acesso à Cidadania – RCPN			49.398.000	-----	-----	49.398.000	-----	-----	-----
	F	232	49.398.000	-----	-----	49.398.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			49.398.000	-----	-----	49.398.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			49.398.000	-----	-----	49.398.000	-----	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 03630 Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais do ERJ

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
232	Taxas - Diretamente Arrecadadas	49.398.000	-----	-----	49.398.000	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**49.398.000**	**-----**	**-----**	**49.398.000**	**-----**	**-----**	**-----**

Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro

ÓRGÃO: 06000 Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro

UO: 06010 Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Avaliar, analisar e acompanhar questões com potencial de risco para segurança da Chefia do Poder Executivo e seus familiares, bem como prevenir a ocorrência de crises institucionais, articulando seu gerenciamento.

LEGISLAÇÃO

Decreto 46593 - 11/03/2019	Cria o Gabinete de Segurança Institucional e Governança.
Decreto 46728 - 07/08/2019	Estrutura organizacional do GSI.

UO: 06020 Subsecretaria Militar

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Prestar assistência ao Governador do Estado no desempenho de suas missões, incumbindo-se, inclusive, da promoção de sua segurança pessoal e de outros dignitários, por ele determinado. Prestar apoio de transporte de representação aos Órgãos da Chefia do Poder Executivo. Promover a prestação dos serviços médico e odontológico na sede do Poder Executivo. Promover a operacionalidade da Coordenadoria de Operações Aéreas.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 3.790 - 28/11/1958	Ato de criação do Gabinete Militar.
Decreto 25.624 - 06/10/1999	Transforma o Gabinete Militar em Coordenadoria Militar do Gabinete Civil.
Decreto 32.680 - 23/01/2003	Transfere a CGOA para a Coordenadoria Militar do Gabinete Civil
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo.
Decreto 41.324 - 29/05/2008	Transforma a Coordenadoria Militar da Casa Civil em Subsecretaria Militar da Casa Civil.
Resolução CC/SEPLAG 56 - 05/07/2012	Administração compartilhada do complexo do Palácio Guanabara.
Decreto 45356 - 31/08/2015	Altera a Estrutura Organizacional da Subsecretaria Militar da Secretaria de Estado da Casa Civil, e dá outras providências.
Portaria 20 - 08/10/2015	Aprova o regimento interno da Subsecretaria Militar da Casa Civil.
Decreto 45896 - 30/01/2017	Altera a estrutura básica da Secretária de Estado da Casa Civil que passa a ser denominada Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico.
Decreto 46593 - 11/03/2019	Criação do Gabinete de Segurança Institucional.
Decreto 46728 - 07/08/2019	Estrutura do GSI.

UO: 06010 Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública			7.592.087	4.568.192	-----	1.419.298	1.604.597	-----	-----
06.122 Administração Geral			6.634.847	4.568.192	-----	1.114.058	952.597	-----	-----
06.122.0002 Gestão Administrativa			5.540.849	4.568.192	-----	962.457	10.200	-----	-----
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----
	F	100	50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			75.000	-----	-----	75.000	-----	-----	-----
	F	100	75.000	-----	-----	75.000	-----	-----	-----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			766.657	-----	-----	756.457	10.200	-----	-----
	F	100	766.657	-----	-----	756.457	10.200	-----	-----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			4.568.192	4.568.192	-----	-----	-----	-----	-----
	F	100	4.568.192	4.568.192	-----	-----	-----	-----	-----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			81.000	-----	-----	81.000	-----	-----	-----
	F	100	81.000	-----	-----	81.000	-----	-----	-----
06.122.0435 Modernização Tecnológica			693.998	-----	-----	1.601	692.397	-----	-----
06.122.0435.4562 Informática e Tecnologia da Informação - GSI			693.998	-----	-----	1.601	692.397	-----	-----
	F	100	693.998	-----	-----	1.601	692.397	-----	-----
06.122.0470 Fortalecimento da Gestão Pública			400.000	-----	-----	150.000	250.000	-----	-----
06.122.0470.4563 Reforma e Ampliação da Estrutura do GSI			400.000	-----	-----	150.000	250.000	-----	-----
	F	100	400.000	-----	-----	150.000	250.000	-----	-----
06.128 Formação de Recursos Humanos			50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----
06.128.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----
06.128.0476.4561 Valorização e Capacitação Servidores do GSI			50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----
	F	100	50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----
06.784 Transporte Hidroviário			907.240	-----	-----	255.240	652.000	-----	-----
06.784.0470 Fortalecimento da Gestão Pública			907.240	-----	-----	255.240	652.000	-----	-----
06.784.0470.4564 Operacionalização das Lanchas do GSI			907.240	-----	-----	255.240	652.000	-----	-----
	F	100	907.240	-----	-----	255.240	652.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			7.592.087	4.568.192	-----	1.419.298	1.604.597	-----	-----
TOTAL GERAL			7.592.087	4.568.192	-----	1.419.298	1.604.597	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 06010 Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	7.592.087	4.568.192	-----	1.419.298	1.604.597	-----	-----
	TOTAL GERAL	**7.592.087**	**4.568.192**	**-----**	**1.419.298**	**1.604.597**	**-----**	**-----**

UO: 06020 Subsecretaria Militar

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública			34.943.323	17.666.203	-----	15.166.598	2.110.522	-----	-----
06.122 Administração Geral			22.040.768	17.666.203	-----	3.015.365	1.359.200	-----	-----
06.122.0002 Gestão Administrativa			20.681.568	17.666.203	-----	3.015.365	0	-----	-----
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			1.127.012	-----	-----	1.127.012	-----	-----	-----
	F	100	1.127.012	-----	-----	1.127.012	-----	-----	-----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.472.912	-----	-----	1.472.912	0	-----	-----
	F	100	1.472.912	-----	-----	1.472.912		-----	-----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			17.666.203	17.666.203	-----	0	-----	-----	-----
	F	100	17.666.203	17.666.203	-----		-----	-----	-----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			410.441	-----	-----	410.441	-----	-----	-----
	F	100	410.441	-----	-----	410.441	-----	-----	-----
06.122.0470 Fortalecimento da Gestão Pública			1.359.200	-----	-----	-----	1.359.200	-----	-----
06.122.0470.4567 Reforma e Ampliação Estrutura Física SSMGSI			1.359.200	-----	-----	-----	1.359.200	-----	-----
	F	100	1.359.200	-----	-----	-----	1.359.200	-----	-----
06.128 Formação de Recursos Humanos			284.760	-----	-----	284.760	-----	-----	-----
06.128.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			284.760	-----	-----	284.760	-----	-----	-----
06.128.0476.4565 Valorização e Capacitação dos Serv. SSMGSI			284.760	-----	-----	284.760	-----	-----	-----
	F	100	284.760	-----	-----	284.760	-----	-----	-----
06.181 Policiamento			4.193.205	-----	-----	3.441.883	751.322	-----	-----
06.181.0059 Desenv das Atividades de Segurança Oficial			200.029	-----	-----	200.029	-----	-----	-----
06.181.0059.2281 Atividade de Segurança da SSMGSI			200.029	-----	-----	200.029	-----	-----	-----
	F	100	200.029	-----	-----	200.029	-----	-----	-----
06.181.0470 Fortalecimento da Gestão Pública			3.993.176	-----	-----	3.241.854	751.322	-----	-----
06.181.0470.4566 Reequipamento da SSMGSI			3.993.176	-----	-----	3.241.854	751.322	-----	-----
	F	100	3.993.176	-----	-----	3.241.854	751.322	-----	-----
06.781 Transporte Aéreo			8.424.590	-----	-----	8.424.590	-----	-----	-----
06.781.0470 Fortalecimento da Gestão Pública			8.424.590	-----	-----	8.424.590	-----	-----	-----
06.781.0470.2039 Operacionalização das Aeronaves da SSMGSI			8.424.590	-----	-----	8.424.590	-----	-----	-----
	F	100	8.424.590	-----	-----	8.424.590	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			34.943.323	17.666.203	-----	15.166.598	2.110.522	-----	-----
TOTAL GERAL			34.943.323	17.666.203	-----	15.166.598	2.110.522	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 06020 Subsecretaria Militar

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	34.943.323	17.666.203	-----	15.166.598	2.110.522	-----	-----
	TOTAL GERAL	**34.943.323**	**17.666.203**	**-----**	**15.166.598**	**2.110.522**	**-----**	**-----**

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

ÓRGÃO: 07000 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

UO: 07010 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Orientar, coordenar e supervisionar a política estadual de obras públicas e de saneamento nas instituições que compõem sua área de competência Consolidar mecanismos de articulação institucional entre as esferas de governo, visando à integração do planejamento e gestão e à viabilidade de projetos e obras públicas e de saneamento de interesse estratégico para o Estado do Rio de Janeiro Representar-se, como membro efetivo, nos conselhos de Administração e Fiscal das unidades vinculadas, por delegação do governador, quando for o caso Representar-se em conselhos, comissões, câmaras técnicas, plenários, grupos de trabalho, em articulação com órgãos das esferas federal, estadual, municipal, entidades públicas e privadas, entidades do terceiro setor, instituições nacionais e internacionais Exercer outras atividades correlatas. Cumprir e fazer cumprir as leis, regulamentos, atos, e demais normas pertinentes aos setores de sua competência Formular planos e programas em sua área de competência, observadas as determinações governamentais Programar, coordenar e controlar a execução das obras públicas e de saneamento do estado, em sua área de competência, e participar da programação e da coordenação das atividades a serem executadas de saneamento e infra-estrutura urbana Elaborar e propor planos, programas e projetos relativos às obras públicas e de saneamento e acompanhar as ações referentes a sua execução Aprovar preços para execução de estudos, serviços, obras e taxas de serviços Buscar novos modelos de financiamento, que assegurem, primordialmente, recursos para obras públicas e saneamento Cooperar com as autoridades públicas, entidades públicas ou privadas que tenham interesse no desenvolvimento das atividades afetas ao setor de obras públicas e de saneamento Firmar convênios, acordos, contratos e demais instrumentos de atos reguladores com órgãos públicos ou entidades federais, estaduais e municipais, privadas e pessoas físicas

LEGISLAÇÃO

Decreto 40486 - 01/01/2007	Definição das entidades vinculadas à SEOBRAS: CEDAE, DER, EMOP, IEEA, Fundo de Programas e Projetos Prioritários-FPPP, Fundo de Desenvolvimento Metropolitano-FDM, Conselho Deliberativo do Programa PROSANEAR, Conselho Estadual de Política Urbana-CONEPURB e Conselho Consultivo para o Desenvolvimento da Baixada Fluminense.
Decreto s/nº - 02/01/2007	Outorgar ao Vice-Governador LUIZ FERNANDO DE SOUZA a missão especial de responder pela Secretaria de Estado de Obras.
Decreto 40563 - 23/01/2007	Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Obras - SEOBRAS, e dá outras providências
Decreto 40769 - 15/05/2007	Transfere à Secretaria de Estado de Obras no exercício financeiro de 2007, dar continuidade à implementação do projeto e à execução das obras de extensão de redes coletoras de esgotos, elevatória e ligação domiciliares, nos distritos de Pentagnaa e Conservatória, no Município de Valença, referente a utilização de saldo de recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 0129594-95/2001/ANA/Caixa.
Decreto 41379 - 30/06/2008	Transfere o Grupo Executivo do Programa Delegacia Legal e Batalhão Legal para a Secretaria de Obras, que passe a ser denominado por GRUPO EXECUTIVO DO PROGRAMA DELEGACIA LEGAL.
Decreto 45681 - 08/06/2016	Incorpora a Secretaria de Habitação à SEOBRAS. Inclui como vinculados o Fundo de Habitação de Interesse Social FEHIS e Companhia Estadual de Habitação CEHAB.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providenciaa.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Altera o Decreto n.º 45.896, de 27 de janeiro de 2017, que modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 46255 - 02/03/2018	Altera, sem aumento de despesas, e consolida a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Obras e Habitação: A Secretaria de Estado de Obras passa a denominar-se Secretaria de Estado de Obras e Habitação - SEOBRAS. Fica alterada e consolidada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Obras e Habitação - SEOBRAS, visando ajustá-la às alterações decorrentes da incorporação da extinta Secretaria de Estado Habitação (instituída pelo Decreto nº 42.297, de 12.02.2010), e da incorporação dos órgãos estabelecida pelo Parágrafo Único, do art. 2º, do

	Decreto nº 45.681, de 08.06.2016.
Decreto 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46659 - 15/05/2019	Altera, sem aumento de despesa a estrutura organizacional da secretaria de Estado das Cidades, e dá outras providências, transfere da estrutura da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras para a estrutura da Secretaria de Estado das Cidades a Subsecretaria de Habitação e a Subsecretaria de Saneamento, com a absorção de pessoas, orçamento e acervo patrimonial.
Decreto 46705 - 26/07/2019	Institui o Programa Comunidade Cidade e dá outras providências.

UO: 07310 Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Prestar serviços aos órgãos e entidades da administração estadual, nas áreas de atuação profissional das carreiras integrantes de seu quadro de pessoal - engenharia, arquitetura, geologia e geografia Elaborar, gerenciar, coordenar, supervisionar e fiscalizar estudos de pré-viabilidade técnico econômica, de anteprojetos e projetos de engenharia relativos a obras e serviços públicos Gerenciar e fiscalizar a execução e manutenção de obras públicas Executar perícias e avaliações em processos de desapropriações destinadas a obras públicas; Assessoria e consultoria a qualquer órgão ou entidade da administração direta e indireta estadual; Promover ou patrocinar a edição de publicações técnicas pertinentes às áreas de atuação profissional das carreiras de quadro de pessoal, inclusive preservar e divulgar a memória da Engenharia e Arquitetura Estadual. Implementação da Lei n.º 4.144/2003, fiscalizar publicidade de lançamentos imobiliários

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1733 - 01/11/1990	Cria o Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA.
Lei Estadual 1749 - 21/11/1990	Altera o artigo 2º da Lei nº 1.733/1990.
Decreto 16108 - 30/11/1990	Dispõe sobre a estrutura básica e competência do IEEA.
Decreto 16177 - 28/12/1990	Altera o parágrafo único do artigo 2º e o artigo 27 do Decreto nº 16.108/1990.
Decreto 16230 - 21/01/1991	Revoga o inciso III do artigo 14 do Decreto nº 16.108/1990.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40563 - 23/01/2007	Estabelece a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Obras - SEOBRAS
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providencias.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Altera o Decreto n.º 45.896, de 27 de janeiro de 2017, que modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 46544 - 01/01/2019	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e dá Outras Providências

UO: 07510 Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Pesquisar e propor soluções funcionais, sociais, econômicas e ambientais para construções de edifícios públicos e elaborar normas e especificações técnicas correspondentes Projetar e executar por administração direta ou através de terceiros a construção e reforma geral de edifícios públicos de todos os órgãos da Administração Estadual Direta ou Indireta, inclusive obras de geotécnica de responsabilidade do Estado Efetivar obras e serviços caracterizados como de manutenção, visando a preservação dos prédios estaduais.

LEGISLAÇÃO

Decreto 81 - 06/05/1975	Cria a Empresa de Obras Públicas - EMOP e aprova os seus Estatutos.
Decreto 319 - 29/08/1975	Dispõe sobre o Registro Geral de Empreiteiros do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 12013 - 07/10/1988	Dispõe sobre a criação de Conselhos Fiscais nas Empresas Públicas e Fundações do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 15122 - 19/07/1990	Aprova o Estatuto da Empresa de Obras Públicas.
Decreto 15521 - 20/09/1990	Cria o Sistema Estadual de Manutenção Predial - SEMAPRE
Decreto 25645 - 21/10/1999	Dispõe sobre a execução das obras nos prédios Públicos afetos aos serviços da Secretaria de Estado de Educação.
Decreto 27836 - 08/02/2001	Institui a Secretaria Extraordinária de Obras e Programas Especiais.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a nova Estrutura do Poder Executivo.
Decreto 39774 - 23/08/2006	Dispõe sobre a definição da Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Planejamento e de Integração Governamental - SEPLANIG, e dá outras providências.
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo
Ata da Assembléia Geral Ordinária 1ª ATA - 03/01/2007	Estatuto Consolidado com base nas alterações estatutárias aprovadas
Ata de Assembléia Geral Extraordinária 01 - 12/04/2011	Mudança da Estrutura da EMOP
Lei 13303 - 30/06/2016	Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providencias.
Decreto 8945 - 27/12/2016	Regulamenta a Lei 13.303.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Altera o Decreto n.º 45.896, de 27 de janeiro de 2017, que modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Estabelece a Estrutura do Poder Executivo, e Dá Outras	Modifica a estrutura do Estado
Ata do Conselho de Administração da EMOP 02 -	Aprovação do Estatuto Social da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

UO: 07010 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			30.350.156
1700	Transferências Correntes	F	30.340.156
1900	Outras Receitas Correntes	F	10.000
	Recursos Provenientes do Tesouro		**229.197.686**
	TOTAL GERAL		**259.547.842**

UO: 07010 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			2.309.830	-----	-----	568.736	1.741.094	-----	-----
04.122 Administração Geral			205.000	-----	-----	203.336	1.664	-----	-----
04.122.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel			205.000	-----	-----	203.336	1.664	-----	-----
04.122.0434.5702 Preservação de Equipamentos Públicos			205.000	-----	-----	203.336	1.664	-----	-----
	F	100	205.000	-----	-----	203.336	1.664	-----	-----
04.126 Tecnologia da Informação			1.739.430	-----	-----	-----	1.739.430	-----	-----
04.126.0435 Modernização Tecnológica			1.739.430	-----	-----	-----	1.739.430	-----	-----
04.126.0435.4586 Mod.e Reestr. do Parque Comput e Softwares			1.739.430	-----	-----	-----	1.739.430	-----	-----
	F	100	1.739.430	-----	-----	-----	1.739.430	-----	-----
04.128 Formação de Recursos Humanos			365.400	-----	-----	365.400	-----	-----	-----
04.128.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			365.400	-----	-----	365.400	-----	-----	-----
04.128.0476.4585 Formação e Qualificação de Servidores			365.400	-----	-----	365.400	-----	-----	-----
	F	100	365.400	-----	-----	365.400	-----	-----	-----
15 Urbanismo			257.238.012	27.868.098	-----	11.548.190	217.821.724	-----	-----
15.122 Administração Geral			30.414.291	27.868.098	-----	2.546.193	0	-----	-----
15.122.0002 Gestão Administrativa			30.414.291	27.868.098	-----	2.546.193	0	-----	-----
15.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			9.000	4.500	-----	4.500	-----	-----	-----
	F	100	9.000	4.500	-----	4.500	-----	-----	-----
15.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			250.220	-----	-----	250.220	-----	-----	-----
	F	100	250.220	-----	-----	250.220	-----	-----	-----
15.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas			1.895.231	-----	-----	1.895.231	0	-----	-----
	F	100	1.895.231	-----	-----	1.895.231		-----	-----
15.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			27.873.983	27.863.598	-----	10.385	-----	-----	-----
	F	100	27.873.983	27.863.598	-----	10.385	-----	-----	-----
15.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			385.857	-----	-----	385.857	-----	-----	-----
	F	100	385.857	-----	-----	385.857	-----	-----	-----
15.451 Infraestrutura Urbana			226.823.721	-----	-----	9.001.997	217.821.724	-----	-----
15.451.0444 Prevenção Risco Recup Áreas Ating Catástrofes			40.350.144	-----	-----	9.000.597	31.349.547	-----	-----
15.451.0444.3455 Recuperação da Região Serrana			30.350.156	-----	-----	5.000.000	25.350.156	-----	-----
	F	214	30.340.156	-----	-----	5.000.000	25.340.156	-----	-----

UO: 07010 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	230	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
15.451.0444.5704 Plano de Apoio a Interv.em Caso de Catástrofe			9.999.988	-----	-----	4.000.597	5.999.391	-----	-----
	F	100	9.999.988	-----	-----	4.000.597	5.999.391	-----	-----
15.451.0464 Desenvolvimento Urbano e Rural			186.473.577	-----	-----	1.400	186.472.177	-----	-----
15.451.0464.3461 Implantação de Projetos de Infraestrutura			2.419.223	-----	-----	1.400	2.417.823	-----	-----
	F	100	2.419.223	-----	-----	1.400	2.417.823	-----	-----
15.451.0464.5703 Implementação do Comunidade Cidade			161.782.833	-----	-----	-----	161.782.833	-----	-----
	F	100	161.782.833	-----	-----	-----	161.782.833	-----	-----
15.451.0464.5706 Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto			22.271.521	-----	-----	-----	22.271.521	-----	-----
	F	100	22.271.521	-----	-----	-----	22.271.521	-----	-----
TOTAL FISCAL			259.547.842	27.868.098	-----	12.116.926	219.562.818	-----	-----
TOTAL GERAL			259.547.842	27.868.098	-----	12.116.926	219.562.818	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 07010 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	229.197.686	27.868.098	-----	7.116.926	194.212.662	-----	-----
214	Transferências do PAC	30.340.156	-----	-----	5.000.000	25.340.156	-----	-----
230	Recursos Próprios	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
	TOTAL GERAL	**259.547.842**	**27.868.098**	**-----**	**12.116.926**	**219.562.818**	**-----**	**-----**

UO: 07310 Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			13.491.091	13.320.899	1.700	141.169	11.323	-----	16.000
04.122 Administração Geral			13.471.091	13.320.899	1.700	128.092	4.400	-----	16.000
04.122.0002 Gestão Administrativa			13.471.091	13.320.899	1.700	128.092	4.400	-----	16.000
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			17.700	-----	1.700	0	-----	-----	16.000
	F	100	17.700	-----	1.700		-----	-----	16.000
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			104.300	-----	-----	104.300	-----	-----	-----
	F	100	104.300	-----	-----	104.300	-----	-----	-----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			22.963	-----	-----	18.563	4.400	-----	-----
	F	100	22.963	-----	-----	18.563	4.400	-----	-----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			13.320.899	13.320.899	-----	0	-----	-----	-----
	F	100	13.320.899	13.320.899	-----		-----	-----	-----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			5.229	-----	-----	5.229	-----	-----	-----
	F	100	5.229	-----	-----	5.229	-----	-----	-----
04.126 Tecnologia da Informação			5.000	-----	-----	0	5.000	-----	-----
04.126.0435 Modernização Tecnológica			5.000	-----	-----	0	5.000	-----	-----
04.126.0435.5697 Modern e Reestrut do Parque Comput e dos Soft			5.000	-----	-----	0	5.000	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----		5.000	-----	-----
04.128 Formação de Recursos Humanos			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
04.128.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
04.128.0476.4573 Formação e Qualificação dos Servidores doIEEA			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
	F	100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
04.451 Infraestrutura Urbana			5.000	-----	-----	3.077	1.923	-----	-----
04.451.0464 Desenvolvimento Urbano e Rural			5.000	-----	-----	3.077	1.923	-----	-----
04.451.0464.5375 Elaboração de Proj Engenharia e Arquitetura			5.000	-----	-----	3.077	1.923	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	3.077	1.923	-----	-----
TOTAL FISCAL			13.491.091	13.320.899	1.700	141.169	11.323	-----	16.000
TOTAL GERAL			13.491.091	13.320.899	1.700	141.169	11.323	-----	16.000

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 07310 Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	13.491.091	13.320.899	1.700	141.169	11.323	-----	16.000
	TOTAL GERAL	**13.491.091**	**13.320.899**	**1.700**	**141.169**	**11.323**	**-----**	**16.000**

UO: 07510 Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			141.686
1300	Receita Patrimonial	F	4.036
1600	Receita de Serviços	F	137.650
	Recursos Provenientes do Tesouro		**88.416.119**
	TOTAL GERAL		**88.557.805**

UO: 07510 Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			88.557.805	77.830.556	174.300	6.883.226	220.223	-----	3.449.500
04.122 Administração Geral			88.297.655	77.830.556	174.300	6.628.076	215.223	-----	3.449.500
04.122.0002 Gestão Administrativa			88.077.439	77.830.556	174.300	6.623.083	0	-----	3.449.500
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			3.623.800	-----	174.300	-----	-----	-----	3.449.500
	F	100	3.623.800	-----	174.300	-----	-----	-----	3.449.500
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			16.317.400	16.078.400	-----	239.000	-----	-----	-----
	F	100	16.317.400	16.078.400	-----	239.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			77.838	-----	-----	77.838	-----	-----	-----
	F	100	77.838	-----	-----	77.838	-----	-----	-----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			4.869.827	-----	-----	4.869.827	0	-----	-----
	F	100	4.728.141	-----	-----	4.728.141		-----	-----
	F	230	141.686	-----	-----	141.686	-----	-----	-----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			61.764.248	61.752.156	-----	12.092	-----	-----	-----
	F	100	61.764.248	61.752.156	-----	12.092	-----	-----	-----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.424.326	-----	-----	1.424.326	-----	-----	-----
	F	100	1.424.326	-----	-----	1.424.326	-----	-----	-----
04.122.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel			220.216	-----	-----	4.993	215.223	-----	-----
04.122.0434.1025 Reforma e Reequipamento das Unidades Públicas			220.216	-----	-----	4.993	215.223	-----	-----
	F	100	220.216	-----	-----	4.993	215.223	-----	-----
04.126 Tecnologia da Informação			5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----
04.126.0435 Modernização Tecnológica			5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----
04.126.0435.5694 Modern e Reestrut do Parque Comput e dos Soft			5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----
04.128 Formação de Recursos Humanos			255.150	-----	-----	255.150	-----	-----	-----
04.128.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			255.150	-----	-----	255.150	-----	-----	-----
04.128.0476.4568 Formação e Qualificação dos Servidores daEMOP			255.150	-----	-----	255.150	-----	-----	-----
	F	100	255.150	-----	-----	255.150	-----	-----	-----

UO: 07510 Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL			88.557.805	77.830.556	174.300	6.883.226	220.223	-----	3.449.500
TOTAL GERAL			88.557.805	77.830.556	174.300	6.883.226	220.223	-----	3.449.500

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 07510 Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	88.416.119	77.830.556	174.300	6.741.540	220.223	-----	3.449.500
230	Recursos Próprios	141.686	-----	-----	141.686	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**88.557.805**	**77.830.556**	**174.300**	**6.883.226**	**220.223**	**-----**	**3.449.500**

Vice-Governadoria do Estado

ÓRGÃO: 08000 Vice-Governadoria do Estado

UO: 08010 Vice-Governadoria

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Auxiliar o Governador na representação institucional e funcional do Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO

Decreto 27.770 - 03/01/2001	Altera e consolida a estrutura básica da Vice-Governadoria.
Resolução VG 064 - 16/05/2001	Aprova o regimento da Vice-Governadoria do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 41.884 - 25/05/2009	Dispõe sobre cargos em comissão que menciona e dá outras
Decreto 45113 - 05/01/2015	DISPÕE SOBRE AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA VICE-GOVERNADORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46556 - 08/01/2019	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, CONSOLIDA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

UO: 08320 Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA - ISP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Assegurar, executar, gerenciar e administrar, de forma uniprocedimental, por intermédio das Polícias Civil e Militar, a política de segurança pública do Estado, promovendo, ainda, o aprimoramento profissional dos membros daquelas corporações. Promover a otimização da gestão administrativa da Polícia Civil e da Polícia Militar e desenvolver procedimentos que visem à compatibilização das doutrinas aplicadas por aquelas instituições. Consolidação de dados estatísticos estratégicos objetivando fundamentar a aplicação adequada do policiamento.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 3.329 - 28/12/1999	Criação do Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA: Autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Segurança.
Decreto Estadual 26.324 - 17/05/2000	Estabelece a estrutura administrativa básica, atribuições e disposições gerais do Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA.
Decreto Estadual 33.927 - 18/09/2003	Transfere ao Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA a gestão dos recursos necessários ao pagamento dos conferencistas e assessores técnicos dos Órgãos de Ensino da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.
Lei Estadual 4.365 - 28/06/2004	Institui, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, recompensa aos policiais civis e militares pela apreensão de armas de fogo.
Decreto Estadual 36.872 - 17/01/2005	Cria o Sistema Estadual de Estatísticas de Segurança Pública e Justiça Criminal, atribuindo ao Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA, a competência para a análise dos dados estatísticos relativos à Segurança Pública.
Decreto Estadual 42780 - 03/01/2010	Altera o Decreto nº 41.931 de 25/06/2009, e dá outras providências.
Decreto Estadual 45485 - 07/12/2015	Transforma sem aumento de despesa, a estrutura básica do Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA.
Decreto Estadual 46568 - 06/02/2019	Vinculação do RIOSEGURANÇA á VICE-GOVERNADORIA DO ERJ
Decreto Estadual 46630 - 03/04/2019	Transferência da Gestão do Sistema de Metas e Acompanhamento de Resultados - SIM, para este RIOSEGURANÇA.

UO: 08330 Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Planejar, inspecionar, orientar, supervisionar, controlar, coordenar, registrar a frota de veículos do Estado. Prestar serviços referentes à identificação civil, operar o Sistema Estadual de Identificação, mantendo os sistemas aplicativos de apoio à identificação civil, criminal e penitenciária. Prestar serviços referentes à habilitação de motoristas, gerenciando todo o processo de habilitação no Estado do Rio de Janeiro. Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 46 - 25/03/1975	Dispõe sobre os Serviços de Administração do Trânsito, autoriza a criação do DETRAN/RJ, sob forma de Autarquia.
Decreto 38 - 26/03/1975	Dispõe sobre a estrutura, atribuições e funcionamento do DETRAN/RJ.
Decreto 9.862 - 24/03/1977	Dá nova redação ao artigo 19 do Decreto 570/1976, alterado pelo Decreto 1758/1978.
Decreto 1.727 - 28/02/1978	Introduz modificações no Decreto 570/1976, que dispõe sobre a estrutura básica do DETRAN/RJ.
Decreto 1.758 - 15/03/1978	Altera a redação do artigo 19, do Decreto 570/1976.
Decreto 9.830 - 15/03/1987	Revogado pelo Decreto 25.162/1999.
Decreto 14.925 - 13/06/1990	Cria o Serviço Auxiliar de Trânsito (SAT) de Quissamã.
Decreto 16.509 - 25/03/1991	Altera a vinculação do DETRAN/RJ.
Decreto 16.564 - 03/05/1991	Transfere o Conselho Estadual de Trânsito e a Divisão de Educação de Trânsito do DETRAN/RJ para a Secretaria de Estado de Transportes.
Decreto 19.075 - 29/07/1993	Modifica o Decreto 1.727/1978, e dispõe sobre a estrutura básica do DETRAN/RJ.
Decreto 19.942 - 16/05/1994	Dispõe sobre as atribuições do DETRAN/RJ.
Decreto 21.315 - 13/02/1995	Vincula o DETRAN/RJ ao Gabinete Civil.
Decreto 22.867 - 23/12/1996	Altera o parágrafo único do artigo quarto do Decreto 19.942/1994.
Decreto 22.930-A - 21/01/1997	Transfere para o DETRAN/RJ a prestação de serviços referente a Identificação Civil.
Decreto 30.522 - 01/02/2002	Cria a vigésima sétima Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN - Mesquita.
Decreto 31.466 - 03/07/2002	Cria a vigésima oitava Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN - Maricá.
Decreto 31635 - 06/08/2002	Cria juntas administrativas de recursos de infrações - JARIs, junto ao DETRAN/RJ.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 32.694 - 27/01/2003	Exclui dos efeitos dos Decretos nºs 26865 e 26866 um cargo e seu respectivo titular do quatro de pessoal do DETRAN/RJ
Decreto 34932 - 08/03/2004	Aprovação do Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações
Portaria PRES./DETRAN/RJ 3333 - 13/07/2004	Orgão da assessoria imediata a Presidencia passará a receber a denominação de Assessoria de Planejamento e Orçamento
Lei 4781 - 23/06/2006	Dispoõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos do DETRAN/RJ
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estrutura o Detran na Casa Civil
Portaria 3815 - 15/02/2007	Dispõe sobre a estrutura organizativa e regimental da Corregedoria - Geral do DETRAN/RJ.
Decreto 42669 - 27/10/2010	Altera e consolida a estrutura organizacional do Detran/RJ.
Decreto 43659 - 01/04/2013	Institui o Programa de Meritocracia do Detran/RJ.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN/RJ/PMERJ 117 -	DISPÕE SOBRE AS RESPONSABILIDADES PARA GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE DEPÓSITOS E REBOQUES EXCLUSIVOS PARA VEÍCULOS RECOLHIDOS EM AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EXECUTADAS PELA PMERJ.
PORTARIA PRES-DETRAN 4387 - 13/08/2013	ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA REGISTRO NO DETRAN/RJ DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS C/ CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA,ARRENDAMENTO MERCANTIL,RESERVA DE DOMINÍO OU PENHOR.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4388 - 15/08/2013	ESTABELECE OS VALORES A SEREM COBRADOS PELAS AVALIAÇÕES MÉDICAS E PSICOLÓGICAS REALIZADAS PELAS CLÍNICAS DE MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÂNSITO CREDENCIADAS JUNTO AO DETRAN/RJ.

PORTARIA PRES-DETRAN 4392 - 30/08/2013	ALTERA O CALENDÁRIO DE LICENCIAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2013.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4433 - 06/02/2014	REVOGA A PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 3571 DE 24/08/2005 E ESTABELECE E DISCIPLINA O CREDENCIAMENTO E O FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES E ENTIDADES PARA QUALIFICAÇÃO DE CONDUTORES EM CURSOS ESPECIALIZADOS,COMO TAMBÉM SUA ATUALIZAÇÃO.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4437 - 17/02/2014	DISPÕE SOBRE VEÍCULOS IRRECUPERÁVEIS EM DEPÓSITOS DO DETRAN/RJ .
PORT PRES-DETRA/RJ 4441 - 06/03/2014	CRIA O PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL INSITUÍDA PELA LEI 4781 DE 23/06/06 E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4489 - 09/07/2014	REGULAMENTA A CONCESSÃO DE BONIFICAÇÃO POR DESEMPENHO INDIVIDUAL E INSTITUCIONAL DOS SERVIDORES VINCULADOS E LOTADOS NO DETRAN/RJ.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4504 - 11/08/2014	ALTERA O CALENDÁRIO DE LICENCIAMENTO ANUAL DE 2014.
PORTARIA PRES-DETRAN 4538 - 29/11/2014	DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DA FACULTATIVIDADE PARA A SUBSTITUIÇÃO DAS AULAS PRÁTICAS E NOTURNAS PELA UTILIZAÇÃO DE SIMULADORES CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN 493/2014.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4554 - 23/12/2014	DISPÕE SOBRE OS DOCUMENTOS QUE DEVE SER APRESENTADOS PARA A EMISSÃO DE PESQUISA "NADA CONSTA"NO CASO DE VEÍCULOS RETIDOS,REMOVIDOS OU APREENDIDOS A QUALQUER TÍTULO.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4556 - 23/12/2014	REGULAMENTA O PROCESSO ADMINISTRATIVO TENDENTE A SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE DIRIGIR E CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO NO AMBITO DO DETRAN/RJ.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4610 - 13/05/2015	ALTERA A ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE RECONHECIMENTO DE DIGITAL ,A CONFIGURAÇÃO DE MICROCUMPUTADOR,O ACESSO AO SISTEMA DE CFC,DENTRE AS EXIGÊNCIAS PARA CREDENCIAMENTO DOS CFCS .
PORTARIA PRES-DETRAN 4652 - 28/07/2015	INCLUI TABELA DE REINCIDENCIA DE INFRAÇÃO TIPIFICADA NO ART.165 DO CBT NO ANEXO DA PORTARIA PRES-DETRAN 4556 DE 23/12/2014.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4665 - 01/09/2015	PARÂMETROS PARA CURSO À DISTÂNCIA DE RECICLAGEM PARA CONDUTORES INFRATORES.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4686 - 14/10/2015	REGULAMENTA A CONCESSÃO DE BONIFICAÇÃO POR DESEMPENHO INDIVIDEUALÇ E INSTITUCIONAL DOS SERVIDORES VINCULADO9S E LOTADOS NOP DETRAN.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4692 - 22/10/2015	APROVA O REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES INTERESSADAS NA REALIZAÇÃO DOS CURSOS DE INSTRUTOR DE TRÂNSITO,INSTRUTOR DE CURSO ESPECIALIZADO ,DIRETOR GERAL,DIRETOR DE ENSINO,BEM COMO PARA A REALIZAÇÃO DE COMPELEMTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS REFERIDOS CURSOS,E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN 4698 - 01/12/2015	DISPÕE SOBRE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO PARA SOLICTAÇÃO DE SEGUNDA VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE -POR MOTIVO DE ROUBO OU FURTO-EM TODO O ESTADO DORIO DE JANEIRO.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4728 - 23/12/2015	DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURA CURRICULAR DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM PARA A OBTENÇÃO E ADIÇÃO DE HABILITAÇÃO NA CATEGORIA "B" E DAS REGRAS DE UTILIZAÇÃO DO SIMULADOR DE DIREÇÃO VEICULAR CONFORME RESOLUÇÕES DO CONTRAN.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4734 - 11/01/2016	DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE LICENCIAMENTO - CRVL SEM VISTORIA,SEGUNDA LICENÇA,NO EXERC´CIO DE 2016,NO ÂMBITO DO ERJ.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4748 - 23/02/2016	ALTERA A PORTARIA DETRAN 4521 DE 26/02/2014
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4749 - 01/03/2016	DISPÕE SOBRE O CADASTRAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES E DE INSTITUIÇÕES E EMPRESAS

	INTERESSADAS EM MINISTRAR OS CURSOS DE ATUALIZAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO E DE RECICLAGEM DE CONDUTORES.
DECRETO 45629 - 12/04/2016	TRANSFERE AS OPRAÇÃOES DA LEI SECA ,LAPA PRESENTE E SEGURANÇA PRESENTE DA SEGOV PARA A SEADHS.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4769 - 28/04/2016	REGULAMENTA O PROCESSO ADMINISTRATIVO TENDENTE Á SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE DIRIGIR E CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO NO ÂMBITO DO DETRAN/RJ.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4810 - 16/06/2016	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO DE LICENCIAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016 NO ÂMBITO DO ERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4896 - 17/08/2016	ESTABELEÇA COBRANÇA DE REEXAME,REALIZADO POR CLÍNICA CREDENCIADA PELO DETRAN-RJ,NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4995 - 22/11/2016	INSTITUI OS PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO NA FORMA DO ARTIGO 267B DO CÓDIGO BRASILEIRO - CTB E ART.10 DA RESOLUÇÃO Nº 619/2016 DO CONTRAN.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5009 - 22/12/2016	ATUALIZA OS VALORES A SEREM COBRADOS PELAS AVALIAÇÕES MÉDICAS E PSICOLÓGICAS,REALIZADAS POR CLÍNICAS CREDENCIADAS PELO DETRAN-RJ.
PORTARIA PRES-DETRA/RJ 5012 - 27/12/2016	DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE LICENCIAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2017 NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5229 - 31/10/2017	DETERMINA O CUMPRIMENTO DA LEI ESTADUAL Nº 7.718/2017,REALIZANDO O LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS INDEPENDENTE DO PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES-IPVA.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5254 - 15/12/2017	DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE 2ª VIA DE CRVB/CRVL,TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE ESPECIAL,COMUNICAÇÃO DE VENDA ESPECIAL,REGULARIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS USADOS COMERCIALIZADOS POR SEGURADORAS E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS,BEM COMO A REGULARIZAÇÃO DOS VEÍCULOS DE PEQUENA,MÉDIA E GRANDE MONTA NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5259 - 21/12/2017	DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO -CRVL,SEM VISTORIA NO ERJ.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5270 - 09/01/2018	REVOGA A PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5.259 DE 21/12/2017 E ESTABELECE A EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - CRVL SEM VISTORIA,NO ÂMBITO DO ERJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5271 - 11/01/2018	ESTABELECE E DISCIPLINA O CREDENCIAMENTO E FUNCIONAMENTO DOS CURSO EXTRACURRICULARES MINISTRADOS NAS ESCOLAS DE NÍVEL MÉDIO,PARA FORMAÇÃO TEÓRICA-TÉCNICA DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5277 - 12/01/2018	REVOGA A PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5.270 DE 11/01/2018 E ESTABELECE A EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - CRVL SEM VISTORIA,NO ERJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5298 - 07/02/2018	ESTABELECE NOVOS PROCEDIMENTOS PARA,DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONTRAN Nº697 DE 10/10/2017,IMPLANTAR SISTEMA QUE PERMITA AOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS A CONTRATAÇÃO DE PARCELAMENTO DE MULTAS,IMPOSTOS E OUTROS DÉBITOS INCIDENTES SOBRE VEÍCULOS,COM O USO DO CARTÃO DE CRÉDITO OU À VISTA POR MEIO DE CARTÃO DE DÉBITO,SOB O ARCABOUÇO LEGAL DA MODALIDADE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, A SER REALIZADO PELO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-RJ E DÁ

	OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5319 - 23/03/2018	ALTERA OS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENCIAMENTO ANUAL SEM VISTORIA APÓS OCORRÊNCIA DE ROUBO/FURTO.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5335 - 05/04/2018	DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA O REGISTRO ELETRÔNICO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS COM CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA,ARRENDAMENTO MERCANTIL,RESERVA DE DOMÍNIO OU PENHOR,ESTABELECE REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5382 - 04/06/2018	ALTERA O CALENDÁRIO DE LICENCIAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018,NO ÂMBITO DO ERJ.
DECRETO 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO ,E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 46549 - 01/01/2019	DISPÕE SOBRA A EXTINÇÃO DA VISTORIA VEICULAR REALIZADA PELO DETRAN COMO CONDIÇÃO PARA O LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS NO ERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 46550 - 01/01/2019	ESTABELECE DIRETRIZES DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E NORMAS PARA A LICITAÇÃO,CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 46548 - 01/01/2019	DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE REAVALIAÇÃO DE DESPESAS OPERACIONAIS NO QUE TANGE À REVISÃO,AO REAJUSTE E À REPACTUAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN 5529 - 03/01/2019	DISPÕE SOBRA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DE ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA,FINANCEIRA,ADMINISTRATIVA, E DÁ OUTRAS
DECRETO 46556 - 08/01/2019	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO 45.544 DE V01/101/2019,CONSOLIDA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 46557 - 09/01/2019	DISPÕE SOBRE OS CÓDIGOS NUMÉRICOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN 5553 - 09/01/2019	DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO ANUAL DOS VEÍCULOS CADASTRADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SEM VISTORIA VEICULAR ,DIVULGA O CALENDÁRIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 46562 - 23/01/2019	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS CÓDIGOS NUMÉRICOS E SOBRE A ADEQUAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO PPA 2019 EM FUNÇÃO DA NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO E, EM DECORRÊNCIA ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN 5548 - 23/01/2019	APROVA O REGIMENTO INTERNO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
DECRETO 46564 - 29/01/2019	PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NO ART.6°,DO DECRETO N° 46.544 DE 01/01/2019.
DECRETO 46566 - 01/02/2019	DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA,ESTABELECE NORMAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO PARA O EXERCÍCIO DE 20190, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA SUBCONT 005 - 05/02/2019	APROVA AS INSCRIÇÕES DE RESTOS A PAGAR REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.
RESOLUÇÃO SECCG 02 - 06/02/2019	DETALHA O ANEXO I DO DECRETO ESTADUAL N° 46.566 DE 01/02/2019.
PORTARIA PRES-DETRAN 5562 - 12/02/2019	DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO,REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL,REGIMENTO

	INTERNO E PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DO DETRAN/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN/SSCS 294 -	DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.
PORTARIA CONJUNTA DETRA-RJ/SEPM 293 -	DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.
DECRETO 46574 - 13/02/2019	CRIA A COMISSÃO CONSULTIVA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE DESPESAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CODERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SEGOV 296 -	DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5567 - 15/02/2019	INSTITUI A NOVA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DETRAN/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RESOLUÇÃO SECCG 04 - 15/02/2019	DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO CONSULTIVA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE DESPESAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CODERJ.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SEPOL 297 -	DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.
DECRETO 46579 - 22/02/2019	DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020.
DECRETO 46593 - 11/03/2019	ALTERA SEM AUMENTO DE DESPESA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5588 - 18/03/2019	CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA ESTUDO TÉCNICO QUANTO À IMPLANTAÇÃO ,NO ÂMBITO DO DETRAN-RJ,DO SISTEMA RADAR,ADMINISTRADO PELO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS´SERPRO.
RESOLUÇÃO SECCG 10 - 22/03/2019	DISPÕE SOBRE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A ADEQUAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E A ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA CONFORME DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SEPOL 300 -	DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SEPM 301 -	DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SEDEGER 299 -	DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.
DECRETO 46611 - 28/03/2019	ALTERA E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E TRASLADOS A SERVIDORES PÚBLICOS E CONTRATADOS TEMPORÁRIOS EM VIAGEM A SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN 5608 - 29/03/2019	ESTABELECE NORMAS INTERNAS RELATIVAS À GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES E, NO QUE COUBER,AIS INSTRUMENTOS CONGÊNERES FIRMADOS PELO DETRAN-RJ.
PORTARIA PRES-DETRAN 5612 - 03/04/2019	NORMAS PARA EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5611 - 03/04/2019	CRIA O PROTOCOLO DE FISCALIZAÇÃO A SER PRATICADO NAS OPERAÇÕES DETRAN SEGURO.
DECRETO 46633 - 04/04/2019	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-SISPERJ.REVOGA O DECRETO 08 DE 25/05/208 DO I9NTERVENTOR FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN 5615 - 10/04/2019	REGULAMENTA E NORMATIZA A FUNÇÃO RELATIVA À ATIVIDADE DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS NO DETRAN-RJ.
PORTARIA PRES-DETRAN 5613 - 10/04/2019	DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA EM TRÂNSITO,NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
DECRETO 46652 - 09/05/2019	ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS NO VALOR GLOBAL DE R$1.334.308.398,11 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR,E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 46654 - 10/05/2019	DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ,RESTOS A PAGAR PROCESSADOS , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/DER 302 -	DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.
DECRETO 46666 - 20/05/2019	DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PLANO

	PLURIANUAL-PPA 2020-2023 , E DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RESOLUÇÃO SECCG 28 - 20/05/2019	INSTITUI A AGENDA DE EVENTOS PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PLANO PLURIANUAL -PPA 2020-2023 , E DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN 5639 - 31/05/2019	DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA O REGISTRO ELETRÔNICO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS COM CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA,CONSÓRCIO,ARRENDAMENTO MERCANTIL,RESERVA DE DOMÍNIO OU PENHOR,ESTABELECE REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, E DÁ OUTRAS
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SECCG-SSCS	DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.
LEI 8416 - 12/06/2019	ESTABELECE O PROGRAMA DIREÇÃO RESPONSÁVEL.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5652 - 13/06/2019	CRIA O PROTOCOLO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA A EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE DIFERENCIADA E RESPECTIVO CRACHÁ RESTRITIVO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E CARTEIRA DE IDENTIDADE ÀS PESSOAS IDOSAS OU ACAMADAS IMPOSSIBILITADAS DE COMPARECEREM AO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL DO DETRAN/RJ.
LEI 8418 - 17/06/2019	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE BANCOS DE DADOS ESTADUAL DE INFORMAÇÕES DE VEÍCULOS DESMONTADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/FUNDAÇÃO LEÃO	DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5662 - 27/06/2019	DEFINE PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR,NO ÂMBITO DAS UNIDADES DE VISTORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SEDEERI 307 -	ALTERA O ITEM V DO ARTIGO 1° DA PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SEDEGER N° 299 DE 25/03/2019.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SEDEERI 306 -	ALTERA O ITEM V DO ARTIGO 1° DA PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SEDEGER N° 298 DE 25/03/2019.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/CEPERJ 308 -	DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.
RESOLUÇÃO SECCG 44 - 11/07/2019	REGULAMENTA A ELABORAÇÃO DOS PLANOS SETORIAIS DE INVESTIMENTO E DA CONSOLIDAÇÃO DO PLANO ANUAL DE INVESTIMENTOS ESTADUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5686 - 26/07/2019	INSTITUI O COMITÊ DE GOVERNANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN/SSCS 295 -	DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

UO: 08410 Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Planejar, estudar e projetar o Sistema Rodoviário do Estado, em consonância com as diretrizes do planejamento estadual e articulação com o Plano Rodoviário Nacional Promover e fazer divulgar programas educativos que concorram para a adequada utilização da rodovia com vistas à segurança do usuário. Promover, quando for o caso e sem prejuízo da competência local, a implantação e pavimentação de rodovias municipais, vicinais e de acesso às sedes dos municípios do Estado do Rio de Janeiro, bem como, a distritos, localidades e povoados Executar, por determinação governamental, obras de construção civil de interesse do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Construir, manter e operar as rodovias integrantes do Plano Rodoviário do Estado Planejar, normatizar, fiscalizar o trânsito e zelar por sua segurança, nas rodovias estaduais Cooperar com autoridades públicas, nos assuntos de seu interesse e, bem assim, com entidades públicas e privadas que atuem ou tenham interesse nos setores de transporte público Elaborar estudos e projetos de engenharia destinados a orientar a construção, reconstrução, melhoramentos e conservação das rodovias do Estado; Observadas as prescrições legais, conceder, regulamentar, coordenar, supervisionar e fiscalizar as concessões de exploração de rodovias estaduais sob sua circunscrição; Fiscalizar e acompanhar todos os serviços concedidos, organizados e operados pela concessionária, nos termos da legislação vigente; Zelar pela incolumidade das rodovias, leito estradal e faixas de domínio, impedindo, embargando e removendo obras, construções, serviços e atividades iniciadas sem a devida autorização ou que ponham em risco a fluência e a segurança do trânsito e das obras de infraestrutura rodoviária; Normatizar, examinar e autorizar a instalação de engenhos publicitários ao longo das estradas, a construção de acessos, bem como a ocupação e a utilização do leito e faixa de domínio das estradas, inclusive as suas adjacências naturais, para realização de obras, serviços e atividades de interesse público;

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 38 - 21/03/1975	Cria o DER-RJ, como sucessor dos extintos Departamento de Estradas de Rodagem do Rio de Janeiro e da Guanabara.
Lei Estadual 1695 - 15/08/1990	Transforma a Autarquia DER-RJ, em Fundação FUNDERJ.
Decreto 15330 - 20/08/1990	Transforma a Autarquia DER-RJ em Fundação DER-RJ
Decreto 17998 - 10/11/1992	Alterou a sigla FUNDERJ para DER-RJ.
Decreto 25653 - 22/10/1999	Vincula o DER-RJ à SEGAB.
Deliberação 13 - 15/11/1999	Aprova estrutura subdivisional da Fundação DER-RJ
Decreto 25961 - 12/01/2000	Alterou os Artigos 26 e 27 Decreto 25.689/1999.
Decreto 26569 - 19/06/2000	Altera o Decreto 25.689/1999, que dispoe sobre o estatuto da Fundação DER-RJ.
Deliberação 16 - 23/06/2000	Altera estrutura subdivisional da Fundação DER-RJ
Decreto 27466 - 28/11/2000	Altera Decreto nº 25.689/1999, que dispõe sobre o Estatuto da Fundação DER-RJ
Deliberação 018 - 22/12/2000	Altera a Deliberação nº 16/2000
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e dá outras Providências
Decreto 32955 - 31/03/2003	Altera o Anexo I ao Decreto 25.689 09/09/1999, que dispoe sobre o estatuto da Fundação DER-RJ e dá outras providências.
Deliberação 020 - 27/05/2003	Altera a Deliberação n°018, de 22/12/2000, que dispõe sobre o REGIMENTO INTERNO da Fundação DER-RJ.
Decreto 37103 - 18/03/2005	Altera o Decreto nº 25.689/99, que dispõe sobre o Estatuto da Fundação DER-RJ
Decreto 38299 - 26/09/2005	Altera o Decreto nº 37.103/05, e dá outras providências
Deliberação 021 - 20/10/2005	Altera Deliberação nº 020/03, que dispõe sobre o Regimento Interno da Fundação DER-RJ
Lei 4688 - 29/12/2005	Dispõe sobre a Organização e Reestruturação do Quadro de Pessoal da Fundação DER-RJ
Decreto 40486 - 01/01/2007	Vincula a Fundação DER-RJ à SEOBRAS
Decreto 44061 - 04/02/2013	ALTERA O DECRETO Nº 25.689 DE 09/11/1.999, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA FUNDAÇÃO DER-RJ. INCLUI NA ESTRUTURA OS CARGOS EM COMISSÃO: DIRETOR DE OPERAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE, ASSESSOR ESPECIAL, SUPERINTENDENTE, DIRETOR DE DIVISÃO E ASSISTENTE.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providencias.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Altera o Decreto n.º 45.896, de 27 de janeiro de 2017, que modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Decreto 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 46556 - 08/01/2019	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, CONSOLIDA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 46562 - 23/01/2019	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS CÓDIGOS NUMÉRICOS E SOBRE A ADEQUAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO PPA 2019 EM FUNÇÃO DA NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO E, ENTIDADES ESTADUAIS PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 08411 Fundação Leão XIII

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Atuar como órgão executor das políticas de assistência social do Estado do Rio de Janeiro, exercendo as funções de assessoramento, gerenciamento e coordenação de programas e projetos sociais, articulando e/ou implementando serviços socioassistenciais de âmbito regional ou local no que for necessário, quando constatado não atendimento das demandas pelos municípios.

LEGISLAÇÃO

Decreto Municipal 8797 - 08/02/1947	Cria a Fundação Leão XIII - FLXIII
Decreto 7637 - 10/10/1984	Altera e consolida Estatuto.
Resolução 18 - 25/02/1986	Regimento Interno.
Decreto 28173 - 20/04/2001	Define Estrutura Básica.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 33018 - 11/04/2003	Altera a estrutura da Fundação.
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	O Decreto 45.908 de 08 de Fevereiro de 2017, Fica o Decreto Nº 45.896 de 27/01/17, acrescido do Art. 3º-A, com a seguinte redação: Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Decreto 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46556 - 08/01/2019	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº46.544, DE 01/01/2019, CONSOLIDA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46562 - 23/01/2019	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS CÓDIGOS NUMÉRICOS E SOBRE A ADEQUAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO PPA 2019 EM FUNÇÃO DA NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO E, EM DECORRÊNCIA, ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46568 - 06/02/2019	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REFORMULA A ESTRUTURA VINCULANDO A FUNDAÇÃO À VICE GOVERNADORIA.
RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDSODH / FLXIII 03 -	DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DO FEAS PARA FUNDAÇÃO LEÃO XIII, NA FORMA QUE MENCIONA.
Decreto 46618 - 02/04/2019	DECLARA A FUNDAÇÃO LEÃO XIII E A FUNDAÇÂO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA COMO ENTIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UO: 08010 Vice-Governadoria

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			8.403.990	8.037.797	-----	366.193	-----	-----	-----
04.122 Administração Geral			8.403.990	8.037.797	-----	366.193	-----	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa			8.403.990	8.037.797	-----	366.193	-----	-----	-----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			50.000	25.000	-----	25.000	-----	-----	-----
	F	100	50.000	25.000	-----	25.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			36.000	-----	-----	36.000	-----	-----	-----
	F	100	36.000	-----	-----	36.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas			288.600	-----	-----	288.600	-----	-----	-----
	F	100	288.600	-----	-----	288.600	-----	-----	-----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			8.012.797	8.012.797	-----	-----	-----	-----	-----
	F	100	8.012.797	8.012.797	-----	-----	-----	-----	-----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			16.593	-----	-----	16.593	-----	-----	-----
	F	100	16.593	-----	-----	16.593	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			8.403.990	8.037.797	-----	366.193	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			8.403.990	8.037.797	-----	366.193	-----	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 08010 Vice-Governadoria

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	8.403.990	8.037.797	-----	366.193	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**8.403.990**	**8.037.797**	**-----**	**366.193**	**-----**	**-----**	**-----**

UO: 08320 Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA - ISP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública			4.525.890	4.229.485	-----	293.405	3.000	-----	-----
06.122 Administração Geral			4.455.889	4.229.485	-----	223.404	3.000	-----	-----
06.122.0002 Gestão Administrativa			4.455.889	4.229.485	-----	223.404	3.000	-----	-----
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			60.800	-----	-----	60.800	-----	-----	-----
	F	100	60.800	-----	-----	60.800	-----	-----	-----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
	F	100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
06.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas			41.891	-----	-----	38.891	3.000	-----	-----
	F	100	41.891	-----	-----	38.891	3.000	-----	-----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			4.335.160	4.229.485	-----	105.675	-----	-----	-----
	F	100	4.335.160	4.229.485	-----	105.675	-----	-----	-----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			8.038	-----	-----	8.038	-----	-----	-----
	F	100	8.038	-----	-----	8.038	-----	-----	-----
06.181 Policiamento			70.001	-----	-----	70.001	-----	-----	-----
06.181.0457 Fortal da Particip Pop e do Controle Social			55.000	-----	-----	55.000	-----	-----	-----
06.181.0457.5356 Coordenação dos Conselhos de Segurança			55.000	-----	-----	55.000	-----	-----	-----
	F	100	55.000	-----	-----	55.000	-----	-----	-----
06.181.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalida			15.001	-----	-----	15.001	-----	-----	-----
06.181.0478.1008 Desenv Pesquisa para Gestão Segurança Pública			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
06.181.0478.1012 Elaboração Dissem Análises sobre Seg Pública			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
06.181.0478.8197 Gestão do Sistema Integrado de Metas			5.001	-----	-----	5.001	-----	-----	-----
	F	100	5.001	-----	-----	5.001	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			4.525.890	4.229.485	-----	293.405	3.000	-----	-----
TOTAL GERAL			4.525.890	4.229.485	-----	293.405	3.000	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 08320 Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA - ISP

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	4.525.890	4.229.485	-----	293.405	3.000	-----	-----
	TOTAL GERAL	**4.525.890**	**4.229.485**	**-----**	**293.405**	**3.000**	**-----**	**-----**

UO: 08330 Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			1.180.777.914
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	1.600.077.993
1600	Receita de Serviços	F	29.134.922
1700	Transferências Correntes	F	1.333.221
1900	Outras Receitas Correntes	F	93.477.579
7600	Rec Int - Receita de Serviços	F	44.652
7900	Rec Int - Outras Receitas Correntes	F	31.068
9100	Dedução - Impostos,Taxas,Contrib de Melhoria	F	- 543.304.361
9600	Dedução - Receita de Serviços	F	- 17.160
	Recursos Provenientes do Tesouro		-----
	TOTAL GERAL		**1.180.777.914**

UO: 08330 Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública			1.180.777.914	285.568.721	2.500	888.272.798	6.931.395	-----	2.500
06.122 Administração Geral			666.690.062	275.859.483	2.500	385.808.004	5.017.575	-----	2.500
06.122.0002 Gestão Administrativa			634.813.742	275.859.483	2.500	358.656.684	292.575	-----	2.500
06.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500
	F	232	5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			23.421.200	2.000.000	-----	21.421.200	-----	-----	-----
	F	232	23.421.200	2.000.000	-----	21.421.200	-----	-----	-----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			7.123.729	-----	-----	7.123.729	-----	-----	-----
	F	230	2.000.000	-----	-----	2.000.000	-----	-----	-----
	F	232	5.123.729	-----	-----	5.123.729	-----	-----	-----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			219.927.197	-----	-----	219.634.622	292.575	-----	-----
	F	230	34.153.908	-----	-----	34.153.908	-----	-----	-----
	F	232	185.773.289	-----	-----	185.480.714	292.575	-----	-----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			372.564.970	273.859.483	-----	98.705.487	-----	-----	-----
	F	230	28.906.147	22.000.000	-----	6.906.147	-----	-----	-----
	F	232	343.658.823	251.859.483	-----	91.799.340	-----	-----	-----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			11.771.646	-----	-----	11.771.646	-----	-----	-----
	F	232	11.771.646	-----	-----	11.771.646	-----	-----	-----
06.122.0471 Gestão das Unid de Atend ao Cidadão			31.876.320	-----	-----	27.151.320	4.725.000	-----	-----
06.122.0471.3836 Moderniz e Reequip Unid Operacionais DETRAN			31.876.320	-----	-----	27.151.320	4.725.000	-----	-----
	F	232	31.876.320	-----	-----	27.151.320	4.725.000	-----	-----

UO: 08330 Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06.125 Normatização e Fiscalização			252.595.012	9.709.238	-----	241.513.450	1.372.324	-----	-----
06.125.0479 Segurança no Trânsito			252.595.012	9.709.238	-----	241.513.450	1.372.324	-----	-----
06.125.0479.1115 Operação Lei Seca			19.447.329	9.709.238	-----	9.258.091	480.000	-----	-----
	F	230	19.447.329	9.709.238	-----	9.258.091	480.000	-----	-----
06.125.0479.4111 Atendimento Serviço de Registro de Veículos			132.709.104	-----	-----	132.689.104	20.000	-----	-----
	F	232	132.709.104	-----	-----	132.689.104	20.000	-----	-----
06.125.0479.4120 Atendimento Serviço Habilitação de Motoristas			75.180.600	-----	-----	74.959.226	221.374	-----	-----
	F	232	75.180.600	-----	-----	74.959.226	221.374	-----	-----
06.125.0479.4442 Fiscalização no Trânsito			25.257.979	-----	-----	24.607.029	650.950	-----	-----
	F	230	20.252.979	-----	-----	19.602.029	650.950	-----	-----
	F	232	5.005.000	-----	-----	5.005.000	-----	-----	-----
06.126 Tecnologia da Informação			65.821.084	-----	-----	65.821.084	-----	-----	-----
06.126.0435 Modernização Tecnológica			65.821.084	-----	-----	65.821.084	-----	-----	-----
06.126.0435.5620 Moderniz Tecnol e Reestrut do DETRAN			65.821.084	-----	-----	65.821.084	-----	-----	-----
	F	232	65.821.084	-----	-----	65.821.084	-----	-----	-----
06.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			176.014.207	-----	-----	175.572.711	441.496	-----	-----
06.422.0471 Gestão das Unid de Atend ao Cidadão			176.014.207	-----	-----	175.572.711	441.496	-----	-----
06.422.0471.2065 Part. Programa Rio Poupa Tempo DETRAN			79.000.000	-----	-----	79.000.000	-----	-----	-----
	F	232	79.000.000	-----	-----	79.000.000	-----	-----	-----
06.422.0471.4119 Atendimento do Serviço de Identificação Civil			97.014.207	-----	-----	96.572.711	441.496	-----	-----
	F	232	97.014.207	-----	-----	96.572.711	441.496	-----	-----
06.782 Transporte Rodoviário			19.657.549	-----	-----	19.557.549	100.000	-----	-----
06.782.0479 Segurança no Trânsito			19.657.549	-----	-----	19.557.549	100.000	-----	-----
06.782.0479.3010 Educação no Trânsito			19.657.549	-----	-----	19.557.549	100.000	-----	-----
	F	212	1.333.221	-----	-----	1.333.221	-----	-----	-----
	F	230	17.910.698	-----	-----	17.910.698	-----	-----	-----
	F	232	413.630	-----	-----	313.630	100.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			1.180.777.914	285.568.721	2.500	888.272.798	6.931.395	-----	2.500
TOTAL GERAL			1.180.777.914	285.568.721	2.500	888.272.798	6.931.395	-----	2.500

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 08330 Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
212	Transferências Voluntárias	1.333.221	-----	-----	1.333.221	-----	-----	-----
230	Recursos Próprios	122.671.061	31.709.238	-----	89.830.873	1.130.950	-----	-----
232	Taxas - Diretamente Arrecadadas	1.056.773.632	253.859.483	2.500	797.108.704	5.800.445	-----	2.500
	TOTAL GERAL	**1.180.777.914**	**285.568.721**	**2.500**	**888.272.798**	**6.931.395**	**-----**	**2.500**

UO: 08410 Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			39.719.939
1300	Receita Patrimonial	F	844.628
1600	Receita de Serviços	F	1.143.104
1900	Outras Receitas Correntes	F	36.928.707
7300	Rec Int - Receita Patrimonial	F	803.500
	Recursos Provenientes do Tesouro		**584.036.211**
	TOTAL GERAL		**623.756.150**

UO: 08410 Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte			623.756.150	84.615.925	-----	226.014.368	313.125.857	-----	-----
26.122 Administração Geral			136.140.806	84.615.925	-----	51.524.881	0	-----	-----
26.122.0002 Gestão Administrativa			136.140.806	84.615.925	-----	51.524.881	0	-----	-----
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			1.182.900	187.900	-----	995.000	0	-----	-----
	F	100	1.182.900	187.900	-----	995.000		-----	-----
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			1.014.683	-----	-----	1.014.683	-----	-----	-----
	F	100	1.014.683	-----	-----	1.014.683	-----	-----	-----
26.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas			37.810.041	-----	-----	37.810.041	0	-----	-----
	F	100	235.135	-----	-----	235.135		-----	-----
	F	230	37.574.906	-----	-----	37.574.906	-----	-----	-----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			87.706.193	84.428.025	-----	3.278.168	-----	-----	-----
	F	100	87.706.193	84.428.025	-----	3.278.168	-----	-----	-----
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			8.426.989	-----	-----	8.426.989	-----	-----	-----
	F	100	8.426.989	-----	-----	8.426.989	-----	-----	-----
26.451 Infraestrutura Urbana			311.977.642	-----	-----	1.785	311.975.857	-----	-----
26.451.0454 Coordenação Federativa e Desenvolv Territ			1.545.000	-----	-----	1.785	1.543.215	-----	-----
26.451.0454.3124 Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura			1.545.000	-----	-----	1.785	1.543.215	-----	-----
	F	100	1.545.000	-----	-----	1.785	1.543.215	-----	-----
26.451.0464 Desenvolvimento Urbano e Rural			310.432.642	-----	-----	-----	310.432.642	-----	-----
26.451.0464.3122 Execução de Obras Civis e Urbanização			310.432.642	-----	-----	-----	310.432.642	-----	-----
	F	100	310.432.642	-----	-----	-----	310.432.642	-----	-----
26.782 Transporte Rodoviário			175.637.702	-----	-----	174.487.702	1.150.000	-----	-----
26.782.0451 Mobilidade Regional			175.637.702	-----	-----	174.487.702	1.150.000	-----	-----
26.782.0451.3047 Implantação, Restauração e Melh de Rodovias			1.135.000	-----	-----	-----	1.135.000	-----	-----
	F	100	1.135.000	-----	-----	-----	1.135.000	-----	-----
26.782.0451.3090 Contenção de Encostas e Taludes			5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----

UO: 08410 Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26.782.0451.3099 Renovação de Equipamento Rodoviário			5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----
26.782.0451.3120 Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários			5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----
26.782.0451.4007 Conservação e Operação de Rodovias			129.321.238	-----	-----	129.321.238	-----	-----	-----
	F	100	97.491.866	-----	-----	97.491.866	-----	-----	-----
	F	126	29.684.339	-----	-----	29.684.339	-----	-----	-----
	F	230	2.145.033	-----	-----	2.145.033	-----	-----	-----
26.782.0451.4070 Operacionalização de Equipamentos Rodoviários			11.026.158	-----	-----	11.026.158	-----	-----	-----
	F	100	11.026.158	-----	-----	11.026.158	-----	-----	-----
26.782.0451.4110 Sinalização de Rodovias			34.140.306	-----	-----	34.140.306	-----	-----	-----
	F	100	34.140.306	-----	-----	34.140.306	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			623.756.150	84.615.925	-----	226.014.368	313.125.857	-----	-----
TOTAL GERAL			623.756.150	84.615.925	-----	226.014.368	313.125.857	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 08410 Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	554.351.872	84.615.925	-----	156.610.090	313.125.857	-----	-----
126	Contribuição Interv Domínio Econômico-CIDE	29.684.339	-----	-----	29.684.339	-----	-----	-----
230	Recursos Próprios	39.719.939	-----	-----	39.719.939	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**623.756.150**	**84.615.925**	**-----**	**226.014.368**	**313.125.857**	**-----**	**-----**

UO: 08411 Fundação Leão XIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08 Assistência Social			65.103.353	36.932.846	-----	27.912.507	258.000	-----	-----
08.122 Administração Geral			43.763.737	36.932.846	-----	6.830.891	0	-----	-----
08.122.0002 Gestão Administrativa			43.763.737	36.932.846	-----	6.830.891	0	-----	-----
08.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			72.900	72.900	-----	0	-----	-----	-----
	S	100	72.900	72.900	-----		-----	-----	-----
08.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			164.020	-----	-----	164.020	-----	-----	-----
	S	100	164.020	-----	-----	164.020	-----	-----	-----
08.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			4.295.593	-----	-----	4.295.593	0	-----	-----
	S	100	4.295.593	-----	-----	4.295.593		-----	-----
08.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			37.702.543	36.859.946	-----	842.597	-----	-----	-----
	S	100	37.702.543	36.859.946	-----	842.597	-----	-----	-----
08.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.528.681	-----	-----	1.528.681	-----	-----	-----
	S	100	1.528.681	-----	-----	1.528.681	-----	-----	-----
08.244 Assistência Comunitária			21.339.616	-----	-----	21.081.616	258.000	-----	-----
08.244.0450 SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza			21.339.616	-----	-----	21.081.616	258.000	-----	-----
08.244.0450.2220 Desenvolvimento e Integração Social			21.258.000	-----	-----	21.000.000	258.000	-----	-----
	S	100	21.258.000	-----	-----	21.000.000	258.000	-----	-----
08.244.0450.4443 Proteção Social à População Vulnerável			81.616	-----	-----	81.616	-----	-----	-----
	S	100	81.616	-----	-----	81.616	-----	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE			65.103.353	36.932.846	-----	27.912.507	258.000	-----	-----
TOTAL GERAL			65.103.353	36.932.846	-----	27.912.507	258.000	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 08411 Fundação Leão XIII

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	65.103.353	36.932.846	-----	27.912.507	258.000	-----	-----
	TOTAL GERAL	**65.103.353**	**36.932.846**	**-----**	**27.912.507**	**258.000**	**-----**	**-----**

Procuradoria Geral do Estado

ÓRGÃO: 09000 Procuradoria Geral do Estado

UO: 09010 Procuradoria Geral do Estado

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Representar o Estado em Juízo; Promover a cobrança judicial e extra judicial da dívida ativa do Estado; Colaborar para a salvaguarda do interesse público, no controle da legislação no âmbito do Poder Executivo; Representar o Governador sobre providências de ordem jurídica que lhe pareçam reclamadas pelo interesse público e pela aplicação das leis vigentes; Prestar assistência jurídica à Administração Pública; Proceder o controle interno da legalidade dos atos do Poder Executivo.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 12 - 15/03/1975	Dispõe sobre a Procuradoria Geral do Estado - PGE.
Lei Complementar 15 - 25/11/1980	Lei Orgânica da PGE.
Lei Complementar 29 - 30/06/1982	Modifica a Lei Complementar nº 15/1980.
Lei Estadual 624 - 06/12/1982	Revoga o §2º do art.2º do Decreto -Lei nº 12.
Lei Estadual 772 - 22/08/1984	Cria o Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR.
Lei Complementar 47 - 17/12/1985	Altera a Lei Complementar nº 15/1980
Lei Complementar 48 - 13/05/1986	Altera a Lei Complementar nº 15/1980.
Lei Estadual 1.260 - 17/12/1987	Altera a estrutura orgânica da PGE.
Lei Complementar 53 - 06/07/1988	Altera a Lei Complementar nº 15/1980.
Lei Complementar 68 - 07/11/1990	Altera a Lei Complementar nº 15/1980
Resolução 630 - 03/06/1991	Define atuação da Procuradoria do Distrito Federal.
Lei Complementar 88 - 23/12/1997	Revoga o art.3º da Lei Complementar nº 68/1990
Decreto 29.673 - 29/10/2001	Modifica o Decreto nº 29.358/2001.
Resolução PGE 1.613 - 29/10/2001	Baixa regimento interno da PGE.
Emenda Constitucional 26 - 10/04/2002	Assegura a autonomia administrativa e financeira.
Resolução PGE 1.871 - 05/02/2004	Baixa o Regimento interno da PGE
Lei Complementar 111 - 13/03/2006	Altera a Lei Complementar nº 15/1980.
Decreto 40500 - 01/01/2007	DISCIPLINA O SISTEMA JURÍDICO DO ESTADO, DISPÕE SOBRE A ATUAÇÃO DE SEU ÓRGÃO CENTRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei 5414 - 19/03/2009	DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES E O FUNCIONAMENTO DAS ASSESSORIAS JURÍDICAS DAS SECRETARIAS DE ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Resolução PGE 2737 - 03/12/2009	REGULAMENTA O ARTIGO 2º, § 2º DA LEI Nº 5.414, DE 19 DE MARÇO DE 2009 E DISPÕE SOBRE AS ROTINAS DE REQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À DEFESA JUDICIAL DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Resolução 2770 - 04/03/2010	Dispõe sobre a concessão de auxílio-saúde aos Procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Resolução 2788 - 08/04/2010	Dispõe sobre a cobrança administrativa de honorários advocatícios pelo Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado
Resolução 2810 - 18/05/2010	Fixa vagas no Programa de Residência Jurídica da PGE
Resolução PGE 2818 - 01/06/2010	DISPÕE SOBRE A ATIVIDADE CONSULTIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.
Resolução PGE 2893 - 25/11/2010	DISPÕE SOBRE O RELATÓRIO DE ATIVIDADE JUDICIAL A SER APRESENTADO PELAS ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL INDIRETA NÃO ASSISTIDAS JUDICIALMENTE PELA PGE.
Resolução 29061 - 11/01/2011	Fixa vagas no Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Estado
Resolução 2916 - 03/02/2011	Fixa o valor da bolsa-auxílio dos estagiários da Procuradoria Geral do Estado
Resolução 2935 - 02/03/2011	Fixa vagas para estágio na Procuradoria Geral do Estado
Resolução 3082 - 07/02/2012	Dispõe sobre a concessão de auxílio-creche aos procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Resolução 3179 - 05/07/2012	Altera a resolução PGE nº 3082, de 7 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a concessão de auxilio-creche aos procuradores e servidores da

	Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Resolução 3330 - 17/04/2013	Altera a resolução PGE nº 3179 de 05 de julho de 2012, que dispõe sobre a concessão de auxilio-creche aos procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Resolução 3396 - 01/08/2013	Altera a Resolução PGE nº 2770, de 4 de março de 2012, que dispõe sobre a concessão de auxilio-saúde aos procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Regimento interno PGE 3968 - 09/11/2016	CONSOLIDA O REGIMENTO INTERNO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Resolução PGE 4203 - 16/04/2018	Implanta o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Resolução PGE 4200 - 26/04/2018	Implanta o Plano Estratégico da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Decreto 46552 - 01/01/2019	Altera Decreto 40500 de 01/01/2007
Resolução PGE 4319 - 01/01/2019	Institui o Núcleo de Contencioso Estratégico e de Defesa da Probidade no ãmbito da PGE-RJ.

UO: 09610 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Complementar os recursos financeiros indispensáveis ao custeio e aos investimentos da Procuradoria Geral do Estado voltados para a consecução de suas finalidades institucionais.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar 111 - 13/03/2006	Altera a Lei Complementar nº 15/1980
Resolução PGE 2.249 - 19/12/2006	Regulamenta o Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado-FUNPERJ
Ato Normativo Conjunto 9/2006 - 21/12/2006	Regulamenta a Lei Complementar Estadual nº 111 de 13/03/2006, que institui o FUNPERJ no âmbito do Poder Judiciário Estadual.
Resolução PGE 2.261 - 10/01/2007	Altera o disposto no artigo 1º da Resolução PGE nº 2.249 de 19/12/2006.
Regimento interno PGE 3968 - 09/11/2016	CONSOLIDA O REGIMENTO INTERNO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

UO: 09010 Procuradoria Geral do Estado

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			89.812.788
1300	Receita Patrimonial	F	7.313.626
1900	Outras Receitas Correntes	F	82.499.162
	Recursos Provenientes do Tesouro		**304.909.928**
	TOTAL GERAL		**394.722.716**

UO: 09010 Procuradoria Geral do Estado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03 Essencial à Justiça			394.722.716	334.509.928	-----	59.482.788	720.000	10.000	-----
03.122 Administração Geral			304.909.928	304.509.928	-----	400.000	-----	-----	-----
03.122.0002 Gestão Administrativa			304.909.928	304.509.928	-----	400.000	-----	-----	-----
03.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			400.000	-----	-----	400.000	-----	-----	-----
	F	100	400.000	-----	-----	400.000	-----	-----	-----
03.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			304.509.928	304.509.928	-----	0	-----	-----	-----
	F	100	304.509.928	304.509.928	-----		-----	-----	-----
03.128 Formação de Recursos Humanos			89.812.788	30.000.000	-----	59.082.788	720.000	10.000	-----
03.128.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			89.812.788	30.000.000	-----	59.082.788	720.000	10.000	-----
03.128.0476.2124 Operacionalização do CEJUR			80.000.000	30.000.000	-----	49.270.000	720.000	10.000	-----
	F	230	80.000.000	30.000.000	-----	49.270.000	720.000	10.000	-----
03.128.0476.8295 Capacitação e Valorização do Corpo Funcional			9.812.788	-----	-----	9.812.788	-----	-----	-----
	F	230	9.812.788	-----	-----	9.812.788	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			394.722.716	334.509.928	-----	59.482.788	720.000	10.000	-----
TOTAL GERAL			394.722.716	334.509.928	-----	59.482.788	720.000	10.000	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 09010 Procuradoria Geral do Estado

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	304.909.928	304.509.928	-----	400.000	-----	-----	-----
230	Recursos Próprios	89.812.788	30.000.000	-----	59.082.788	720.000	10.000	-----
	TOTAL GERAL	**394.722.716**	**334.509.928**	**-----**	**59.482.788**	**720.000**	**10.000**	**-----**

UO: 09610 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			78.155.909
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	67.584.519
1300	Receita Patrimonial	F	10.571.390
	Recursos Provenientes do Tesouro		-----
	TOTAL GERAL		**78.155.909**

UO: 09610 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03 Essencial à Justiça			78.155.909	-----	-----	52.975.909	23.580.000	1.600.000	-----
03.092 Representação Judicial e Extrajudicial			9.000.000	-----	-----	410.000	6.990.000	1.600.000	-----
03.092.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel			9.000.000	-----	-----	410.000	6.990.000	1.600.000	-----
03.092.0434.1046 Ampliação e Modernização da Infraestrutura			9.000.000	-----	-----	410.000	6.990.000	1.600.000	-----
	F	232	9.000.000	-----	-----	410.000	6.990.000	1.600.000	-----
03.122 Administração Geral			50.155.909	-----	-----	50.155.909	-----	-----	-----
03.122.0002 Gestão Administrativa			50.155.909	-----	-----	50.155.909	-----	-----	-----
03.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			46.435.909	-----	-----	46.435.909	-----	-----	-----
	F	230	8.571.390	-----	-----	8.571.390	-----	-----	-----
	F	232	37.864.519	-----	-----	37.864.519	-----	-----	-----
03.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			3.720.000	-----	-----	3.720.000	-----	-----	-----
	F	230	2.000.000	-----	-----	2.000.000	-----	-----	-----
	F	232	1.720.000	-----	-----	1.720.000	-----	-----	-----
03.126 Tecnologia da Informação			19.000.000	-----	-----	2.410.000	16.590.000	-----	-----
03.126.0435 Modernização Tecnológica			19.000.000	-----	-----	2.410.000	16.590.000	-----	-----
03.126.0435.5511 Modernização Tecnológica da PGE			19.000.000	-----	-----	2.410.000	16.590.000	-----	-----
	F	232	19.000.000	-----	-----	2.410.000	16.590.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			78.155.909	-----	-----	52.975.909	23.580.000	1.600.000	-----
TOTAL GERAL			78.155.909	-----	-----	52.975.909	23.580.000	1.600.000	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 09610 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
230	Recursos Próprios	10.571.390	-----	-----	10.571.390	-----	-----	-----
232	Taxas - Diretamente Arrecadadas	67.584.519	-----	-----	42.404.519	23.580.000	1.600.000	-----
	TOTAL GERAL	**78.155.909**	**-----**	**-----**	**52.975.909**	**23.580.000**	**1.600.000**	**-----**

Ministério Público

ÓRGÃO: 10000 Ministério Público

UO: 10010 Ministério Público

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Defender a ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar 28 - 21/05/1982	Organização do Ministério Público Estadual junto ao Poder Judiciário, adaptando-o à Lei Complementar nº 40/1981.
Lei Estadual 1.183 - 28/08/1987	Criação do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
Constituição Federal - 05/10/1988	Artºs.127 a 130.
Constituição do Estado do Rio de Janeiro - 05/10/1989	Artºs.167 a 172.
Lei Orgânica Nacional 8.625 - 12/02/1993	Normas gerais para a organização do Ministério Púbico do Estado.
Lei Estadual 2.819 - 07/11/1997	Criação do Fundo Especial Ministério Público.
Lei Complementar 106 - 03/01/2003	Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.
Lei Complementar 113 - 24/08/2006	Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 10610 Fundo Especial do Ministério Público

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Complementar os recursos financeiros indispensáveis ao aparelhamento e modernização do Ministério Público.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 2.819 - 07/11/1997	Criação do Fundo Especial Ministério Público.
Lei Estadual 6817 - 24/06/2014	ALTERA OS ARTIGOS 4º E 8º DA LEI Nº 2.819, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1997, CRIA O FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - F.E.M.P. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

UO: 10010 Ministério Público

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03 Essencial à Justiça			1.886.549.034	1.195.600.702	-----	593.189.106	97.659.226	100.000	-----
03.091 Defesa da Ordem Jurídica			18.111.003	-----	-----	15.975.412	2.135.591	-----	-----
03.091.0027 Defesa da Ordem Jurídica			3.000.000	-----	-----	2.000.000	1.000.000	-----	-----
03.091.0027.2109 Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade			3.000.000	-----	-----	2.000.000	1.000.000	-----	-----
	F	100	3.000.000	-----	-----	2.000.000	1.000.000	-----	-----
03.091.0028 Gestão Administrativa do Ministério Público			12.111.003	-----	-----	11.975.412	135.591	-----	-----
03.091.0028.2144 Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional			1.541.403	-----	-----	1.405.812	135.591	-----	-----
	F	100	1.541.403	-----	-----	1.405.812	135.591	-----	-----
03.091.0028.2151 Corregedoria-Geral do Ministério Público			10.569.600	-----	-----	10.569.600	-----	-----	-----
	F	100	10.569.600	-----	-----	10.569.600	-----	-----	-----
03.091.0185 Planejamento e Desenvolvimento Institucional			3.000.000	-----	-----	2.000.000	1.000.000	-----	-----
03.091.0185.3471 Gestão Estratégica do Ministério Público			3.000.000	-----	-----	2.000.000	1.000.000	-----	-----
	F	100	3.000.000	-----	-----	2.000.000	1.000.000	-----	-----
03.122 Administração Geral			1.868.438.031	1.195.600.702	-----	577.213.694	95.523.635	100.000	-----
03.122.0028 Gestão Administrativa do Ministério Público			1.868.438.031	1.195.600.702	-----	577.213.694	95.523.635	100.000	-----
03.122.0028.2009 Pessoal e Encargos Sociais do MP			1.195.600.702	1.195.600.702	-----	-----	-----	-----	-----
	F	100	1.195.600.702	1.195.600.702	-----	-----	-----	-----	-----
03.122.0028.2138 Operacionalização de TI e Comunicação			101.851.599	-----	-----	63.946.349	37.905.250	-----	-----
	F	100	101.851.599	-----	-----	63.946.349	37.905.250	-----	-----
03.122.0028.2162 Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do MP			62.944.529	-----	-----	62.795.793	148.736	-----	-----
	F	100	62.944.529	-----	-----	62.795.793	148.736	-----	-----
03.122.0028.2164 Suporte aos Recursos Operacionais do MP			437.106.201	-----	-----	402.971.552	34.034.649	100.000	-----
	F	100	437.106.201	-----	-----	402.971.552	34.034.649	100.000	-----
03.122.0028.2165 Desenvolvimento e Conservação da Infra do MP			70.935.000	-----	-----	47.500.000	23.435.000	-----	-----
	F	100	70.935.000	-----	-----	47.500.000	23.435.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			1.886.549.034	1.195.600.702	-----	593.189.106	97.659.226	100.000	-----
TOTAL GERAL			1.886.549.034	1.195.600.702	-----	593.189.106	97.659.226	100.000	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 10010 Ministério Público

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	1.886.549.034	1.195.600.702	-----	593.189.106	97.659.226	100.000	-----
	TOTAL GERAL	**1.886.549.034**	**1.195.600.702**	**-----**	**593.189.106**	**97.659.226**	**100.000**	**-----**

UO: 10610 Fundo Especial do Ministério Público

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			41.165.000
1300	Receita Patrimonial	F	35.916.000
1600	Receita de Serviços	F	192.000
1900	Outras Receitas Correntes	F	5.057.000
	Recursos Provenientes do Tesouro		-----
	TOTAL GERAL		**41.165.000**

UO: 10610 Fundo Especial do Ministério Público

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03 Essencial à Justiça			41.165.000	-----	-----	9.100.088	27.064.912	5.000.000	-----
03.091 Defesa da Ordem Jurídica			41.165.000	-----	-----	9.100.088	27.064.912	5.000.000	-----
03.091.0028 Gestão Administrativa do Ministério Público			41.165.000	-----	-----	9.100.088	27.064.912	5.000.000	-----
03.091.0028.2254 Fundo Especial do Ministério Público			41.165.000	-----	-----	9.100.088	27.064.912	5.000.000	-----
	F	230	41.165.000	-----	-----	9.100.088	27.064.912	5.000.000	-----
TOTAL FISCAL			41.165.000	-----	-----	9.100.088	27.064.912	5.000.000	-----
TOTAL GERAL			41.165.000	-----	-----	9.100.088	27.064.912	5.000.000	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 10610 Fundo Especial do Ministério Público

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
230	Recursos Próprios	41.165.000	-----	-----	9.100.088	27.064.912	5.000.000	-----
	TOTAL GERAL	**41.165.000**	**-----**	**-----**	**9.100.088**	**27.064.912**	**5.000.000**	**-----**

Defensoria Pública Geral do Estado

ÓRGÃO: 11000 Defensoria Pública Geral do Estado

UO: 11010 Defensoria Pública Geral do Estado

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal.

Promove ainda, através do seu Centro de Estudos Jurídicos o aperfeiçoamento intelectual do pessoal técnico e administrativo da Instituição, inclusive com divulgação de toda matéria de natureza jurídica.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar 6 - 12/05/1977	Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro-DPGE.
Lei Estadual 1.146 - 26/02/1987	Cria o Centro de Estudos Jurídicos da Assistência Judiciária do Estado do Rio de Janeiro e cria o Fundo Orçamentário Especial.
Constituição Federal - 05/10/1988	Art. 134, dispõe sobre a Defensoria Pública Geral do Estado.
Decreto 12.227 - 11/11/1988	Regulamenta o Fundo Orçamentário Especial do Centro de Estudos Jurídicos-CEJUR, da Assistência Judiciária.
Lei Complementar 55 - 14/03/1989	Altera a Lei Complementar nº 6/1977.
Lei Estadual 1.524 - 14/09/1989	Altera a Redação da Lei nº 1.146/1987.
Lei Complementar 56 - 23/10/1989	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 6/1977.
Lei Complementar 68 - 07/11/1990	Altera a Lei Complementar nº 6/1977.
Lei Complementar 80 - 12/01/1994	Prescreve normas para a organização das Defensorias nos Estados.
Lei Complementar 95 - 12/11/2000	Altera a Lei Complementar nº 6/1977.
Emenda Constitucional 16 - 14/12/2000	Altera denominação constante na Constituição Estadual
Lei Complementar 100 - 12/11/2001	Altera a Lei Complementar nº 6/1977.
Emenda Constitucional Estadual 24 - 05/03/2002	Autonomía administrativa e financeira, com dotação própria.
Emenda Constitucional Federal 45 - 08/12/2004	Art. 134, dispõe sobre a Defensoria Pública Geral do Estado
Lei Estadual 4.596 - 16/09/2005	Institui o Benefício Permanência para os membros da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, em atividade, na forma que estabelece, e dá outras providências.
Lei Estadual 4.595 - 16/09/2005	Dispõe sobre o pagamento aos membros da Defensoria Pública de períodos de férias indeferidos ou renunciados e dá outras providências.
Lei Estadual 4.664 - 14/12/2005	Cria o Fundo Especial da DPGE/RJ - FUNDPERJ
Lei Complementar 112 - 19/06/2006	Altera a Lei Complementar nº 06/1977.
Lei Complementar Federal 132 - 07/10/2009	Reforma a Lei Complementar nº 80/1994
Lei Estadual 6194 - 11/04/2012	Cria, no âmbito da DPGE/RJ, o auxílio-saúde e a ajuda de custo para aquisição de livros jurídicos e códigos de legislação para o exercício da função.

UO: 11610 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Financiar ações da Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 4.664 - 14/12/2005	Cria o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - FUNDPERJ e dá outras providências.

UO: 11010 Defensoria Pública Geral do Estado

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			13.072.067
1300	Receita Patrimonial	F	1.981.403
1900	Outras Receitas Correntes	F	11.090.664
	Recursos Provenientes do Tesouro		**734.134.362**
	TOTAL GERAL		**747.206.429**

UO: 11010 Defensoria Pública Geral do Estado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03 Essencial à Justiça			747.206.429	669.634.893	-----	77.436.536	135.000	-----	-----
03.122 Administração Geral			745.091.429	669.634.893	-----	75.321.536	135.000	-----	-----
03.122.0002 Gestão Administrativa			745.091.429	669.634.893	-----	75.321.536	135.000	-----	-----
03.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			68.453.298	-----	-----	68.318.298	135.000	-----	-----
	F	100	57.496.231	-----	-----	57.496.231	-----	-----	-----
	F	230	10.957.067	-----	-----	10.822.067	135.000	-----	-----
03.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			676.638.131	669.634.893	-----	7.003.238	-----	-----	-----
	F	100	676.638.131	669.634.893	-----	7.003.238	-----	-----	-----
03.128 Formação de Recursos Humanos			2.115.000	-----	-----	2.115.000	-----	-----	-----
03.128.0481 Estruturação e Gestão da Defensoria Pública			2.115.000	-----	-----	2.115.000	-----	-----	-----
03.128.0481.4454 Capacit e Valoriz dos Serv e Membros da DPRJ			2.115.000	-----	-----	2.115.000	-----	-----	-----
	F	230	2.115.000	-----	-----	2.115.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			747.206.429	669.634.893	-----	77.436.536	135.000	-----	-----
TOTAL GERAL			747.206.429	669.634.893	-----	77.436.536	135.000	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 11010 Defensoria Pública Geral do Estado

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	734.134.362	669.634.893	-----	64.499.469	-----	-----	-----
230	Recursos Próprios	13.072.067	-----	-----	12.937.067	135.000	-----	-----
	TOTAL GERAL	**747.206.429**	**669.634.893**	**-----**	**77.436.536**	**135.000**	**-----**	**-----**

UO: 11610 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			73.826.681
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	69.989.978
1300	Receita Patrimonial	F	2.310.000
1600	Receita de Serviços	F	0
1700	Transferências Correntes	F	1.526.703
	Recursos Provenientes do Tesouro		**100.000**
	TOTAL GERAL		**73.926.681**

UO: 11610 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03 Essencial à Justiça			73.926.681	-----	-----	68.252.542	5.674.139	-----	-----
03.092 Representação Judicial e Extrajudicial			2.547.357	-----	-----	1.956.497	590.860	-----	-----
03.092.0047 Promoção do Acesso à Justiça			2.547.357	-----	-----	1.956.497	590.860	-----	-----
03.092.0047.4452 Educação em Direitos			697.455	-----	-----	491.097	206.358	-----	-----
	F	212	600.000	-----	-----	398.642	201.358	-----	-----
	F	232	97.455	-----	-----	92.455	5.000	-----	-----
03.092.0047.4453 Atuação Estratégica da DPRJ			1.849.902	-----	-----	1.465.400	384.502	-----	-----
	F	212	484.902	-----	-----	105.400	379.502	-----	-----
	F	232	1.365.000	-----	-----	1.360.000	5.000	-----	-----
03.122 Administração Geral			66.969.599	-----	-----	64.722.638	2.246.961	-----	-----
03.122.0002 Gestão Administrativa			62.624.287	-----	-----	61.958.186	666.101	-----	-----
03.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			1.200.000	-----	-----	1.200.000	-----	-----	-----
	F	232	1.200.000	-----	-----	1.200.000	-----	-----	-----
03.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas			47.777.933	-----	-----	47.111.832	666.101	-----	-----
	F	232	47.777.933	-----	-----	47.111.832	666.101	-----	-----
03.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			13.646.354	-----	-----	13.646.354	-----	-----	-----
	F	232	13.646.354	-----	-----	13.646.354	-----	-----	-----
03.122.0481 Estruturação e Gestão da Defensoria Pública			4.345.312	-----	-----	2.764.452	1.580.860	-----	-----
03.122.0481.5467 Constr, Ampl, Refor e Manut das Instalações			4.033.312	-----	-----	2.457.452	1.575.860	-----	-----
	F	100	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----
	F	212	239.773	-----	-----	-----	239.773	-----	-----
	F	232	3.693.539	-----	-----	2.357.452	1.336.087	-----	-----
03.122.0481.5630 Gestão Estratégica da DPRJ			312.000	-----	-----	307.000	5.000	-----	-----
	F	232	312.000	-----	-----	307.000	5.000	-----	-----
03.126 Tecnologia da Informação			4.409.725	-----	-----	1.573.407	2.836.318	-----	-----
03.126.0481 Estruturação e Gestão da Defensoria Pública			4.409.725	-----	-----	1.573.407	2.836.318	-----	-----
03.126.0481.4455 Desenvolv. Tecn. e de Sistemas da Informação			4.409.725	-----	-----	1.573.407	2.836.318	-----	-----
	F	212	202.028	-----	-----	-----	202.028	-----	-----

UO: 11610 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	232	4.207.697	-----	-----	1.573.407	2.634.290	-----	-----
TOTAL FISCAL			73.926.681	-----	-----	68.252.542	5.674.139	-----	-----
TOTAL GERAL			73.926.681	-----	-----	68.252.542	5.674.139	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 11610 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----
212	Transferências Voluntárias	1.526.703	-----	-----	504.042	1.022.661	-----	-----
232	Taxas - Diretamente Arrecadadas	72.299.978	-----	-----	67.648.500	4.651.478	-----	-----
	TOTAL GERAL	**73.926.681**	**-----**	**-----**	**68.252.542**	**5.674.139**	**-----**	**-----**

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

ÓRGÃO: 13000 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

UO: 13010 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A SEAPPA é o órgão do governo estadual que concentra os instrumentos de fomento ao desenvolvimento e implementação de políticas à agricultura familiar e ao agronegócio no Estado, destacando-se a elaboração, coordenação e execução de programas, projetos e atividades voltadas para o desenvolvimento da agropecuária. Para alcançar este objetivo, vem cumprindo uma agenda social com ênfase na geração de oportunidades de trabalho e renda para o desenvolvimento sustentável e fortalecimento do interior do Estado do Rio de Janeiro, contando com as atividades de pesquisa executadas pela Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro - PESAGRO-RIO, com as atividades de assistência técnica e extensão rural executadas pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro - EMATER-RIO, além das atividades executadas pelas outras vinculadas, CEASA-RJ, FIPERJ e CASERJ.

LEGISLAÇÃO

Resolução SEAAP 335 - 08/05/1996	Aprova regimento interno da SEAAP, detalhando e consolidando a sua Estrutura Básica, de acordo com os Decretos n.° 21.531-05/07/1995 e n.° 21.844-13/12/1995.
Decreto 23472 - 01/09/1997	Aprova ações da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Pesca quanto à imunização de bovinos e bubalinos contra a febre Aftosa.
Resolução SEAAP 403 - 20/11/1998	Altera e consolida o regimento interno da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Pesca, e dá outras providências.
Decreto 25520 - 12/08/1999	Institui no âmbito SEAAPI o Programa Moeda Verde
Lei Estadual 3326 - 17/12/1999	Autoriza o Poder Executivo a Instituir o Fundo de Recuperação e Estímulo ao Plantio de Café - PRÓ-CAFÉ
Decreto 26072 - 17/03/2000	Institui, no âmbito da SEAAPI, o Grupo de Emergência Sanitária de Atenção à Suspeita de Enfermidades Emergenciais – GEASE e dá outras providências
Decreto 27025 - 25/07/2000	Cria o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRUS e dá outras providências.
Decreto 27773 - 03/01/2001	Dispõe sobre o Decreto n.º 27.025 de 25/08/2000
Decreto 29194 - 14/01/2001	Cria o Comitê de Deferimento de Crédito dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário e dá outras providências
Decreto 29000 - 14/08/2001	Altera o Decreto nº27.773 de 03/01/2001
Decreto 29042 - 27/08/2001	Dispõe sobre o incentivo do Governo do Estado à produção de leite.
Resolução SEAAPI 510 - 14/03/2002	Dispõe sobre a implantação, registro, funcionamento, inspeção e fiscalização da industrialização de produtos de origem animal, no âmbito do Programa Prosperar-aGroindústrias no Est. RJ.
Decreto 30935 - 15/03/2002	Aprova o Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal.
Decreto 31518 - 11/06/2002	Dá nova redação a dispositivo do Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal aprovado pelo Decreto nº 30.935/2002 e dá outras providências.
Decreto 31502 - 05/07/2002	Transfere para Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior – SEAAPI os programas que menciona e dá outras providências.
Lei Estadual 3972 - 24/09/2002	Dispõe sobre o uso, a produção, o consumo, o comércio, transporte interno, armazenamento e destino dos agrotóxicos
Decreto 31968 - 30/09/2002	Dispõe sobre o Comite de Deferimento de Crédito dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário e dá outras providências.
Resolução SEAPPI 528 - 23/12/2002	Aprova os formulários para serem utilizados nas ações da Defesa Sanitária Animal e Vegetal, e dá outras providências.
Decreto 33021 - 11/04/2003	Altera a redação do Inciso III do Art. 4º do Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal, aprovado pelo Decreto nº 30395, de 15/03/2002.
Decreto 42035 - 16/09/2003	Dispõe sobre o Decreto n.º 29.042/01, alterado pelo Decreto n.º 41.765/09, que versa sobre incentivo do leite no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 33935 - 23/09/2003	Altera o Decreto nº 29.194, de 14/09/01, que criou o Comitê de

	Deferimento de Crédito dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário
Lei Estadual 4177 - 29/09/2003	Dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais para o setor de agronegócio e da Agricultura Familiar Fluminense e dá outras providências.
Decreto 35033 - 22/03/2004	Regulamenta a Lei 4.177 de 29 de setembro de 2003 e dá outras providências.
Resolução SEAAPI 581 - 02/07/2004	Determina medidas emergenciais para impedir a entrada do fungo Mycosphaerella fijiensis, causador da Sigatoka Negra no Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 36106 - 24/08/2004	Altera o Decreto n.° 25.520, de 12 de agosto de 1999, que institui o Programa Moeda Verde.
Resolução SEAAPI 585 - 30/09/2004	Estabelece as condições para a concessão de rebates nos contratos firmados sob amparo dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário.
Decreto 37736 - 02/06/2005	Estabelece a adoção do mecanismo de equivalência em produto, nos termos do Decreto nº 25.520, de 12/08/1999, alterado pelo decreto nº 34.106, de 24/08/2004, pelos programas especiais de fomento agropecuário Moeda Verde.
Resolução SEAAPI 603 - 09/06/2005	Estabelece medidas de controle para o begomovírus e seu vetor, a Mosca Branca (Bemisia sp.) em tomateiros e dá outras providências.
Resolução SEAPPI 611 - 06/09/2005	Designa Funcionários da EMATER e da PESAGRO, para desempenharem funções diretamente relacionadas ao projeto de Gerenciamento Integrado de Agroecossistemas de Microbacias.
Resolução SEAAPI 625 - 29/12/2005	Altera e consolida a estrutura Técnica Funcional da Superintendência de Defesa Sanitária.
Decreto 38757 - 25/01/2006	Dispõe sobre regulamento que prescreve as regras para a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do Est. RJ (Anexo I e II).
Resolução SEAAPI 626 - 09/02/2006	Aprova formulários para serem utilizados nas ações Defesa sanitária, animal e vegetal, e dá outras providências.
Resolução SEAAPI 631 - 17/03/2006	Classifica a fusariose como praga prioritária e estabelece medida de controle da doença no abacaxizeiro.
Resolução SEAPPI 632 - 17/03/2006	Classifica "Broca-da-Haste do Maracujá" como praga prioritária e estabelece medidas para controle de praga no maracujazeiro.
Resolução SEAAPI 635 - 14/06/2006	Altera a resolução SEAAPI nº 585, de 31/08/2004, que estabelece as condições para a concessão de rebate nos contratos firmados sob o amparo dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário, e dispõe sobre as condições de pagamento do saldo devedor.
Resolução SEAPPA 12 - 09/04/2007	Estabelece os procedimentos para implementação da proibição da produção, comercialização e utilização de proteínas e gorduras de origem animal na alimentação de ruminantes e dá outras providências.
Decreto 40736 - 20/04/2007	Dispõe sobre a composição, a estrutura e o funcionamento do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRUS, e dá outras providências.
Decreto 40754 - 02/05/2007	Institui no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, o grupo de Emergência Agropecuária – GEA, e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 17 - 17/07/2007	Altera a Resolução SEAPPI 510, de 14 de março de 2002.
Decreto 40939 - 12/09/2007	Institui o Programa Rio Genética a ser implementado no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Desenvolvimento do setor.
Resolução SEAAPI 20 - 19/09/2007	Classifica o nematoide Melóidogne mayaguensis como praga prioritária e estabelece medidas de controle da praga em goiabeira.
Resolução SEAPPA 26 - 21/12/2007	Altera a Resolução SEAPPI n.º 528 de 23 de dezembro de 2002 que aprova os formulários para serem utilizados nas ações da Defesa Sanitária Animal e Vegetal, e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 30 - 01/02/2008	Altera a Resolução SEAAPI n.º 611, de 06 de setembro de 2005, para os fins que menciona.

Resolução SEAPPA 32 - 25/02/2008	Altera a Resolução SEAAPA n.º 12, de 05/04/07, que estabelece os procedimentos para a implementação da proibição de produção, comercialização e utilização de proteínas e gorduras de origem animal na alimentação de ruminantes, e dá outras providências.
Portaria 02 - 07/05/2008	Aprova informe epidemológico mensal de aves para ser utilizada nas ações de Defesa Sanitária Animal.
Resolução SEAPPA 42 - 21/05/2008	Aprova modelos de Certificado Fitossanitário de Origem (CFO), Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC) e a Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV) e dá outras providências.
Lei 5248 - 26/05/2008	Institui o Programa Rio Genética
Resolução SEAPPA 29 - 14/06/2008	Altera dispositivos da Resolução SEAPPI nº 585, de 31/08/2004, que estabelece as condições para a concessão de rebates nos contratos firmados sob o amparo dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário, e altera o artigo 2º da Resolução SEAPPI nº 635, de 14/06/2006 que dispõe sobre condições de pagamento do saldo devedor.
Resolução SEAPPA 43 - 02/07/2008	Ficam os criadores obrigados a apresentar semestralmente, nos meses de maio e novembro, perante os Núcleos de Defesa Agropecuária desta Secretaria de Estado, a comprovação de vacinação contra brucelose.
Deliberação 01 - 08/08/2008	Cria a Câmara Técnica de Assistência e Extensão Rural
Resolução SEAPPA 56 - 25/11/2008	Estabelece normas para a habilitação de técnicos do serviço oficial e médicos veterinários da iniciativa privada para a emissão de GTR e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 63 - 09/03/2009	Estabelece e Regulamenta o cadastramento de médicos veterinários da iniciativa privada, na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência de Defesa Agropecuária, para vacinação contra brucelose das fêmeas bovinas e bubalinas, na faixa etária entre 03(três) e 08(oito) meses com amostra B19 e vacinação de fêmeas bovinas utilizando vacina não indutora de anticorpos aglutinantes – Amostra RB51, no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 41765 - 20/03/2009	Altera o Decreto n.º 29.042/01, que dispõe sobre o incentivo do leite no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 41850 - 05/05/2009	Institui, no âmbito da SEAPPA, a Secretaria Executiva do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias do Est. do RJ.
Decreto 41852 - 06/05/2009	Dispõe sobre a consolidação dos Programas de Fomento Agropecuário da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, institui o Programa Especial de Fomento Agropecuário e Tecnológico e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 66 - 14/05/2009	Aprova o Manual Operacional do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias Hidrográficas do Estado do Rio de Janeiro – MOP/Projeto Rio Rural BIRD
Resolução SEAPPA 67 - 20/05/2009	Proíbe a entrada no Est. do RJ de aves de descartes oriundas de granjas de reproduçao e produção e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 69 - 21/05/2009	Disciplina a apresentação de projetos para utilização de crédito de ICMS de Leite pelos seus detentores, nos termos do Dec. 41.766 de 20.03.2009.
Resolução SEAPPA 68 - 21/05/2009	Estabelece as normas do Programa Especial de Fomento Agropecuário e tecnológico, instituído pelo Decreto nº 41.852, de 06 de maio de 2009, e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 80 - 10/11/2009	Aprova o regulamento para a realização de Eventos Agropecuários no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Lei 5622 - 22/12/2009	Proíbe a utilização, produção, distribuição e comercialização do produto Endosulfan no Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 42244 - 15/01/2010	Institui o Programa Estadual Estradas da Produção, a ser implementado no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento – SEAPPA, e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 83 - 22/03/2010	Dispõe sobre a utilização de recursos do Fundo Estadual de Defesa Agropecuária – FUNDEAGRO/RJ e dá outras providências.

Lei 5703 - 26/04/2010	Dispõe sobre a transferência de créditos de ICMS em projetos e investimentos nas indústrias lácteas do Estado do Rio de Janeiro, na forma do Decreto Nº 41.766 de 20 de março de 2009 e dá outras providências.
Resolução SEAPEC 14 - 25/05/2011	Estabelece Procedimentos e Critérios especiais para Concessão de apoio direto a beneficiários do projeto Rio Rural/ BIRD na Região Serrana.
Resolução SEAPPA 61 - 09/11/2011	Altera e acresce dispositivos à Resolução SEAPPA n.º 56/08
Resolução SEAPEC 18 - 09/11/2011	Institui as equipes exclusivas de controle e captura de morcegos- EECC, e dá outras providências.
Resolução SEAPEC 30 - 11/07/2012	Estabelece medidas de Defesa Sanitária para Controle do Mormo.
Resolução SEAPEC 31 - 17/07/2012	Altera Redação do Artigo 2º da Resolução SEAPEC n.º 19 de 30.12.2011, assim como a composição do grupo de emergência agropecuária – GEA, criado pelo Decreto n.º 40.754, de 02.05.2007, designados através da Resolução SEAPEC n.º 19 .
Resolução SEAPEC 32 - 18/07/2012	Altera a Resolução SEAAPI n.º 611 de 06 de Setembro de 2005, para os fins que menciona.
Decreto 43739 - 29/08/2012	Dispõe sobre a concessão de tratamento tributário especial para a produção de etanol e açúcar no Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SEAPEC 521 - 16/09/2012	Regulamenta a entrada e o trânsito de vegetais hospedeiros de pragas de Notificação Compulsória no Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 44021 - 07/01/2013	Dispõe sobre a composição, a estrutura e o funcionamento do conselho estadual de desenvolvimento rural sustentável - CEDRUS e dá outras providências.
Lei Estadual 6441 - 30/04/2013	Altera a Lei Nº3345 de 29 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a Defesa Agropecuária, cria o cadastro estadual de agrotóxicos fitossanitários, proíbe o comércio de mudas e sementes não certificadas e dá outras providências.
Resolução SEAPEC 533 - 29/09/2013	Estabelece normas e procedimentos para aquisição de material de propagação vegetal utilizado nos programas oficiais de financiamento agrícola no governo do Estado do Rio de Janeiro.
Deliberação CEDRUS 04 - 07/01/2014	Aprova as alterações no regimento interno do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRUS.
Resolução SEAPEC 48 - 20/01/2014	Disciplina a entrada, o comércio e o trânsito de plantas, frutos, flores de corte e material de propagação de espécies hospedeiras da mosca negra dos citros no Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 44658 - 17/03/2014	Dispõe sobre a incidência de ICMS nas operações com produtos cárneos no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Deliberação CEDRUS 05 - 24/04/2014	Cria a Câmara Técnica de Apicultura e Meliponicultura no âmbito do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável.
Resolução SEAPEC 57 - 22/05/2014	Altera a resolução SEAAPI nº 528 de 18 de dezembro de 2002 que aprova os formulários para serem utilizados nas ações de defesa animal e vegetal, e dá outras providências.
Resolução SEAPEC 58 - 12/07/2014	Estabelece normas para a produção e comercialização de Material de Propagação Vegetal e dá outras providências.
Decreto 45681 - 08/06/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências - Incorporação da SEDRAP pela SEAPEC.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Resolução SEAPPA (SERIE 2) 17 - 22/05/2018	Dispõe sobre a obrigatoriedade do preenchimento do nº de cadastro de propriedade e nº de cadastro de produtor, nas requisições e relatórios de ensaio para exame de triagem para mormo, no Estado do Rio de Janeiro
Resolução SEAPPA/CEDRUS 01 - 04/09/2018	Torna público extrato do Plano Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário-PEDRSS
Resolução SEAPPA 23 - 01/11/2018	Designa novos integrantes e consolida nova composição do Grupo de Emergência Agropecuária - GEA e dá outras providências.
Instrução Normativa MAPA 52 - 26/11/2018	Ficam definidos os requisitos e critérios para a realização do diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina (AIE), por meio das técnicas denominadas Imunodifusão em Gel de Agar (IDGA) e ensaio imunoenzimático (ELISA - Enzyme-Linked

Immunosorbent Assay)

UO: 13410 Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

REPRESENTAR O GOVERNO DO ESTADO PERANTE O SETOR PESQUEIRO E AQUÍCOLA, OPERACIONALIZANDO A SUA POLÍTICA PÚBLICA, ENFATIZANDO SUA FUNÇÃO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR, PROMOVENDO SEU DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO, INCENTIVANDO A PESCA E A AQÜICULTURA ATRAVÉS DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS DE CRÉDITO, REDE PÚBLICA DE ENTREPOSTOS, PESQUISA CIENTÍFICA, FOMENTO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO PESQUEIRA , CAPACITAÇÃO E APOIO AOS PRINCIPAIS PROGRAMAS DE GOVERNO VOLTADOS AOS SETORES PESQUEIRO E AQUÍCOLA.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1202 - 07/10/1987	Cria a Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ.
Resolução SEAA 228 - 01/08/1988	Aprova o Regimento Interno da FIPERJ.
Decreto 16444 - 12/03/1991	Revoga o Decreto Nº 10.711, altera e consolida o Estatuto da FIPERJ.
Lei Estadual 4803 - 29/06/2006	DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIPERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.
Decreto 41514 - 16/10/2008	Altera a redação dos artigos 12, 13 e 14 do Estatuto da FIPERJ. Alterado e consolidado pelo Decreto nº 16.444 de 12/03/1991.
Decreto 42777 - 30/12/2010	Altera Dispositivos no Decreto nº 40.486 de 01 de agosto de 2007.
Decreto 43076 - 12/07/2011	TRANSFORMA, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 43106 - 26/07/2011	DISPÕE SOBRE CARGOS EM COMISSÃO DA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIPERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 43182 - 08/09/2011	DISPÕE SOBRE O QUADRO PERMANENTE DA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- FIPERJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 44142 - 02/04/2013	DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 12 E 13 DO DECRETO Nº 16.444, DE 12 DE MARÇO DE 1991, ALTERADO PELO DECRETO Nº41.514, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 44259 - 18/06/2013	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIPERJ, NOS TERMOS DO ART. 1º DO DECRETO Nº 14.417, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1990, E DO ART. 1º DO DECRETO Nº 15.098, DE 12 DE JULHO DE 1990, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Estadual 6889 - 11/02/2014	Dispõe sobre o quantitativo de cargos do quadro permanente da FIPERJ.
Lei Estadual 6843 - 30/06/2014	Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos e Remuneração da FIPERJ.
Decreto 45681 - 08/06/2016	MODIFICA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providencias
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 46544 - 01/01/2019	Estabelece a estrutura do Poder Executivo, e dá outras providências.

UO: 13530 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Operacionalizar política de assistência técnica e extensão rural do Estado do Rio de Janeiro Planejar setorialmente, coordenar e promover a execução de programas de assistência técnica e extensão rural, objetivando o aumento da produção e da produtividade agropecuária Promover o desenvolvimento sustentável e a melhoria de condição de vida no meio rural do Estado Promover a divulgação de métodos de exploração da terra, através da implantação de práticas conservacionistas evitando-se a destruição da vegetação, solo e água, preservando assim o meio ambiente. Promover o desenvolvimento econômico local na área agropecuária, sempre catalisando as ações e programas em prol dos pequenos e médios produtores rurais e suas famílias em todo o território fluminense.Executar e operacionalizar os Programas setoriais da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária, notadamente o Programa Rio Rural.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 160 - 01/07/1975	Autoriza o Poder Executivo a instituir empresa pública destinada a desempenhar atividades de assistência técnica e extensão rural.
Decreto 564 - 26/01/1976	Institui a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro - EMATER-RIO.
Decreto 14836 - 25/05/1990	Altera e consolida o estatuto social da EMATER-RIO.
Decreto 24059 - 12/02/1998	Incorporação da SIAGRO-RIO pela EMATER-RIO.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

UO: 13540 Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover, planejar, estimular, supervisionar, coordenar e executar atividades de pesquisa agropecuária Desenvolver e difundir conhecimentos e tecnologias a serem empregados no desenvolvimento dos setores agropecuário estadual. Subsidiar políticas públicas para atender demandas do agronegócio do Estado do Rio de Janeiro de acordo com as necessidades da sociedade Desenvolver, adaptar e transferir tecnologias para atender às demandas da Agricultura Familiar. Desenvolver, conservar e manter o material genético gerado,introduzido, adaptado, recomendado e adotado, bem como material genético promissores ainda não empregados nos sistema produtivos. Intensificar a busca de alternativas tecnológicas poupadoras de insumos modernos e capazes de promover o aumento da produção e da produtividade, resguardando a necessidade de uma tecnologia adequada ao pequeno produtor , visando seu crescimento através da efetiva participação na economia estadual. Promover o equilíbrio socioeconômico e ambiental dos ecossistemas do Estado. Contribuir para a segurança alimentar por meio da melhoria da qualidade dos produtos e serviços.

MISSÃO: Viabilizar soluções tecnológicas e subsidiar políticas para o desenvolvimento rural do Estado do Rio de Janeiro, em benefício da sociedade.

VISÃO: Tornar-se uma instituição de excelência técnico-científica, reconhecida pela sociedade por atender às demandas de pesquisa e desenvolvimento do meio rural do Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 75 - 29/04/1975	Autoriza a criação da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro - PESAGRO-RIO.
Decreto-Lei 111 - 21/05/1975	Altera o Decreto-Lei nº 75 /1975.
Decreto 556 - 19/01/1976	Institui a PESAGRO-RIO.
Resolução SAA 118 - 17/08/1981	Aprova o Regimento Interno da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro-PESAGRO-RJ
Ata da Assembléia Geral Extraordinária s/nº - 15/09/1998	Altera o Estatuto da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro-PESAGRO-RJ
Ata da Assembléia Geral Extraordinária s/nº - 27/08/2007	Altera artigos do Estatuto da Empresa
Ata da Assembléia Geral Extraordinária 95 - 31/03/2010	Alteração da Denominação das Estações Experimentais de Pesquisa Especializada, em conformidade com linhas de pesquisa: sanidade animal, qualidade de alimentos, economia rural, pecuária leiteira, fruticultura, agroenergia, horticultura, agroflorestas, agricultura, orgânica.
RESOLUÇÃO SEAPEC 55 - 02/04/2014	Normas Gerais para Concessão de Gratificação por Desempenho de Atividades aos empregados da EMATER-RIO e da PESAGRO-RIO.
Decreto 46544 - 01/01/2019	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo, e da outras providências.

UO: 13620 Fundo Estadual de Defesa Agropecuária

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Fortelecer as atividades de Defesa Agropecuária com o objetivo de controlar e erradicar doenças e pragas dos animais e vegetais, ou veiculadas por seus produtos, subprodutos, derivados, insumos e resíduos em geral, de importância econômica e social, visando a preservar, com os respectivos sistemas de controle, a sociedade, de moléstias que comprometam a qualidade de vida do homem, bem como o meio-ambiente natural.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 3345 - 29/12/1999	Dispõe sobre a Defesa Agropecuária e cria o Fundo Estadual que especifica e dá outras providências
Decreto 26214 - 25/04/2000	Aprova o regulamento da Defesa Sanitária Animal
Lei Estadual 3554 - 27/04/2001	Revoga o Item 7 - Credenciamento da Tabela I, constante da Lei nº3.345, de 29/12/1999
Decreto 41236 - 25/03/2008	Aprova o regulamento do Fundo Estadual de Defesa Agropecuária - FUNDEAGRO-RJ e dá outras providências
Resolução SEAPPA 83 - 22/03/2010	Dispõe sobre a utilização de recursos do Fundo Estadual de Defesa Agropecuária - FUNDEAGRO-RJ e dá outras providências
Resolução SEAPPA 30 - 21/05/2019	Dá nova redação aos arts. 1º, 2º e 3º da Resolução SEAPPA nº83, de 22/03/2010, que dispõe sobre a utilização de recursos do Fundo Estadual de Defesa Agropecuária - FUNDEAGRO-RJ e dá outras providências

UO: 13710 Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Exercer atividades normativas e executivas de armazenagem e classificação de produtos de origem vegetal e seus subprodutos, de forma a promover a agro-piscipecuária, tanto para o mercado interno, quanto para mercado externo.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 173 - 27/08/1962	Constitui a sociedade por ações destinada a exercer atividades a cargo do Estado ligadas ao abastecimento de gêneros e produtos alimentícios em geral.
Decreto-Lei 367 - 21/12/1977	Dispõe sobre a Companhia Central de Abastecimento – COCEA.
Decreto 6916 - 29/11/1983	Dispõe sobre a Companhia Central de Abastecimento - COCEA.
Lei Estadual 1238 - 27/11/1987	Dispõe sobre modificação de denominação social da COCEA para CASERJ.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providencias
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

UO: 13720 Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover, desenvolver, regularizar e dinamizar e organizar a comercialização de produtos hortigranjeiros a nível de atacado e varejo no Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO

Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providencias
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

UO: 13010 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20 Agricultura			67.286.520	40.863.182	-----	22.518.276	698.223	3.206.839	-----
20.122 Administração Geral			45.096.547	40.863.182	-----	4.233.365	0	-----	-----
20.122.0002 Gestão Administrativa			45.096.547	40.863.182	-----	4.233.365	0	-----	-----
20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
	F	100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			694.062	-----	-----	694.062	-----	-----	-----
	F	100	694.062	-----	-----	694.062	-----	-----	-----
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			2.010.784	-----	-----	2.010.784	0	-----	-----
	F	100	2.010.784	-----	-----	2.010.784		-----	-----
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			40.898.314	40.863.182	-----	35.132	-----	-----	-----
	F	100	40.281.878	40.246.746	-----	35.132	-----	-----	-----
	F	108	616.436	616.436	-----	-----	-----	-----	-----
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.483.387	-----	-----	1.483.387	-----	-----	-----
	F	100	1.483.387	-----	-----	1.483.387	-----	-----	-----
20.605 Abastecimento			311.000	-----	-----	309.000	2.000	-----	-----
20.605.0467 Segurança Alimentar e Nutricional			311.000	-----	-----	309.000	2.000	-----	-----
20.605.0467.5627 Sistemas Alimentares Sustentáveis			311.000	-----	-----	309.000	2.000	-----	-----
	F	100	311.000	-----	-----	309.000	2.000	-----	-----
20.606 Extensão Rural			7.958.062	-----	-----	4.305.000	446.223	3.206.839	-----
20.606.0455 Desenvolv Agropec, Pesq e Aquícola Sustent			7.958.062	-----	-----	4.305.000	446.223	3.206.839	-----
20.606.0455.1118 Apoio Financeiro a Projetos de Fomento			3.206.839	-----	-----	-----	-----	3.206.839	-----
	F	195	3.206.839	-----	-----	-----	-----	3.206.839	-----
20.606.0455.1625 Desenvolvimento Rural Sustentável - Rio Rural			451.223	-----	-----	5.000	446.223	-----	-----
	F	100	451.223	-----	-----	5.000	446.223	-----	-----
20.606.0455.3485 Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais			4.300.000	-----	-----	4.300.000	-----	-----	-----
	F	100	4.300.000	-----	-----	4.300.000	-----	-----	-----
20.608 Promoção da Produção Agropecuária			13.664.000	-----	-----	13.414.000	250.000	-----	-----
20.608.0455 Desenvolv Agropec, Pesq e Aquícola Sustent			13.664.000	-----	-----	13.414.000	250.000	-----	-----
20.608.0455.1050 Melhoramento Genético e Nutrição Animal			11.976.000	-----	-----	11.976.000	-----	-----	-----
	F	100	11.976.000	-----	-----	11.976.000	-----	-----	-----
20.608.0455.1059 Desenvolvimento Cadeia Produtiva Agropecuária			1.588.000	-----	-----	1.438.000	150.000	-----	-----
	F	100	1.588.000	-----	-----	1.438.000	150.000	-----	-----
20.608.0455.5751 PEAPO			100.000	-----	-----	-----	100.000	-----	-----
	F	100	100.000	-----	-----	-----	100.000	-----	-----
20.609 Defesa Agropecuária			256.911	-----	-----	256.911	-----	-----	-----
20.609.0456 Defesa Agropecuária			256.911	-----	-----	256.911	-----	-----	-----
20.609.0456.2116 Operac Sistema Unificado Defesa Agropecuária			256.911	-----	-----	256.911	-----	-----	-----
	F	100	256.911	-----	-----	256.911	-----	-----	-----

UO: 13010 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL			67.286.520	40.863.182	-----	22.518.276	698.223	3.206.839	-----
TOTAL GERAL			67.286.520	40.863.182	-----	22.518.276	698.223	3.206.839	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 13010 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	63.463.245	40.246.746	-----	22.518.276	698.223	-----	-----
108	Receita Desvinculada Tesouro – EC 93/2016	616.436	616.436	-----	-----	-----	-----	-----
195	Operações Oficiais de Fomento	3.206.839	-----	-----	-----	-----	3.206.839	-----
	TOTAL GERAL	**67.286.520**	**40.863.182**	**-----**	**22.518.276**	**698.223**	**3.206.839**	**-----**

UO: 13410 Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20 Agricultura			14.456.009	13.351.279	19.500	1.030.883	8.247	-----	46.100
20.122 Administração Geral			14.302.130	13.351.279	19.500	884.587	664	-----	46.100
20.122.0002 Gestão Administrativa			14.302.130	13.351.279	19.500	884.587	664	-----	46.100
20.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			65.600	-----	19.500	-----	-----	-----	46.100
	F	100	65.600	-----	19.500	-----	-----	-----	46.100
20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			110.600	-----	-----	110.600	-----	-----	-----
	F	100	110.600	-----	-----	110.600	-----	-----	-----
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			28.230	-----	-----	28.230	-----	-----	-----
	F	100	28.230	-----	-----	28.230	-----	-----	-----
20.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas			105.185	-----	-----	104.521	664	-----	-----
	F	100	105.185	-----	-----	104.521	664	-----	-----
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			13.906.286	13.351.279	-----	555.007	-----	-----	-----
	F	100	13.906.286	13.351.279	-----	555.007	-----	-----	-----
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			86.229	-----	-----	86.229	-----	-----	-----
	F	100	86.229	-----	-----	86.229	-----	-----	-----
20.571 Desenvolvimento Científico			73.433	-----	-----	73.433	0	-----	-----
20.571.0455 Desenvolv Agropec, Pesq e Aquícola Sustent			73.433	-----	-----	73.433	0	-----	-----
20.571.0455.2840 Pesquisa Aplicada em Pesca e Aquicultura			73.433	-----	-----	73.433	0	-----	-----
	F	100	73.433	-----	-----	73.433		-----	-----
20.606 Extensão Rural			80.446	-----	-----	72.863	7.583	-----	-----
20.606.0455 Desenvolv Agropec, Pesq e Aquícola Sustent			80.446	-----	-----	72.863	7.583	-----	-----
20.606.0455.2839 Monitoramento da Pesca e Aquicultura			64.768	-----	-----	64.768	0	-----	-----
	F	100	64.768	-----	-----	64.768		-----	-----
20.606.0455.5679 Modernização e Restruturação da FIPERJ			5.940	-----	-----	-----	5.940	-----	-----
	F	100	5.940	-----	-----	-----	5.940	-----	-----
20.606.0455.8184 Fomento à Aquicultura e Pesca			9.738	-----	-----	8.095	1.643	-----	-----
	F	100	9.738	-----	-----	8.095	1.643	-----	-----
TOTAL FISCAL			14.456.009	13.351.279	19.500	1.030.883	8.247	-----	46.100
TOTAL GERAL			14.456.009	13.351.279	19.500	1.030.883	8.247	-----	46.100

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 13410 Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	14.456.009	13.351.279	19.500	1.030.883	8.247	-----	46.100
	TOTAL GERAL	**14.456.009**	**13.351.279**	**19.500**	**1.030.883**	**8.247**	**-----**	**46.100**

UO: 13530 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			397.000
1300	Receita Patrimonial	F	12.000
1400	Receita Agropecuária	F	120.000
1600	Receita de Serviços	F	265.000
1900	Outras Receitas Correntes	F	0
	Recursos Provenientes do Tesouro		**96.852.817**
	TOTAL GERAL		**97.249.817**

UO: 13530 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20 Agricultura			97.249.817	88.686.925	627.000	6.280.404	1.988	-----	1.653.500
20.122 Administração Geral			96.317.152	88.686.925	627.000	5.347.739	1.988	-----	1.653.500
20.122.0002 Gestão Administrativa			96.012.152	88.686.925	627.000	5.044.727	0	-----	1.653.500
20.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			2.280.500	-----	627.000	-----	-----	-----	1.653.500
	F	100	2.280.500	-----	627.000	-----	-----	-----	1.653.500
20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			2.679.700	1.006.900	-----	1.672.800	-----	-----	-----
	F	100	2.679.700	1.006.900	-----	1.672.800	-----	-----	-----
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			214.389	-----	-----	214.389	-----	-----	-----
	F	100	214.389	-----	-----	214.389	-----	-----	-----
20.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas			2.482.737	-----	-----	2.482.737	0	-----	-----
	F	100	2.431.237	-----	-----	2.431.237		-----	-----
	F	230	51.500	-----	-----	51.500	-----	-----	-----
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			87.705.191	87.680.025	-----	25.166	-----	-----	-----
	F	100	87.705.191	87.680.025	-----	25.166	-----	-----	-----
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			649.635	-----	-----	649.635	-----	-----	-----
	F	100	649.635	-----	-----	649.635	-----	-----	-----
20.122.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel			305.000	-----	-----	303.012	1.988	-----	-----
20.122.0434.1098 Modernização e Reestruturação da EMATER-RIO			305.000	-----	-----	303.012	1.988	-----	-----
	F	100	305.000	-----	-----	303.012	1.988	-----	-----
20.606 Extensão Rural			932.665	-----	-----	932.665	0	-----	-----
20.606.0455 Desenvolv Agropec, Pesq e Aquícola Sustent			932.665	-----	-----	932.665	0	-----	-----
20.606.0455.2036 Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais			37.101	-----	-----	37.101	-----	-----	-----
	F	100	37.101	-----	-----	37.101	-----	-----	-----
20.606.0455.2175 Ativ. de Assistência Técnica e Extensão Rural			895.564	-----	-----	895.564	0	-----	-----
	F	100	550.064	-----	-----	550.064		-----	-----
	F	230	345.500	-----	-----	345.500	-----	-----	-----

UO: 13530 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL			97.249.817	88.686.925	627.000	6.280.404	1.988	-----	1.653.500
TOTAL GERAL			97.249.817	88.686.925	627.000	6.280.404	1.988	-----	1.653.500

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 13530 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	96.852.817	88.686.925	627.000	5.883.404	1.988	-----	1.653.500
230	Recursos Próprios	397.000	-----	-----	397.000	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**97.249.817**	**88.686.925**	**627.000**	**6.280.404**	**1.988**	**-----**	**1.653.500**

UO: 13540 Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			341.817
1300	Receita Patrimonial	F	183.973
1400	Receita Agropecuária	F	40.150
1600	Receita de Serviços	F	66.394
1900	Outras Receitas Correntes	F	1.300
2200	Alienação de Bens	F	50.000
	Recursos Provenientes do Tesouro		**40.826.974**
	TOTAL GERAL		**41.168.791**

UO: 13540 Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20 Agricultura			41.168.791	37.694.538	347.900	2.099.925	240.428	-----	786.000
20.122 Administração Geral			40.770.376	37.694.538	347.900	1.867.327	74.611	-----	786.000
20.122.0002 Gestão Administrativa			40.770.376	37.694.538	347.900	1.867.327	74.611	-----	786.000
20.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			1.133.900	-----	347.900	-----	-----	-----	786.000
	F	100	1.133.900	-----	347.900	-----	-----	-----	786.000
20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			774.900	50.100	-----	724.800	-----	-----	-----
	F	100	751.900	50.100	-----	701.800	-----	-----	-----
	F	230	23.000	-----	-----	23.000	-----	-----	-----
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			100.688	-----	-----	100.688	-----	-----	-----
	F	100	100.688	-----	-----	100.688	-----	-----	-----
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			573.241	-----	-----	498.630	74.611	-----	-----
	F	100	457.941	-----	-----	433.330	24.611	-----	-----
	F	230	65.300	-----	-----	65.300	-----	-----	-----
	F	233	50.000	-----	-----	-----	50.000	-----	-----
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			37.680.833	37.644.438	-----	36.395	-----	-----	-----
	F	100	37.680.833	37.644.438	-----	36.395	-----	-----	-----
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			506.814	-----	-----	506.814	-----	-----	-----
	F	100	506.814	-----	-----	506.814	-----	-----	-----
20.126 Tecnologia da Informação			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
20.126.0435 Modernização Tecnológica			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
20.126.0435.5628 Modernização Tecnológica da PESAGRO-RIO			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
20.128 Formação de Recursos Humanos			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
20.128.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
20.128.0476.5629 Capacitação Qualificação Servidores PESAGRO			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----

UO: 13540 Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20.608 Promoção da Produção Agropecuária			388.415	-----	-----	222.598	165.817	-----	-----
20.608.0455 Desenvolv Agropec, Pesq e Aquícola Sustent			388.415	-----	-----	222.598	165.817	-----	-----
20.608.0455.3489 Desenv Adaptação de Tecnologias Agropecuárias			308.287	-----	-----	166.470	141.817	-----	-----
	F	100	153.900	-----	-----	153.900	-----	-----	-----
	F	212	141.817	-----	-----	-----	141.817	-----	-----
	F	230	12.570	-----	-----	12.570	-----	-----	-----
20.608.0455.4450 Serviços Lab. e Estatísticos Desenv. Agropec.			30.043	-----	-----	30.043	-----	-----	-----
	F	100	17.483	-----	-----	17.483	-----	-----	-----
	F	230	12.560	-----	-----	12.560	-----	-----	-----
20.608.0455.4451 Transf. Tecnol. Através de Mat. Genéticos			50.085	-----	-----	26.085	24.000	-----	-----
	F	100	13.515	-----	-----	13.515	-----	-----	-----
	F	212	24.000	-----	-----	-----	24.000	-----	-----
	F	230	12.570	-----	-----	12.570	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			41.168.791	37.694.538	347.900	2.099.925	240.428	-----	786.000
TOTAL GERAL			41.168.791	37.694.538	347.900	2.099.925	240.428	-----	786.000

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 13540 Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	40.826.974	37.694.538	347.900	1.973.925	24.611	-----	786.000
212	Transferências Voluntárias	165.817	-----	-----	-----	165.817	-----	-----
230	Recursos Próprios	126.000	-----	-----	126.000	-----	-----	-----
233	Alienação de Bens - Diretamente Arrecadadas	50.000	-----	-----	-----	50.000	-----	-----
	TOTAL GERAL	**41.168.791**	**37.694.538**	**347.900**	**2.099.925**	**240.428**	**-----**	**786.000**

UO: 13620 Fundo Estadual de Defesa Agropecuária

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			1.438.349
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	2.054.785
9100	Dedução - Impostos,Taxas,Contrib de Melhoria	F	- 616.436
	Recursos Provenientes do Tesouro		-----
	TOTAL GERAL		**1.438.349**

UO: 13620 Fundo Estadual de Defesa Agropecuária

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20 Agricultura			1.438.349	-----	-----	1.438.349	-----	-----	-----
20.609 Defesa Agropecuária			1.438.349	-----	-----	1.438.349	-----	-----	-----
20.609.0456 Defesa Agropecuária			1.438.349	-----	-----	1.438.349	-----	-----	-----
20.609.0456.4449 Fortalecimento da Defesa Agropecuária do ERJ			1.438.349	-----	-----	1.438.349	-----	-----	-----
	F	232	1.438.349	-----	-----	1.438.349	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			1.438.349	-----	-----	1.438.349	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			1.438.349	-----	-----	1.438.349	-----	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 13620 Fundo Estadual de Defesa Agropecuária

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
232	Taxas - Diretamente Arrecadadas	1.438.349	-----	-----	1.438.349	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**1.438.349**	**-----**	**-----**	**1.438.349**	**-----**	**-----**	**-----**

UO: 13710 Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			477.155
1300	Receita Patrimonial	F	477.155
	Recursos Provenientes do Tesouro		**5.280.501**
	TOTAL GERAL		**5.757.656**

UO: 13710 Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20 Agricultura			5.757.656	5.275.501	-----	420.600	-----	-----	61.555
20.122 Administração Geral			5.757.656	5.275.501	-----	420.600	-----	-----	61.555
20.122.0002 Gestão Administrativa			5.757.656	5.275.501	-----	420.600	-----	-----	61.555
20.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			61.555	-----	-----	-----	-----	-----	61.555
	F	230	61.555	-----	-----	-----	-----	-----	61.555
20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			2.239.800	2.089.800	-----	150.000	-----	-----	-----
	F	100	2.089.800	2.089.800	-----	-----	-----	-----	-----
	F	230	150.000	-----	-----	150.000	-----	-----	-----
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
20.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas			240.000	-----	-----	240.000	-----	-----	-----
	F	230	240.000	-----	-----	240.000	-----	-----	-----
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			3.185.701	3.185.701	-----	-----	-----	-----	-----
	F	100	3.185.701	3.185.701	-----	-----	-----	-----	-----
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			25.600	-----	-----	25.600	-----	-----	-----
	F	230	25.600	-----	-----	25.600	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			5.757.656	5.275.501	-----	420.600	-----	-----	61.555
TOTAL GERAL			5.757.656	5.275.501	-----	420.600	-----	-----	61.555

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 13710 Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	5.280.501	5.275.501	-----	5.000	-----	-----	-----
230	Recursos Próprios	477.155	-----	-----	415.600	-----	-----	61.555
	TOTAL GERAL	**5.757.656**	**5.275.501**	**-----**	**420.600**	**-----**	**-----**	**61.555**

UO: 13720 Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			125.916.000
1300	Receita Patrimonial	F	36.600.000
1600	Receita de Serviços	F	156.000
1900	Outras Receitas Correntes	F	88.320.000
7300	Rec Int - Receita Patrimonial	F	840.000
	Recursos Provenientes do Tesouro		**10.082.611**
	TOTAL GERAL		**135.998.611**

UO: 13720 Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20 Agricultura			135.998.611	24.104.136	0	99.988.000	9.120.075	-----	2.786.400
20.122 Administração Geral			134.207.536	24.104.136	0	98.863.000	8.454.000	-----	2.786.400
20.122.0002 Gestão Administrativa			134.207.536	24.104.136	0	98.863.000	8.454.000	-----	2.786.400
20.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			2.786.400	0	0	-----	-----	-----	2.786.400
	F	100	2.786.400			-----	-----	-----	2.786.400
20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			23.575.700	4.263.700	-----	19.312.000	-----	-----	-----
	F	100	4.263.700	4.263.700	-----	-----	-----	-----	-----
	F	230	19.312.000	-----	-----	19.312.000	-----	-----	-----
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----
	F	230	500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			55.421.520	-----	-----	46.967.520	8.454.000	-----	-----
	F	230	55.421.520	-----	-----	46.967.520	8.454.000	-----	-----
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			19.840.436	19.840.436	-----	-----	-----	-----	-----
	F	100	2.264.437	2.264.437	-----	-----	-----	-----	-----
	F	230	17.575.999	17.575.999	-----	-----	-----	-----	-----
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			32.083.480	-----	-----	32.083.480	-----	-----	-----
	F	230	32.083.480	-----	-----	32.083.480	-----	-----	-----
20.306 Alimentação e Nutrição			967.074	-----	-----	489.000	478.074	-----	-----
20.306.0467 Segurança Alimentar e Nutricional			967.074	-----	-----	489.000	478.074	-----	-----
20.306.0467.1126 Aquisição e Doação de Prod. da Agric Familiar			242.000	-----	-----	222.000	20.000	-----	-----
	S	100	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
	S	230	42.000	-----	-----	22.000	20.000	-----	-----
20.306.0467.8252 Manutenção dos Bancos de Alimentos			545.074	-----	-----	87.000	458.074	-----	-----
	S	100	438.074	-----	-----	-----	438.074	-----	-----
	S	230	107.000	-----	-----	87.000	20.000	-----	-----
20.306.0467.8253 Monit. Quali. Alim. Comercializados CEASARJ			180.000	-----	-----	180.000	-----	-----	-----
	S	230	180.000	-----	-----	180.000	-----	-----	-----

UO: 13720 Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20.605 Abastecimento			824.001	-----	-----	636.000	188.001	-----	-----
20.605.0467 Segurança Alimentar e Nutricional			824.001	-----	-----	636.000	188.001	-----	-----
20.605.0467.1127 Promoção do Abastecimento			178.000	-----	-----	12.000	166.000	-----	-----
	F	100	130.000	-----	-----	-----	130.000	-----	-----
	F	230	48.000	-----	-----	12.000	36.000	-----	-----
20.605.0467.8251 Gestão das Centrais de Abastecimento			646.001	-----	-----	624.000	22.001	-----	-----
	F	230	646.001	-----	-----	624.000	22.001	-----	-----
TOTAL FISCAL			135.031.537	24.104.136	-----	99.499.000	8.642.001	-----	2.786.400
TOTAL SEGURIDADE			967.074	-----	-----	489.000	478.074		-----
TOTAL GERAL			135.998.611	24.104.136	-----	99.988.000	9.120.075	-----	2.786.400

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 13720 Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	10.082.611	6.528.137	-----	200.000	568.074	-----	2.786.400
230	Recursos Próprios	125.916.000	17.575.999	-----	99.788.000	8.552.001	-----	-----
	TOTAL GERAL	**135.998.611**	**24.104.136**	**-----**	**99.988.000**	**9.120.075**	**-----**	**2.786.400**

Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais

ÓRGÃO: 14000 Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais

UO: 14010 Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover a articulação institucional e política do Governo, bem como proporcionar apoio logístico as políticas públicas visando o bem estar social da população do Estado do Rio de Janeiro.
Criar mecanismos para a implantação e aprimoramento de políticas públicas com foco nas atividades de fiscalização, segurança, educação e cidadania.
Estimular a integração da ação governamental, inclusive com uso de novas tecnologias, visando a melhoria na prestação do serviço público.
Articular parcerias entre o setor público e a iniciativa privada.
Coordenação da Operação Barreira Fiscal, que visa monitorar e fiscalizar o trânsito de mercadorias nos Postos de Controle Interestadual do Estado do Rio de Janeiro.
Coordenação do Programa Governo Presente, que tem por objetivo promover uma política pública permanente de apoio à segurança dos moradores, frequentadores, empresários e turistas em bairros da cidade do Rio de Janeiro e realizar ações de ordenamento urbano.
Coordenação da Operação Lei Seca, que tem por finalidade a diminuição dos índices de acidentes e mortes no trânsito no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, por meio de operações de fiscalização.

LEGISLAÇÃO

Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a estrutura do Poder Executivo.
Decreto 32612 - 01/01/2003	Nova estrutura da SEGOV.
Decreto 33875 - 10/09/2003	Dispõe sobre a estrutura da SEGOV.
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 40506 - 05/01/2007	Altera denominação das agências de administração do Estado e das Superintendências Regionais da Sec. de Governo e dá outras providências.
Decreto 41936 - 26/06/2009	Dispõe sobre cargos em comissão da estrutura básica da SEGOV.
Decreto 42082 - 19/10/2009	Transf. s/aumento despesa, cargos em comissão que menciona da estrutura básica da SEGOV e dá outras providências.
Decreto 42198 - 21/12/2009	Transf. s/aumento despesa, cargos em comissão que menciona da estrutura básica da SEGOV e dá outras providências.
Decreto 42207 - 23/12/2009	Dispõe sobre cargos em comissão da estrutura básica da SEGOV.
Decreto 42385 - 29/03/2010	Dispõe sobre cargos em comissão da estrutura básica da SEGOV.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do ERJ e dá outras providências.
Decreto 45878 - 29/12/2016	ALTERA O DECRETO Nº 45.809 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016. QUE MODIFICA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATRIBUIÇAO DA GESTAO A OPERAÇÃO LEI SECA, ATERRO PRESENTE, MEIER PRESENTE, CENTRO PRESENTE E LAPA PRESENTE PASSARAO ENTAO DE RESPONSABIBILIBIDADE DA SEGOV.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 46544 - 01/01/2019	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 46556 - 09/01/2019	Altera a estrutura do Decreto 46.544
Decreto 46562 - 23/01/2019	ALTERA OS CÓDIGOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
Decreto 46707 - 30/07/2019	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOV, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

UO: 14322 Instituto da Região Metropolitana do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar 184 - 27/12/2018	Dispõe sobre a Região Metropolitana do Rio de Janeiro, sua composição e gestão, define as funções públicas e serviços de interesse comum, cria a autoridade executiva da Região Metropolitana do Rio de Janeiro e dá outras providências
Decreto 46707 - 31/07/2019	Vincula a Câmara Metropolitana à SEGOV.

UO: 14010 Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			12.785.460
1700	Transferências Correntes	F	12.785.460
	Recursos Provenientes do Tesouro		**139.307.110**
	TOTAL GERAL		**152.092.570**

UO: 14010 Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			37.717.067	36.009.994	-----	1.707.073	0	-----	-----
04.122 Administração Geral			37.717.067	36.009.994	-----	1.707.073	0	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa			37.717.067	36.009.994	-----	1.707.073	0	-----	-----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			314.480	-----	-----	314.480	-----	-----	-----
	F	100	314.480	-----	-----	314.480	-----	-----	-----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			903.978	-----	-----	903.978	0	-----	-----
	F	100	903.978	-----	-----	903.978		-----	-----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			36.009.994	36.009.994	-----	-----	-----	-----	-----
	F	100	36.009.994	36.009.994	-----	-----	-----	-----	-----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			483.615	-----	-----	483.615	-----	-----	-----
	F	100	483.615	-----	-----	483.615	-----	-----	-----
14 Direitos da Cidadania			114.375.503	63.502.101	-----	50.873.402	0	-----	-----
14.125 Normatização e Fiscalização			114.375.503	63.502.101	-----	50.873.402	0	-----	-----
14.125.0002 Gestão Administrativa			90.065.922	63.096.520	-----	26.969.402	-----	-----	-----
14.125.0002.4589 Pessoal e Encargos Sociais -Op. Gov. Presente			68.306.684	41.337.282	-----	26.969.402	-----	-----	-----
	F	100	55.521.224	29.301.822	-----	26.219.402	-----	-----	-----
	F	212	12.785.460	12.035.460	-----	750.000	-----	-----	-----
14.125.0002.4590 Pessoal e Encargos Sociais -Op. Rota Segura			16.050.000	16.050.000	-----	-----	-----	-----	-----
	F	100	16.050.000	16.050.000	-----	-----	-----	-----	-----
14.125.0002.4591 Pessoal e Encargos Sociais Operação Lei Seca			5.709.238	5.709.238	-----	-----	-----	-----	-----
	F	100	5.709.238	5.709.238	-----	-----	-----	-----	-----
14.125.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalida			24.309.581	405.581	-----	23.904.000	0	-----	-----
14.125.0478.1166 Governo Presente			21.409.581	405.581	-----	21.004.000	-----	-----	-----
	F	100	21.409.581	405.581	-----	21.004.000	-----	-----	-----
14.125.0478.5613 Operação Rota Segura			2.900.000	-----	-----	2.900.000	0	-----	-----
	F	100	2.900.000	-----	-----	2.900.000		-----	-----

UO: 14010 Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL			152.092.570	99.512.095	-----	52.580.475	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			152.092.570	99.512.095	-----	52.580.475	-----	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 14010 Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	139.307.110	87.476.635	-----	51.830.475	-----	-----	-----
212	Transferências Voluntárias	12.785.460	12.035.460	-----	750.000	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**152.092.570**	**99.512.095**	**-----**	**52.580.475**	**-----**	**-----**	**-----**

UO: 14322 Instituto da Região Metropolitana do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			6.638.701	5.649.529	-----	987.272	1.900	-----	-----
04.122 Administração Geral			6.638.701	5.649.529	-----	987.272	1.900	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa			6.638.701	5.649.529	-----	987.272	1.900	-----	-----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			77.760	-----	-----	77.760	-----	-----	-----
	F	100	77.760	-----	-----	77.760	-----	-----	-----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			856.228	-----	-----	854.328	1.900	-----	-----
	F	100	856.228	-----	-----	854.328	1.900	-----	-----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			5.649.529	5.649.529	-----	-----	-----	-----	-----
	F	100	5.649.529	5.649.529	-----	-----	-----	-----	-----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			50.184	-----	-----	50.184	-----	-----	-----
	F	100	50.184	-----	-----	50.184	-----	-----	-----
16 Habitação			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
16.482 Habitação Urbana			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
16.482.0454 Coordenação Federativa e Desenvolv Territ			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
16.482.0454.5631 Fomento Projetos Habitação Int Social RMRJ			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
17 Saneamento			510.000	-----	-----	510.000	-----	-----	-----
17.127 Ordenamento Territorial			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
17.127.0454 Coordenação Federativa e Desenvolv Territ			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
17.127.0454.5635 Elaboração Projeto Operação Urb Consorciada			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
17.512 Saneamento Básico Urbano			505.000	-----	-----	505.000	-----	-----	-----
17.512.0454 Coordenação Federativa e Desenvolv Territ			505.000	-----	-----	505.000	-----	-----	-----
17.512.0454.5634 Elaboração Plano Metropolitano de Saneamento			505.000	-----	-----	505.000	-----	-----	-----
	F	100	505.000	-----	-----	505.000	-----	-----	-----
19 Ciência e Tecnologia			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
19.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
19.573.0440 Desenvolv Científico, Tecnológico e Inovativo			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
19.573.0440.5636 Fomento ao Conhecimento Eng, Arquitetura e TI			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
26 Transporte			15.000	-----	-----	15.000	-----	-----	-----
26.453 Transportes Coletivos Urbanos			15.000	-----	-----	15.000	-----	-----	-----
26.453.0469 Mobilidade Urbana na RMRJ			15.000	-----	-----	15.000	-----	-----	-----
26.453.0469.5626 Apoio à Reorg da Rede de Transportes Públicos			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
26.453.0469.5632 Apoio à Elaboração Projeto DOTS			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
26.453.0469.5633 Assessoramento municípios Plano Mob.Urbana			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----

UO: 14322 Instituto da Região Metropolitana do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL			7.173.701	5.649.529	-----	1.522.272	1.900	-----	-----
TOTAL GERAL			7.173.701	5.649.529	-----	1.522.272	1.900	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 14322 Instituto da Região Metropolitana do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	7.173.701	5.649.529	-----	1.522.272	1.900	-----	-----
	TOTAL GERAL	**7.173.701**	**5.649.529**	**-----**	**1.522.272**	**1.900**	**-----**	**-----**

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

ÓRGÃO: 15000 Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

UO: 15010 Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Formular e supervisionar a execução da política estadual para a área cultural, em articulação com os órgãos e entidades a ela vinculados, bem como com os demais órgãos públicos e privados envolvidos. Manter intercâmbio com órgãos e entidades afins, nacionais ou estrangeiras, visando obter cooperação técnica e/ou financeira para o desenvolvimento de seus programas, projetos e atividades. Incentivar a criação e a educação artísticas em todas as suas formas de expressão, bem como a integração cultural, a pesquisa de novas linguagens e a formação e o aprimoramento do pessoal de sua área de atuação. Incentivar medidas, planos, programas e projetos que visem a preservação e o desenvolvimento de ações educativas e culturais, mediante o estímulo à criação de novas instituições mantidas pelo poder público ou pela iniciativa privada. Adotar medidas que visem ao levantamento e à preservação, na esfera estadual, do patrimônio histórico, artístico e arquitetônico. Celebrar convênios, contratos e outros ajustes equivalentes com entidades públicas ou privadas, do país ou do exterior, para o desenvolvimento de atividades, programas ou projetos relacionados à sua área de influência, observada a legislação pertinente.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 2 - 11/04/1969	Define os bens integrantes do patrimônio histórico, artístico e paisagístico do Estado da Guanabara e institui medidas para a sua proteção
Lei Estadual 509 - 03/12/1981	Dispõe sobre o Conselho Estadual de Tombamento e dá outras providências
Decreto 5808 - 13/07/1982	Regulamenta a lei nº 509, de 03/12/81, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Tombamento e dá outras providências
Decreto 13476 - 06/09/1989	Cria a Secretaria de Estado de Cultura, define sua estrutura básica, estabelece sua competência e dá outras providências. Alterado pelos seguintes Decretos: - 18.603 de 20/04/1993 - 15.111 de 18/07/1990 - 13.647 de 05/10/1989
Lei Estadual 1954 - 26/01/1992	Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para a realização de projetos culturais e dá outras providências.
Decreto 23055 - 16/04/1997	Dispõe sobre a tutela do patrimônio cultural do Estado
Decreto 25162 - 01/01/1999	Estabelece a nova estrutura do Poder Executivo e dá outras providências. Alterado pelos seguintes Decretos: - 25.180; 25.205; 25.218; 25.301; 25.336; 25.363; 25.425; 25.424; 25.599; 25.618; 25.624; 25.640 e 25.653 de 1999 - 26.121; 26.172 e 27.382 de 2000 - 27.765; 27.790; 27.809; 28.253; 29.220 e 29.865 de 2001 - 31.344 de 2002 - 44.493 de 2013 Associações: - Decretos 25.177; 25.423 de 1999 - Decreto 27.936 de 2001
Lei Estadual 3555 - 27/04/2000	Modifica a Lei nº 1.954 de 26/01/1992, que trata do incentivo à cultura e dá outras providências.
Decreto 26250 - 02/05/2000	Institui o Prêmio Governo do Estado do Rio de Janeiro para o Teatro. Alterado pelos seguintes Decretos: - 31.082 e 32.408 de 2002.

Decreto 28776 - 09/07/2001	Insitui o Programa Estadual de Apoio ao Cinema-PROCINE e dá outras providências. Alterado pelos seguintes Decretos: - 34.213 de 2003.
Decreto 31082 - 27/03/2002	Altera dispositivos do Decreto 26.250/2000, que instituiu o Prêmio Governo do Estado do Rio de Janeiro para Teatro.
Decreto 32408 - 13/12/2002	Altera dispositivos do Decreto nº 26.250/00, que trata do Prêmio Governo do Estado do Rio de Janeiro para o Teatro.
Decreto 32575 - 30/12/2002	Acrescenta inciso ao art.5º do Decreto nº 32.081/02, que regulamento o Fundo Estadual de Cultura
Decreto 34213 - 29/10/2003	Exclui dispositivo do Decreto nº 28776, de 09/07/01, que instituiu o Programa Estadual de Apoio ao Cinema - PROCINE e dá outras providências
Lei Estadual 4543 - 07/04/2005	Autoriza a concessão de bônus de financeiamento, no âmbito do FUNDES, aos participantes do PROCINE.
Decreto 38434 - 25/10/2005	Altera os artigos 14, 15 e 16 do Decreto nº 32.081, de 23/10/2002, estabelecendo novas regras de composição da Junta de Administração e Controle do Fundo Estadual de Cultura.
Decreto 39542 - 11/06/2006	Dá a denominação de Biblioteca Estadual Ministro Geraldo Montedôneo Bezerra de Menezes à Biblioteca do Estado situada em Niterói
Decreto 41282 - 30/04/2008	Dispões sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura e dá outras providências. Alterado pelos seguintes Decretos: - 43.635 de 2012 - 44.233 e 44.477 de 2013
Lei Estadual 5498 - 07/07/2009	Dispõe sobre a qualificação de Entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais, mediante Contrato de Gestão, e dá outras providências.
Decreto 41969 - 29/07/2009	Dispõe sobre a concessão do Prêmio de Cultura do Governo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Alterações: - Revoga o Decreto 39.821 de 2006 Associações: - 43.074 de 2011 - 44.732 de 2014
Decreto 42085 - 27/10/2009	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEC e dá outras providências. Alterado pelos seguintes Decretos: - 42.165 de 2009 - 44.694 de 2014 Revoga o Decreto 38.365 de 2005 e altera o Decreto 40.486 de 2007 Associações: - Decreto 42.351 de 2010

Resolução 280 - 04/02/2010	Institui o Programa de apoio ao desenvovimento cultural dos municipios do Estado do Rio de Janeiro - PADEC
Decreto 42306 - 22/02/2010	Institui o Sistema Estadual de Museus no território do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 42351 - 12/03/2010	Integra, sem aumento de despesa, a Biblioteca Parque de Manguinhos na esrutura básica da Secretaria de Estado de Cultura, e dá outras providências
Decreto 42358 - 16/03/2010	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEC e dá outras providências. Alterado pelos seguintes Decretos: - 42.692 de 2010 Alterou o Decreto 40.486 de 2007
Resolução 291 - 05/04/2010	Estabelece as atribuições da Filme no Rio - Escritório de Apoio à Produção.
Decreto 42506 - 10/06/2010	Regulamenta a Lei nº 5.498 de 07/07/2009, que dispõe sobre a qualificação de Entidades sem fins lucrativos, como Organizações Sociais, disciplina a celebração de contratos de gestão com tais entidades, e dá outras providências. Alterado pelos seguintes Decretos: - 42.882 de 2011 Associações: - Decreto 44.863 de 2014
Decreto 42692 - 10/11/2010	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEC e dá outras providências.
Decreto 42882 - 17/03/2011	Altera o Decreto Estadual nº 42.506 de 10 de junho de 2010, e dá outras providências.
Decreto 42968 - 13/05/2011	Autoriza a SEC a realizar processo seletivo simplificado para contratação temporária por prazo determinado e dá outras providências.
Decreto 43168 - 29/08/2011	Estabelece as atribuições do Escritório de Apoio à Produção Audiovisual-Filme no Rio e dá outras providências. Alterado pelo Decreto 44.158 de 2013.
Decreto 43342 - 08/12/2011	Dispõe sobre a concessão do Prêmio de Mestres e Grupos das Culturas Populares do Estado do RJ e dá outras providências.
Decreto 43419 - 13/01/2012	Integra, sem aumento de despesa, a Biblioteca Parque da Rocinha na estrutura básica da SEC, e dá outras providências.
Decreto 43635 - 12/06/2012	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEC e dá outras providências.
Decreto 44011 - 28/12/2012	Dispões sobre a mudança de gestão da Fundação Casa França Brasil para a Secretaria de Estado de Cultura e dá outras providências
Decreto 44159 - 15/04/2013	Institui o Rio Criativo-Programa de Desenvolvimento da Economia Criativa do Estado do RJ e dá outras providências
Decreto 44233 - 07/06/2013	Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura-SEC, e dá outras providências.
Decreto 44477 - 14/11/2013	Dispõe sobre a estrutura organizacional de Secretaria de Estado de Cultura-SEC, e dá outras providências.
Decreto 44694 - 28/03/2014	Cria a Rede de Bibliotecas Parque
Decreto 44808 - 27/05/2014	Dispõe sobre a estrutura organizacional de Secretaria de Estado de Cultura-SEC, e dá outras providências
Lei Estadual 7035 - 07/07/2015	Institui o Sistema Estadual de Cultura do Estado do Rio de Janeiro, o Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura, e apresenta como anexo único as diretrizes e estratégias do Plano Estadual de Cultura.

Decreto 45419 - 19/10/2015	Institui o Sistema Estadual de Cultura do Estado do Rio de Janeiro, o Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura, e apresenta como anexo único as diretrizes e estratégias do Plano Estadual de Cultura, e dá outras providências.
Lei Estadual 7180 - 28/12/2015	"Estabelece, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, o marco referencial da gastronomia como cultura"
Lei Estadual 7252 - 06/04/2016	Institui a Política Estadual de Incentivo e Fomento às Feiras Gastronômicas e a Comercialização de alimentos em "food trucks".
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providencias.
Decreto 45896 - 27/01/2017	MODIFICA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Altera o Decreto n.º 45.896, de 27 de janeiro de 2017, que modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Resolução 688 - 06/06/2017	INSTALA ELEIÇÃO VIRTUAL PARA ELEGER OS REPRESENTANTES TITULARES E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ATUAM NAS ÁREAS DE ALIMENTAÇÃO E CULTURA, QUE OCUPARÃO AS CADEIRAS DA COMISSÃO DE GASTRONOMIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Decreto 46359 - 12/07/2018	Altera a estrutura organizacional da SEC.
Decreto 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46636 - 12/04/2019	Altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional do Governo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

UO: 15410 Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Incentivar medidas, planos, programas e projetos que visem ao desenvolvimento e aprimoramento artístico nos campos da música, dança, teatro e museu, inclusive mediante o estímulo à criação de centros culturais relativos a esses campos de atividades Incentivar medidas, planos, programas e projetos que promovam a formação e aprimoramento de profissionais, bem como a pesquisa de novas linguagens no campo das artes Promover e difundir a cultura nas áreas da música, dança, teatro, museu, artes plásticas e outras manifestações artísticas-culturais, visando atingir todo o Estado Fornecer aos órgãos próprios do Sistema Estadual de Cultura, subsídios para a formulação e reformulação da política cultural do Estado, de forma a ser preservado o planejamento integrado Promover exposições itinerantes, cursos, seminários e visitas orientadas para a comunidade ou para o preparo e descoberta de novos valores para o mundo das artes; Preparar ou propor a produção de material visual, fônico e gráfico em consonância com o planejamento aprovado. Formar alunos para o campo da música.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 291 - 10/12/1979	Autoriza a criação da Fundação de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ.
Lei Estadual 310 - 26/03/1980	Altera os artigos 1º e 2º da Lei 291/1979.
Decreto 3110 - 07/04/1980	Aprova o Estatuto da FUNARJ.
Decreto 3109 - 07/04/1980	Cria a FUNARJ.
Decreto 3142 - 23/04/1980	Aprova o Regimento Interno da FUNARJ
Decreto 5656 - 04/06/1982	Altera o Decreto 3.109/1980.
Lei Estadual 569 - 10/09/1982	Inclui as unidades administrativas que menciona.
Decreto 9903 - 27/04/1987	Cria, estabelece a competência e aprova a estrutura básica da SEC.
Decreto 13476 - 06/09/1989	Cria a Secretaria de Estado de Cultura, define sua estrutura básica, estabelece sua competência.
Decreto 16490 - 14/03/1991	Altera a estrutura da FUNARJ, modifica e consolida seus Estautos e Regimento Interno.
Decreto 16733 - 31/07/1991	Altera sem aumento de despesa a estrutura da FUNARJ, modifica e consolida seu Estatuto.
Decreto 18518 - 25/02/1993	Dá nova denominação ao Museu dos Esportes.
Decreto 22733 - 29/11/1996	Altera a redação do inciso I, do art. 4º do Decreto nº 16.490/2001.
Decreto 25162 - 01/01/1999	Estabelece a nova estrutura do Poder Executivo.
Decreto 31081 - 27/03/2002	Altera a denominação para Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a nova estrutura do Poder Executivo
Decreto 39718 - 15/08/2006	Transfere a Escola de Teatro Martins Pena da estrutura da FUNARJ para a FAETEC.
Decreto 41908 - 10/06/2009	Transfere o Museu dos Esportes para a SUDERJ
Decreto 44910 - 13/08/2014	Fica suprimida da estrutura básica da FUNARJ , a unidade administrativa Museu dos Teatros .
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

UO: 15430 Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover, incentivar e executar atividades culturais, especificamente nos campos da música, dança e representações cênicas.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1242 - 03/12/1987	Lei de criação da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTMRJ.
Decreto 11219 - 21/04/1988	Estatuto da FTMRJ.
Decreto 12996 - 07/06/1989	Alteração do Estatuto da FTMRJ.
Decreto 13392 - 21/08/1989	Aprovação do Regimento Interno da FTMRJ.
Decreto 13476 - 06/09/1989	Alteração do Regimento Interno da FTMRJ.
Lei 3741 - 20/12/2001	Reestruturação do Quadro Permanente da FTM/RJ
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo
Decreto 41963 - 28/07/2009	Transforma Sem Aumento de Despesa o Cargo em Comissão da Estrutura da FTM/RJ
Decreto 42225 - 08/01/2010	Transforma Sem Aumento de Despesa o Cargo em Comissão da Estrutura da FTM/RJ
Decreto 42319 - 26/02/2010	Contratação Temporária de 16 Instrumentistas por 3 anos e prorrogado por mais 2 anos
Decreto 42318 - 26/02/2010	Contratação Temporária de 66 Profissionais por 3 anos e prorrogado por mais 2 anos
Decreto 42320 - 26/02/2010	Contratação Temporária de 20 Músicos Coristas por 3 anos e prorrogado por mais 2 anos
Lei 5718 - 10/05/2010	Criação de Cargos Comissionários para os Corpos Artísticos da FTM
Lei 5735 - 27/05/2010	Declara Corpo Artística da FTM Patrimônio Imaterial do Estado
Decreto 42508 - 10/06/2010	Transformação de cargo de Spalla e Solista para Assessor DAS-8
Decreto 42514 - 14/06/2010	Transforma Sem Aumento de Despesa o Cargo em Comissão da Estrutura da FTM/RJ
Decreto 42559 - 19/07/2010	Transforma carga de Coordenador de Corpo Artístico e Solista para Assistente Operacional, Assistente de Figurino e Encarregado de Pintura
Decreto 42651 - 05/10/2010	Transforma cargo Maestro Titular DAS-8 para Assessor DAS-8
Decreto 42670 - 27/10/2010	Transforma Cargo de 03 Solistas I, 01 Spalla e 04 Solista para Assesor Chefe (Ass. de Contabilidade Analitica) e Assessor Chefe (ass. de Planejamento e Gestão)
Decreto 42720 - 26/11/2010	Dispõe sobre Adicional de Qualificação
Decreto 42767 - 27/12/2010	Transforma 02 Assistente de Corpo Artístico, 01 Solista III para 01 Asssitente Operacional, 01 Asssitente de Restauração e 01 Encarregado Técnico
Decreto 42969 - 13/05/2011	Autorização de Contratação de 04 Auxiliares de Teatro Lírico por prazo determinado
Lei 6119 - 21/12/2011	Altera a Lei 3741 majorando os vencimentos básicos de funcionários público desta FTM/RJ
Decreto 43371 - 23/12/2011	Autorização de contratação de 20 Bailarinos por prazo determinado
Decreto 44093 - 28/02/2013	Transforma sem aumento de despesa cargo em comissão
Decreto 44316 - 06/08/2013	Transforma sem aumento de despesa cargo em comissão
Partaria FTM/RJ 235 - 08/11/2013	REGULAMENTA A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO AOS SERVIDORES NA FORMA DISPOSTA NA LEI Nº 5777 DE 29 DE JUNHO DE 2010, DECRETO Nº 42.720, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010 E O DECRETO Nº 43.397 DE 05 DE JANEIRO DE 202
Decreto 44514 - 10/12/2013	CONCESSÃO DE AUXÍLIO AOS SERVIDORES ATIVOS DOS CORPOS ARTÍSTICOS INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL RJ
Lei 6823 - 26/06/2014	MAJORA VENCIMENTOS BASE DOS SERVIDORES PÚBLICOS INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL - FTM - 13%
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

UO: 15440 Fundação Museu da Imagem e do Som

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Proteger, preservar, guardar e conservar os acervos em imagem e som de valor histórico e sócio-cultural permanentes Revitalizar acervos através da documentação do acesso à informação Promover a ampla participação na utilização desses acervos, concorrendo para a dinamização da produção cultural Formar, treinar, aperfeiçoar, pesquisar e experimentar em todas as áreas ligadas, direta ou indiretamente, à abrangência de suas atividades; Utilizar tecnologias avançadas, proporcionando o acesso à pesquisa de maneira ampla, evitando o manuseio de seus acervos na forma original.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1714 - 12/10/1990	Autoriza a criação da Fundação Museu da Imagem e do Som - MIS.
Decreto 19509 - 23/12/1993	Aprova o estatuto da FMIS.
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 41173 - 12/02/2008	Transforma, sem aumento de despesa, os cargos em comissão que menciona e dá outras providências
Decreto 41912 - 15/06/2009	Transforma, sem aumento de despesa, os cargos em comissão que menciona e dá outras providências
Decreto 42296 - 12/02/2010	Altera a estrutura básica da FMIS e dá outras providências.
Decreto 42379 - 26/03/2010	Transforma, sem aumento de despesa cargos em comissão que menciona e dá outras providências
Decreto 43016 - 09/06/2011	Altera Estrutura Básica da Fundação Museu da Imagem e do Som e dá outras providências
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

UO: 15610 Fundo Estadual da Cultura

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Formular e supervisionar a execução da política estadual para a área cultural, em articulação com os órgãos e entidades a ela vinculados, bem como com os demais órgãos públicos e privados envolvidos. Incentivar a criação e a educação artísticas em todas as suas formas de expressão, bem como a integração cultural, a pesquisa de novas linguagens e a formação e o aprimoramento do pessoal de sua área de atuação. Adotar medidas que visem ao levantamento e à preservação, na esfera estadual, do patrimônio histórico, artístico e arquitetônico. Ampliar o acesso aos bens e serviços artísticos e culturais. Incentivar em todo o Estado a produção e difusão de bens e serviços culturais. Estimular o desenvolvimento cultural em todas as regiões do Estado. Promover modelos sustentáveis da gestão cultural. Estimular a economia da cultura e as indústrias culturais.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1954 - 26/01/1992	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Estadual 2927 - 30/04/1998	Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Estadual de Cultura do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Lei Estadual 3555 - 27/04/2000	MODIFICA A LEI Nº 1.954/92 QUE TRATA DO INCENTIVO À CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 32081 - 23/10/2002	Dispõe sobre a regulamentação do Fundo Estadual de Cultura do Rio de Janeiro
Lei Estadual 7023 - 16/06/2015	MODIFICA A LEI Nº 1954 DE 26 DE JANEIRO DE 1992 QUE TRATA DE INCENTIVOS À CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Estadual 7035 - 07/07/2015	Institui o Sistema Estadual de Cultura do Estado do Rio de Janeiro, o Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura, e apresenta como anexo único as diretrizes e estratégias do Plano Estadual de Cultura.
Decreto 45419 - 19/10/2015	Institui o Sistema Estadual de Cultura do Estado do Rio de Janeiro, o Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura, e apresenta como anexo único as diretrizes e estratégias do Plano Estadual de Cultura, e dá outras providências.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 46012 - 01/06/2017	REGULAMENTA O FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, REVOGA O DECRETO Nº 32.081 DE 23 DE OUTUBRO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Instrução Normativa 07 - 13/06/2018	Revoga a IN 06/2018 e dá outras providências.
Decreto 46356 - 11/07/2018	REGULAMENTA O FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 15010 Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			10.511.945
1700	Transferências Correntes	F	10.511.945
	Recursos Provenientes do Tesouro		**145.903.611**
	TOTAL GERAL		**156.415.556**

UO: 15010 Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13 Cultura			156.415.556	27.169.554	-----	123.150.091	6.095.911	-----	-----
13.122 Administração Geral			74.648.535	27.169.554	-----	47.478.981	-----	-----	-----
13.122.0002 Gestão Administrativa			74.648.535	27.169.554	-----	47.478.981	-----	-----	-----
13.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
13.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			93.870	-----	-----	93.870	-----	-----	-----
	F	100	93.870	-----	-----	93.870	-----	-----	-----
13.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			45.655.617	-----	-----	45.655.617	-----	-----	-----
	F	100	45.655.617	-----	-----	45.655.617	-----	-----	-----
13.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			27.169.554	27.169.554	-----	0	-----	-----	-----
	F	100	27.169.554	27.169.554	-----		-----	-----	-----
13.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.724.494	-----	-----	1.724.494	-----	-----	-----
	F	100	1.724.494	-----	-----	1.724.494	-----	-----	-----
13.391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			540.000	-----	-----	340.000	200.000	-----	-----
13.391.0463 Gestão dos Equipamentos Culturais			10.000	-----	-----	5.000	5.000	-----	-----
13.391.0463.4503 Operacionalização Novo MIS			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
13.391.0463.5650 Implantação Novo Museu da Imagem e do Som			5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----
13.391.0465 Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura			530.000	-----	-----	335.000	195.000	-----	-----
13.391.0465.8206 Preservação e Fomento do Patrimônio Cultural			200.000	-----	-----	5.000	195.000	-----	-----
	F	100	200.000	-----	-----	5.000	195.000	-----	-----
13.391.0465.8207 Pesquisa, Docum, Educ, Dif do Patr Histórico			330.000	-----	-----	330.000	-----	-----	-----
	F	100	330.000	-----	-----	330.000	-----	-----	-----
13.392 Difusão Cultural			81.227.021	-----	-----	75.331.110	5.895.911	-----	-----
13.392.0435 Modernização Tecnológica			100.000	-----	-----	-----	100.000	-----	-----
13.392.0435.5647 Implementação de Soluções Tecnológicas			100.000	-----	-----	-----	100.000	-----	-----
	F	100	100.000	-----	-----	-----	100.000	-----	-----
13.392.0463 Gestão dos Equipamentos Culturais			60.260.233	-----	-----	55.902.600	4.357.633	-----	-----
13.392.0463.1027 Modernização dos Equipamentos Culturais SECEC			17.348.733	-----	-----	12.996.100	4.352.633	-----	-----
	F	100	12.996.100	-----	-----	12.996.100	-----	-----	-----

UO: 15010 Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	212	4.352.633	-----	-----	-----	4.352.633	-----	-----
13.392.0463.2953 Operacionalização de Biblioteca			14.834.500	-----	-----	14.834.500	-----	-----	-----
	F	100	14.834.500	-----	-----	14.834.500	-----	-----	-----
13.392.0463.4502 Operacionalizaçã Equipamentos Culturais SECEC			28.072.000	-----	-----	28.072.000	-----	-----	-----
	F	100	28.072.000	-----	-----	28.072.000	-----	-----	-----
13.392.0463.5720 IMPLANTAÇÃO MUSEU MEMÓRIA VERDADE JUSTIÇA			5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----
13.392.0465 Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura			18.652.417	-----	-----	17.214.139	1.438.278	-----	-----
13.392.0465.1022 Implantação de Cinema			1.439.278	-----	-----	1.000	1.438.278	-----	-----
	F	100	7.938	-----	-----	1.000	6.938	-----	-----
	F	212	1.431.340	-----	-----	-----	1.431.340	-----	-----
13.392.0465.4498 Libertação de Livros			255.000	-----	-----	255.000	-----	-----	-----
	F	100	255.000	-----	-----	255.000	-----	-----	-----
13.392.0465.4500 Coordenação do Sistema Estadual de Cultura			50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----
	F	100	50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----
13.392.0465.4610 COORDENAÇÃO CONSELHO ESTADUAL POLÍTIC CULTURA			65.000	-----	-----	65.000	-----	-----	-----
	F	100	65.000	-----	-----	65.000	-----	-----	-----
13.392.0465.4612 APOIO CULTURA POP AFRO INDÍGENA TRADICIONAL			600.000	-----	-----	600.000	-----	-----	-----
	F	100	600.000	-----	-----	600.000	-----	-----	-----
13.392.0465.8187 Coordenação do Sistema Estadual de Museus			132.947	-----	-----	132.947	-----	-----	-----
	F	100	132.947	-----	-----	132.947	-----	-----	-----
13.392.0465.8189 Promoção de Atividades Artísticas			480.000	-----	-----	480.000	-----	-----	-----
	F	100	480.000	-----	-----	480.000	-----	-----	-----
13.392.0465.8193 Promoção e Difusão Cultural			442.012	-----	-----	442.012	-----	-----	-----
	F	100	442.012	-----	-----	442.012	-----	-----	-----
13.392.0465.8208 Desenvolvimento do Setor Audiovisual			10.360.000	-----	-----	10.360.000	-----	-----	-----
	F	100	10.360.000	-----	-----	10.360.000	-----	-----	-----
13.392.0465.8209 Estímulo Prod Cult Territ Flumin e Juventude			4.528.180	-----	-----	4.528.180	-----	-----	-----
	F	100	1.528.180	-----	-----	1.528.180	-----	-----	-----
	F	212	3.000.000	-----	-----	3.000.000	-----	-----	-----
13.392.0465.8211 Desenvolvimento da Área Museológica			300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----
	F	100	300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----
13.392.0484 Economia Criativa			2.214.371	-----	-----	2.214.371	-----	-----	-----
13.392.0484.4516 Capacitação Empreend - Rio Criativo e Lab RJ			1.914.371	-----	-----	1.914.371	-----	-----	-----
	F	100	186.399	-----	-----	186.399	-----	-----	-----
	F	212	1.727.972	-----	-----	1.727.972	-----	-----	-----
13.392.0484.4592 Estímulo ao Empreendedorismo Criativo			200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
	F	100	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
13.392.0484.5673 Implantação de Incubadora - Lab RJ			100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----
	F	100	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----

UO: 15010 Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL			156.415.556	27.169.554	-----	123.150.091	6.095.911	-----	-----
TOTAL GERAL			156.415.556	27.169.554	-----	123.150.091	6.095.911	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 15010 Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	145.903.611	27.169.554	-----	118.422.119	311.938	-----	-----
212	Transferências Voluntárias	10.511.945	-----	-----	4.727.972	5.783.973	-----	-----
	TOTAL GERAL	**156.415.556**	**27.169.554**	**-----**	**123.150.091**	**6.095.911**	**-----**	**-----**

UO: 15410 Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			1.296.326
1300	Receita Patrimonial	F	1.286.664
1600	Receita de Serviços	F	6.889
1900	Outras Receitas Correntes	F	2.773
	Recursos Provenientes do Tesouro		**58.608.369**
	TOTAL GERAL		**59.904.695**

UO: 15410 Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13 Cultura			59.904.695	22.930.164	0	36.756.731	200.000	-----	17.800
13.122 Administração Geral			25.186.183	22.930.164	0	2.238.219	-----	-----	17.800
13.122.0002 Gestão Administrativa			25.186.183	22.930.164	0	2.238.219	-----	-----	17.800
13.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			17.800	-----	0	-----	-----	-----	17.800
	F	100	17.800	-----		-----	-----	-----	17.800
13.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			214.400	50.800	-----	163.600	-----	-----	-----
	F	100	214.400	50.800	-----	163.600	-----	-----	-----
13.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			11.254	-----	-----	11.254	-----	-----	-----
	F	100	11.254	-----	-----	11.254	-----	-----	-----
13.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			224.845	-----	-----	224.845	-----	-----	-----
	F	100	224.845	-----	-----	224.845	-----	-----	-----
13.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			23.336.964	22.879.364	-----	457.600	-----	-----	-----
	F	100	23.336.964	22.879.364	-----	457.600	-----	-----	-----
13.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.380.920	-----	-----	1.380.920	-----	-----	-----
	F	100	1.380.920	-----	-----	1.380.920	-----	-----	-----
13.392 Difusão Cultural			34.718.512	-----	-----	34.518.512	200.000	-----	-----
13.392.0463 Gestão dos Equipamentos Culturais			19.658.512	-----	-----	19.458.512	200.000	-----	-----
13.392.0463.1088 Modernização das Unidades Culturais da FUNARJ			9.364.827	-----	-----	9.164.827	200.000	-----	-----
	F	100	9.364.827	-----	-----	9.164.827	200.000	-----	-----
13.392.0463.4469 Operacionalização dos Equipamentos Culturais			10.293.685	-----	-----	10.293.685	-----	-----	-----
	F	100	8.997.359	-----	-----	8.997.359	-----	-----	-----
	F	230	1.296.326	-----	-----	1.296.326	-----	-----	-----
13.392.0465 Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura			15.060.000	-----	-----	15.060.000	-----	-----	-----
13.392.0465.8214 Produções Culturais nos Teatros			15.055.000	-----	-----	15.055.000	-----	-----	-----
	F	100	15.055.000	-----	-----	15.055.000	-----	-----	-----
13.392.0465.8216 Dinamização Preservação do Acervo dos Museus			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----

UO: 15410 Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL			59.904.695	22.930.164	-----	36.756.731	200.000	-----	17.800
TOTAL GERAL			59.904.695	22.930.164	-----	36.756.731	200.000	-----	17.800

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 15410 Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	58.608.369	22.930.164	-----	35.460.405	200.000	-----	17.800
230	Recursos Próprios	1.296.326	-----	-----	1.296.326	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**59.904.695**	**22.930.164**	**-----**	**36.756.731**	**200.000**	**-----**	**17.800**

UO: 15430 Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			3.657.827
1300	Receita Patrimonial	F	2.003.411
1600	Receita de Serviços	F	1.654.416
	Recursos Provenientes do Tesouro		**64.606.367**
	TOTAL GERAL		**68.264.194**

UO: 15430 Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13 Cultura			68.264.194	52.141.717	41.600	12.556.295	3.466.682	-----	57.900
13.122 Administração Geral			60.965.590	52.141.717	41.600	8.724.373	-----	-----	57.900
13.122.0002 Gestão Administrativa			60.965.590	52.141.717	41.600	8.724.373	-----	-----	57.900
13.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			99.500	-----	41.600	-----	-----	-----	57.900
	F	100	99.500	-----	41.600	-----	-----	-----	57.900
13.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			331.200	-----	-----	331.200	-----	-----	-----
	F	100	323.200	-----	-----	323.200	-----	-----	-----
	F	230	8.000	-----	-----	8.000	-----	-----	-----
13.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			51.873	-----	-----	51.873	-----	-----	-----
	F	100	51.873	-----	-----	51.873	-----	-----	-----
13.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			5.401.067	-----	-----	5.401.067	-----	-----	-----
	F	100	4.601.067	-----	-----	4.601.067	-----	-----	-----
	F	230	800.000	-----	-----	800.000	-----	-----	-----
13.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			52.736.301	52.141.717	-----	594.584	-----	-----	-----
	F	100	52.336.301	51.741.717	-----	594.584	-----	-----	-----
	F	230	400.000	400.000	-----	-----	-----	-----	-----
13.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			2.345.649	-----	-----	2.345.649	-----	-----	-----
	F	100	2.345.649	-----	-----	2.345.649	-----	-----	-----
13.392 Difusão Cultural			7.298.604	-----	-----	3.831.922	3.466.682	-----	-----
13.392.0463 Gestão dos Equipamentos Culturais			7.293.604	-----	-----	3.831.922	3.461.682	-----	-----
13.392.0463.1104 Modernização das Unidades Culturais da FTMRJ			3.461.682	-----	-----	-----	3.461.682	-----	-----
	F	100	3.461.682	-----	-----	-----	3.461.682	-----	-----
13.392.0463.4491 Operacionalização do Teatro Municipal			3.680.722	-----	-----	3.680.722	-----	-----	-----
	F	100	1.230.895	-----	-----	1.230.895	-----	-----	-----
	F	230	2.449.827	-----	-----	2.449.827	-----	-----	-----
13.392.0463.4492 Operacionalização da Nova CTP			151.200	-----	-----	151.200	-----	-----	-----
	F	100	151.200	-----	-----	151.200	-----	-----	-----
13.392.0465 Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura			5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----
13.392.0465.5366 Implantação Nova Central Técnica de Produções			5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----

UO: 15430 Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL			68.264.194	52.141.717	41.600	12.556.295	3.466.682	-----	57.900
TOTAL GERAL			68.264.194	52.141.717	41.600	12.556.295	3.466.682	-----	57.900

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 15430 Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	64.606.367	51.741.717	41.600	9.298.468	3.466.682	-----	57.900
230	Recursos Próprios	3.657.827	400.000	-----	3.257.827	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**68.264.194**	**52.141.717**	**41.600**	**12.556.295**	**3.466.682**	**-----**	**57.900**

UO: 15440 Fundação Museu da Imagem e do Som

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			70.248
1300	Receita Patrimonial	F	186
1600	Receita de Serviços	F	30.062
1700	Transferências Correntes	F	40.000
	Recursos Provenientes do Tesouro		**3.732.036**
	TOTAL GERAL		**3.802.284**

UO: 15440 Fundação Museu da Imagem e do Som

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13 Cultura			3.802.284	3.357.307	-----	444.977	-----	-----	-----
13.122 Administração Geral			3.769.819	3.357.307	-----	412.512	-----	-----	-----
13.122.0002 Gestão Administrativa			3.769.819	3.357.307	-----	412.512	-----	-----	-----
13.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			17.300	-----	-----	17.300	-----	-----	-----
	F	100	17.300	-----	-----	17.300	-----	-----	-----
13.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			9.835	-----	-----	9.835	-----	-----	-----
	F	100	9.835	-----	-----	9.835	-----	-----	-----
13.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas			160.710	-----	-----	160.710	-----	-----	-----
	F	100	124.488	-----	-----	124.488	-----	-----	-----
	F	230	36.222	-----	-----	36.222	-----	-----	-----
13.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			3.433.234	3.357.307	-----	75.927	-----	-----	-----
	F	100	3.433.234	3.357.307	-----	75.927	-----	-----	-----
13.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			148.740	-----	-----	148.740	-----	-----	-----
	F	100	147.179	-----	-----	147.179	-----	-----	-----
	F	230	1.561	-----	-----	1.561	-----	-----	-----
13.391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			32.465	-----	-----	32.465	-----	-----	-----
13.391.0463 Gestão dos Equipamentos Culturais			32.465	-----	-----	32.465	-----	-----	-----
13.391.0463.4464 Operacionalização Equipamentos Culturais FMIS			32.465	-----	-----	32.465	-----	-----	-----
	F	230	32.465	-----	-----	32.465	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			3.802.284	3.357.307	-----	444.977	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			3.802.284	3.357.307	-----	444.977	-----	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 15440 Fundação Museu da Imagem e do Som

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	3.732.036	3.357.307	-----	374.729	-----	-----	-----
230	Recursos Próprios	70.248	-----	-----	70.248	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**3.802.284**	**3.357.307**	**-----**	**444.977**	**-----**	**-----**	**-----**

UO: 15610 Fundo Estadual da Cultura

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			27.125.938
1300	Receita Patrimonial	F	60.000
1700	Transferências Correntes	F	26.865.938
1900	Outras Receitas Correntes	F	200.000
	Recursos Provenientes do Tesouro		**11.101.500**
	TOTAL GERAL		**38.227.438**

UO: 15610 Fundo Estadual da Cultura

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13 Cultura			38.227.438	-----	-----	13.362.338	24.865.100	-----	-----
13.391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			25.090.000	-----	-----	700.000	24.390.000	-----	-----
13.391.0463 Gestão dos Equipamentos Culturais			14.390.000	-----	-----	-----	14.390.000	-----	-----
13.391.0463.4497 Investimento/Recuperação Patrimônio Cultural			14.390.000	-----	-----	-----	14.390.000	-----	-----
	F	100	40.000	-----	-----	-----	40.000	-----	-----
	F	230	14.350.000	-----	-----	-----	14.350.000	-----	-----
13.391.0465 Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura			10.700.000	-----	-----	700.000	10.000.000	-----	-----
13.391.0465.4494 Preservação Cultural Material e Imaterial			10.700.000	-----	-----	700.000	10.000.000	-----	-----
	F	100	10.000.000	-----	-----	-----	10.000.000	-----	-----
	F	230	700.000	-----	-----	700.000	-----	-----	-----
13.392 Difusão Cultural			13.137.438	-----	-----	12.662.338	475.100	-----	-----
13.392.0002 Gestão Administrativa			476.600	-----	-----	1.500	475.100	-----	-----
13.392.0002.8213 Gestão do Fundo Estadual de Cultura			476.600	-----	-----	1.500	475.100	-----	-----
	F	100	1.500	-----	-----	1.500	-----	-----	-----
	F	230	475.100	-----	-----	-----	475.100	-----	-----
13.392.0465 Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura			10.260.838	-----	-----	10.260.838	-----	-----	-----
13.392.0465.4495 Valorização e Difusão Artístico-cultural			10.040.838	-----	-----	10.040.838	-----	-----	-----
	F	100	1.060.000	-----	-----	1.060.000	-----	-----	-----
	F	230	8.980.838	-----	-----	8.980.838	-----	-----	-----
13.392.0465.4496 Estímulo à Pesq. e Aperf. Agentes Culturais			220.000	-----	-----	220.000	-----	-----	-----
	F	230	220.000	-----	-----	220.000	-----	-----	-----
13.392.0484 Economia Criativa			2.400.000	-----	-----	2.400.000	-----	-----	-----
13.392.0484.4504 Fomento à Pesq. e Inovação no Setor Cultural			2.400.000	-----	-----	2.400.000	-----	-----	-----
	F	230	2.400.000	-----	-----	2.400.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			38.227.438	-----	-----	13.362.338	24.865.100	-----	-----
TOTAL GERAL			38.227.438	-----	-----	13.362.338	24.865.100	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 15610 Fundo Estadual da Cultura

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	11.101.500	-----	-----	1.061.500	10.040.000	-----	-----
230	Recursos Próprios	27.125.938	-----	-----	12.300.838	14.825.100	-----	-----
	TOTAL GERAL	**38.227.438**	**-----**	**-----**	**13.362.338**	**24.865.100**	**-----**	**-----**

Secretaria de Estado de Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Militar

ÓRGÃO: 16000 Secretaria de Estado de Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Militar

UO: 16010 Secretaria de Estado de Defesa Civil

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover a defesa permanente contra desastres naturais ou provocados pelo homem.
Prevenir ou minimizar danos, socorrer e assistir populações atingidas, reabilitar e recuperar áreas deterioradas por desastres.
Atuar na iminência ou em situações de desastres.
Gerenciar e coordenar as ações de prevenção destinadas a reduzir a ocorrência e a intensidade de desastres, por meio da identificação, mapeamento e monitoramento de riscos, ameaças e vulnerabilidades locais, incluindo a capacitação da sociedade em atividades de defesa civil, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.
Gerenciar e coordenar as ações de socorro que são imediatas de resposta aos desastres com o objetivo de socorrer a população atingida, incluindo a busca e salvamento, os primeiros-socorros, o atendimento pré-hospitalar e o atendimento médico e cirúrgico de urgência, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.
Gerenciar e coordenar as ações de assistência às vítimas que são imediatas destinadas a garantir condições de incolumidade e cidadania aos atingidos, incluindo o fornecimento de água potável, a provisão e meios de preparação de alimentos, o suprimento de material de abrigamento, de vestuário, de limpeza e de higiene pessoal, a instalação de lavanderias, banheiros, o apoio logístico às equipes empenhadas no desenvolvimento dessas ações, a atenção integral à saúde, ao manejo de mortos, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.
Gerenciar e coordenar as ações de restabelecimento de serviços essenciais que são ações de caráter emergencial destinadas ao restabelecimento das condições de segurança e habitabilidade da área atingida pelo desastre, incluindo a desmontagem de edificações e de obras-de-arte com estruturas comprometidas, o suprimento e distribuição de energia elétrica, água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem das águas pluviais, transporte coletivo, trafegabilidade, comunicações, abastecimento de água potável e desobstrução e remoção de escombros, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.
Gerenciar e coordenar as ações de reconstrução que são ações de caráter definitivo destinadas a restabelecer o cenário destruído pelo desastre, como a reconstrução ou recuperação de unidades habitacionais, infraestrutura pública, sistema de abastecimento de água, açudes, pequenas barragens, estradas vicinais, prédios públicos e comunitários, cursos dágua, contenção de encostas, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

LEGISLAÇÃO

Decreto 43017 - 09/06/2011	Altera dispositivos no Decreto nº 40.486, de 01/01/2007, e dá outras providências.
Decreto 43022 - 10/06/2011	Dá nova redação aos artigos 4º, 5º, 6º, 7º e 10 do Decreto nº 43.017, de 09/06/2011, e dá outras providências.
Decreto 43200 - 15/12/2011	ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL - SEDEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Federal 12608 - 10/04/2012	Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; Dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; Autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as leis nos 12.340, de 1o de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.
Decreto 45769 - 03/10/2016	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL (SEDEC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46576 - 14/02/2019	Altera dispositivo do Decreto 46544 de 01/01/2019 .

UO: 16610 Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Provisionar e aplicar recursos financeiros para reequipamento material, realizações ou serviços, inclusive programas de ensino, de assistência médico-hospitalar e de assistência social, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), investimentos em equipamentos e projetos de prevenção e combate de incêndios nas cidades e reservas ecológicas, incluindo as áreas da Mata Atlântica.
Provisionar e aplicar recursos financeiros para manutenção dos órgãos e serviços da Secretaria de Estado de Defesa Civil, voltados prioritariamente para atividades de capacitação e atualização de recursos humanos, desenvolvimento de programas de valorização e motivação profissional, bem como para pagamento de despesas de pessoal referentes a gratificações.

LEGISLAÇÃO

Decreto 3.856 - 29/12/1980	Regulamenta a cobrança da Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio
Lei Estadual 622 - 02/12/1982	Cria o Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM e o Conselho de Administração (CONSAD).
Decreto 11299 - 13/05/1988	Regulamenta o Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM e elenca a competência do CONSAD.
Portaria 040 - 25/04/1989	Aprova normas provisórias para a organização e funcionamento do FUNESBOM, anexando, também, a composição, competência e atribuições do CONSAD.
Lei Estadual 2715 - 24/04/1997	Autoriza o Poder Executivo a utilizar, para fins publicitários, os espaços nos Documentos de Arrecadação da Taxa de Incêndio.
Decreto 23695 - 06/11/1997	Delega ao Corpo de Bombeiros a competência para arrecadar os recursos advindos da Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio.
Lei Estadual 3347 - 29/12/1999	Altera o artigo 107 do Código Tributário do Estado e institui o desconto para os contribuintes enquadrados no regime simples de ICMS no que compete à Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio, atribuindo-lhe novos valores e modifica o artigo 1º da Lei nº 622/1980.
Lei Estadual 5996 - 29/06/2011	Altera a redação do artigo 1º, e seu parágrafo único, da Lei Estadual nº 622/1982.

UO: 16010 Secretaria de Estado de Defesa Civil

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			886.460
1700	Transferências Correntes	F	886.460
	Recursos Provenientes do Tesouro		**1.818.452.817**
	TOTAL GERAL		**1.819.339.277**

UO: 16010 Secretaria de Estado de Defesa Civil

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública			1.819.339.277	1.798.865.502	-----	13.062.044	7.411.731	-----	-----
06.122 Administração Geral			1.811.561.041	1.798.865.502	-----	12.695.539	-----	-----	-----
06.122.0002 Gestão Administrativa			1.811.561.041	1.798.865.502	-----	12.695.539	-----	-----	-----
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			320.000	10.000	-----	310.000	-----	-----	-----
	F	100	320.000	10.000	-----	310.000	-----	-----	-----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			40.000	-----	-----	40.000	-----	-----	-----
	F	120	40.000	-----	-----	40.000	-----	-----	-----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			20.000	-----	-----	20.000	-----	-----	-----
	F	120	20.000	-----	-----	20.000	-----	-----	-----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			1.811.162.041	1.798.855.502	-----	12.306.539	-----	-----	-----
	F	100	1.405.275.581	1.392.969.042	-----	12.306.539	-----	-----	-----
	F	108	405.000.000	405.000.000	-----	-----	-----	-----	-----
	F	212	886.460	886.460	-----	-----	-----	-----	-----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			19.000	-----	-----	19.000	-----	-----	-----
	F	120	19.000	-----	-----	19.000	-----	-----	-----
06.182 Defesa Civil			7.778.236	-----	-----	366.505	7.411.731	-----	-----
06.182.0444 Prevenção Risco Recup Áreas Ating Catástrofes			7.778.236	-----	-----	366.505	7.411.731	-----	-----
06.182.0444.4523 Resposta a Emergências e Desastres			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	120	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
06.182.0444.4524 Recuperação em Emergências e Desastres			5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----
	F	120	5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----
06.182.0444.5678 Prevenção de Riscos e Desastres			685.865	-----	-----	205	685.660	-----	-----
	F	120	685.865	-----	-----	205	685.660	-----	-----
06.182.0444.7988 Ampliação da Frota da Defesa Civil Estadual			3.515.000	-----	-----	-----	3.515.000	-----	-----
	F	120	3.515.000	-----	-----	-----	3.515.000	-----	-----
06.182.0444.7992 Implantação de Unidade de Defesa Civil			267.831	-----	-----	-----	267.831	-----	-----
	F	120	267.831	-----	-----	-----	267.831	-----	-----
06.182.0444.8020 Preparação para Emergências e Desastres			3.299.540	-----	-----	361.300	2.938.240	-----	-----
	F	120	3.299.540	-----	-----	361.300	2.938.240	-----	-----

UO: 16010 Secretaria de Estado de Defesa Civil

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL			1.819.339.277	1.798.865.502	-----	13.062.044	7.411.731	-----	-----
TOTAL GERAL			1.819.339.277	1.798.865.502	-----	13.062.044	7.411.731	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 16010 Secretaria de Estado de Defesa Civil

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	1.405.595.581	1.392.979.042	-----	12.616.539	-----	-----	-----
108	Receita Desvinculada Tesouro – EC 93/2016	405.000.000	405.000.000	-----	-----	-----	-----	-----
120	Ressarcimento de Pessoal	7.857.236	-----	-----	445.505	7.411.731	-----	-----
212	Transferências Voluntárias	886.460	886.460	-----	-----	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**1.819.339.277**	**1.798.865.502**	**-----**	**13.062.044**	**7.411.731**	**-----**	**-----**

UO: 16610 Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			272.273.459
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	258.258.671
1200	Contribuições	S	49.200.734
7200	Receita Intraorçamentária - Contribuições	S	42.291.655
9100	Dedução - Impostos,Taxas,Contrib de Melhoria	F	- 77.477.601
	Recursos Provenientes do Tesouro		**1.428.446**
	TOTAL GERAL		**273.701.905**

UO: 16610 Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública			181.745.293	24.802.116	-----	151.978.954	4.964.223	-----	-----
06.122 Administração Geral			90.226.782	24.802.116	-----	65.424.666	-----	-----	-----
06.122.0002 Gestão Administrativa			90.226.782	24.802.116	-----	65.424.666	-----	-----	-----
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			320.000	10.000	-----	310.000	-----	-----	-----
	F	232	320.000	10.000	-----	310.000	-----	-----	-----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			14.946.800	-----	-----	14.946.800	-----	-----	-----
	F	232	14.946.800	-----	-----	14.946.800	-----	-----	-----
06.122.0002.2300 Fornecimento de Aliment ao Bombeiro Militar			29.670.000	-----	-----	29.670.000	-----	-----	-----
	F	232	29.670.000	-----	-----	29.670.000	-----	-----	-----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			28.903.747	24.792.116	-----	4.111.631	-----	-----	-----
	F	232	28.903.747	24.792.116	-----	4.111.631	-----	-----	-----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			16.386.235	-----	-----	16.386.235	-----	-----	-----
	F	232	16.386.235	-----	-----	16.386.235	-----	-----	-----
06.182 Defesa Civil			91.518.511	-----	-----	86.554.288	4.964.223	-----	-----
06.182.0444 Prevenção Risco Recup Áreas Ating Catástrofes			87.449.511	-----	-----	82.535.288	4.914.223	-----	-----
06.182.0444.2676 Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ			79.635.288	-----	-----	79.085.288	550.000	-----	-----
	F	232	79.635.288	-----	-----	79.085.288	550.000	-----	-----
06.182.0444.3511 Reequipamento do CBMERJ			5.200.000	-----	-----	3.000.000	2.200.000	-----	-----
	F	232	5.200.000	-----	-----	3.000.000	2.200.000	-----	-----
06.182.0444.3512 Implantação e Reforma de Unidade do CBMERJ			1.014.223	-----	-----	200.000	814.223	-----	-----
	F	100	514.223	-----	-----	200.000	314.223	-----	-----
	F	232	500.000	-----	-----	-----	500.000	-----	-----
06.182.0444.7991 Ampliação da Frota do CBMERJ			1.450.000	-----	-----	100.000	1.350.000	-----	-----
	F	100	450.000	-----	-----	100.000	350.000	-----	-----
	F	232	1.000.000	-----	-----	-----	1.000.000	-----	-----
06.182.0444.8019 Prevenção a Incêndios e Salvamentos			150.000	-----	-----	150.000	-----	-----	-----
	F	232	150.000	-----	-----	150.000	-----	-----	-----

UO: 16610 Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06.182.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			4.069.000	-----	-----	4.019.000	50.000	-----	-----
06.182.0476.4569 Capacitação e Valorização do Servidor			4.069.000	-----	-----	4.019.000	50.000	-----	-----
	F	232	4.069.000	-----	-----	4.019.000	50.000	-----	-----
10 Saúde			91.956.612	-----	-----	58.748.488	33.208.124	-----	-----
10.182 Defesa Civil			91.956.612	-----	-----	58.748.488	33.208.124	-----	-----
10.182.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			91.956.612	-----	-----	58.748.488	33.208.124	-----	-----
10.182.0476.2674 Operacionalização do Sistema de Saúde Interno			91.956.612	-----	-----	58.748.488	33.208.124	-----	-----
	S	100	464.223	-----	-----	300.000	164.223	-----	-----
	S	230	91.492.389	-----	-----	58.448.488	33.043.901	-----	-----
TOTAL FISCAL			181.745.293	24.802.116	-----	151.978.954	4.964.223	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE			91.956.612	-----	-----	58.748.488	33.208.124		-----
TOTAL GERAL			273.701.905	24.802.116	-----	210.727.442	38.172.347	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 16610 Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	1.428.446	-----	-----	600.000	828.446	-----	-----
230	Recursos Próprios	91.492.389	-----	-----	58.448.488	33.043.901	-----	-----
232	Taxas - Diretamente Arrecadadas	180.781.070	24.802.116	-----	151.678.954	4.300.000	-----	-----
	TOTAL GERAL	**273.701.905**	**24.802.116**	**-----**	**210.727.442**	**38.172.347**	**-----**	**-----**

Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

ÓRGÃO: 17000 Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

UO: 17010 Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Elaborar e propor as políticas estaduais de esporte, da atividade física e do lazer, bem como realizar ações necessárias à sua implantação, acompanhamento e avaliação. Articular-se com o governo federal, os governos municipais, os órgãos estaduais, o terceiro setor e o setor privado, objetivando a promoção da intersetorialidade das ações voltadas para o incremento das atividades físicas, da prática esportiva e do lazer. Promover o esporte socioeducativo, como meio de inclusão social, e ações que visem a estimular o surgimento e o desenvolvimento de vocações esportivas. Garantir o acesso da população a atividades físicas e práticas esportivas e aprimorar a gestão da política pública de esportes, mediante o seu monitoramento, a capacitação de pessoal e a aplicação de critérios legais, incluído o da proporcionalidade de recursos e o de indicadores de resultados para a aferição da eficiência da atuação da Secretaria. Ampliar as estruturas destinadas à prática de atividades físicas e de esportes nos municípios, bem como apoiar a sua recuperação e modernização, observados os objetivos dos programas governamentais e as demandas locais. Promover e coordenar a captação de recursos públicos e privados destinados a atividades esportivas e de lazer, bem como aprovar projetos esportivos habilitados para fins de obtenção de recursos provenientes da concessão de incentivos fiscais. Garantir a conservação, manutenção e modernização dos estádios sob sua administração. Potencializar a cadeia produtiva vinculada ao esporte e ao lazer, de modo que novos negócios sejam gerados em torno desse universo, desenvolvendo a economia local, regional e estadual. Melhorar o Atendimento Social dos Jovens do Estado, investindo em ações que estimulem as habilidades dos jovens nos diversos segmentos, criando oportunidades sociais, promovendo a integração, a educação e qualificação dos jovens.

LEGISLAÇÃO

Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - Cria a Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer.
Decreto 42777 - 30/12/2010	Altera a estrutura e a denominação da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer - SETE para Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL
Lei Estadual 6083 - 22/11/2011	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO, NA FORMA DEFINIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei 6470 - 12/06/2013	Dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais no âmbito da Promoção de Atividades Desportivas e Lazer.
Decreto 44272 - 25/06/2013	Regulamenta a Lei n° 6.470 de 12 de junho de 2013, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais no âmbito da Promoção de Atividades Desportivas e Lazer, Disciplina a Celebração de Contratos de Gestão com tais Entidades e Dá Outras Providências.
Resolução Conjunta SEPLAG/SEEL 284 - 03/07/2013	Promove a Inscrição de entidades sem fins lucrativos para qualificação como Organizações Sociais de Atividades Desportivas e Lazer no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 45116 - 06/01/2015	ALTERA DISPOSITIVOS NO DECRETO Nº 40.486, DE 01.01.2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL passa a denominar-se, Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude - SEELJE, com o quantitativo de cargos em comissão definido no Anexo II a este Decreto
Decreto 45206 - 30/03/2015	CONFERE NOVA REDAÇÃO AO DECRETO Nº 43.912, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL E OPORTUNIDADES PARA JOVENS DO RIO DE JANEIRO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 45248 - 12/05/2015	Dispõe sobre cargos em comissão que menciona, e dá outras providencias. Ficam transferidos da estrutura da SUDERJ para a SEELJE os cargos constante em anexo a este Decreto.
Decreto 45257 - 22/05/2015	DISPÕE SOBRE O CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COJUERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, Fica transferido da SEASDH para a SEELJE o Conselho Estadual da Juventude do Estado do Rio de Janeiro COJUERJ.
Decreto 46011 - 31/05/2017	Transforma, Sem aumento de Despesa, o Cargo em comissão que menciona, e dá outras providências.
Decreto 46658 - 14/05/2019	Altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude.

UO: 17310 Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Incrementar os desportos no Estado, visando ao aperfeiçoamento físico,educacional, sócio-econômico e salutar do homem
Desenvolver o desporto amador, dando prioridade às modalidades desportivas olímpicas;
Estender à camadas, cada vez mais amplas, o benefício da prática dos desportos;
Administrar os estádios e ginásios que compõem os seus Complexos Esportivos;
Maximizar a utilização das instalações existentes e as que venham a ser construídas, através de programação estadual integrada nos estádios e ginásios sob sua administração;
Promover e incentivar a utilização de suas dependências para práticas esportivas, artísticas, culturais, religiosas e de lazer;
Explorar diretamente, mediante contratos, convênios ou outros ajustes todas as dependências e instalações dos estádios e ginásios sob sua administração;
Manter intercâmbio com as Confederações e Federações para utilização dos Estádios e Ginásios sob sua administração, mediante calendário anual previamente estabelecido;
Implementar programas e projetos que desenvolvam o Desporto Estadual;
Unificar as ações desportivas no âmbito estadual;
Colaborar com órgãos e entidades governamentais na promoção de ações que visem ao desenvolvimento de atividades esportivas, artísticas, culturais e de lazer, e;
Exercer outras atividades relacionadas aos seus objetivos.

LEGISLAÇÃO

Lei 57 - 14/11/1947	Cria a Administração dos Estádios da Guanabara - ADEG
Decreto-Lei 56 - 03/04/1975	Autoriza a transformação da Administração dos Estádios da Guanabara na Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, mantida a natureza autárquica.
Decreto 11.031 - 03/05/1988	Altera a estrutura básica da SUDERJ, para adaptá-la à sistemática da Lei nº 1.272/1987.
Decreto 26.172 - 13/04/2000	Transfere para SUDERJ, ações ligadas a área de esporte e lazer da extinta SASEL.
Decreto 26.448 - 06/06/2000	Altera a classificação da SUDERJ.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - Altera a vinculação da SUDERJ.
Decreto 40.904 - 16/08/2007	Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da SUDERJ.
Decreto 42128 - 17/11/2009	Altera Estrutura Básica da SUDERJ
Portaria SUDERJ 414 - 16/04/2010	Altera e Consolida o Regimento Interno da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ
Decreto 42777 - 30/12/2010	Altera dispositivos no Decreto n.40.486, de 01.01.2007, e dá outras providências.

UO: 17010 Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			15.395.130
1300	Receita Patrimonial	F	69.762
1700	Transferências Correntes	F	1.500.000
1900	Outras Receitas Correntes	F	13.825.368
	Recursos Provenientes do Tesouro		**35.982.057**
	TOTAL GERAL		**51.377.187**

UO: 17010 Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
23 Comércio e Serviços			9.675.896	8.231.016	-----	1.192.887	251.993	-----	-----
23.122 Administração Geral			9.675.896	8.231.016	-----	1.192.887	251.993	-----	-----
23.122.0002 Gestão Administrativa			9.675.896	8.231.016	-----	1.192.887	251.993	-----	-----
23.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			27.055	-----	-----	27.055	-----	-----	-----
	F	100	27.055	-----	-----	27.055	-----	-----	-----
23.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.006.930	-----	-----	754.937	251.993	-----	-----
	F	100	1.006.930	-----	-----	754.937	251.993	-----	-----
23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			8.231.016	8.231.016	-----	-----	-----	-----	-----
	F	100	8.231.016	8.231.016	-----	-----	-----	-----	-----
23.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			410.895	-----	-----	410.895	-----	-----	-----
	F	100	410.895	-----	-----	410.895	-----	-----	-----
27 Desporto e Lazer			41.701.291	221.891	-----	40.104.387	1.375.013	-----	-----
27.122 Administração Geral			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
27.122.0002 Gestão Administrativa			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
27.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
27.811 Desporto de Rendimento			255.000	-----	-----	105.000	150.000	-----	-----
27.811.0458 Esporte, Cidadania e Desenvolvimento			255.000	-----	-----	105.000	150.000	-----	-----
27.811.0458.1055 Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento			255.000	-----	-----	105.000	150.000	-----	-----
	F	100	155.000	-----	-----	5.000	150.000	-----	-----
	F	224	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----
27.812 Desporto Comunitário			29.608.467	-----	-----	28.610.021	998.446	-----	-----
27.812.0458 Esporte, Cidadania e Desenvolvimento			29.608.467	-----	-----	28.610.021	998.446	-----	-----
27.812.0458.3930 Gerenciamento de Equipamento Esportivo			748.446	-----	-----	-----	748.446	-----	-----
	F	100	748.446	-----	-----	-----	748.446	-----	-----
27.812.0458.4448 Realização do RJ Mais Inclusão			175.000	-----	-----	175.000	-----	-----	-----
	F	100	175.000	-----	-----	175.000	-----	-----	-----
27.812.0458.8034 Realização do RJ Mais Esporte			28.685.021	-----	-----	28.435.021	250.000	-----	-----
	F	100	16.991.920	-----	-----	16.741.920	250.000	-----	-----

UO: 17010 Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	224	11.693.101	-----	-----	11.693.101	-----	-----	-----
27.813 Lazer			11.832.824	221.891	-----	11.384.366	226.567	-----	-----
27.813.0458 Esporte, Cidadania e Desenvolvimento			11.832.824	221.891	-----	11.384.366	226.567	-----	-----
27.813.0458.2085 Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva			6.181.493	221.891	-----	5.959.602	-----	-----	-----
	F	100	2.579.464	221.891	-----	2.357.573	-----	-----	-----
	F	212	1.552.421	-----	-----	1.552.421	-----	-----	-----
	F	224	2.049.608	-----	-----	2.049.608	-----	-----	-----
27.813.0458.4447 Fomento ao Esporte Feminino - Empoderadas			5.339.223	-----	-----	5.339.223	-----	-----	-----
	F	100	5.339.223	-----	-----	5.339.223	-----	-----	-----
27.813.0458.8283 Prom. Centros de Referencia da Juventude			312.108	-----	-----	85.541	226.567	-----	-----
	F	100	312.108	-----	-----	85.541	226.567	-----	-----
TOTAL FISCAL			51.377.187	8.452.907	-----	41.297.274	1.627.006	-----	-----
TOTAL GERAL			51.377.187	8.452.907	-----	41.297.274	1.627.006	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 17010 Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	35.982.057	8.452.907	-----	25.902.144	1.627.006	-----	-----
212	Transferências Voluntárias	1.552.421	-----	-----	1.552.421	-----	-----	-----
224	Transferências Legais Recebidas da União	13.842.709	-----	-----	13.842.709	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**51.377.187**	**8.452.907**	**-----**	**41.297.274**	**1.627.006**	**-----**	**-----**

UO: 17310 Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			4.466.052
1300	Receita Patrimonial	F	4.466.052
	Recursos Provenientes do Tesouro		**34.730.150**
	TOTAL GERAL		**39.196.202**

UO: 17310 Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
27 Desporto e Lazer			39.196.202	9.586.370	-----	8.809.594	20.800.238	-----	-----
27.122 Administração Geral			14.329.912	9.586.370	-----	4.743.542	-----	-----	-----
27.122.0002 Gestão Administrativa			14.329.912	9.586.370	-----	4.743.542	-----	-----	-----
27.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			3.714.400	-----	-----	3.714.400	-----	-----	-----
	F	100	3.314.400	-----	-----	3.314.400	-----	-----	-----
	F	230	400.000	-----	-----	400.000	-----	-----	-----
27.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			19.154	-----	-----	19.154	-----	-----	-----
	F	100	19.154	-----	-----	19.154	-----	-----	-----
27.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			9.812.233	9.586.370	-----	225.863	-----	-----	-----
	F	100	9.812.233	9.586.370	-----	225.863	-----	-----	-----
27.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			784.125	-----	-----	784.125	-----	-----	-----
	F	100	784.125	-----	-----	784.125	-----	-----	-----
27.812 Desporto Comunitário			24.866.290	-----	-----	4.066.052	20.800.238	-----	-----
27.812.0458 Esporte, Cidadania e Desenvolvimento			24.866.290	-----	-----	4.066.052	20.800.238	-----	-----
27.812.0458.1082 Reforma de Equipamentos Esportivos			20.800.238	-----	-----	-----	20.800.238	-----	-----
	F	100	20.800.238	-----	-----	-----	20.800.238	-----	-----
27.812.0458.8293 Operacionalização dos Complexos Esportivos			4.066.052	-----	-----	4.066.052	-----	-----	-----
	F	230	4.066.052	-----	-----	4.066.052	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			39.196.202	9.586.370	-----	8.809.594	20.800.238	-----	-----
TOTAL GERAL			39.196.202	9.586.370	-----	8.809.594	20.800.238	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 17310 Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	34.730.150	9.586.370	-----	4.343.542	20.800.238	-----	-----
230	Recursos Próprios	4.466.052	-----	-----	4.466.052	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**39.196.202**	**9.586.370**	**-----**	**8.809.594**	**20.800.238**	**-----**	**-----**

Secretaria de Estado de Educação

ÓRGÃO: 18000 Secretaria de Estado de Educação

UO: 18010 Secretaria de Estado de Educação

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Secretaria de Estado de Educação é órgão integrante da estrutura da Administração direta estadual dirigida por um Secretário de Estado. Sua finalidade é executar a política estadual de Educação, elevando o patamar de cultura da sociedade e oferecendo um ensino público democrático e de qualidade.

- Determinar normas para o funcionamento do sistema educacional, bem como zelar pelo seu cumprimento e o da legislação pertinente.
- Propor o Plano Estadual de Educação manter permanente articulação com autoridades públicas de nível federal, estadual e municipal nos assuntos que lhe são afetos, e com entidades públicas e privadas que atuem no setor.
- Manter intercâmbio e cooperação técnica e financeira com órgãos e entidades afins, nacionais e internacionais promover o desenvolvimento do pessoal que direta ou indiretamente atua na área de educação.
- Avaliar os resultados das políticas educacionais do Estado.

LEGISLAÇÃO

Deliberação 244 - 18/12/2007	Estabelece normas a serem observadas pelos órgãos e entidades estaduais da Administração Pública Direta e Indireta de qualquer dos Poderes, sob a jurisdição do Tribunal de Contas, visando o controle e fiscalização dos atos administrativos que especifica.
Resolução 5160 - 28/11/2014	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro.
Deliberação 279 - 06/09/2017	DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO E A ORGANIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE TOMADAS DE CONTAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DIRETA E INDIRETA, ESTADUAL E MUNICIPAL, E DISCIPLINA SEU ENCAMINHAMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS.
Decreto 46230 - 01/02/2018	DISPÕE SOBRE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA E NORMAS EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 2018.
Decreto 46242 - 08/02/2018	ESTABELECE DIRETRIZES EXECUÇÃO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 PARA EMPRESAS PUBLICAS E ECONOMIA MISTA.
Lei 8055 - 19/07/2018	DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2019.
Decreto 46368 - 20/07/2018	ALTERA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL SEEDUC - CRIACAO COSEA E ASSCON
DECRETO 46685 - 02/07/2019	ALTERA E CONSOLIDA A ESTRUTURA DA SEEDUC

UO: 18020 Departamento Geral de Ações Socio-Educativas

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Estabelecer políticas e traçar diretrizes no que se refere às necessidades de salvaguardar os direiros básicos dos adolescentes em conflito com a lei, de acordo com os ditames legais.

Atuar como órgão executor das políticas de assistência social ao adolescente em conflito com a lei, como instituição integrante do Sistema de Garantia de Direitos, responsável pela execução da Política de Atendimento Socioeducativo aos adolescentes em conflito com a lei em cumprimento das medidas de privação e restrição de liberdade determinadas pelo Poder Judiciário, tendo como missão promover socioeducação no ERJ, favorecendo a formação de pessoas autônomas, cidadãos solidários e profissionais competentes, possibilitando a construção de projetos de vida e a convivência familiar e comunitária. Sua ação-gestão baseia-se nas Normativas Internacionais, na Constituição Federal CF, no Estatuto da Criança e do Adolescente ECA e nas diretrizes dos ditames da Lei do SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SINASE.

LEGISLAÇÃO

Decreto 40.765 - 10/05/2007	Transfere o Departamento Geral de Ações Sócio-Educativas – DEGASE da estrutura básica da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – SEASDH para a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil – CASA CIVIL.
Decreto 40.797 - 06/06/2007	Cria unidade orçamentária do NOVO DEGASE na estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil - CASA CIVIL
Decreto 41.334 - 30/05/2008	Transfere o Departamento Geral de Ações Sócio-Educativas - DEGASE para a Secretaria de Estado de Educação
Decreto 42.075 - 09/10/2009	Cria Unidade Orçamentária do Departamento Geral de Ações Sócio Educativas - NOVO DEGASE na estrutura da Secretaria de Estado de Educação
Decreto 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 18030 Conselho Estadual de Educação

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro é responsável pelas atribuições do Poder Público Estadual em matéria doutrinária, normativa, consultiva e de planejamento setorial ligada a assuntos educacionais, observada a competência que lhe confere a legislação de ensino do Estado e do País.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 51 - 03/04/1975	CRIA O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, DISPÕE SOBRE SUA NATUREZA, FINALIDADE, COMPOSIÇÃO, ESTRUTURA E COMPETÊNCIA BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei 1590 - 18/12/1989	ESTABELECE AS ATRIBUIÇÕES E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei 3155 - 28/12/1998	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DISPOR SOBRE A REFORMULAÇÃO DOCONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.
Lei 4528 - 28/03/2005	ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Lei 6864 - 15/08/2014	ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 4.528, DE 28 DE MARÇO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 18010 Secretaria de Estado de Educação

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			3.096.348.980
1700	Transferências Correntes	F	3.096.348.980
	Recursos Provenientes do Tesouro		**1.916.809.324**
	TOTAL GERAL		**5.013.158.304**

UO: 18010 Secretaria de Estado de Educação

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12 Educação			5.013.158.304	3.189.267.539	-----	1.487.865.981	315.024.784	21.000.000	-----
12.122 Administração Geral			116.748.298	90.865.408	-----	25.882.890	-----	-----	-----
12.122.0002 Gestão Administrativa			116.748.298	90.865.408	-----	25.882.890	-----	-----	-----
12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			1.515.000	315.000	-----	1.200.000	-----	-----	-----
	F	100	1.515.000	315.000	-----	1.200.000	-----	-----	-----
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			691.000	-----	-----	691.000	-----	-----	-----
	F	100	691.000	-----	-----	691.000	-----	-----	-----
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			13.355.863	-----	-----	13.355.863	-----	-----	-----
	F	100	7.769.700	-----	-----	7.769.700	-----	-----	-----
	F	105	2.284.000	-----	-----	2.284.000	-----	-----	-----
	F	122	3.302.163	-----	-----	3.302.163	-----	-----	-----
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			97.386.435	90.550.408	-----	6.836.027	-----	-----	-----
	F	100	31.666.866	31.666.866	-----	-----	-----	-----	-----
	F	108	24.157.403	24.157.403	-----	-----	-----	-----	-----
	F	122	41.562.166	34.726.139	-----	6.836.027	-----	-----	-----
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			3.800.000	-----	-----	3.800.000	-----	-----	-----
	F	100	3.800.000	-----	-----	3.800.000	-----	-----	-----
12.361 Ensino Fundamental			1.129.907.230	1.070.016.641	-----	59.890.589	-----	-----	-----
12.361.0002 Gestão Administrativa			1.129.907.230	1.070.016.641	-----	59.890.589	-----	-----	-----
12.361.0002.2030 Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda			1.129.907.230	1.070.016.641	-----	59.890.589	-----	-----	-----
	F	100	107.402.616	107.402.616	-----	-----	-----	-----	-----
	F	122	115.217.163	115.217.163	-----	-----	-----	-----	-----
	F	215	907.287.451	847.396.862	-----	59.890.589	-----	-----	-----
12.362 Ensino Médio			2.479.121.526	2.028.385.490	-----	256.628.466	173.107.570	21.000.000	-----
12.362.0002 Gestão Administrativa			2.250.262.064	2.028.385.490	-----	221.876.574	-----	-----	-----
12.362.0002.2070 Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio			2.114.951.188	1.990.480.020	-----	124.471.168	-----	-----	-----
	F	100	109.738.069	109.738.069	-----	-----	-----	-----	-----
	F	122	174.164.853	174.164.853	-----	-----	-----	-----	-----
	F	215	1.831.048.266	1.706.577.098	-----	124.471.168	-----	-----	-----
12.362.0002.2270 Apoio à Educação Básica			135.310.876	37.905.470	-----	97.405.406	-----	-----	-----
	F	215	135.310.876	37.905.470	-----	97.405.406	-----	-----	-----
12.362.0441 Infraestrutura das Unidades Educacionais			228.859.462	-----	-----	34.751.892	173.107.570	21.000.000	-----

UO: 18010 Secretaria de Estado de Educação

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12.362.0441.1546 Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura			228.859.462	-----	-----	34.751.892	173.107.570	21.000.000	-----
	F	100	228.859.462	-----	-----	34.751.892	173.107.570	21.000.000	-----
12.363 Ensino Profissional			14.970.432	-----	-----	9.949.001	5.021.431	-----	-----
12.363.0445 Geração Emprego Renda Form Mercado Trabalho			14.970.432	-----	-----	9.949.001	5.021.431	-----	-----
12.363.0445.5623 Educação Profissional e Tecnológica			14.970.432	-----	-----	9.949.001	5.021.431	-----	-----
	F	100	2.669.001	-----	-----	2.569.001	100.000	-----	-----
	F	105	9.380.000	-----	-----	7.380.000	2.000.000	-----	-----
	F	224	2.921.431	-----	-----	-----	2.921.431	-----	-----
12.367 Educação Especial			33.598.275	-----	-----	33.109.118	489.157	-----	-----
12.367.0443 Educação Básica			33.598.275	-----	-----	33.109.118	489.157	-----	-----
12.367.0443.2313 Educação para Públicos Especiais			238.000	-----	-----	195.000	43.000	-----	-----
	F	100	225.000	-----	-----	195.000	30.000	-----	-----
	F	105	13.000	-----	-----	-----	13.000	-----	-----
12.367.0443.2339 Educação para Pessoas com Deficiência			31.260.630	-----	-----	30.920.250	340.380	-----	-----
	F	100	30.920.250	-----	-----	30.920.250	-----	-----	-----
	F	105	340.380	-----	-----	-----	340.380	-----	-----
12.367.0443.5621 Educação em Unidades Prisionais			1.885.645	-----	-----	1.779.868	105.777	-----	-----
	F	100	220.000	-----	-----	220.000	-----	-----	-----
	F	105	1.665.645	-----	-----	1.559.868	105.777	-----	-----
12.367.0443.5717 CENTRO DE ENSINO ESTRUTURADO PARA AUTISTAS			214.000	-----	-----	214.000	-----	-----	-----
	F	100	214.000	-----	-----	214.000	-----	-----	-----
12.368 Educação Básica			1.238.812.543	-----	-----	1.102.405.917	136.406.626	-----	-----
12.368.0435 Modernização Tecnológica			95.902.001	-----	-----	32.685.001	63.217.000	-----	-----
12.368.0435.2179 Aperfeiçoamento e Manutenção de TI			95.902.001	-----	-----	32.685.001	63.217.000	-----	-----
	F	100	10.413.818	-----	-----	10.016.818	397.000	-----	-----
	F	105	2.820.000	-----	-----	2.500.000	320.000	-----	-----
	F	122	82.500.000	-----	-----	20.000.000	62.500.000	-----	-----
	F	212	168.183	-----	-----	168.183	-----	-----	-----
12.368.0441 Infraestrutura das Unidades Educacionais			598.172.829	-----	-----	584.333.606	13.839.223	-----	-----
12.368.0441.1676 Reequipamento de Unidades Escolares			13.839.223	-----	-----	-----	13.839.223	-----	-----
	F	100	3.839.223	-----	-----	-----	3.839.223	-----	-----
	F	105	10.000.000	-----	-----	-----	10.000.000	-----	-----
12.368.0441.2028 Autonomia Financeira de Unidades Escolares			150.376.321	-----	-----	150.376.321	-----	-----	-----
	F	100	89.709.207	-----	-----	89.709.207	-----	-----	-----
	F	224	60.667.114	-----	-----	60.667.114	-----	-----	-----
12.368.0441.2033 Apoio Suplementar à Educação Básica			12.500.000	-----	-----	12.500.000	-----	-----	-----
	F	100	12.500.000	-----	-----	12.500.000	-----	-----	-----
12.368.0441.2192 Apoio aos Serviços Educacionais			197.223.935	-----	-----	197.223.935	-----	-----	-----
	F	100	177.223.936	-----	-----	177.223.936	-----	-----	-----
	F	105	19.999.999	-----	-----	19.999.999	-----	-----	-----
12.368.0441.2229 Oferta de Transporte Escolar			105.696.000	-----	-----	105.696.000	-----	-----	-----
	F	100	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
	F	122	105.496.000	-----	-----	105.496.000	-----	-----	-----

UO: 18010 Secretaria de Estado de Educação

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12.368.0441.2299 Serviços de Utilidade Pública em Unid Escolar			118.537.350	-----	-----	118.537.350	-----	-----	-----
	F	122	118.537.350	-----	-----	118.537.350	-----	-----	-----
12.368.0443 Educação Básica			219.262.251	-----	-----	159.911.848	59.350.403	-----	-----
12.368.0443.1052 Educação Integral e Educação Tempo Integral			44.099.321	-----	-----	9.139.997	34.959.324	-----	-----
	F	100	1.626.323	-----	-----	1.557.501	68.822	-----	-----
	F	105	12.042.999	-----	-----	4.482.497	7.560.502	-----	-----
	F	224	30.429.999	-----	-----	3.099.999	27.330.000	-----	-----
12.368.0443.2312 Realização de Atividades Extracurriculares			79.588.100	-----	-----	67.755.001	11.833.099	-----	-----
	F	100	800.000	-----	-----	800.000	-----	-----	-----
	F	105	78.788.100	-----	-----	66.955.001	11.833.099	-----	-----
12.368.0443.2318 Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público			70.349.742	-----	-----	60.524.062	9.825.680	-----	-----
	F	100	14.702.081	-----	-----	14.302.081	400.000	-----	-----
	F	105	13.172.001	-----	-----	7.777.001	5.395.000	-----	-----
	F	224	42.475.660	-----	-----	38.444.980	4.030.680	-----	-----
12.368.0443.2691 Avaliação do Sistema Educacional do ERJ			11.180.000	-----	-----	9.930.000	1.250.000	-----	-----
	F	100	1.500.000	-----	-----	1.500.000	-----	-----	-----
	F	105	9.680.000	-----	-----	8.430.000	1.250.000	-----	-----
12.368.0443.2693 Correção do Fluxo Escolar			9.730.865	-----	-----	8.948.565	782.300	-----	-----
	F	100	83.643	-----	-----	83.643	-----	-----	-----
	F	105	9.647.222	-----	-----	8.864.922	782.300	-----	-----
12.368.0443.5622 Educação Militar e Cívico-Militar			3.914.223	-----	-----	3.614.223	300.000	-----	-----
	F	100	2.654.223	-----	-----	2.354.223	300.000	-----	-----
	F	105	1.260.000	-----	-----	1.260.000	-----	-----	-----
12.368.0443.5753 CONSTRUÇÃO CRECHE EM PETRÓPOLIS - CARANGOLA			400.000	-----	-----	-----	400.000	-----	-----
	F	100	400.000	-----	-----	-----	400.000	-----	-----
12.368.0467 Segurança Alimentar e Nutricional			279.628.390	-----	-----	279.628.390	-----	-----	-----
12.368.0467.2421 Oferta de Nutrição Escolar			279.628.390	-----	-----	279.628.390	-----	-----	-----
	F	105	217.128.390	-----	-----	217.128.390	-----	-----	-----
	F	224	62.500.000	-----	-----	62.500.000	-----	-----	-----
12.368.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			45.847.072	-----	-----	45.847.072	-----	-----	-----
12.368.0476.2696 Valorização do Desenvolvimento Profissional			45.847.072	-----	-----	45.847.072	-----	-----	-----
	F	100	250.000	-----	-----	250.000	-----	-----	-----
	F	105	16.644.400	-----	-----	16.644.400	-----	-----	-----
	F	120	5.412.672	-----	-----	5.412.672	-----	-----	-----
	F	224	23.540.000	-----	-----	23.540.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			5.013.158.304	3.189.267.539	-----	1.487.865.981	315.024.784	21.000.000	-----
TOTAL GERAL			5.013.158.304	3.189.267.539	-----	1.487.865.981	315.024.784	21.000.000	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 18010 Secretaria de Estado de Educação

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	841.593.418	249.122.551	-----	392.828.252	178.642.615	21.000.000	-----
105	Salário Educação	404.866.136	-----	-----	365.266.078	39.600.058	-----	-----
108	Receita Desvinculada Tesouro – EC 93/2016	24.157.403	24.157.403	-----	-----	-----	-----	-----
120	Ressarcimento de Pessoal	5.412.672	-----	-----	5.412.672	-----	-----	-----
122	Adicional do ICMS - FECP	640.779.695	324.108.155	-----	254.171.540	62.500.000	-----	-----
212	Transferências Voluntárias	168.183	-----	-----	168.183	-----	-----	-----
215	Transferências do FUNDEB	2.873.646.593	2.591.879.430	-----	281.767.163	-----	-----	-----
224	Transferências Legais Recebidas da União	222.534.204	-----	-----	188.252.093	34.282.111	-----	-----
	TOTAL GERAL	**5.013.158.304**	**3.189.267.539**	**-----**	**1.487.865.981**	**315.024.784**	**21.000.000**	**-----**

UO: 18020 Departamento Geral de Ações Socio-Educativas

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12 Educação			327.918.028	165.125.738	0	108.053.370	54.738.920	-----	-----
12.122 Administração Geral			174.423.599	165.125.738	0	9.297.861	-----	-----	-----
12.122.0002 Gestão Administrativa			174.423.599	165.125.738	0	9.297.861	-----	-----	-----
12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			20.000	-----	0	20.000	-----	-----	-----
	F	100	20.000	-----		20.000	-----	-----	-----
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			1.070.000	-----	-----	1.070.000	-----	-----	-----
	F	100	1.070.000	-----	-----	1.070.000	-----	-----	-----
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			171.333.599	165.125.738	-----	6.207.861	-----	-----	-----
	F	100	43.738.585	37.530.724	-----	6.207.861	-----	-----	-----
	F	122	127.595.014	127.595.014	-----	-----	-----	-----	-----
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			2.000.000	-----	-----	2.000.000	-----	-----	-----
	F	100	2.000.000	-----	-----	2.000.000	-----	-----	-----
12.243 Assistência à Criança e ao Adolescente			153.012.520	-----	-----	98.593.600	54.418.920	-----	-----
12.243.0449 Garantia dos Direitos Crianças e Adolescentes			117.827.520	-----	-----	63.408.600	54.418.920	-----	-----
12.243.0449.1023 Descentralização das Unidades de Atendimento			51.263.920	-----	-----	-----	51.263.920	-----	-----
	S	100	50.835.005	-----	-----	-----	50.835.005	-----	-----
	S	120	428.915	-----	-----	-----	428.915	-----	-----
12.243.0449.8190 Reequipamento das Unidades Socioeducativas			1.630.000	-----	-----	-----	1.630.000	-----	-----
	S	100	1.630.000	-----	-----	-----	1.630.000	-----	-----
12.243.0449.8191 Manutenção das Unidades Socioeducativas			64.753.600	-----	-----	63.318.600	1.435.000	-----	-----
	S	100	64.453.600	-----	-----	63.018.600	1.435.000	-----	-----
	S	120	300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----
12.243.0449.8303 Assistência à Saúde Integral do Adolescente			120.000	-----	-----	30.000	90.000	-----	-----
	S	100	120.000	-----	-----	30.000	90.000	-----	-----
12.243.0449.8313 Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer			60.000	-----	-----	60.000	-----	-----	-----
	S	100	60.000	-----	-----	60.000	-----	-----	-----
12.243.0467 Segurança Alimentar e Nutricional			35.000.000	-----	-----	35.000.000	-----	-----	-----
12.243.0467.8302 Fornecimento de Refeição Preparada			35.000.000	-----	-----	35.000.000	-----	-----	-----
	S	101	35.000.000	-----	-----	35.000.000	-----	-----	-----
12.243.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			185.000	-----	-----	185.000	-----	-----	-----
12.243.0476.8311 Qualificação do Servidor do Degase			185.000	-----	-----	185.000	-----	-----	-----
	S	100	185.000	-----	-----	185.000	-----	-----	-----
12.363 Ensino Profissional			481.909	-----	-----	161.909	320.000	-----	-----
12.363.0449 Garantia dos Direitos Crianças e Adolescentes			481.909	-----	-----	161.909	320.000	-----	-----
12.363.0449.8312 Oferta de Oportunidades de Profissionalização			481.909	-----	-----	161.909	320.000	-----	-----
	F	100	425.000	-----	-----	105.000	320.000	-----	-----
	F	120	56.909	-----	-----	56.909	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			174.905.508	165.125.738	-----	9.459.770	320.000	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE			153.012.520	-----	-----	98.593.600	54.418.920		-----
TOTAL GERAL			327.918.028	165.125.738	-----	108.053.370	54.738.920	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 18020 Departamento Geral de Ações Socio-Educativas

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	164.537.190	37.530.724	-----	72.696.461	54.310.005	-----	-----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	35.000.000	-----	-----	35.000.000	-----	-----	-----
120	Ressarcimento de Pessoal	785.824	-----	-----	356.909	428.915	-----	-----
122	Adicional do ICMS - FECP	127.595.014	127.595.014	-----	-----	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**327.918.028**	**165.125.738**	**-----**	**108.053.370**	**54.738.920**	**-----**	**-----**

UO: 18030 Conselho Estadual de Educação

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12 Educação			211.682	-----	-----	185.000	26.682	-----	-----
12.122 Administração Geral			211.682	-----	-----	185.000	26.682	-----	-----
12.122.0002 Gestão Administrativa			211.682	-----	-----	185.000	26.682	-----	-----
12.122.0002.8376 Manutenção do Conselho Estadual de Educação			211.682	-----	-----	185.000	26.682	-----	-----
	F	100	211.682	-----	-----	185.000	26.682	-----	-----
TOTAL FISCAL			211.682	-----	-----	185.000	26.682	-----	-----
TOTAL GERAL			211.682	-----	-----	185.000	26.682	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 18030 Conselho Estadual de Educação

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	211.682	-----	-----	185.000	26.682	-----	-----
	TOTAL GERAL	**211.682**	**-----**	**-----**	**185.000**	**26.682**	**-----**	**-----**

Secretaria de Estado de Fazenda

ÓRGÃO: 20000 Secretaria de Estado de Fazenda

UO: 20010 Secretaria de Estado de Fazenda

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Gerir o sistema Tributário Estadual para garantir a efetivação do potencial contributivo da economia e assegurar o controle da arrecadação tributária, inclusive no tocante às receitas não-tributárias previstas na Lei nº 5.139/07.
Formular e implementar políticas que garantam a justiça fiscal, promovendo a tributação, a arrecadação e a fiscalização.
Instituir, manter e aprimorar os sistemas de normas e procedimentos contábeis para o adequado registro dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.
Conforme Resolução SEFAZ Nº 48 de 18/06/2019.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 10 - 15/03/1975	Dispõe sobre o sistema estadual de administração financeira e contabilidade.
Decreto-Lei 1 - 15/03/1975	Estabelece a organização básica do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 789 - 07/07/1976	Altera Estrutura básica da Secretaria de Estado de Fazenda.
Resolução 98 - 23/07/1976	Regimento Interno.
Decreto 2.437 - 22/02/1979	Estrutura básica da SEF.
Resolução 403 - 08/03/1979	Regimento Interno SEF.
Resolução 409 - 12/03/1979	Regimento Interno SEF.
Resolução 429 - 30/03/1979	Regimento Interno SEF.
Resolução 483 - 02/08/1979	Regimento Interno da JRF, da Sup. Trib. Estadual.
Decreto 9.723 - 05/03/1987	Estrutura básica da SEF.
Decreto 9.856 - 19/03/1987	Estrutura básica da SEF.
Decreto 10.002 - 09/06/1987	Estrutura básica da SEF.
Decreto 14.300 - 03/01/1990	Estrutura básica da SEF.
Decreto 14.877 - 04/06/1990	Estrutura básica da SEF.
Resolução 2.594 - 14/06/1995	Cria Inspetoria ISF 83.01.
Resolução 2.637 - 19/10/1995	Cria Inspetorias ISF 84.01, ISF 85.01 e ISF 86.01.
Decreto 22.089 - 27/03/1996	Estrutura básica da SEF.
Resolução SEF 2.726 - 07/08/1996	Regimento Geral.
Decreto 23.209 - 03/06/1997	Vincula o Programa Estadual de Desestatização à Secretaria de Fazenda.
Resolução SEF 2.860 - 22/10/1997	Regimento Interno da Sub. Adj. Tes. Estadual.
Decreto 25.171 - 02/01/1999	Estrutura da SEF.
Resolução 3.066 - 24/09/1999	Cria Postos PCI - 99.13 e 99.14.
Resolução SEFCON 3.645 - 09/03/2000	Extingue ISF 64.07.
Resolução SEFCON 3.643 - 09/03/2000	Cria Inspetoria ISF 92.01.
Resolução SEFCON 5.209 - 08/11/2000	Altera denominação ISF - Botafogo.
Resolução SEFCON 6.098 - 04/04/2001	Altera a estrutura orgânica da Subsecretaria-Adjunta do Tesouro Estadual.
Decreto 28176 - 20/04/2001	Cria o Sistema Integrado de Aquisição de Combustíveis e Derivados do Petróleo - SIADC.
Decreto 28.253 - 01/05/2001	Estrutura da SEF, cria Secretaria de Estado de Controle Geral.
Resolução SEF 6.347 - 02/10/2001	Extingue IFE 64.11.
Resolução SEF 6.380 - 17/01/2002	Estrutura do DGAF.
Resolução SEF 6.386 - 22/01/2002	Cria Postos Fiscais AIRJ e SP.
Decreto 30940 - 18/03/2002	Cria o Centro de Informação e Referência em Administração Pública - CIRAP/RJ.
Resolução SEF 6.420 - 07/04/2002	Estrutura da Sup. Adj. Adm. Tributária.
Resolução SEF 6.419 - 07/04/2002	Extingue IFE 99.00.
Resolução SEF 6.439 - 13/05/2002	Regimento Interno SEF.

Decreto 31634 - 06/08/2002	Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso e operacionalização do sistema integrado de protocolo - UPO no âmbito da administração direta e indireta do Estado.
Decreto 31.660 - 14/08/2002	Transfere para estrutura da SEF a Superintendência do Patrimônio Imobiliária.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo.
Resolução SEFAZ 6.553 - 07/01/2003	Dispõe sobre a estrutura da Subsecretaria-Adjunta.
Resolução SEFAZ 6.554 - 07/01/2003	Extingue o Órgão que menciona.
Decreto 32.647 - 08/01/2003	Extingue a Subsecretaria-Adjunta de Administração Tributária.
Decreto 32.661 - 20/01/2003	Transforma a Secretaria de Estado de Fazenda para Secretaria de Estado de Finanças.
Decreto 32.765 - 11/02/2003	Dispõe sobre a estrutura operacional da Subsecretaria-Adjunta de Fiscalização, da SER.
Resolução SER 012 - 24/02/2003	Dispõe sobre as atribuições e áreas de atuação dos departamentos especializados de fiscalização.
Decreto 32.815 - 24/02/2003	Dispõe sobre estrutura e cargos em comissão que menciona.
Decreto 32.915 - 25/03/2003	Altera a denominação de órgãos da estrutura operacional da SER.
Resolução SER 013 - 28/03/2003	Dispõe sobre a competência das delegacias regionais de fiscalização, da capital e do interior.
Resolução SER 014 - 31/03/2003	Altera a redação da Resolução SER nº 012, de 24/02/2003.
Decreto 32.954 - 31/03/2003	Altera o decreto nº 32.661, de 20/01/2003.
Resolução SER 020 - 24/04/2003	Dispõe sobre a criaçao dos postos fiscais de Levi Gasparian e do Aeroporto Santos Dumont.
Resolução SER 022 - 12/05/2003	Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 33.162 - 12/05/2003	Dá nova redação ao art.4º do Decreto nº 32.661, de 20/01/2003 e ao art.3º do Dec. 32.765, de 11/02/2003, referentes à Secretaria de Est. da Receita.
Resolução SER 023 - 16/05/2003	Aprova o regimento Interno da Junta de Revisão Fiscal.
REsolução SER 025 - 25/05/2003	Torna sem efeito a Resolução SER nº 022, de 12/05/2003.
Resolução SER 033 - 27/06/2003	Altera o inciso do artigo 4º da Resolução SER nº 12, de 24/02/2003.
Resolução SEF 10 - 25/08/2003	Dispõe sobre a estrutura da Contadoria Geral do Estado.
Resolução SER 050 - 15/10/2003	Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SEF 14 - 10/11/2003	Dispõe sobre a estrutura da Subsecretaria-Adjunta do Tesouro Estadual.
Decreto 34.426 - 01/12/2003	Dispõe sobre a estrutura básica da SER
Resolução SEF 20 - 29/12/2003	Dispõe sobre a estrutura da Auditoria Geral do Estado.
Resolução SEF 21 - 09/01/2004	Dispõe sobre a estrutura da Subsecretaria-Adjunta de Captação de Recursos e do Crédito Público.
Resolução SER 073 - 22/01/2004	Altera a Repartição Fiscal Unidade de Cadastro de determinados contribuintes.
Resolução SEF 23 - 22/03/2004	Dispõe sobre a estrutura da Contadoria Geral do Estado.
Resolução SER 093 - 27/04/2004	Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro
Resolução SEF 30 - 21/05/2004	Dispõe sobre a estrutura e a gestão da unidade de Coordenação Estadual do Programa Nacional de Apoio à Administração fiscal do Estado do Rio de Janeiro - UCE-RJ
Resolução SEF 31 - 21/05/2004	Altera a composição da Unidade de Coordenação Estadual do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal do Estado do Rio de Janeiro - UCE-RJ.
Resolução SER 108 - 08/06/2004	Cria o Posto Fiscal de Controle Interestadual EADI/Resende - Estação Aduaneira Interior de Resende (PCI 99.18).
Resolução SER 107 - 08/06/2004	Altera a Resolução SER nº 014/2003, que dispõe sobre as atribuições e áreas de atuação dos departamentos especializados de fiscalização.
Resolução SER 115 - 13/07/2004	Suspende as atividades do PCI 99.15 - Timbó.
Resolução SER 143 - 01/10/2004	Altera a Resolução SEF nº 2.861, de 24/10/1997, dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SEF 36 - 15/10/2004	Dispõe sobre a estrutura da Subsecretaria-Adjunta do Tesouro Estadual.
Resolução SER 145 - 27/10/2004	Altera a Resolução SEF nº 2.861, de 24/10/1997, que dispões sobre o

	Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SER 147 - 12/11/2004	Altera a Resolução SEF nº 2.861, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SER 151 - 24/11/2004	Cria o Posto de Controle Interestadual - P.C.I.99.21 - Correios.
Resolução SER 152 - 26/11/2004	Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuientes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SER 165 - 13/01/2005	Altera a REsolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SER 178 - 13/05/2005	Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispões sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SEF 44 - 11/07/2005	Altera a Estrutura Orgânica da Contadoria Geral do Estado.
Decreto 38.031 - 22/07/2005	Dispõe sobre a estrutura básica da SER.
Resolução SER 196 - 26/07/2005	Dispõe sobre a estrutura e a gestão da Unidade de Coordenaçao Estadual do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal do Estado do Rio de Janeiro - UCE-RJ.
Resolução SER 207 - 16/09/2005	Extingue as Agências Fiscais de Atendimento de Italva e de Cardoso Moreira.
Resolução SER 208 - 20/09/2005	Altera a composição do Conselho Superior de Fiscalização Tributária.
Decreto 38.557 - 24/11/2005	Dispõe sobre a estrutura básica da SER, transfere e transforma sem aumento de despesa, os cargos que menciona.
Resolução SER 228 - 05/12/2005	Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SER 290 - 03/07/2006	Altera a Resolução SER nº 023/2003, que disciplina o Regimento Interno da Junta de Revisão Fiscal.
Resolução SER 323 - 14/09/2006	Altera o Regimento Interno da Junta de Revisão Fiscal, aprovada pela Resolução SER nº 023/2003.
Resolução SER 342 - 13/12/2006	Estabelece as competências da Escola Fazendária do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo.
Resolução SEFAZ 003 - 15/01/2007	Dispõe sobrea estrutura de órgãos da SEFAZ.
Decreto 40.613 - 15/02/2007	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEFAZ
Resolução SEFAZ 017 - 05/03/2007	Dispõe sobre a codificação das Inspetorias Especializadas e Regionais da Capital e do Interior.
Resolução SEFAZ 035 - 24/04/2007	Altera a Resolução SEF nº 2.861/97, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40.761 - 04/05/2007	Transforma,sem aumento de despesa, o cargo em comissão que menciona.
Resolução SEFAZ 039 - 29/05/2007	Dá nova redação aos dispositivos ao Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Resolução SEFCON nº 5.927, de 21/03/2001.
Resolução SEFAZ 045 - 29/06/2007	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda.
Resolução SEFAZ 050 - 19/07/2007	Altera o Anexo Único do Regimento Interno da SEFAZ, que dispõe sobre a área territorial das Inspetorias Regionais de Fiscalização da capital e do interior.
Decreto 40.899 - 15/08/2007	Dispõe sobre cargos em comissão da estrutura organizacional da SEFAZ.
Decreto 40.900 - 15/08/2007	Transfere, sem aumento de despesa, Cargos em Comissão que menciona.
Resolução SEFAZ 065 - 31/08/2007	Altera o dispositivo da Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SEFAZ 072 - 01/10/2007	Altera o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40.962 - 01/10/2007	Dispõe sobre cargos em comissão da Estrutura Organizacional da SEFAZ.
Decreto 41.016 - 13/11/2007	Transforma, sem aumento de despesa, os cargos em comissão que menciona.
Decreto 41.032 - 27/11/2007	Transforma e transfere cargos em comissão da estrutura da SEFAZ.
Decreto 41.095 - 26/12/2007	Dispõe sobre o cargo em comissão que menciona.
Resolução SEFAZ 114 - 04/01/2008	Cria o Núcleo Especial de Modernização da Administração Estadual - NEMAE, para implementação do projeto de Modernização da

	Administração das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial da Administração Estadual - PMAE.
Decreto 41135 - 21/01/2008	Dispõe sobre o Sistema de Registro de Preços a que se refere o Inciso ll do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, revoga o Decreto nº 19.914, de 05/05/1994, e dá outra providências.
Resolução SEFAZ 127 - 14/03/2008	Altera composição do Conselho Superior de Fiscalização Tributária
Resolução SEFAZ 137 - 15/05/2008	Altera composição do Conselho de Ética
Resolução SEFAZ 171 - 07/11/2008	Altera a composição do Conselho Superior de Fiscalização Tributária
Resolução SEFAZ 176 - 27/11/2008	Estabelece os Núcleos de Pessoal
Decreto 41.658 - 22/01/2009	Altera o dispositivo no decreto nº 40.613, de 15/02/2007, ue dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Fazenda
Resolução SEFAZ 200 - 28/04/2009	Altera a denominação de núcleo de pessoal
Resolução SEFAZ 213 - 14/07/2009	Altera o regimento Interno da secretaria de Estado de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro
Resolução SEFAZ 214 - 15/07/2009	Cria os Comitês Estratégicos de Tecnologia da Informação
Decreto 41.967 - 29/07/2009	Dispõe sobre os critérios a serem observados a partir de 01/01/2009, para as promoções de servidores da carreira de contador e de tecnico controle interno do QPSEF.
Resolução SEFAZ 218 - 30/07/2009	Altera o Anexo Único da Resolução SEFAZ nº 218/2009, de 27/11/2008
Resolução SEFAZ 221 - 03/08/2009	Altera a composição do Conselho Superior de fiscalização Tributária
Decreto 42.016 - 01/09/2009	Dispõe sobre as promoções de servidor de carreira de contador e de tecnico do controle interno do QPSEF.
Decreto 42078 - 08/10/2009	Altera a estrutura da SEFAZ e dá outras providencias
Resolução SEFAZ 240 - 14/10/2009	Regulamenta as promoções de contador e técnico de controle interno e institui o boletim de merecimento a ser aplicado nas avaliações de desempenho.
Decreto 42091 - 27/10/2009	Institui no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, o Sistema Integrado de Gestão de Aquisições - SIGA e dá outras providências.
Decreto 42092 - 27/10/2009	Institui o Sistema Logístico do Estado do Rio de Janeiro - SISLOG e dá outras providências.
Resolução SEFAZ 246 - 28/10/2009	Cria a Unidade de Coordenação de Projeto UCP para implementação do Programa de Modernização da Gestão Fazendária do ERJ - PROFAZ.
Decreto 42205 - 22/12/2009	Altera a estrutura da SEFAZ e dá outras providencias
Lei Complementar 134 - 29/12/2009	Dispõe sobre o Fundo Especial da Administração Fazendária.
Decreto 42301 - 12/02/2010	Regulamenta o Sistema de Suprimentos no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Lei Complementar 136 - 10/05/2010	Altera a denominação do cargo de fiscal de rendas.
Lei Complementar 135 - 10/05/2010	Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 69, de 01/01/2009 - Estatuto dos Fiscais de Rendas da Secretaria de Estado da Fazenda do ERJ.
Decreto 43463 - 14/02/2012	Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e dá outras providencias
Decreto 43649 - 19/06/2012	Altera dispositivo do Decreto 40.613, de 15/02/2007 e suas modificações e dá outras providencias
Resolução SEFAZ 508 - 06/07/2012	Altera a Resolução SEFAZ 45, de 29/06/2007 que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda
Resolução 510 - 09/07/2012	Altera a Resolução SEFAZ n.º 376, de 07 de janeiro de 2011, que cria o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação. Cria o Grupo Permanente de Usuários de TI.
Resolução 511 - 09/07/2012	Altera a composição da Unidade de Coordenação de Projetos - UCP, constituída pela Resolução n.º 246/2009, de 28/10/09, na forma que indica.
Resolução 602 - 28/02/2013	Altera a Resolução SEFAZ n.º 418, de 04 de abril de 2011, que dispõe sobre as competências genéricas e das atividades específicas, da Subsecretaria de Finanças.
Decreto 44090 - 28/02/2013	Altera o Decreto n.º 40.613, de 17 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda.
Resolução 604 - 07/03/2013	Altera as competências das repartições fiscais de que trata a Resolução

	SER n.º 042, de 19 de agosto de 2003.
Decreto 44180 - 30/04/2013	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, e dá outras providências.
Resolução 625 - 08/05/2013	Define a estrutura responsável pela Gestão, Implantação e Avaliação do Projeto de Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil para o Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Resolução 624 - 08/05/2013	Disciplina os procedimentos necessários à implantação das atividades de instrutoria interna no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, e dá outras providências
Decreto 44202 - 13/05/2013	Dispõe sobre a Estrutura da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, e dá outras providências.
Decreto 44228 - 24/05/2013	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda e dá outras providências.
Decreto 44238 - 11/06/2013	Dispõe sobre a Estrutura da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, e dá outras providências.
Decreto 44280 - 01/07/2013	Altera dispositivos do Decreto n.º 40.613, de 15 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.
Decreto 44291 - 09/07/2013	Dispõe sobre a estrututa básica do Departamento Geral de Administração e Finanças - DGAF, da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, e dá outras providências.
Decreto 44407 - 25/09/2013	Altera a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, e dá outras providências
Resolução 735 - 01/04/2014	Altera a Resolução SEFAZ n.º 45/2007, a qual aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda
Resolução 753 - 26/06/2014	Altera a composição do Conselho Superior de Fiscalização Tributária
Decreto 44875 - 14/07/2014	Altera a estrutura da Secretaria de Estado de Fazenda SEFAZ, e dá outras providências
Lei Complementar 160 - 16/07/2014	ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 134/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 44899 - 05/08/2014	Altera o decreto nº 22.939/1997, que implanta o Sistema Integrado de Administração Fnanceira para Estados e Municípios - Siafem/Rj e a conta única, no âmbito do Poder executivo do estado do rio de Janeiro e de suas autarquias e fundações Públicas, inclusive fundos Por ela administrados e dá outras providências.
Decreto 45093 - 23/12/2014	Dispõe sobre a extinção do sistema de sorteio público de prêmios denominado “CUPOM MANIA” e dá outras providências.
Lei Ordinaria 7019 - 11/06/2015	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR COMPENSAÇÃO DE DÍVIDAS RECONHECIDAS COM AS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO COM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, NA FORMA QUE ESPECIFICA
Lei Ordinaria 7020 - 11/06/2015	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA TRIBUTÁRIA
Lei 7034 - 07/07/2015	Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2016.
Lei Ordinária 7040 - 09/07/2015	AUTORIZA O ESTADO A CEDER, A TÍTULO ONEROSO, DIREITOS CREDITÓRIOS NA FORMA QUE ESPECIFICA, AUTORIZA A CRIAÇÃO DE SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Lei Ordinária 7043 - 15/07/2015	ALTERA A LEI N° 5.068, DE 10 DE JULHO DE 2007, QUE INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS – PROPAR, E REVOGA A LEI Nº 6.089, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE CRIA O FUNDO FLUMINENSE DE PARCERIAS (FFP).
Decreto 45467 - 25/11/2015	Altera a Estrutura básica da Contadoria Geral do Estado, da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, e dá outras providências
Decreto 45526 - 28/12/2015	Implanta o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro (SIAFE-RIO) em substituição ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM/RJ), no âmbito da administração direta e indireta do poder executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências

Lei 7210 - 18/01/2016	Estima a Receita e Fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2016.
Lei 7211 - 18/01/2016	Institui o Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro. PPA 2016-2019
Reolução SEPLAG 1453 - 27/04/2016	Aprova o Regimento Interno da SEPLAG.
Decreto 45689 - 13/06/2016	Dispõe Sobre a Instituição do Sistema de Custos do Estado do Rio De Janeiro.
Decreto 45809 - 03/11/2016	Modifica estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do estado do Rio de Janeiro
Decreto 45972 - 03/04/2017	Modifica Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
Decreto 46026 - 20/06/2017	Altera, sem aumento de despesa, e consolida a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento - SEFAZ, e dá outras providências
Lei 7989 - 14/06/2018	Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do rio de janeiro, cria a Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro e o Fundo de Aprimoramento de Controle Interno, organiza as carreiras de Controle Interno, e dá outras providências.
Decreto 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46628 - 03/04/2019	ALTERA E CONSOLIDA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução SEFAZ 48 - 18/06/2019	APROVA O REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ERJ
Decreto 46696 - 23/07/2019	ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 20340 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Arrecadar, assegurar e administrar recursos financeiros e outros ativos para custeio dos proventos de aposentadoria ou reforma, das pensões e outros benefícios, concedidos e a conceder aos membros e servidores estatutários e seus dependentes, pelo Estado do Rio de Janeiro, suas autarquias e fundações.

LEGISLAÇÃO

Lei Federal 4320 - 17/03/1964	Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal
Lei Federal 9717 - 27/11/1998	Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
Lei Estadual 3189 - 20/02/1999	Institui o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA.
Decreto 25217 - 17/03/1999	Dispõe sobre a estrutura administrativa básica do RIOPREVIDÊNCIA, a incorporação de bens e direitos a seu patrimônio.
Lei Federal 9796 - 05/05/1999	Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes de Previdência dos Servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria e dá outras providências.
Decreto Federal 3788 - 11/04/2001	Institui no âmbito da Administração Pública, o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP
Lei Estadual 3695 - 26/10/2001	Autoriza o Estado do Rio de Janeiro a incorporar ao patrimônio do Fundo Único de Previdência Social do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA direitos que possui.
Lei Federal 10887 - 18/06/2004	Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nºs 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997 e dá outras providências.
Lei Estadual 4765 - 19/05/2006	Dispõe sobre a contribuição do Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias e Fundações, para a manutenção do Regime próprio de Previdência Social dos Servidores Estatutários do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Lei Federal 11457 - 16/03/2007	Dispõe sobre a Administração Tributária Federal.
Portaria STN-Ministério da Fazenda 575 - 30/08/2007	Aprova a 7ª Edição do Manual de Elaboração do Anexo de Metas Fiscais e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Lei Estadual 5109 - 15/10/2007	Dispõe sobre a extinção do Instituto de Prevdência do Estado do Rio de Janeiro - IPERJ, ampliando as competências do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, e dá outras providências.
Lei Estadual 5154 - 11/12/2007	Altera os Anexos II e III da Lei nº 5.109/07.
Lei Estadual 5260 - 11/06/2008	Estabelece o Regime Jurídico Próprio e Único da Previdência Social dos Membros do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas e dos Servidores Públicos Estatutários do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Portaria MPS 402 - 10/12/2008	Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis nº 9.717/98 e nº 10.887/04.
Portaria MPS 403 - 10/12/2008	Dispõe sobre as Normas Aplicáveis às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, define parâmetros para segregação de massa e dá outras providências.
Lei Estadual 5352 - 18/12/2008	Altera a Lei nº 5.260/08.
Decreto 41604 - 19/12/2008	Dispõe sobre a Estrutura Administrativa Básica do Rioprevidência.
Portaria MPS 83 - 18/03/2009	Altera as Portarias MPS nº 204/08 e nº 402/08, que tratam,

	respectivamente, da emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária-CRP e dos parâmetros e diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Decreto 41865 - 14/05/2009	Dispõe sobre o Recolhimento da Contribuição Previdenciária nas hipóteses que especifica e dá outras providências.
Decreto 42011 - 28/08/2009	Incorpora ao patrimônio do Rioprevidência os direitos de propriedade do Estado do Rio de Janeiro sobre royalties e participação especial decorrentes do artigo 20, § 1º, da Constituição Federal.
Lei Complementar 132 - 25/11/2009	Dispõe sobre o Plano de Cargos e Remunerações do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência e dá outras providências.
Resolução CMN 3922 - 25/11/2010	Dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
Emenda Constitucional 70 - 29/03/2012	Acrescenta art. 6º-A à Emenda Constitucional nº 41, de 2003, para estabelecer critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até a data da publicação daquela Emenda Constitucional.
Lei Estadual 6243 - 21/05/2012	Institui o regime de previdência complementar no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, autoriza a criação de entidade fechada de previdência complementar, na forma de fundação, e dá outras providências.
Lei Estadual 6244 - 21/05/2012	Dispõe sobre o Reajustamento dos Benefícios Previdenciários.
Orientação Normativa SPS/MPS 1 - 30/05/2012	Estabelece orientações para o cálculo e as revisões dos benefícios de aposentadoria por invalidez e das pensões deles decorrentes concedidas pelos regimes próprios de previdência social para fins de cumprimento do disposto na Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012.
Lei Estadual 6338 - 06/11/2012	Dispõe sobre o Plano de Custeio do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Rio de Janeiro - RPPS/RJ, altera a Lei nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999 e dá outras providências.
Decreto 44394 - 18/09/2013	Altera e Consolida a Estrutura Organizacional do Rioprevidência e dá outras providências.
Portaria MPS 509 - 12/12/2013	Dispõe sobre a adoção do Plano de Contas aplicado ao Setor Público e das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público definido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional no âmbito dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS
Portaria MPS 21 - 14/01/2014	Altera a Portaria MPS/GM nº 402, de 10/12/2008
Portaria Rioprevidência 256 - 09/05/2014	Altera o Modelo de Certidão de Tempo de Contribuição - CTC
Resolução CMN 4392 - 19/12/2014	Altera os arts. 7º, 13º, 14º, 22º e 23º da Resolução CMN nº 3.922, de 25/11/2010
Portaria Rioprevidência 271 - 29/01/2015	Altera o Regimento Interno do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro.
Lei Complementar 152 - 03/12/2015	Dispõe sobre aposentadoria compulsória por idade, com proventos proporcionais, dos Estados , Do Distrito Federal e dos Municípios.
Lei Complementar 168 - 06/01/2016	DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA DOS SERVIDORES, MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DA DEFENSORIA PÚBLICA E DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Lei Estadual 7425 - 24/08/2016	ALTERA A LEI Nº 3189/1999, QUE CRIA O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRIO - RIOPREVIDÊNCIA. Autoriza o O Fundo Único de Previdência do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência a acessar todos os dados relativos às aposentadorias e demais benefícios pagos aos inativos de todos os Poderes, estando compreendidos o Poder Executivo, o Poder Legislativo, o Tribunal de Contas do Estado, o Poder Judiciário, O Ministério Público e a Defensoria Pública, bem como a administração indireta, incluídas as

	autarquias, fundações públicas, fundações públicas com personalidade jurídica de direito privado, instituídas e mantidas pelo Poder Púbico, empresas públicas e sociedades de economia mista.
Lei Ordinária 7457 - 18/10/2016	MODIFICA A LEI Nº 3189 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999 QUE INSTITUI O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Ordinária 7606 - 26/05/2017	Altera dispositivo da Lei nº 3189, de 22/02/1999, e dá outras providências.
Lei Estadual 7628 - 09/06/2017	Altera dispositivo da Lei nº 5260, de 11/06/2008, da Lei nº 3189, de 22/02/1999 e da outras providências.
Lei Comnplementar 176 - 30/06/2017	ESTABELECE NORMAS E DIRETRIZES FISCAIS NO ÂMBITO DO REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Resolução CMN 4604 - 19/10/2017	Altera a Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
Decreto 46353 - 11/07/2018	Dispõe sobre os procedimentos para a concessão de aposentadoria pelo Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro aos servidores do poder executivo estadual.
Decreto 46375 - 25/07/2018	Institui o recenseamento e a sistemática de comprovação anual de vida, no âmbito do estado do Rio de Janeiro, aos segurados e beneficiários do RPPS administrado pelo Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro.
Lei Estadual 8123 - 04/10/2018	ALTERA A LEI Nº. 3189, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999, QUE INSTITUI O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
	Autoriza a incorporar ao patrimônio do RioPrevidência os seguintes ativos: FUNDEB, Lei Kandir e FEX.
Lei Estadual 8146 - 29/10/2018	ALTERA A LEI Nº. 3189, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999, QUE INSTITUI O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
	Autoriza incorporar ao patrimônio do Rioprevidência o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte.
Decreto 46500 - 19/11/2018	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO – SEFAZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46663 - 17/05/2019	ALTERA O DECRETO Nº 46.364, DE 17 DE JULHO DE 2018, QUE INSTITUIU O SISTEMA DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS DOS AGENTES PÚBLICOS - SISPATRI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Portaria SPREV/ME 555 - 03/06/2019	Altera a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, que dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

UO: 20610 Fundo Especial de Administração Fazendária

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Assegurar recursos para atender despesas com a gestão e a perene modernização das atividades da administração fazendária.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar 134 - 29/12/2009	Dispõe sobre o Fundo de Administração Fazendária
Decreto 42266 - 27/01/2010	Regulamenta a apuração da Prestação Pecuniaria Eventual - PPE prevista na Lei Complementar 134/2009 e dá outras providencias
Lei 5737 - 28/05/2010	Abre credito adicional ao orçamento fiscal do Estado de 2010 em favor do Fundo de Administração Fazendária
Resolução SEFAZ 330 - 03/09/2010	Aprova o Regimento Interno do Fundo Especial de administração Fazendária - FAF
Resolução SEFAZ - A 409 - 19/05/2011	Altera o Regimento Interno do Fundo Especial de Administração Fazendária
Resolução 634 - 22/05/2013	Altera o regimento interno do Fundo Especial de Administração Fazendária - FAF.
Lei Complementar 160 - 30/06/2014	ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 134/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

UO: 20710 Companhia Fluminense de Securitização S.A.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

LEGISLAÇÃO

LEI ESTADUAL 7040 - 09/07/2015	AUTORIZA O ESTADO A CEDER, A TÍTULO ONEROSO, DIREITOS CREDITÓRIOS NA FORMA QUE ESPECIFICA, AUTORIZA A CRIAÇÃO DE SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA / EXTRAORDINÁRIA	DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA FLUMINENSE DE SECURITIZAÇÃO S/A E NOMEAÇÃO DO LIQUIDANTE, SR. ANTONIO MARQUES RIBEIRO FILHO.

UO: 20010 Secretaria de Estado de Fazenda

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			827.090.697	766.944.461	-----	36.536.589	23.609.647	-----	-----
04.122 Administração Geral			804.319.947	766.944.461	-----	29.865.839	7.509.647	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa			794.389.838	766.944.461	-----	27.445.377	0	-----	-----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			19.279.000	19.279.000	-----	-----	-----	-----	-----
	F	100	19.279.000	19.279.000	-----	-----	-----	-----	-----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			316.185	-----	-----	316.185	-----	-----	-----
	F	100	316.185	-----	-----	316.185	-----	-----	-----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			14.101.532	-----	-----	14.101.532	0	-----	-----
	F	100	14.101.532	-----	-----	14.101.532		-----	-----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			747.869.461	747.665.461	-----	204.000	-----	-----	-----
	F	100	747.869.461	747.665.461	-----	204.000	-----	-----	-----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			12.823.660	-----	-----	12.823.660	-----	-----	-----
	F	100	12.823.660	-----	-----	12.823.660	-----	-----	-----
04.122.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel			4.917.462	-----	-----	2.417.462	2.500.000	-----	-----
04.122.0434.4409 Conserv Mitigação Riscos Imóveis Estaduais			2.500.000	-----	-----	-----	2.500.000	-----	-----
	F	100	2.500.000	-----	-----	-----	2.500.000	-----	-----
04.122.0434.4481 Destin, Uso e Ocup de Bens Imóveis Estad			70.541	-----	-----	70.541	-----	-----	-----
	F	100	70.541	-----	-----	70.541	-----	-----	-----
04.122.0434.4482 Modernização da Gestão do Patrimônio Imóvel			2.346.921	-----	-----	2.346.921	-----	-----	-----
	F	100	2.346.921	-----	-----	2.346.921	-----	-----	-----
04.122.0473 Gestão Tributária			5.005.000	-----	-----	1.000	5.004.000	-----	-----
04.122.0473.1151 Premiação do Programa Cidadania Fiscal			5.000	-----	-----	1.000	4.000	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	1.000	4.000	-----	-----
04.122.0473.5516 Moderniz Fazend de Proc, Aplic, Infra e Serv			5.000.000	-----	-----	-----	5.000.000	-----	-----
	F	111	5.000.000	-----	-----	-----	5.000.000	-----	-----
04.122.0482 Moderniz Gest Fazend, Orçam, Financ e Contáb			7.647	-----	-----	2.000	5.647	-----	-----
04.122.0482.1003 Modernização das Unidades da SEFAZ			7.647	-----	-----	2.000	5.647	-----	-----
	F	100	7.647	-----	-----	2.000	5.647	-----	-----
04.123 Administração Financeira			22.770.750	-----	-----	6.670.750	16.100.000	-----	-----
04.123.0435 Modernização Tecnológica			21.000.000	-----	-----	6.000.000	15.000.000	-----	-----
04.123.0435.4477 Desenvolv e Inovação em Tecnologia Digital			21.000.000	-----	-----	6.000.000	15.000.000	-----	-----
	F	100	21.000.000	-----	-----	6.000.000	15.000.000	-----	-----
04.123.0482 Moderniz Gest Fazend, Orçam, Financ e Contáb			1.770.750	-----	-----	670.750	1.100.000	-----	-----
04.123.0482.4486 Relacionamento Subnacional			63.000	-----	-----	63.000	-----	-----	-----
	F	100	63.000	-----	-----	63.000	-----	-----	-----
04.123.0482.4487 Fortalec da Programação Financeira Estadual			1.440.000	-----	-----	340.000	1.100.000	-----	-----
	F	100	1.440.000	-----	-----	340.000	1.100.000	-----	-----
04.123.0482.5714 Desenvolvimento de Sistema Custos Estaduais			60.480	-----	-----	60.480	-----	-----	-----
	F	100	60.480	-----	-----	60.480	-----	-----	-----
04.123.0482.5715 Modernização do SIAFE-Rio			128.520	-----	-----	128.520	-----	-----	-----
	F	100	128.520	-----	-----	128.520	-----	-----	-----

UO: 20010 Secretaria de Estado de Fazenda

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04.123.0482.5716 Aperf dos Instrum Proj de Rec e Desp do ERJ			78.750	-----	-----	78.750	-----	-----	-----
	F	100	78.750	-----	-----	78.750	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			827.090.697	766.944.461	-----	36.536.589	23.609.647	-----	-----
TOTAL GERAL			827.090.697	766.944.461	-----	36.536.589	23.609.647	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 20010 Secretaria de Estado de Fazenda

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	822.090.697	766.944.461	-----	36.536.589	18.609.647	-----	-----
111	Operações de Crédito - Tesouro	5.000.000	-----	-----	-----	5.000.000	-----	-----
	TOTAL GERAL	**827.090.697**	**766.944.461**	**-----**	**36.536.589**	**23.609.647**	**-----**	**-----**

UO: 20340 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			20.132.749.563
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	S	729.527
1200	Contribuições	S	2.904.974.760
1300	Receita Patrimonial	S	12.632.281.218
1900	Outras Receitas Correntes	S	184.499.660
2200	Alienação de Bens	S	60.000.000
2300	Amortização de Empréstimos	S	37.964.358
7200	Receita Intraorçamentária - Contribuições	S	3.959.774.623
7300	Rec Int - Receita Patrimonial	S	4.045.417
7900	Rec Int - Outras Receitas Correntes	S	348.480.000
	Recursos Provenientes do Tesouro		**4.021.690.627**
	TOTAL GERAL		**24.154.440.190**

UO: 20340 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09 Previdência Social			23.673.993.246	20.394.433.936	2.000.000	3.165.142.234	42.417.076	-----	70.000.000
09.122 Administração Geral			3.355.639.389	82.077.114	2.000.000	3.160.595.199	40.967.076	-----	70.000.000
09.122.0002 Gestão Administrativa			3.297.994.389	82.077.114	2.000.000	3.130.720.199	13.197.076	-----	70.000.000
09.122.0002.0006 Encargos de Antecipação de Royalties			2.700.000.000	-----	-----	2.700.000.000	-----	-----	-----
	S	231	2.700.000.000	-----	-----	2.700.000.000	-----	-----	-----
09.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			72.000.000	-----	2.000.000	-----	-----	-----	70.000.000
	S	231	72.000.000	-----	2.000.000	-----	-----	-----	70.000.000
09.122.0002.0035 Recomposição da Conta B			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	S	231	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
09.122.0002.0181 Despesas Obrigatórias - Lei nº 6.338/12			7.000.000	-----	-----	7.000.000	-----	-----	-----
	S	234	7.000.000	-----	-----	7.000.000	-----	-----	-----
09.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			388.952.231	15.000.000	-----	373.952.231	-----	-----	-----
	S	231	388.952.231	15.000.000	-----	373.952.231	-----	-----	-----
09.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			12.640.000	-----	-----	6.400.000	6.240.000	-----	-----
	S	231	12.640.000	-----	-----	6.400.000	6.240.000	-----	-----
09.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			28.566.219	-----	-----	21.609.143	6.957.076	-----	-----
	S	231	28.566.219	-----	-----	21.609.143	6.957.076	-----	-----
09.122.0002.2194 Gestão de Investimentos do RIOPREVIDÊNCIA			245.300	-----	-----	245.300	-----	-----	-----
	S	231	245.300	-----	-----	245.300	-----	-----	-----
09.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			73.806.540	67.077.114	-----	6.729.426	-----	-----	-----

UO: 20340 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	S	231	73.806.540	67.077.114	-----	6.729.426	-----	-----	-----
09.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			2.779.099	-----	-----	2.779.099	-----	-----	-----
	S	231	2.779.099	-----	-----	2.779.099	-----	-----	-----
09.122.0002.8180 Manut Ativid Ope / Admin - Lei 6.338/2012			12.000.000	-----	-----	12.000.000	-----	-----	-----
	S	234	12.000.000	-----	-----	12.000.000	-----	-----	-----
09.122.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel			20.550.000	-----	-----	550.000	20.000.000	-----	-----
09.122.0434.1188 Avaliação e Modernização dos Imóveis			20.550.000	-----	-----	550.000	20.000.000	-----	-----
	S	231	20.550.000	-----	-----	550.000	20.000.000	-----	-----
09.122.0435 Modernização Tecnológica			33.095.000	-----	-----	25.325.000	7.770.000	-----	-----
09.122.0435.3474 Modernização Tecnológ - Transformação Digital			33.095.000	-----	-----	25.325.000	7.770.000	-----	-----
	S	231	33.095.000	-----	-----	25.325.000	7.770.000	-----	-----
09.122.0472 Gestão Previdenciária			4.000.000	-----	-----	4.000.000	-----	-----	-----
09.122.0472.1017 Auditoria das Folhas de Pagamento			4.000.000	-----	-----	4.000.000	-----	-----	-----
	S	231	4.000.000	-----	-----	4.000.000	-----	-----	-----
09.123 Administração Financeira			387.035	-----	-----	387.035	-----	-----	-----
09.123.0472 Gestão Previdenciária			387.035	-----	-----	387.035	-----	-----	-----
09.123.0472.5680 Criação da carteira própria de investimentos			387.035	-----	-----	387.035	-----	-----	-----
	S	234	387.035	-----	-----	387.035	-----	-----	-----
09.272 Previdência do Regime Estatutário			20.317.966.822	20.312.356.822	-----	4.160.000	1.450.000	-----	-----
09.272.0035 Previdência Soc Servidores Estatutários ERJ			20.312.466.822	20.312.356.822	-----	110.000	-----	-----	-----
09.272.0035.2976 Encargos com Inativos - LOTERJ			3.634.055	3.634.055	-----	-----	-----	-----	-----
	S	231	3.634.055	3.634.055	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.2977 Encargos com Inativos - DETRAN			76.193.446	76.193.446	-----	-----	-----	-----	-----
	S	231	76.193.446	76.193.446	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.4045 Encargos com Inativos - TCE-RJ			416.357.144	416.357.144	-----	-----	-----	-----	-----
	S	231	416.357.144	416.357.144	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.4047 Encargos com Inativos - ALERJ			288.470.289	288.470.289	-----	-----	-----	-----	-----
	S	231	288.470.289	288.470.289	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.4048 Encargos com Inativos - MP			271.341.952	271.341.952	-----	-----	-----	-----	-----
	S	231	271.341.952	271.341.952	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.4050 Encargos com Inativos - TJ			1.639.853.000	1.639.853.000	-----	-----	-----	-----	-----
	S	100	405.551.970	405.551.970	-----	-----	-----	-----	-----
	S	231	1.234.301.030	1.234.301.030	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.4051 Encargos com Inativos - DPGE			134.801.019	134.801.019	-----	-----	-----	-----	-----
	S	231	134.801.019	134.801.019	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.4052 Encargos com Inativos - PGE			132.249.896	132.249.896	-----	-----	-----	-----	-----
	S	231	132.249.896	132.249.896	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.4127 Encargos c/Inativos-Demais Áreas Admin Estadu			1.663.893.375	1.663.783.375	-----	110.000	-----	-----	-----
	S	100	255.968.212	255.968.212	-----	-----	-----	-----	-----
	S	231	1.407.925.163	1.407.815.163	-----	110.000	-----	-----	-----
09.272.0035.4135 Encargos com Inativos - Área de Seg Pública			6.907.355.982	6.907.355.982	-----	-----	-----	-----	-----
	S	100	353.009.065	353.009.065	-----	-----	-----	-----	-----

UO: 20340 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	S	193	1.135.000.000	1.135.000.000	-----	-----	-----	-----	-----
	S	231	5.419.346.917	5.419.346.917	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.4141 Encargos com Inativos - Área de Educação			3.702.173.290	3.702.173.290	-----	-----	-----	-----	-----
	S	100	854.347.682	854.347.682	-----	-----	-----	-----	-----
	S	231	2.847.825.608	2.847.825.608	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.4146 Encargos com Inativos - Área de Saúde			305.021.103	305.021.103	-----	-----	-----	-----	-----
	S	231	305.021.103	305.021.103	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.4199 Encargos com Inativos - Área de Saneamento			64.347.257	64.347.257	-----	-----	-----	-----	-----
	S	231	64.347.257	64.347.257	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.4200 Encargos Pensões e Benef Prev Demais Poder Ex			1.800.773.616	1.800.773.616	-----	-----	-----	-----	-----
	S	231	1.800.773.616	1.800.773.616	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.4550 Encargos Pensões Outros Benef Prev TCE-RJ			151.382.886	151.382.886	-----	-----	-----	-----	-----
	S	231	151.382.886	151.382.886	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.4551 Encargos Pensões Outros Benef Prev ALERJ			167.307.289	167.307.289	-----	-----	-----	-----	-----
	S	231	167.307.289	167.307.289	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.4552 Encargos Pensões Outros Benef Prev MPERJ			40.927.799	40.927.799	-----	-----	-----	-----	-----
	S	231	40.927.799	40.927.799	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.4553 Encargos Pensões Outros Benef Prev TJ-RJ			415.124.519	415.124.519	-----	-----	-----	-----	-----
	S	231	415.124.519	415.124.519	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.4554 Encargos Pensões Outros Benef Prev DPE-RJ			48.394.379	48.394.379	-----	-----	-----	-----	-----
	S	231	48.394.379	48.394.379	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.4555 Encargos Pensões Outros Benef Prev PGE-RJ			86.352.567	86.352.567	-----	-----	-----	-----	-----
	S	231	86.352.567	86.352.567	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.4556 Encargos Pensões Outros Benef Prev Segurança			1.637.345.825	1.637.345.825	-----	-----	-----	-----	-----
	S	100	1.017.813.698	1.017.813.698	-----	-----	-----	-----	-----
	S	231	619.532.127	619.532.127	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.4557 Encargos Pensões Outros Benef Prev Educação			331.861.034	331.861.034	-----	-----	-----	-----	-----
	S	231	331.861.034	331.861.034	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.4558 Encargos Pensões Outros Benef Prev Area Saúde			23.000.886	23.000.886	-----	-----	-----	-----	-----
	S	231	23.000.886	23.000.886	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.8056 Encargos com Inativos - Lei nº 6.338			1.704.214	1.704.214	-----	-----	-----	-----	-----
	S	234	1.704.214	1.704.214	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.8179 ENCARGOS C/PENSÕES E BENEF PREV. - 6.338/12			2.600.000	2.600.000	-----	-----	-----	-----	-----
	S	234	2.600.000	2.600.000	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0472 Gestão Previdenciária			5.500.000	-----	-----	4.050.000	1.450.000	-----	-----
09.272.0472.5438 Centralização de Aposentadorias			5.000.000	-----	-----	4.000.000	1.000.000	-----	-----
	S	231	5.000.000	-----	-----	4.000.000	1.000.000	-----	-----
09.272.0472.8288 Prova de Vida			500.000	-----	-----	50.000	450.000	-----	-----
	S	231	500.000	-----	-----	50.000	450.000	-----	-----
99 Reserva de Contingência			480.446.944	-----	-----	-----	-----	-----	-----
99.997 Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS			480.446.944	-----	-----	-----	-----	-----	-----

UO: 20340 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
99.997.9999 Reserva de Contingência			480.446.944	-----	-----	-----	-----	-----	-----
99.997.9999.9997 Reserva Reg Próprio Prev Social – Fundo Prev			480.446.944	-----	-----	-----	-----	-----	-----
	S	234	480.446.944	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE			24.154.440.190	20.394.433.936	2.000.000	3.165.142.234	42.417.076	-----	70.000.000
TOTAL GERAL			24.154.440.190	20.394.433.936	2.000.000	3.165.142.234	42.417.076	-----	70.000.000

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 20340 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	2.886.690.627	2.886.690.627	-----	-----	-----	-----	-----
193	Bônus Assinat do Excedente da Cessão Onerosa	1.135.000.000	1.135.000.000	-----	-----	-----	-----	-----
231	Rec.Próprios Rioprevidência-Pl.Finananceiro	19.628.611.370	16.368.439.095	2.000.000	3.145.755.199	42.417.076	-----	70.000.000
234	Rec.Próprios Rioprevidência-Pl.Previdenciário	504.138.193	4.304.214	-----	19.387.035	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**24.154.440.190**	**20.394.433.936**	**2.000.000**	**3.165.142.234**	**42.417.076**	**-----**	**70.000.000**

UO: 20610 Fundo Especial de Administração Fazendária

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			261.650.319	137.136.997	-----	87.871.699	36.641.623	-----	-----
04.122 Administração Geral			163.776.997	137.136.997	-----	26.640.000	-----	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa			163.026.997	137.136.997	-----	25.890.000	-----	-----	-----
04.122.0002.8178 Pessoal e Encargos Sociais - FAF			163.026.997	137.136.997	-----	25.890.000	-----	-----	-----
	F	100	163.026.997	137.136.997	-----	25.890.000	-----	-----	-----
04.122.0473 Gestão Tributária			120.000	-----	-----	120.000	-----	-----	-----
04.122.0473.4480 Execução do Progr Estadual de Educação Fiscal			120.000	-----	-----	120.000	-----	-----	-----
	F	100	120.000	-----	-----	120.000	-----	-----	-----
04.122.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			630.000	-----	-----	630.000	-----	-----	-----
04.122.0476.2252 Educação Continuada na Adm. Fazendária			630.000	-----	-----	630.000	-----	-----	-----
	F	100	630.000	-----	-----	630.000	-----	-----	-----
04.123 Administração Financeira			97.873.322	-----	-----	61.231.699	36.641.623	-----	-----
04.123.0002 Gestão Administrativa			1.040.000	-----	-----	1.040.000	-----	-----	-----
04.123.0002.2453 Apoio ao Programa de Modernização da SEFAZ			1.040.000	-----	-----	1.040.000	-----	-----	-----
	F	100	1.040.000	-----	-----	1.040.000	-----	-----	-----
04.123.0435 Modernização Tecnológica			67.041.585	-----	-----	50.161.359	16.880.226	-----	-----
04.123.0435.8103 Gestão de Tecnol da Informação e Comunicação			67.041.585	-----	-----	50.161.359	16.880.226	-----	-----
	F	100	67.041.585	-----	-----	50.161.359	16.880.226	-----	-----
04.123.0473 Gestão Tributária			29.791.737	-----	-----	10.030.340	19.761.397	-----	-----
04.123.0473.4479 Modernização da Receita Estadual			18.791.737	-----	-----	9.530.340	9.261.397	-----	-----
	F	100	18.791.737	-----	-----	9.530.340	9.261.397	-----	-----
04.123.0473.5643 Monitoramento do Fluxo de Mercadorias			1.000.000	-----	-----	500.000	500.000	-----	-----
	F	100	1.000.000	-----	-----	500.000	500.000	-----	-----
04.123.0473.5644 Gestão de Processos Tributários Integrados			10.000.000	-----	-----	-----	10.000.000	-----	-----
	F	100	10.000.000	-----	-----	-----	10.000.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			261.650.319	137.136.997	-----	87.871.699	36.641.623	-----	-----
TOTAL GERAL			261.650.319	137.136.997	-----	87.871.699	36.641.623	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 20610 Fundo Especial de Administração Fazendária

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	261.650.319	137.136.997	-----	87.871.699	36.641.623	-----	-----
	TOTAL GERAL	**261.650.319**	**137.136.997**	**-----**	**87.871.699**	**36.641.623**	**-----**	**-----**

UO: 20710 Companhia Fluminense de Securitização S.A.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			115.000	50.000	-----	65.000	-----	-----	-----
04.122 Administração Geral			115.000	50.000	-----	65.000	-----	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa			115.000	50.000	-----	65.000	-----	-----	-----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----
	F	100	50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			50.000	50.000	-----	-----	-----	-----	-----
	F	100	50.000	50.000	-----	-----	-----	-----	-----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			115.000	50.000	-----	65.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			115.000	50.000	-----	65.000	-----	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 20710 Companhia Fluminense de Securitização S.A.

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	115.000	50.000	-----	65.000	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**115.000**	**50.000**	**-----**	**65.000**	**-----**	**-----**	**-----**

Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança

ÓRGÃO: 21000 Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança

UO: 21010 Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança é órgão integrante da estrutura da Administração direta estadual. Sua finalidade é assistir o Governador na coordenação institucional e administrativa, nos atos de gestão da Chefia do Poder Executivo e nas relações com a sociedade, agremiações políticas e demais Poderes, no âmbito Federal, Estadual e Municipal.
A Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança constitui-se como órgão central de planejamento e coordenação da ação governamental, acompanhamento e controle de planos, programas e projetos globais e regionais, de duração anual e plurianual, bem como o estudo e a proposição de diretrizes para o desenvolvimento econômico e social do Estado.
À Secretaria também compete a função de efetivar a gestão de alto desempenho dos Planos, Programas e Projetos Estratégicos de governo, integrados e orientados para resultados, com foco nos cidadãos, com inovação, transparência e inclusão.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 689 - 29/11/1983	Altera a estrutura básica da administração direta do Poder Executivo.
Decreto 10.827 - 11/12/1987	Aprova o regulamento da Casa Civil da Governadoria do Estado.
Lei Estadual 1.260 - 17/12/1987	Altera e consolida a estrutura básica do Poder Executivo.
Decreto 11.516 - 07/07/1988	Aprova a organização estrutural dos Gabinetes Civil e Militar e do Grupo de Análise de Programas Públicos.
Decreto 12.045 - 19/10/1988	Cria coordenadoria de relações públicas na subchefia para assuntos de cerimonial do Gabinete Civil.
Decreto 16.474 - 13/03/1991	Extingue a Subsecretaria para Assuntos de Governo do Gabinete Civil
Decreto 16.555 - 22/04/1991	Institui a Assessoria de Imprensa e Divulgação.
Decreto 19.850 - 15/04/1994	Altera disposições do Decreto 11.516/1988.
Decreto 21.347 - 15/03/1995	Sobre a estrutura do Gabinete Civil da Governadoria do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 25.647 - 21/10/1999	Cria a Unidades orçamentária do Gabinete Militar no Gabinete Civil.
Decreto 26.172 - 13/04/2000	Dispõe sobre competência de Secretarias de Estado.
Decreto 26.384 - 24/05/2000	Altera dispositivos do Decreto 26.172/2000.
Decreto 29.220 - 14/09/2001	Institui o Conselho Consultivo de Relações Internacionais do Governo do Estado.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece estrutura do Poder Executivo
Decreto 32.680 - 23/01/2003	Transfere para a Coordenadoria Militar do Gabinete Civil a Coordenadoria Geral de Operações Aéreas
Decreto 33.239 - 22/05/2003	Altera o ítem 1 do anexo 2 do Decreto 32.621 01/01/2003
Decreto 35.538 - 31/05/2004	Altera dispositivos do Decreto 32.621 de 01/01/2003
Decreto 35.918 - 22/07/2004	Delega competência ao Secretario Chefe do Gabinete Civil para pratica dos atos que menciona
Decreto 36.970 - 22/02/2005	Altera dispositivos do Decreto 32.621 de 01/01/2003
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo
Decreto 40.501 - 03/01/2007	Altera o Decreto 40.486 de 01/01/2007, que estabeleceu a Estrutura Básica do Poder Executivo
Decreto 40.514 - 04/01/2007	Altera dispositivos do Decreto 40.486 de 01/01/2007
Decreto 40.519 - 12/01/2007	Altera dispositivos do Decreto 28.280 de 08/05/2001, que dispõe sobre a Estrutura Básica da Coordenadoria Militar da Casa Civil
Decreto 40.552 - 18/01/2007	Delega competência ao Secretário de Estado da Casa Civil para prática de atos que menciona
Decreto 40.580 - 31/01/2007	Institui órgão que menciona.
Decreto 40.628 - 01/03/2007	Altera a Estrutura Básica da Secretaria de Estado da Casa Civil
Decreto 40.644 - 08/03/2007	Delega competência ao Secretário de Estado da Casa Civil para prática de atos que menciona.
Decreto 40.667 - 21/03/2007	Transfere sem aumento de despesa, o Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro-CETRAN/RJ
Decreto 40.765 - 10/05/2007	Dispõe sobre o Departamento Geral de Ações Sócio Educativas - DEGASE
Decreto 40.797 - 06/06/2007	Cria a unidade orçamentária do novo DEGASE na estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil
Decreto 40.830 - 29/06/2007	Dispõe sobre a Coordenadoria Administrativa e Financeira da Estrutura

	Organizacional do DEGASE, da Secretaria de Estado da Casa Civil
Decreto 40.826 - 29/06/2007	Dispõe sobre a Administração do Anexo do Palácio Guanabara
Decreto 40.832 - 02/07/2007	Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Subsecretaria Adjunta dos Direitos do Consumidor
Decreto 40.890 - 07/08/2007	Altera Estrutura Organizacional
Decreto 41303 - 14/05/2008	Dispõe sobre o Conselho Estadual de Defesa da Criança e Adolescentes
Decreto 41324 - 28/05/2008	Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil
Decreto 41947 - 09/07/2009	Altera a estrutura bárica da Secretaria de Estado da Casa Civil
Decreto 41954 - 17/07/2009	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Casa Civil
Lei 5738 - 07/06/2010	Dispõe sobre a criação da Autarquia PROCOM
Decreto 43032 - 16/06/2011	Altera a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil
Decreto 44069 - 07/02/2013	Cria a Secretaria de Estado de Proteção e Defesa do COnsumidor - SEPROCON
Decreto 44185 - 06/05/2013	Altera e consolida a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa CIvil
DECRETO 44186 - 06/05/2013	ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R$ 676.860.891,55, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 44184 - 06/05/2013	Altera a Estrutura Organizacional da Subsecretaria de Gestão da Secretaria de Estado da Casa Civil e dá outras providências.
Resolução 303 - 07/05/2013	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado da Casa Civil - Casa Civil e dá outras providências
Decreto 45114 - 05/01/2015	DISPÕE SOBRE O CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 45356 - 31/08/2015	ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SUBSECRETARIA MILITAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 45538 - 05/01/2016	ALTERA A ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - CASA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 45809 - 03/11/2016	Modifica a estrutura da Casa Civil, incorporando a SEGOV e SETRAB
DECRETO 45840 - 05/12/2016	Transfere projetos Governo Presente e Barreira Fiscal para a Casa Civil
DECRETO 45878 - 29/12/2016	Altera o Decreto 45809
DECRETO 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura, incorporando a SEDEIS
DECRETO 45908 - 08/02/2017	Altera o Decreto 45.896, transferindo a Radio Roquete Pinto
DECRETO 45972 - 03/04/2017	Transfere o Projeto Digital para a SEFAZ
DECRETO n° 46.121 - 20/10/2017	Altera dispositivos no Decreto 40.486, de 01/01/2007
DECRETO 46229 - 01/02/2018	Altera dispositivos no Decreto 40.486, de 01/01/2007
DECRETO 46329 - 06/06/2018	Altera o Decreto 44.185, de 05/05/2013 e suas alterações que dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico.
DECRETO 46360 - 17/07/2018	Dispõe sobre os cargos em comissão da Estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico, e dá outras providências
Decreto 46713 - 31/07/2018	INSTITUI O SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - GESPERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 46384 - 02/08/2018	Altera dispositivos no Decreto n° 46.486, de 01/01/2007
Decreto 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46556 - 08/01/2019	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, CONSOLIDA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46584 - 22/02/2019	DEFINE A GOVERNANÇA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Decreto 46591 - 27/02/2019	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA (SECCG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
	Ficam transferidas da estrutura da Secretaria de Estado de Fazenda para

	a estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, a Subsecretaria de Gestão e a Subsecretaria de Gestão de Pessoas, com a absorção de pessoas, orçamento e acervo patrimonial. Ficam instituídas na estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, sem aumento de despesas, a Subsecretaria Geral, a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas, a Subsecretaria de Logística, a Subsecretaria de Administração, a Subsecretaria de Tecnologia daInformação e da Comunicação, a Subsecretaria de Comunicação Social e a Subsecretaria Militar da Casa Civil e Governança.
Decreto 46593 - 11/03/2019	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Fica transferida a Subsecretaria Militar da estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança para o Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 46598 - 14/03/2019	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Fica transferida a Representação do Governo em Brasília, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança para a Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais.
Decreto 46605 - 21/03/2019	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Ficam transferidos da Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais para a Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança ao os cargos constantes do Anexo Único.
Decreto 46612 - 29/03/2019	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO DA EXTINTA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA.
Decreto 46624 - 03/04/2019	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, BEM COMO ALTERA NOMENCLATURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Ficam transferidos para a estrutura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais, a contar de 01 de janeiro de 2019, cargo da SECCG, conforme Anexo I.
Decreto 46628 - 03/04/2019	ALTERA E CONSOLIDA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Ficam realocados da Secretaria de Estado de Fazenda para a Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, até ulterior deliberação, os seguintes Conselho e Fundos: I - Conselho Gestor Fundo Estadual de Combate à Pobreza e Desigualdades Sociais II - Fundo de Mobilização Social - FMS III - Fundo de Privatização do Estado do Rio de Janeiro-CPP/RJ IV - Fundo Refinaria Norte Fluminense - RENORTE; V - Fundo Estadual de Combate à Pobreza e Desigualdades Sociais (art. 15).
Decreto 46626 - 03/04/2019	INSTITUI E REGULAMENTA O SISTEMA DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE TRANSPORTES DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SISGETRANSP.
Decreto 46636 - 12/04/2019	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Fica transferida a estrutura da Rádio Roquete Pinto - RRP da estrutura da

	Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC para a estrutura da Subsecretaria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança - SECCG.
Resolução SECCG 22 - 29/04/2019	ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA A ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES, NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Decreto 46665 - 17/05/2019	REESTRUTURA O SISTEMA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46682 - 18/06/2019	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA (SECCG), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
	A Fundação CEPERJ fica vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, cabendo à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão -SUBPOG o controle e a supervisão acerca das questões concernentes ao planejamento, execução e avaliação das atividades de competência da Fundação.
Resolução SECCG 44 - 11/07/2019	REGULAMENTA A ELABORAÇÃO DOS PLANOS SETORIAIS DE INVESTIMENTO E DA CONSOLIDAÇÃO DO PLANO ANUAL DE INVESTIMENTOS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020.
Decreto 46725 - 06/08/2019	DISPÕE SOBRE O CONSELHO ESTADUAL DE ARQUIVOS - CONEARQ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução SECCG 53 - 06/08/2019	INSTITUI O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PDTIC COMO INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DOS RECURSOS E PROCESSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA E INDIRETA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 21011 Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Subsecretaria Planejamento, Orçamento e Gestão constitui-se como órgão central de planejamento e coordenação da ação governamental, acompanhamento e controle de planos, programas e projetos globais e regionais, de duração anual e plurianual, bem como o estudo e a proposição de diretrizes para o desenvolvimento econômico e social do Estado.

LEGISLAÇÃO

Decreto 46591 - 27/02/2019	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA (SECCG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Ficam transferidas da estrutura da Secretaria de Estado de Fazenda para a estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, a Subsecretaria de Gestão e a Subsecretaria de Gestão de Pessoas, com a absorção de pessoas, orçamento e acervo patrimonial. Ficam instituídas na estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, sem aumento de despesas, a Subsecretaria Geral, a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas, a Subsecretaria de Logística, a Subsecretaria de Administração, a Subsecretaria de Tecnologia daInformação e da Comunicação, a Subsecretaria de Comunicação Social e a Subsecretaria Militar da Casa Civil e Governança.
Decreto 46682 - 18/06/2019	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA (SECCG), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Fundação CEPERJ fica vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, cabendo à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão -SUBPOG o controle e a supervisão acerca das questões concernentes ao planejamento, execução e avaliação das atividades de competência da Fundação.

UO: 21020 Subsecretaria de Comunicação Social

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Disseminar informações de interesse dos diversos segmentos sociais.
Estimular a participação da sociedade nos debates e definições das política públicas, visando o desenvolvimento do Estado.
Realizar ampla difusão dos direitos do cidadão e dos serviços colocados a sua disposição.
Esclarecer e explicar os projetos e políticas de governo às principais áreas de interesse da sociedade.
Estimular e promover o crescimento econômico e social do Estado.
Atender as necessidades de informação de clientes, usuários e destinatários das entidades da administração indireta e das empresas sob o controle direto e indireto do Estado.
Promover licitação para contratação dos serviços de: publicidade e propaganda, consultoria e assessoria de imprensa e organização e realização de eventos, tudo em conformidade com o Decreto nº46.550/2019.

LEGISLAÇÃO

Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 41.324 - 29/05/2008	Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil e dá outras providências. Transforma a Coordenadoria de Comunicação Social em Subsecretaria de Comunicação Social.
Decreto 42836 - 03/02/2011	Estabelece diretrizes da política de Comunicação Social e normas para a licitação, contratação e execução de serviços de comunicação no âmbito da Administração Públiica Estadual.
Decreto 45908 - 08/02/2017	§ 4º A Rádio Roquette-Pinto, antes vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico, passa a ser vinculada à Secretaria de Estado de Cultura.
Decreto 46550 - 01/01/2019	ESTABELECE DIRETRIZES DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E NORMAS PARA A LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46591 - 27/02/2019	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA (SECCG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Ficam instituídas na estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, sem aumento de despesas, a Subsecretaria Geral, a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas, a Subsecretaria de Logística, a Subsecretaria de Administração, a Subsecretaria de Tecnologia da Informação e da Comunicação, a Subsecretaria de Comunicação Social e a Subsecretaria Militar da Casa Civil e Governança.
Decreto 46636 - 12/04/2019	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Fica transferida a estrutura da Rádio Roquete Pinto - RRP da estrutura da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa SECEC para a estrutura da Subsecretaria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança - SECCG.

UO: 21350 Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Atuar como órgão Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC - do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Propor ao Governo do Estado as diretrizes e orientações técnicas para o estabelecimento da Política de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, assim como de normas e padrões a serem adotados nessa área. Desenvolver projetos e sistemas informatizados, bem como prestar consultoria e assessoramento em tecnologia da informação e comunicação para os órgãos do Governo do Estado, visando aumentar a eficiência da administração pública estadual.Promover a integração das bases de dados de diferentes órgãos do governo estadual, de modo a fornecer informações estratégicas para subsidiar a Governadoria no planejamento de políticas públicas e nas tomadas de decisão. Administrar, manter e operar a infraestrutura de comunicações, representada pela Rede Governo / Infovia.RJ, atuando como ponto focal de convergência das diversas redes locais dos órgãos do Estado, oferecendo conectividade global a todas as áreas de TIC do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Planejar e coordenar a implantação de uma solução de rede multiserviço no âmbito do governo estadual, que suporte tráfego integrado de voz, dados e imagens, com capacidade adequada, capilaridade, confiabilidade e segurança.Prover serviços de Internet aos órgãos da administração estadual, tais como correio eletrônico, consultoria, desenvolvimento e hospedagem de páginas, portais, intranets e extranets. Gerenciar o Programa de Governo Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro, coordenando a implementação e a disponibilização de novos serviços eletrônicos à população. Administrar, manter e operar a “Autoridade Certificadora” do Governo do Estado, promovendo a adoção de certificados digitais pelos órgãos da administração direta e indireta.Executar as atividades de pesquisa, análise, avaliação, teste e homologação de novas tecnologias da informação e comunicação, propondo soluções inovadoras para modernizar a gestão pública estadual. Testar e homologar os produtos oferecidos pelo mercado na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, incluindo as alternativas de solução envolvendo softwares livres, de forma a orientar a aquisição de ítens de informática pela administração pública estadual. Facilitar as ações que agilizem o processo de Inclusão Digital da população fluminense, provendo a infraestrutura necessária à implantação de espaços para acesso à Internet e ensino de informática básica, como ferramenta de inclusão social. Desenvolver projetos e sistemas informatizados de interesse do Governo do Estado, bem como prestar consultoria e assessoramento em Tecnologia da Informação e Comunicação para toda administração pública estadual.Oferecer aos órgãos do Estado a possibilidade de aderir a contratos corporativos, através do PRODERJ, para suprir os principais itens relativos a TIC, como licenças de software de uso geral, linhas de comunicação de dados, estações de trabalho etc, visando a obtenção de ganhos de economia de escala, padronização e integração.Exercer a coordenação executiva do Conselho Estadual de Tecnologia da Informação – CONSETI.

LEGISLAÇÃO

Decreto 4188 - 16/06/1981	Transforma a Fundação CPDERJ em Autarquia com nova denominação - PRODERJ
Decreto 27288 - 19/10/2000	Altera a estrutura do PRODERJ
Lei 3834 - 13/05/2002	Dispõe sobre Plano de Cargos e Salários do PRODERJ
Portaria PRE 114 - 17/05/2002	Reclassifica os Servidores no Quadro Permanente do PRODERJ instituído pela Lei n° 3.834/2002
Decreto 32716 - 30/01/2003	Institui o Novo Modelo de Gestão da Tecnologia da Informação no Governo do Estado RJ - CONSETI
Lei Estadual 4480 - 28/12/2004	Altera o Nome e Atualiza as Atribuições do PRODERJ
Decreto 41181 - 18/02/2008	Dispõe sobre a estrutura básica do PRODERJ e vincula o PRODERJ à Casa Civil
Decreto 41797 - 02/04/2009	Aprova o Regimento Interno do PRODERJ
Lei 6593 - 19/11/2013	Reestrutura o Plano de Cargos e Salários do PRODERJ
Decreto 45114 - 05/01/2015	Transfere a vinculação do PRODERJ à Casa Civil para a SECTI
Decreto 46544 - 01/01/2019	Estabelece a estrutura do poder executivo e dá outras providências
Decreto 46562 - 23/01/2019	Dispõe sobre a alteração dos Códigos Numéricos e sobre a adequação da Programação do PPA2019 em função da nova estrutura administrativa do poder executivo

UO: 21410 Fundação Centro Estadual de Estatística,Pesquisa,Formação de Servid Públic

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Prestar serviços de recrutamento, seleção, avaliação, formação e aperfeiçoamento de pessoal para o cumprimento das diretrizes fixadas pela política de pessoal do Estado Prestação de Serviços e contratação de mão de obra tercerizada Atuação como um instrumento institucional vitalizador das artes, da literatura, da inteligência e do saber junto à Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro em partícular e do Brasil, em geral. Realização de pesquisas relativas às áreas da Administração Pública e Previdenciárias auxiliares a gestão de órgãos da administração direta, autárquica, fundacional e indireta do Estado do Rio de Janeiro, em caráter prioritário, podendo ainda atuar nessas atividades para a União e seus órgãos vinculados, para os demais Estados da Federação e Municipios brasileiros. Recrutamento, Seleção e capacitação técnica de estudantes, prioritariamente de Universidades e Escolas Técnicas do Estado, para realizarem estágios práticos nos órgãos da administração direta, indireta, autárquiva e fundacional do Estado Elaboração de critérios de indicadores de desempenho para a realização de avaliação contínua de desempenho dos profissionais que atuam na administração direta, autárquica, fundacional e indireta do Estado do Rio de Janeiro, dos órgãos e entidades da União, dos Municipios e de empresas privadas. Avaliação prévia da competencia e qualidade técnica de outros Órgãos ou Instituições do Estado do Rio de Janeiro ou de Empresas Privadas para atuarem, por delegação da FESP, no recrutamento, seleção e treinamento dos servidores públicos do Estado, bem como de pessoal vinculado a qualquer título ao Estado Incorporação das atribuições e ativfidades da extinta Fundação Cide Manter atualizados todo o acervo de dados e informações básicas necessárias ao conhecimento e acompanhamento físico, econômico, social e ambiental do Estado para fins de planejamento e avaliação de ação governamental Manter intercâmbio com entidades de ensino e pesquisa, nacionais e estrangeiras, com os organismos privados ou públicos, federais, estaduais e municipais Apoiar à produção de dados setoriais e registros administrativos nos órgãos públicos e privados produtores de informações e dados sobre o Estado Realizar avaliações de natureza especifica e exames especiais. Realizar acompanhamento conjuntural da economia fluminense; Elaborar e difundir a utilização de normas de construção de bases de dados estatísticos, geográficos, cartográficos e ambientais no Estado. Desenvolver programas destinados ao treinamento de servidores públicos estaduais e outras demandas Realizar cursos, conferências, congressos, encontros, reuniões de debate, simpósios, foros, seminários, painéis, e de quaisquer outras atividades educacionais para atender a sua atribuição finalistica. ; Manter intercâmbio e realizar convênios de cooperação técnica, e outras parcerias, com entidades de ensino e pesquisa, nacionais e estrangeiras, visando ao aperfeiçoamento das atividades; Promover articulação com entidades públicas, privadas, nacionais ou estrangeiras, objetivando a realização de planos, programas, projetos, consultorias e demais atividades na sua área de ação. Promover ações de melhoria voltadas para a excelencia da gestão institucional, da descentralização e ampliação das ações para fixação da imagem, fidelização de parcerias e excelencia no desempenho dos órgãos públicos. Organizar e promover a edição de livros, manuais, apostilas, material didatico e quaisquer outros trabalhos no interesse da administração pública. Realizar ações para atendimento as demandas governamentais.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 338 - 22/12/1976	Criação da Fundação Escola de Serviço Público - FESP.
Decreto-Lei 1096 - 03/02/1977	Aprova os Estatutos da FESP.
Resolução 328 - 11/02/1977	Altera Regimento Interno da FESP.
Resolução SAD 360 - 05/05/1977	Altera Regimento Interno da FESP.
Resolução 366 - 20/05/1977	Altera Regimento Interno da FESP.
Decreto 4535 - 10/09/1981	Altera os Estatutos da FESP.
Resolução SAD 1066 - 12/05/1987	Altera Regimento Interno da FESP.
Lei Estadual 1166 - 01/07/1987	Autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Centro de Informações e Dados do Rio de Janeiro - CIDE.
Decreto 10197 - 31/07/1987	Cria a Fundação Centro de Informações e Dados do Rio de Janeiro - CIDE.
Resolução 129 - 18/08/1987	Aprova o Regimento Interno da CIDE.
Decreto 12431 - 02/12/1988	Altera os Estatutos da FESP.
Resolução SAD 1284 - 18/01/1989	Altera Regimento Interno da FESP.
Decreto 14576 - 23/03/1990	Dispõe sobre a CIDE.
Resolução SAD 1580A - 19/06/1990	Altera Regimento Interno da FESP.
Decreto 14957 - 20/06/1990	Altera o estatuto da CIDE, aprovado pelo Decreto 14.576/1990.
Resolução 175 - 17/07/1990	Aprova o Regimento Interno da CIDE.
Decreto 16498 - 18/03/1991	Dispõe sobre a Secretaria de Estado de Controle
Decreto 20531 - 16/08/1994	Altera os Estatutos da FESP.
Decreto 20598 - 28/09/1994	Altera o Decreto 20.351 de 16 de agosto de 1994
Decreto 21426 - 08/05/1995	Altera o Estatuto da CIDE, aprovado pelo Decreto 14.576/1990.
Decreto 23667 - 28/10/1997	Altera e consolida o Estatuto da CIDE, aprovado pelo Decreto nº 10.197/1987.
Resolução 313 - 16/01/1998	Aprova o Regimento Interno da CIDE.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 34699 - 06/01/2004	Cria a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Institucional-SEPCI. Art. 4º: a CIDE passa a ser supervisionada pela SEPCI.
Decreto 38143 - 23/08/2005	Efetua atualização do objeto e atividades a serem realizadas pela Instituição, publicada no DORJ de 24/08/2005, parte I - página 1, possibilitando uma maior abrangência nas ações desta Fundação
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura básica do Poder Executiva e dá outras providências.
Lei 5420 - 31/03/2009	Incorporação da Fundação Centro de Informações e Dados do Rio de Janeiro - CIDE - pela Fundação Escola de Serviço Público - FESP ALTERA A DENOMINAÇÃO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO PARA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO CEPERJ
Decreto 42298 - 11/02/2010	Aprova o Estatuto da Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEPERJ
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providencias.
Decreto 46544 - 01/01/2019	Estabelece a estrutura do poder executivo e dá outras providências
Decreto 46562 - 23/01/2019	Dispõe sobre a alteração dos Códigos Numéricos e sobre a adequação da programação do PPA 2019 em função da nova estrutura administrativa do poder executivo

UO: 21530 Empresa Estadual de Viação - Em Liquidação

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Explorar os serviços de transporte em geral, principalmente o de passageiros nas cidades de Niterói, São Gonçalo, Campos e em outras onde seja econômica e operacionalmente aconselhável explorar serviços de transportes intermunicipais e interestaduais, em geral. Atualmente a Empresa encontra-se "Em Liquidação", estando vinculada à Assessoria das Empresas em Liquidação - AEL na estrutura organizacional básica da Casa Civil.

LEGISLAÇÃO

Decreto 15565 - 23/03/1972	Aprova o estatuto da Empresa Estadual de Viação - SERVE.
Decreto-Lei 41 - 24/03/1975	Dispõe sobre a reorganização, mudança de razão social da Companhia de Transportes Coletivos do Estado da Guanabara - CTC-GB; autoriza a absorção da Empresa Estadual de Viação - SERVE e dá outras providências.
Decreto 77 - 05/05/1975	Dispõe sobre a Administração da Empresa Estadual de Viação - SERVE.
Decreto-Lei 350 - 28/03/1977	Dispõe sobre a Empresa Estadual de Viação - SERVE e dá outras providências.
Decreto 16504 - 21/03/1991	Autoriza o restabelecimento dos serviços afetos à CTC e s SERVE e dá outras providências.
Decreto 21985 - 16/01/1996	Dispões sobre inclusões no Programa Estadual de Desestatização.
Decreto 22.231 - 31/05/1996	Dispõe sobre a dissolução, liquidação e extinção da empresa.
Decreto 25.640 - 18/10/1999	Institui a CEL e vincula a SERVE.
Decreto 31.251 - 26/04/2002	Transfere a CEL e orgãos vinculados para a Secretaria de Estado de Controle Geral.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 41324 - 28/05/2008	Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil e dá outras providências.
Decreto 44050 - 30/01/2013	Dispõe sobre a designação do Liquidante.
Decreto 46315 - 22/05/2018	Dispõe sobre a designação do Liquidante.

UO: 21610 Fundo Especial do Depósito Público

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Instrumento de captação e aplicação de recursos, que tem como objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área do Depósito Público do Estado.

LEGISLAÇÃO

Lei 5153 - 11/12/2007	Cria o Fundo Especial do Depósito Público e dá outras providências.
Resolução Casa Civil 336 - 12/02/2014	Delega competência para a prática dos atos que menciona, no âmbito do Fundo Especial do Depósito Público - FUNDEP, e dá outras providências.
Resolução Casa Civil 335 - 22/02/2014	Dispõe sobre as atribuições do Conselho de Administração do Fundo Especial do Depósito Público - FUNDEP e dá outras providências.
Resolução Casa Civil 390 - 26/05/2015	DELEGA COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DOS ATOS QUE MENCIONA, NO ÂMBITO DO FUNDO ESPECIAL DO DEPOSITO PÚBLICO -FUNDEP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução Casa Civil 391 - 26/05/2015	DELEGA COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DOS ATOS QUE MENCIONA, NO ÂMBITO DO FUNDO ESPECIAL DO DEPÒSITO PÚBLICO -FUNDEP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução Casa Civil 392 - 26/05/2015	ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, DA GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MÁRIO FILHO (MARACANÃ) E DO GINÁSIO GILBERTO CARDOSO (MARACANÃNZINHO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46556 - 08/01/2019	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, CONSOLIDA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RESOLUÇÃO SECCG 51 - 29/07/2019	DELEGA COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DOS ATOS QUE MENCIONA, NO AMBITO DO FUNDO ESPECIAL DO DEPÓSITO PÚBLICO FUNDEP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 21710 Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - Em liquidação

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Operar o sistema de transporte rápido metropolitano. Companhia de Economia Mista, em liquidação, vinculada à Assessoria de Empresas em Liquidação - AEL.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1.736 - 14/11/1968	Criação da Cia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ.
Decreto 27.898 - 09/03/2001	Dispõe sobre a reestruturação da Cia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ.
Decreto 31.251 - 26/04/2002	Transfere a Cia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ - Em Liquidação, subordinada a Secretaria de Estado de Controle Geral.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 41324 - 28/05/2008	Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil.
Decreto 43388 - 28/12/2011	Dispõe sobre a alteração do Dec. n. 32.179 de 12/11/2002, que trata da estrutura de pessoal do Metrô em liquidação.

UO: 21720 Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Operar serviços de transportes coletivos do Estado. Companhia de Economia Mista em liquidação, vinculada à Coordenadoria de Empresas em Liquidação - CEL. Empresa em Liquidação vinculada a Assessoria das Empresa em Liquidação - AEL.

LEGISLAÇÃO

Decreto 22.231 - 31/05/1996	Dispoe sobre a dissolução, liquidação e extinção da CTC.
Decreto 25.640 - 18/10/1999	Fica instituída, no âmbito do Gabinete Civil, a Coordenadoria de Empresas em Liquidação - CEL, com a atribuição de coordenar e supervisionar as atividades das, empresas em liquidação judicial ou extrajudicial.
Decreto 28.846 - 18/07/2001	Dispõe sobre a transferência do sistema de bondes da CTC para a CENTRAL.
Decreto 31.251 - 26/04/2002	Transfere a CEL do Gabinete Civil, para a Secretaia de Estado de Controle Geral.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 41324 - 28/05/2008	Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil e dá outras providências
AGE - 08/06/2010	Nomeação de Liquidante.

UO: 21730 Companhia Fluminense de Trens Urbanos - Em liquidação

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Operar o Sistema de Trens Urbanos. Sociedade de Economia Mista, em liquidação, vinculada à Assessoria de Empresas em Liquidação - AEL.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 2.143 - 27/07/1993	Autoriza o Poder Executivo a Constituir a Companhia Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS.
Decreto 27.898 - 08/03/2001	Dispõe sobre a reestruturação das atividades da FLUMITRENS.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a estrura do Pode Executivo e dá outras providências.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 41324 - 28/05/2008	Dispõe sobre a Estrutura Básica da Secretaria de Estado da Casa civil.

UO: 21010 Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			150.728.861	93.771.057	-----	48.954.669	8.003.135	-----	-----
04.122 Administração Geral			140.446.568	93.771.057	-----	38.672.376	8.003.135	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa			134.148.358	93.771.057	-----	32.498.670	7.878.631	-----	-----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			375.000	-----	-----	375.000	-----	-----	-----
	F	100	375.000	-----	-----	375.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			36.398.804	-----	-----	28.520.173	7.878.631	-----	-----
	F	100	36.398.804	-----	-----	28.520.173	7.878.631	-----	-----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			93.771.057	93.771.057	-----	0	-----	-----	-----
	F	100	93.771.057	93.771.057	-----		-----	-----	-----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			3.598.497	-----	-----	3.598.497	-----	-----	-----
	F	100	3.598.497	-----	-----	3.598.497	-----	-----	-----
04.122.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel			129.493	-----	-----	128.739	754	-----	-----
04.122.0434.4507 Reestruturação dos Palácios Oficiais e Anexos			124.493	-----	-----	123.739	754	-----	-----
	F	100	124.493	-----	-----	123.739	754	-----	-----
04.122.0434.5656 Modernização e Aparelhamento do APERJ			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
04.122.0435 Modernização Tecnológica			5.972.911	-----	-----	5.895.911	77.000	-----	-----
04.122.0435.8374 Gestão Integr Recursos Pol Púb Estruturantes			5.972.911	-----	-----	5.895.911	77.000	-----	-----
	F	100	5.972.911	-----	-----	5.895.911	77.000	-----	-----
04.122.0470 Fortalecimento da Gestão Pública			195.806	-----	-----	149.056	46.750	-----	-----
04.122.0470.4506 Gestão Docum,Preserv.Memória ERJ Acesso Inf			75.546	-----	-----	43.796	31.750	-----	-----
	F	100	75.546	-----	-----	43.796	31.750	-----	-----
04.122.0470.4508 Design Serviços e Soluções do Setor Público			25.279	-----	-----	10.279	15.000	-----	-----
	F	100	25.279	-----	-----	10.279	15.000	-----	-----
04.122.0470.4521 Implementação das Ações do Depósito Público			94.981	-----	-----	94.981	0	-----	-----
	F	100	94.981	-----	-----	94.981		-----	-----
04.126 Tecnologia da Informação			8.830.500	-----	-----	8.830.500	-----	-----	-----
04.126.0435 Modernização Tecnológica			8.830.500	-----	-----	8.830.500	-----	-----	-----
04.126.0435.5658 Desenvolvimento de Sistemas Corporativos			1.680.500	-----	-----	1.680.500	-----	-----	-----
	F	100	1.680.500	-----	-----	1.680.500	-----	-----	-----
04.126.0435.5659 Desenv Instrumentos Destinados à Gestão RH			5.410.000	-----	-----	5.410.000	-----	-----	-----
	F	100	5.410.000	-----	-----	5.410.000	-----	-----	-----
04.126.0435.5660 Inovação para Viabilização de TIC			300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----
	F	100	300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----
04.126.0435.5661 Desenvolvimento dos Profissionais de TIC			1.440.000	-----	-----	1.440.000	-----	-----	-----
	F	100	1.440.000	-----	-----	1.440.000	-----	-----	-----
04.128 Formação de Recursos Humanos			1.451.793	-----	-----	1.451.793	-----	-----	-----
04.128.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			1.451.793	-----	-----	1.451.793	-----	-----	-----
04.128.0476.8365 Formação e Valorização do Servidor			1.451.793	-----	-----	1.451.793	-----	-----	-----

UO: 21010 Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	100	1.451.793	-----	-----	1.451.793	-----	-----	-----
06 Segurança Pública			1.450.000	-----	-----	150.000	1.300.000	-----	-----
06.181 Policiamento			800.000	-----	-----	-----	800.000	-----	-----
06.181.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalida			800.000	-----	-----	-----	800.000	-----	-----
06.181.0478.5719 SISTEMA DE BALÍSTICA			800.000	-----	-----	-----	800.000	-----	-----
	F	100	800.000	-----	-----	-----	800.000	-----	-----
06.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			650.000	-----	-----	150.000	500.000	-----	-----
06.422.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalida			650.000	-----	-----	150.000	500.000	-----	-----
06.422.0478.5718 PROGRAMA EDUCACIONAL RESISTÊNCIA DROGAS VIOL			500.000	-----	-----	-----	500.000	-----	-----
	F	100	500.000	-----	-----	-----	500.000	-----	-----
06.422.0478.5749 IMPLANT. DELEG. DESCOBERTA DE PARADEIROS			150.000	-----	-----	150.000	-----	-----	-----
	F	100	150.000	-----	-----	150.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			152.178.861	93.771.057	-----	49.104.669	9.303.135	-----	-----
TOTAL GERAL			152.178.861	93.771.057	-----	49.104.669	9.303.135	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 21010 Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	152.178.861	93.771.057	-----	49.104.669	9.303.135	-----	-----
	TOTAL GERAL	**152.178.861**	**93.771.057**	**-----**	**49.104.669**	**9.303.135**	**-----**	**-----**

UO: 21011 Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			28.188.194	15.957.711	-----	8.657.779	3.572.704	-----	-----
04.122 Administração Geral			28.188.194	15.957.711	-----	8.657.779	3.572.704	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa			19.093.677	15.957.711	-----	1.898.288	1.237.678	-----	-----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			58.929	-----	-----	58.929	-----	-----	-----
	F	100	58.929	-----	-----	58.929	-----	-----	-----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			2.511.559	-----	-----	1.273.881	1.237.678	-----	-----
	F	100	2.511.559	-----	-----	1.273.881	1.237.678	-----	-----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			15.957.711	15.957.711	-----	-----	-----	-----	-----
	F	100	15.957.711	15.957.711	-----	-----	-----	-----	-----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			565.478	-----	-----	565.478	-----	-----	-----
	F	100	565.478	-----	-----	565.478	-----	-----	-----
04.122.0470 Fortalecimento da Gestão Pública			9.094.517	-----	-----	6.759.491	2.335.026	-----	-----
04.122.0470.5662 Fortalec Instrum Planej, Orçamento e Gestão			9.094.517	-----	-----	6.759.491	2.335.026	-----	-----
	F	100	9.094.517	-----	-----	6.759.491	2.335.026	-----	-----
TOTAL FISCAL			28.188.194	15.957.711	-----	8.657.779	3.572.704	-----	-----
TOTAL GERAL			28.188.194	15.957.711	-----	8.657.779	3.572.704	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 21011 Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	28.188.194	15.957.711	-----	8.657.779	3.572.704	-----	-----
	TOTAL GERAL	**28.188.194**	**15.957.711**	**-----**	**8.657.779**	**3.572.704**	**-----**	**-----**

UO: 21020 Subsecretaria de Comunicação Social

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
24 Comunicações			10.171.340	5.819.838	-----	4.351.502	0	-----	-----
24.122 Administração Geral			6.026.742	5.819.838	-----	206.904	0	-----	-----
24.122.0002 Gestão Administrativa			6.026.742	5.819.838	-----	206.904	0	-----	-----
24.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	2.500	-----	2.500	-----	-----	-----
	F	100	5.000	2.500	-----	2.500	-----	-----	-----
24.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			50.773	-----	-----	50.773	-----	-----	-----
	F	100	50.773	-----	-----	50.773	-----	-----	-----
24.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			116.949	-----	-----	116.949	0	-----	-----
	F	100	116.949	-----	-----	116.949		-----	-----
24.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			5.817.338	5.817.338	-----	0	-----	-----	-----
	F	100	5.817.338	5.817.338	-----		-----	-----	-----
24.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			36.682	-----	-----	36.682	-----	-----	-----
	F	100	36.682	-----	-----	36.682	-----	-----	-----
24.131 Comunicação Social			3.018.075	-----	-----	3.018.075	-----	-----	-----
24.131.0470 Fortalecimento da Gestão Pública			3.018.075	-----	-----	3.018.075	-----	-----	-----
24.131.0470.2355 Serviço de Comunicação e Divulgação			3.018.075	-----	-----	3.018.075	-----	-----	-----
	F	100	3.018.075	-----	-----	3.018.075	-----	-----	-----
24.392 Difusão Cultural			1.126.523	-----	-----	1.126.523	-----	-----	-----
24.392.0470 Fortalecimento da Gestão Pública			1.126.523	-----	-----	1.126.523	-----	-----	-----
24.392.0470.2040 Operação e Manut do Sistema de Radiodifusão			1.126.523	-----	-----	1.126.523	-----	-----	-----
	F	100	1.126.523	-----	-----	1.126.523	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			10.171.340	5.819.838	-----	4.351.502	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			10.171.340	5.819.838	-----	4.351.502	-----	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 21020 Subsecretaria de Comunicação Social

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	10.171.340	5.819.838	-----	4.351.502	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**10.171.340**	**5.819.838**	**-----**	**4.351.502**	**-----**	**-----**	**-----**

UO: 21350 Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			6.621.394
1900	Outras Receitas Correntes	F	6.621.394
	Recursos Provenientes do Tesouro		**74.452.522**
	TOTAL GERAL		**81.073.916**

UO: 21350 Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
19 Ciência e Tecnologia			81.073.916	58.100.234	-----	22.957.256	16.426	-----	-----
19.122 Administração Geral			71.918.502	58.100.234	-----	13.818.268	-----	-----	-----
19.122.0002 Gestão Administrativa			71.918.502	58.100.234	-----	13.818.268	-----	-----	-----
19.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			619.900	567.000	-----	52.900	-----	-----	-----
	F	100	619.900	567.000	-----	52.900	-----	-----	-----
19.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			25.915	-----	-----	25.915	-----	-----	-----
	F	100	7.915	-----	-----	7.915	-----	-----	-----
	F	230	18.000	-----	-----	18.000	-----	-----	-----
19.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.240.230	-----	-----	1.240.230	-----	-----	-----
	F	100	512.530	-----	-----	512.530	-----	-----	-----
	F	230	727.700	-----	-----	727.700	-----	-----	-----
19.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			57.998.858	57.533.234	-----	465.624	-----	-----	-----
	F	100	57.998.858	57.533.234	-----	465.624	-----	-----	-----
19.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			12.033.599	-----	-----	12.033.599	-----	-----	-----
	F	100	12.006.399	-----	-----	12.006.399	-----	-----	-----
	F	230	27.200	-----	-----	27.200	-----	-----	-----
19.126 Tecnologia da Informação			9.145.414	-----	-----	9.138.988	6.426	-----	-----
19.126.0435 Modernização Tecnológica			9.145.414	-----	-----	9.138.988	6.426	-----	-----
19.126.0435.1293 Atualização do Parque Computacional			6.293	-----	-----	4.293	2.000	-----	-----
	F	100	6.293	-----	-----	4.293	2.000	-----	-----
19.126.0435.1294 Atualização Tecnológica Sistemas Informações			6.426	-----	-----	2.000	4.426	-----	-----
	F	100	6.426	-----	-----	2.000	4.426	-----	-----
19.126.0435.4133 Gerenciamento de Processamento de Dados			9.132.695	-----	-----	9.132.695	0	-----	-----
	F	100	3.284.201	-----	-----	3.284.201		-----	-----
	F	230	5.848.494	-----	-----	5.848.494	-----	-----	-----
19.128 Formação de Recursos Humanos			10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
19.128.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
19.128.0476.4467 Desenvolvimento Institucional do Proderj			10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
	F	100	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----

UO: 21350 Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL			81.073.916	58.100.234	-----	22.957.256	16.426	-----	-----
TOTAL GERAL			81.073.916	58.100.234	-----	22.957.256	16.426	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 21350 Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	74.452.522	58.100.234	-----	16.335.862	16.426	-----	-----
230	Recursos Próprios	6.621.394	-----	-----	6.621.394	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**81.073.916**	**58.100.234**	**-----**	**22.957.256**	**16.426**	**-----**	**-----**

UO: 21410 Fundação Centro Estadual de Estatística,Pesquisa,Formação de Servid Públic

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			7.026.722
1600	Receita de Serviços	F	3.176.722
7600	Rec Int - Receita de Serviços	F	3.850.000
	Recursos Provenientes do Tesouro		**24.496.864**
	TOTAL GERAL		**31.523.586**

UO: 21410 Fundação Centro Estadual de Estatística,Pesquisa,Formação de Servid Públic

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			15.496.722	-----	-----	15.486.722	10.000	-----	-----
04.122 Administração Geral			13.686.722	-----	-----	13.686.722	-----	-----	-----
04.122.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel			650.000	-----	-----	650.000	-----	-----	-----
04.122.0434.5428 Modernização da Infraestrutura CEPERJ			650.000	-----	-----	650.000	-----	-----	-----
	F	100	300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----
	F	230	350.000	-----	-----	350.000	-----	-----	-----
04.122.0454 Coordenação Federativa e Desenvolv Territ			891.588	-----	-----	891.588	-----	-----	-----
04.122.0454.5642 Informações Estatísticas e Espaciais do ERJ			891.588	-----	-----	891.588	-----	-----	-----
	F	230	891.588	-----	-----	891.588	-----	-----	-----
04.122.0470 Fortalecimento da Gestão Pública			10.590.000	-----	-----	10.590.000	-----	-----	-----
04.122.0470.4470 Estudos e Pesquisas Desenvolvimento Econômico			10.295.000	-----	-----	10.295.000	-----	-----	-----
	F	100	10.000.000	-----	-----	10.000.000	-----	-----	-----
	F	230	295.000	-----	-----	295.000	-----	-----	-----
04.122.0470.5641 Certificação Ceperj			295.000	-----	-----	295.000	-----	-----	-----
	F	230	295.000	-----	-----	295.000	-----	-----	-----
04.122.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			1.555.134	-----	-----	1.555.134	-----	-----	-----
04.122.0476.4471 Promoção Concurso Público e Processo Seletivo			1.555.134	-----	-----	1.555.134	-----	-----	-----
	F	100	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
	F	230	1.355.134	-----	-----	1.355.134	-----	-----	-----
04.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			1.810.000	-----	-----	1.800.000	10.000	-----	-----
04.573.0470 Fortalecimento da Gestão Pública			375.000	-----	-----	365.000	10.000	-----	-----
04.573.0470.5447 Atividades Acadêmicas e Culturais			375.000	-----	-----	365.000	10.000	-----	-----
	F	230	375.000	-----	-----	365.000	10.000	-----	-----
04.573.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			1.435.000	-----	-----	1.435.000	-----	-----	-----
04.573.0476.4472 Formação e Valorização do Servidor Público			885.000	-----	-----	885.000	-----	-----	-----
	F	230	885.000	-----	-----	885.000	-----	-----	-----
04.573.0476.5640 Modernização Educacional Tecnológica			550.000	-----	-----	550.000	-----	-----	-----
	F	230	550.000	-----	-----	550.000	-----	-----	-----
12 Educação			16.026.864	13.592.903	-----	2.283.961	150.000	-----	-----
12.122 Administração Geral			16.026.864	13.592.903	-----	2.283.961	150.000	-----	-----
12.122.0002 Gestão Administrativa			16.026.864	13.592.903	-----	2.283.961	150.000	-----	-----

UO: 21410 Fundação Centro Estadual de Estatística,Pesquisa,Formação de Servid Públic

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			139.900	20.200	-----	119.700	-----	-----	-----
	F	100	139.900	20.200	-----	119.700	-----	-----	-----
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			160.000	-----	-----	160.000	-----	-----	-----
	F	230	160.000	-----	-----	160.000	-----	-----	-----
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.460.000	-----	-----	1.310.000	150.000	-----	-----
	F	230	1.460.000	-----	-----	1.310.000	150.000	-----	-----
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			13.856.964	13.572.703	-----	284.261	-----	-----	-----
	F	100	13.856.964	13.572.703	-----	284.261	-----	-----	-----
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			410.000	-----	-----	410.000	-----	-----	-----
	F	230	410.000	-----	-----	410.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			31.523.586	13.592.903	-----	17.770.683	160.000	-----	-----
TOTAL GERAL			31.523.586	13.592.903	-----	17.770.683	160.000	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 21410 Fundação Centro Estadual de Estatística,Pesquisa,Formação de Servid Públic

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	24.496.864	13.592.903	-----	10.903.961	-----	-----	-----
230	Recursos Próprios	7.026.722	-----	-----	6.866.722	160.000	-----	-----
	TOTAL GERAL	**31.523.586**	**13.592.903**	**-----**	**17.770.683**	**160.000**	**-----**	**-----**

UO: 21530 Empresa Estadual de Viação - Em Liquidação

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte			180.404	170.404	-----	10.000	-----	-----	-----
26.122 Administração Geral			180.404	170.404	-----	10.000	-----	-----	-----
26.122.0002 Gestão Administrativa			180.404	170.404	-----	10.000	-----	-----	-----
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			42.000	42.000	-----	-----	-----	-----	-----
	F	100	42.000	42.000	-----	-----	-----	-----	-----
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			128.404	128.404	-----	-----	-----	-----	-----
	F	100	128.404	128.404	-----	-----	-----	-----	-----
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			180.404	170.404	-----	10.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			180.404	170.404	-----	10.000	-----	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 21530 Empresa Estadual de Viação - Em Liquidação

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	180.404	170.404	-----	10.000	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**180.404**	**170.404**	**-----**	**10.000**	**-----**	**-----**	**-----**

UO: 21610 Fundo Especial do Depósito Público

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			100.000
1900	Outras Receitas Correntes	F	100.000
	Recursos Provenientes do Tesouro		**5.000**
	TOTAL GERAL		**105.000**

UO: 21610 Fundo Especial do Depósito Público

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			105.000	-----	-----	2.750	102.250	-----	-----
04.122 Administração Geral			105.000	-----	-----	2.750	102.250	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa			100.000	-----	-----	-----	100.000	-----	-----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			100.000	-----	-----	-----	100.000	-----	-----
	F	233	100.000	-----	-----	-----	100.000	-----	-----
04.122.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel			5.000	-----	-----	2.750	2.250	-----	-----
04.122.0434.5657 Revitalização do Depósito Público			5.000	-----	-----	2.750	2.250	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	2.750	2.250	-----	-----
TOTAL FISCAL			105.000	-----	-----	2.750	102.250	-----	-----
TOTAL GERAL			105.000	-----	-----	2.750	102.250	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 21610 Fundo Especial do Depósito Público

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	5.000	-----	-----	2.750	2.250	-----	-----
233	Alienação de Bens - Diretamente Arrecadadas	100.000	-----	-----	-----	100.000	-----	-----
	TOTAL GERAL	**105.000**	**-----**	**-----**	**2.750**	**102.250**	**-----**	**-----**

UO: 21710 Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - Em liquidação

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte			74.433	42.533	11.900	20.000	-----	-----	0
26.122 Administração Geral			74.433	42.533	11.900	20.000	-----	-----	0
26.122.0002 Gestão Administrativa			74.433	42.533	11.900	20.000	-----	-----	0
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			11.900	-----	11.900	-----	-----	-----	0
	F	100	11.900	-----	11.900	-----	-----	-----	
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
26.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			42.533	42.533	-----	-----	-----	-----	-----
	F	100	42.533	42.533	-----	-----	-----	-----	-----
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			74.433	42.533	11.900	20.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			74.433	42.533	11.900	20.000	-----	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 21710 Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - Em liquidação

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	74.433	42.533	11.900	20.000	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**74.433**	**42.533**	**11.900**	**20.000**	**-----**	**-----**	**-----**

UO: 21720 Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			120.766
1300	Receita Patrimonial	F	120.766
	Recursos Provenientes do Tesouro		**715.724**
	TOTAL GERAL		**836.490**

UO: 21720 Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte			836.490	684.724	-----	151.766	-----	-----	-----
26.122 Administração Geral			836.490	684.724	-----	151.766	-----	-----	-----
26.122.0002 Gestão Administrativa			836.490	684.724	-----	151.766	-----	-----	-----
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			271.700	230.700	-----	41.000	-----	-----	-----
	F	100	230.700	230.700	-----	-----	-----	-----	-----
	F	230	41.000	-----	-----	41.000	-----	-----	-----
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			105.766	-----	-----	105.766	-----	-----	-----
	F	100	26.000	-----	-----	26.000	-----	-----	-----
	F	230	79.766	-----	-----	79.766	-----	-----	-----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			454.024	454.024	-----	-----	-----	-----	-----
	F	100	454.024	454.024	-----	-----	-----	-----	-----
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			836.490	684.724	-----	151.766	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			836.490	684.724	-----	151.766	-----	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 21720 Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	715.724	684.724	-----	31.000	-----	-----	-----
230	Recursos Próprios	120.766	-----	-----	120.766	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**836.490**	**684.724**	**-----**	**151.766**	**-----**	**-----**	**-----**

UO: 21730 Companhia Fluminense de Trens Urbanos - Em liquidação

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte			3.951.256	381.856	3.544.400	25.000	-----	-----	-----
26.122 Administração Geral			3.951.256	381.856	3.544.400	25.000	-----	-----	-----
26.122.0002 Gestão Administrativa			3.951.256	381.856	3.544.400	25.000	-----	-----	-----
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			3.544.400	-----	3.544.400	-----	-----	-----	-----
	F	100	3.544.400	-----	3.544.400	-----	-----	-----	-----
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			15.000	-----	-----	15.000	-----	-----	-----
	F	100	15.000	-----	-----	15.000	-----	-----	-----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			381.856	381.856	-----	-----	-----	-----	-----
	F	100	381.856	381.856	-----	-----	-----	-----	-----
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			3.951.256	381.856	3.544.400	25.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			3.951.256	381.856	3.544.400	25.000	-----	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 21730 Companhia Fluminense de Trens Urbanos - Em liquidação

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	3.951.256	381.856	3.544.400	25.000	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**3.951.256**	**381.856**	**3.544.400**	**25.000**	**-----**	**-----**	**-----**

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ÓRGÃO: 24000 Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

UO: 24010 Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Formular, coordenar e executar a Política Ambiental do Estado do Rio de Janeiro; Planejar,superv isionar e dirigir ações governamentais do Estado, na política e na estratégia de desenvolvimento urbano. Integrar,supervisionar e avaliar as atividades dos órgãos e entes que lhe forem afetos. Promover articulações entre os agentes econômicos e representar o governo do Estado junto as instituições públicas e privadas. Incentivar novas formas de parceria entre os setores público e privado e as organizações da sociedade. Desenvolver ações que assegurem a universalização e a qualidade dos serviços públicos. Elaborar, coordenar e executar programas e projetos visando o desenvolvimento dos setores de saneamento e recursos hídricos. Realizar pesquisas e estudos, estabelecer normas e padrões e prestar serviços visando a preservação da biodiversidade e a utilização racional do Meio Ambiente; Dar apoio técnico e orientação para a adoção de tecnologias mais limpas e para a reabilitação de áreas críticas de contaminação do solo, da água e do ar; Formular, propor e executar a política florestal e de conservação dos recursos naturais renováveis; Elaborar estudos e projetos e executar obras de saneamento, controle de cheias, drenagem e dragagem de canais, rios e lagoas, avaliar e promover a utilização adequada dos recursos hídricos; Promover o gerenciamento dos resíduos sólidos residenciais e industriais; Fiscalizar a observância da legislação ambiental, bem como, punir através da cobrança de multas os infratores; Proceder o licenciamento ambiental das instalações ou atividades real ou potencialmente poluidoras; Financiar programas e projetos instituídos para o apoio ou a execução da Política Estadual de Controle Ambiental.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 134 - 16/07/1975	Dispõe sobre a prevenção e o controle da poluição do meio ambiente no Estado do Rio de Janeiro.
Lei Estadual 126 - 10/05/1977	Dispõe sobre a proteção contra a poluição sonora
Lei Estadual 650 - 11/01/1983	Dispõe sobre a política Estadual de defesa e proteção das Bacias Fluviais e Lacrustes do Rio de Janeiro
Lei Estadual 690 - 01/12/1983	Dispõe sobre a proteção às florestas e demais formas de vegetação natural e dá outras providências
Lei Estadual 1315 - 07/06/1988	Institui a política florestal do Estado do Rio de Janeiro
Lei Estadual 1356 - 03/10/1988	Dispõe sobre os procedimentos vinculados à elaboração, análise e aprovação dos estudos de impacto ambiental
Lei Estadual 1681 - 19/06/1990	Dispõe sobre a elaboração do plano diretor das áreas de proteção ambiental criadas no Estado e dá outras providências
Resolução SEMAM 42 - 12/10/1990	Altera e consolida o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMAM.
Lei Estadual 2011 - 10/07/1992	Dispõe sobre a obrigatoriedade de implementação de programa de redução de resíduos sólidos
Decreto 21.287 - 23/01/1995	Institui o Fórum de Orientação da Política Ambiental do Estado do Rio de Janeiro. Cria a Câmara de Normatização e a Câmara de Licenciamento e Fiscalização da CECA e define suas atribuições específica.
Decreto 21.324 - 21/02/1995	Cria na estrutura da Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Unidade de Gestão Ambiental Integrada da Ilha Grande - UGI.
Resolução SEMAM 101 - 21/03/1995	Aprova o Regulamento e o Regimento Interno da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA.
Lei Estadual 2419 - 20/07/1995	Cria em áreas administradas pelo Estado e os Municípios depósitos para recolhimento de lixo reciclável mediante convênios firmados com as companhis de limpeza urbana municipais ou suas contratadas.
Lei Estadual 2794 - 17/09/1997	Dispõe sobre aterros sanitários
Lei Estadual 3325 - 17/12/1999	Dispõe sobre a educação ambiental, institui a política Estadual de educação ambiental, cria o programa Estadual de educação ambiental
Lei Estadual 3.467 - 14/09/2000	Dispõe sobre as sanções administrativas derivadas de condutas lesivas ao meio ambiente no Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 32.621 - 03/01/2003	Estabelece a nova estrutura do Poder Executivo.
Lei Estadual 4191 - 30/09/2003	Dispõe sobre a política estadual de resíduos sólidos e dá outras providências.
Decreto 35963 - 14/07/2004	Cria a Subsecretaria de Saneamento Ambiental e determina a edição do Regimento Interno da SEMADUR
Decreto 38234 - 14/09/2005	Institui o Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental de Macaé de Cima, e dá outras providências.
Lei Estadual 4943 - 20/12/2006	Dispõe sobre a implantação de aterros sanitários na região metropolitana do Rio de Janeiro

Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 40516 - 12/01/2007	Altera dispositivos no Decreto nº 40.486 de 01/01/2007 e dá outras providências
Lei 5101 - 04/10/2007	Dispõe sobre a criação do Instituto Estadual do Ambiente - INEA e sobre outras providências para maior eficiência na execução das políticas estaduais do meio ambiente, de recursos hídricos e florestais
Lei Estadual 6362 - 19/12/2012	Estabelece normas suplementares sobre o gerenciamento estadual, para a disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos em aterros sanitários.
Lei Estadual 6572 - 31/10/2013	Dispõe sobre a compensação devida pelo empreendedor responsável por atividade de significativo impacto ambiental no Estado do Rio de janeiro, institui a contribuição por serviços ecossistêmicos nos termos da Lei Federal 9985/2000.
Decreto 45291 - 19/06/2015	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE - SEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 45681 - 08/06/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 46556 - 08/01/2019	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, CONSOLIDA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46627 - 03/04/2019	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46739 - 14/08/2019	Dispõe sobre competência e funcionamento do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONEMA

UO: 24020 Unidade Executora do PSAM

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Executar os trabalhos técnicos relacionados ao objeto do UEPSAM.
Assegurar o cumprimento das condições pactuadas e da legislação aplicável nos contratos de empréstimo celebrados com o BID, bem como nos demais contratos e convênios administrativos celebrados no âmbito do UEPSAM.
Formular as estratégias operativas, o planejamento plurianual e os planos de aquisições do UEPSAM
Desenvolver e implantar os instrumentos e procedimentos operacionais e contábeis para a execução do UEPSAM, prestando as informações requeridas pelo BID e pelos demais interessados
Implantar e processar mecanismos de avaliação e monitoramento das ações relacionadas ao UEPSAM, incluindo os indicadores de desempenho, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo BID
Propor a elaboração de normas e procedimentos para estabelecer comunicação entre órgãos e entidades envolvidas no UEPSAM e promover a criação de um banco de documentações relativas ao UEPSAM.
Elaborar os termos de referência e editais relativos aos procedimentos de licitação e contratação de serviços técnicos, serviços gerais, obras e compras de bens e equipamentos, além de preparar a documentação necessária à celebração dos convênios necessários à consecução do UEPSAM, de acordo com as políticas de aquisições do BID
Fiscalizar os contratos celebrados no âmbito do UEPSAM, atestar os serviços de bens entregues e executar todos os pagamentos e procedimentos financeiros, contábeis, administrativos e legais necessários, incluindo aqueles requeridos pelo BID
Selecionar e contratar auditoria independente para avaliações intermediárias e final do UEPSAM, conforme requerido pelo BID
Realizar ações de promoção e divulgação do UEPSAM.

LEGISLAÇÃO

Lei 5.845 - 21/12/2010	Autoriza o poder executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento BID, na forma definida, e dá outras providências
Decreto 42.931 - 18/04/2011	Dispõe sobre o Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara (PSAM), cria, sem acréscimo de despesas, na estrutura administrativa do Estado do Rio de Janeiro, a Unidade Executora do PSAM (UEPSAM), e dá outras providências
Decreto 45286 - 18/06/2015	ALTERA O DECRETO N.º 42.931, DE 18 DE ABRIL DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DA BAÍA DE GUANABARA UEPSAM, E CRIA, SEM ACRÉSCIMO DE DESPESAS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A UNIDADE EXECUTIVA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DA BAÍA DE GUANABARA UEPSAM, PARA CRIAR AS COORDENAÇÕES DE PROJETO E DE OBRAS COM AS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES NO ÂMBITO DA UNIDADE EXECUTIVA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DA BAÍA DE GUANABARA UEPSAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RESOLUÇÃO SEA 480 - 08/07/2015	DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA
RESOLUÇÃO SEA 521 - 16/06/2016	DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA UEPSAM.
RESOLUÇÃO SEA 522 - 22/06/2016	DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DÁ UEPSAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RESOLUÇÃO SEA 530 - 29/09/2016	DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO LEGAL PARA REPRESENTANTE DA UEPSAM.
RESOLUÇÃO SEA 540 - 10/11/2016	DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DA BAÍA DE GUANABARA - UEPSAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RESOLUÇÃO SEA 564 - 31/05/2017	DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DA UEPSAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 24040 Fundo Estadual de Conservação Ambiental

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Implementar programas e projetos visando a preservação, a recuperação e o uso sustentável dos recursos naturais, com a adoção de estratégias que conciliem o desenvolvimento sócio-econômico com a proteção ambiental no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;
Apoiar a execução de ações que contribuam na identificação, experimentação e reprodução de práticas de uso sustentável dos recursos naturais;
Identificar e apoiar ações que contribuam na solução de problemas relacionados com a degradação do meio ambiente;
Contribuir na solução dos problemas relacionados com a degradação do meio ambiente apoiando projetos de infra-estrutura em comunidades urbanas e rurais;
Promover a implantação e o manejo de Unidades de Conservação da Natureza - UCNs - municipais e estaduais;
Incentivar a solução de problemas locais e regionais através de apoio à realização de estudos e pesquisas;
Financiar programas e atividades de educação ambiental;
Incentivar a implementação de programas e projetos que visem ao aumento da capacidade de controle, fiscalização e gerenciamento das questões ambientais por parte do poder público;
Apoiar projetos de sistemas de esgotamento sanitário e de manejo de resíduos sólidos urbanos, que combinem eficiência na prestação dos serviços públicos com a correspondente sustentabilidade ambiental e econômica.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1.060 - 10/11/1986	Institui o Fundo Especial de Controle Ambiental - FECAM.
Decreto 10.973 - 09/02/1988	Cria o Fundo Especial de Controle Ambiental – FECAM.
Constuição Federal Art.20 - 05/10/1988	Assegura aos Estados participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial,etc.
Constituição Estadual Art.263 - 05/10/1989	Autoriza a criação do Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano, destinado à implementação de programas e projetos de recuperação e preservação do meio ambiente bem como os de desenvolvimento urbano.
Lei Federal 7.990 - 28/12/1989	Institui , para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios.
Lei Federal 8.001 - 13/03/1990	Dá nova redação ao Art. 8º da Lei nº 7990/1989 estabelecendo que o pagamento das compensações financeiras da indenização pela exploração de petróleo, do xisto betuminoso e do gás natural, será efetuada mensalmente diretamente aos Estados.
Lei Estadual 2.575 - 19/06/1996	Acrescenta dispositivos à Lei 1060/1986 e altera a denominação.
Deliberação FECAM 01 - 26/09/1998	Aprova o Regulamento e o Regimento Interno do FECAM.
Lei Federal 9.795 - 27/04/1999	Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental.
Lei Estadual 3.325 - 17/12/1999	Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Estadual de Educação Ambiental, cria o Programa Estadual de Educação Ambiental.
Deliberação FECAM 07 - 09/05/2000	Aprova a inclusão de investimentos em projetos de Educação Ambiental no valor de até 5% do total dos recursos do FECAM utilizados em projetos.
Lei Estadual 3.467 - 14/09/2000	Dispõe sobre as sanções administrativas derivadas de condutas lesivas ao meio ambiente no Estado do Rio de Janeiro.
Lei Estadual 3.520 - 27/12/2000	Altera a redação dos Artigos 2º, 4º e 9º da Lei 1060/1986.
Decreto 32.621 - 03/01/2003	Estabelece nova Estrutura do Poder Executivo(Vincula a SEMADUR)
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 41369 - 27/06/2008	Estabelece procedimentos para o acompanhamento da aplicação de recursos provenientes do Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano - FECAM
Decreto 42930 - 18/04/2011	Cria o Programa Estadual Pacto pelo Saneamento.

UO: 24320 Instituto Estadual do Ambiente

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Ao Instituto compete implementar, em sua esfera de atribuições, a política estadual de meio ambiente e de recursos hídricos, conduzindo os processos de licenciamento ambiental de competência estadual, exercendo o poder de polícia em matéria ambiental e de recursos hídricos, sem prejuízo das atribuições dos demais órgãos do Sistema Estadual de Ambiente. Expedir normas regulamentares sobre as matérias de sua competência, respeitadas as competências dos órgãos de deliberação coletiva vinculados à Secretaria de Estado do Ambiente, em especial o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e a Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Na edição atos de outorga e extinção de direito de uso dos recursos hídricos.

LEGISLAÇÃO

Lei 5101 - 04/10/2007	Dispõe sobre a criação do Instituto Estadual do Ambiente-INEA e sobre outras providências para maior eficiência na execução das políticas estaduais de meio ambiente, de recursos hídricos e florestais.
Decreto 41628 - 12/01/2009	Estabelece a estrutura organizacional do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, criado pela Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, e da outras providências.
Decreto 41546 - 15/01/2009	cria a Unidade Orçamentária Instituto Estadual do Ambiente - INEA, na estrutura da Secretaria de Estado do Ambiente.
Decreto 42.062 - 06/10/2009	Altera o Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, que estabeleceu a estrutura organizacional do INEA.
Decreto 42159 - 02/12/2009	Dispõe sobre Sistema de Licenciamento Ambiental - SLAM
Decreto 42168 - 08/12/2009	ALTERA DISPOSITIVOS NO DECRETO 42.062, DE 06 DE OUTUBRO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 42471 - 26/05/2010	CRIA O SERVIÇO DE GUARDA-PARQUES NO ÂMBITO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
lei 5757 - 29/06/2010	MAJORA VENCIMENTOS BÁSICOS DOS INTEGRANTES DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS A QUE SE REFEREM ÀS LEIS ESTADUAIS Nº. 4.791, 4.792 E 4.793 DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 42778 - 03/01/2011	ALTERA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 42930 - 19/04/2011	CRIA O PROGRAMA ESTADUAL PACTO PELO SANEAMENTO
Lei 6101 - 06/12/2011	DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA, APROVA SEU PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS (PCCV) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 43390 - 02/01/2012	ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 43921 - 05/11/2012	ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto Estadual 44552 - 08/01/2014	altera o Decreto nº 41.628, de 12/01/2009, que estabelece a estrutura organizacional do INEA.
lei 6847 - 02/07/2014	MAJORA VENCIMENTOS BÁSICOS DOS INTEGRANTES DA CATEGORIA FUNCIONAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei 6908 - 12/10/2014	dispõe sobre procedimentos de manejo de passeriformes
Decreto 45430 - 27/10/2015	ALTERA O DECRETO Nº 41.628, DE 12.01.2009, E DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA
Lei 7182 - 30/12/2015	INSTITUI A TAXA DE CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DE PESQUISA, LAVRA, EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS – TFPG NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Lei 7184 - 31/12/2015	INSTITUI A TAXA DE CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DE GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E OU DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE ORIGEM HIDRAÚLICA, TÉRMICA E TERMO NUCLEAR – TFGE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Decreto 45585 - 26/02/2016	ALTERA O DECRETO Nº 41.628, DE 12.01.2009, E DISPÕE SOBRE A

	NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA
Decreto 45638 - 25/04/2016	REGULAMENTA A LEI Nº 7.182, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE INSTITUIU A TAXA DE CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DE PESQUISA, LAVRA, EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS - TFPG.
Decreto 45639 - 25/04/2016	REGULAMENTA A LEI Nº 7.184, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE INSTITUIU A TAXA DE CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DE GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E OU DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE ORIGEM HIDRÁULICA, TÉRMICA E TERMONUCLEAR - TFGE.
Decreto 45704 - 04/07/2016	ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 7º DO DECRETO Nº 41.844, DE 04 DE MAIO DE 2009, QUE ESTABELECE DEFINIÇÕES TÉCNICAS PARA ALOCAÇÃO DO PERCENTUAL A SER DISTRIBUIDO AOS MUNICÍPIOS EM FUNÇÃO DO ICMS ECOLÓGICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46037 - 05/07/2017	Altera o decreto n°41.628, de 12 de janeiro de 2009, que estabelece a estrutura organizacional do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, e dá outras providências.

UO: 24330 Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Desenvolver estudos sobre a propriedade e a estrutura fundiária do Estado do Rio de Janeiro Planejar e executar projetos e reforma agrária Trabalhar conjuntamente para o desenvolvimento de suas finalidades com as organizações representativas da sociedade civil Gerir o patrimônio imobiliário do Estado do Rio de Janeiro; Desenvolver estudos e fixar critérios para a utilização das terras sejam públicas ou privadas, e identificar terras abandonadas ou subaproveitadas; Organizar serviços e documentação cartográfica, topográfica e cadastral, bem como de estatísticas imobiliárias, necessárias para atingir os objetivos da política agrária ou fundiária; Promover regularização fundiária e intermediar conflitos pela posse da terra; Propor a aquisição de terras através de procedimentos judiciais ou extrajudiciais para executar a política agrária estadual; Atuar junto aos assentamentos rurais para consolidação econômica e social dos mesmos, bem como propor o estabelecimento de novos assentamentos; Atuar junto aos órgãos ou entidades competentes para prover os assentamentos da infra-estrutura necessária; Participar na reformulação das políticas públicas de desenvolvimento econômico e social; Fornecer subsídios para as políticas públicas de desenvolvimento agrícola, reforma agrária, desenvolvimento urbano e regional e de preservação ambiental.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1738 - 05/11/1990	Lei de criação do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ.
Decreto 16491 - 14/03/1991	Cria o estatuto do ITERJ.
Decreto 21425 - 08/05/1995	Vinculação do ITERJ a Secretaria de Estado de Justiça e Interior.
Lei Estadual 2695 - 19/02/1997	Alteração da Lei 1.738/1990 e cria o estatuto do ITERJ.
Decreto 23289 - 18/06/1997	Alteração do estatuto do ITERJ.
Decreto 25624 - 06/10/1999	Altera vinculação do ITERJ à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior.
Decreto 26818 - 30/07/2000	Altera estrutura básica do ITERJ.
Decreto 27763 - 29/12/2000	Altera vinculação do Fundo de Terras - FUNTERJ para a SEAAPI.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40511 - 09/01/2007	Altera vinculação do ITERJ à Secretaria de Estado de Habitação - SEH
Decreto 41879 - 26/05/2009	Regulamenta a Lei Estadual 2.695/1997 Criação do Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro - FUNTERJ
Lei Estadual 6087 - 24/11/2011	Dispõe sobre o quadro funcional do Instituto de Terras e Cartografia do estado do Rio de Janeiro - ITERJ, aprova seu plano de cargos, carreiras e vencimentos (PCCV) e dá outras providências.
Decreto 45681 - 08/06/2016	MODIFICA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 45733 - 10/08/2016	DISPÕE SOBRE AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS A SEREM IMPLEMENTADAS EM RAZÃO DA EXTINÇÃO DE ENTIDADES OU INCORPORAÇÃO DE ÓRGÃOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.

UO: 24370 Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Subsidiar as políticas de geologia e mineração com informações e definição de estratégias, consolidando o DRM-RJ como Serviço Geológico do Estado, responsável pela geração, gestão, preservação e disseminação do conhecimento geológico e do acervo técnico-científico sobre o território nas áreas de mineração, recursos minerais, risco geológico, petróleo&gás, hidrogeologia e meio físico.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 201 - 15/07/1975	Cria o Departamento de Recursos Minerais - DRM, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica.
Constituição Federal - Art. 20 - 05/10/1988	Art. 20. São bens da União:V - os recursos naturais da plataforma continental e da zona econômica exclusivaIX - os recursos minerais, inclusive os do subsolo§1º É assegurada, nos termos da lei, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração.
Portaria DRM-RJ 008 - 05/08/1994	Dispõe sobre as normas e procedimentos para o registro das empresas que exercem atividades de exploração e aproveitamento de recursos minerais no Estado do Rio de Janeiro
Deliberação DRM 01 - 26/08/1994	Delibera sobre a classificação das atividades de exploração e aproveitamento de recursos minerais, para efeito de Registro de empresas perante o Departamento de Recursos Minerais - DRM
Deliberação CECA 3662 - 28/08/1997	Atribui ao Departamento de Recursos Minerais a fiscalização, em nome da CECA, das normas de controle ambiental referentes à extração de recursos minerais.
Decreto 28417 - 23/05/2001	Altera a estrutura básica do DRM.
Resolução SEINPE 013 - 12/11/2001	Aprova o Regimento Interno do Departamento de Recursos Minerais - DRM-RJ
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SEDEIS 010 - 02/05/2007	Altera a Resolução SEINPE 013,de 12/11/2001 e cria o Centro de Informações da Produção do Petróleo e Gás Natural do DRM-RJ.
Decreto 42406 - 13/04/2010	Insititui o Programa Morar Seguro de construção de unidades habitacionais para o reassentamento da população que vive em áreas de risco no ERJ
Lei Federal 12608 - 10/04/2012	Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nos 12.340, de 1o de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.
Lei Estadual 6442 - 02/05/2013	Dispõe sobre a observância dos Estudos e Mapeamentos de áreas de Risco realizados pelo Estado nas atividades municipais de planejamento, licenciamento e controle do uso e da ocupação do solo urbano.
Portaria DRM-RJ 126 - 25/07/2016	Regulamenta a emissão do Certificado de Registro Mineral, no âmbito do Departamento de Recursos Minerais - DRM-RJ.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do ERJ e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e da outras providências.
Decreto 46544 - 01/01/2019	Estabelece a estrutura do poder executivo e dá outras providências
Decreto 46562 - 23/01/2019	Dispõe sobre a alteração dos Códigos Numéricos e sobre a adequação da programação do PPA 2019 em função da nova estrutura administrativa do poder executivo

UO: 24630 Fundo Estadual de Recursos Hídricos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Desenvolver os programas governamentais de recursos hídricos, da gestão ambiental; Financiar os programas governamentais de Recursos Hídricos; Financiar o desenvolvimento das ações, programas e projetos decorrentes dos Planos de Bacia Hidrográfica; Financiar a implantação outorga do direito de uso de Recursos Hídricos, o Sistema Estadual de Informações, os Planos de Bacias Hidrográficas, Plano Estadual de Recursos Hídricos e o Programa Estadual de Conservação e Revitalização de Recursos Hídricos. Garantir a qualidade e quantidade da água sob domínio do Estado do Rio de Janeiro, por meio de ações específicas

LEGISLAÇÃO

lei 8666 - 21/06/1993	Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
Lei 9433 - 08/01/1997	Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.
Lei Estadual 3.239 - 02/08/1999	Política Estadual e Sistemas de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
Resolução 16 - 02/03/2001	Aprova o Regulamento e o Regimento Interno do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI.
Decreto 30.203 - 13/12/2001	Decreto de Criação do FUNDRHI.
Resolução 18 - 18/03/2002	Estabelece critérios e normas operacionais para aplicação dos recursos provenientes do FUNDRHI.
Decreto 31178 - 03/04/2002	CRIA O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO GUANDU QUE COMPREENDE A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GUANDU, INCLUÍDAS AS NASCENTES DO RIBEIRÃO DAS LAGES, AS ÁGUAS DESVIADAS DO PARAÍBA DO SUL E DO PIRAÍ, OS AFLUENTES AO RIBEIRÃO DAS LAGES, AO RIO GUANDU E AO CANAL DE SÃO FRANCISCO, ATÉ A SUA DESEMBOCADUARA NA BAÍA DE SEPETIBA, BEM COMO AS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO DA GUARDA E GUANDU-MIRIM
Decreto 32.767 - 11/02/2003	Dá nova Regulamentação ao art. 47 da Lei no. 3.239
Decreto 32.862 - 12/03/2003	Dispõe sobre o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do ERJ
Lei Estadual 4.247 - 16/12/2003	Dispõe sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos de domínio do ERJ e dá outras providências
Decreto 35.724 - 18/06/2004	Dispõe sobre a regulamentação do art. 47 da Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, que autoriza o poder executivo a instituir o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI, e dá outras providências
Lei 5234 - 05/05/2008	Altera a Lei nº 4.247 que dispõe sobre a cobrança pelo uso dos recursos hídricos
Decreto 41.974 - 03/08/2009	REGULAMENTA O ART. 24 DA LEI N° 4.247 DE 16 DE DEZEMBRO
Lei 5639 - 06/01/2010	Dispõe sobre os contratos de gestão entre o órgão gestor e executor da política Estadual de recursos hídricos e entidades delegatárias de funções de agência de água relativos à gestão de recursos hídricos de domínio do estado, e dá outras providências.
Resolução INEA 16 - 30/09/2010	ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELAS ENTIDADES DELEGATÁRIAS DE FUNÇÕES DE COMP ETÊNCIA DAS AGÊNCIAS DE ÁGUA PARA A ELABORAÇÃO DE TERMOS DE

	REFERÊNCIA PARA SUBSIDIAR A CONTRATAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E COMPRAS COM EMPREGO DE RECURSOS PÚBLICOS, NOS TERMOS DO ART. 9º DA LEI ESTADUAL Nº 5.639, DE 06 DE JANEIRO DE 2010.
Decreto Estadual 43226 - 07/10/2011	Aprova o ajuste do Plano de Aplicação Plurianual – PAP 2019/2022 do Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía da Ilha Grande – CBH - BIG
Resolução CBH-BIG 09 - 20/10/2015	Dispõe sobre a aprovação do plano de ações e aplicação de recursos financeiros constantes na sub-conta do Comitê da Bacia da Baía de Ilha Grande - CBH-BIG no Fundo Estadual de Recursos Hídricos- FUNDHRI.
Resolução CBH-BIG R2R 52 - 12/09/2017	DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DE RECURSOS FINANCEIROS CONSTANTES NA SUBCONTA DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOIS RIOS NO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FUNDRHI, ALTERANDO O PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DE RECURSOS FINANCEIROS APROVADO PELA RESOLUÇÃO CBH-R2R N°31, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.
Resolução CBH-RIO DOS RIOS 52 - 12/09/2017	DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DE RECURSOS FINANCEIROS CONSTANTES NA SUB-CONTA DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOIS RIOS NO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS FINANCEIROS APROVADO PELA RESOLUÇÃO CBH-R2R N°31 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014
RESOLUÇÃO CERHI - RJ 197 - 15/08/2018	DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO PARA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS PÚBLICOS UNITÁRIOS COBRADOS PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE QUE TRATA A LEI ESTADUAL Nº 4.247 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003.
Resolução CBH-MPS 86 - 18/02/2019	PERÍODO DE 2019 A 2022 COM RECURSOS DISPONÍVEIS NA SUBCONTA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA III DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS-FUNDRHI
Resolução CBH-MACAÉ E RIO DAS OSTRAS 95 -	REVOGA A RESOLUÇÃO 80/2017 E INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS PARA O PERÍODO DE 2019-2021.
Resolução CBH-BIG 23 - 04/04/2019	Aprova o ajuste do Plano de Aplicação Plurianual – PAP 2019/2022 do Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía da Ilha Grande

	_ CBH - BIG
Resolução CBH-MACAE 96 - 12/04/2019	APROVA A EXECUÇÃO DO PROJETO "EXTENSÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS- LOTEAMENTO VILLAGE E TRECHO DA RUA JOAQUIM JOSÉ DA CARIDADE.
RESOLUÇÃO CERHI - RJ 216 - 03/06/2019	Aprova o Plano de Ações e Aplicação dos Recursos Financeiros no FUNDHRI da Subconta do Comitê da Baía da Ilha Grande

UO: 24640 Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Proporcionar recursos financeiros de natureza suplementar, para operacionalização de assentamento de famílias de baixa renda em projetos de assentamentos urbanos e rurais.

LEGISLAÇÃO

Lei 2695 - 19/02/1997	Cria no âmbito do Estado do Rio de Janeiro o Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro - FUNTERJ
Decreto 41879 - 26/05/2009	Regulamenta a Lei nº 2.695 de 19 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a criação do FUNDO DE TERRAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNTERJ e dá outras providencias.
Decreto 45681 - 08/06/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45733 - 10/08/2016	DISPÕE SOBRE AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS A SEREM IMPLEMENTADAS EM RAZÃO DA EXTINÇÃO DE ENTIDADES OU INCORPORAÇÃO DE ÓRGÃOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.
Decreto do Governador - 01/03/2018	Composição do Conselho de Administração do FUNTERJ.
Decreto 46556 - 08/01/2019	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, CONSOLIDA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 24010 Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			66.377.916
1300	Receita Patrimonial	F	107.652
1700	Transferências Correntes	F	66.270.264
	Recursos Provenientes do Tesouro		**592.025.891**
	TOTAL GERAL		**658.403.807**

UO: 24010 Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
18 Gestão Ambiental			658.403.807	14.674.120	-----	1.036.044	642.693.643	-----	-----
18.122 Administração Geral			15.595.164	14.674.120	-----	921.044	0	-----	-----
18.122.0002 Gestão Administrativa			15.595.164	14.674.120	-----	921.044	0	-----	-----
18.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			200.000	100.000	-----	100.000	-----	-----	-----
	F	100	200.000	100.000	-----	100.000	-----	-----	-----
18.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			17.049	-----	-----	17.049	-----	-----	-----
	F	100	17.049	-----	-----	17.049	-----	-----	-----
18.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			773.784	-----	-----	773.784	0	-----	-----
	F	100	773.784	-----	-----	773.784		-----	-----
18.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			14.583.207	14.574.120	-----	9.087	-----	-----	-----
	F	100	14.582.847	14.573.760	-----	9.087	-----	-----	-----
	F	230	360	360	-----	-----	-----	-----	-----
18.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			21.124	-----	-----	21.124	-----	-----	-----
	F	100	21.124	-----	-----	21.124	-----	-----	-----
18.128 Formação de Recursos Humanos			150.000	-----	-----	10.000	140.000	-----	-----
18.128.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			150.000	-----	-----	10.000	140.000	-----	-----
18.128.0476.4478 Fortalecimento Institucional SEAS			150.000	-----	-----	10.000	140.000	-----	-----
	F	100	150.000	-----	-----	10.000	140.000	-----	-----
18.541 Preservação e Conservação Ambiental			642.658.643	-----	-----	105.000	642.553.643	-----	-----
18.541.0438 Preservação e Conservação Ambiental			642.658.643	-----	-----	105.000	642.553.643	-----	-----
18.541.0438.5638 Desenvolvimento Ambiental Sustentável			642.658.643	-----	-----	105.000	642.553.643	-----	-----
	F	100	50.105.000	-----	-----	105.000	50.000.000	-----	-----
	F	111	526.176.087	-----	-----	-----	526.176.087	-----	-----
	F	214	66.270.264	-----	-----	-----	66.270.264	-----	-----
	F	297	107.292	-----	-----	-----	107.292	-----	-----
TOTAL FISCAL			658.403.807	14.674.120	-----	1.036.044	642.693.643	-----	-----
TOTAL GERAL			658.403.807	14.674.120	-----	1.036.044	642.693.643	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 24010 Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	65.849.804	14.673.760	-----	1.036.044	50.140.000	-----	-----
111	Operações de Crédito - Tesouro	526.176.087	-----	-----	-----	526.176.087	-----	-----
214	Transferências do PAC	66.270.264	-----	-----	-----	66.270.264	-----	-----
230	Recursos Próprios	360	360	-----	-----	-----	-----	-----
297	Conservação Ambiental	107.292	-----	-----	-----	107.292	-----	-----
	TOTAL GERAL	**658.403.807**	**14.674.120**	**-----**	**1.036.044**	**642.693.643**	**-----**	**-----**

UO: 24020 Unidade Executora do PSAM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
17 Saneamento			119.407.872	-----	-----	-----	119.407.872	-----	-----
17.512 Saneamento Básico Urbano			119.407.872	-----	-----	-----	119.407.872	-----	-----
17.512.0437 Saneamento Ambiental e Resíduos Sólidos			119.407.872	-----	-----	-----	119.407.872	-----	-----
17.512.0437.1102 San Amb Municípios Entorno Baía de Guanabara			119.407.872	-----	-----	-----	119.407.872	-----	-----
	F	100	119.407.872	-----	-----	-----	119.407.872	-----	-----
TOTAL FISCAL			119.407.872	-----	-----	-----	119.407.872	-----	-----
TOTAL GERAL			119.407.872	-----	-----	-----	119.407.872	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 24020 Unidade Executora do PSAM

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	119.407.872	-----	-----	-----	119.407.872	-----	-----
	TOTAL GERAL	**119.407.872**	**-----**	**-----**	**-----**	**119.407.872**	**-----**	**-----**

UO: 24040 Fundo Estadual de Conservação Ambiental

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			4.779.744
1900	Outras Receitas Correntes	F	4.779.744
	Recursos Provenientes do Tesouro		**755.553.575**
	TOTAL GERAL		**760.333.319**

UO: 24040 Fundo Estadual de Conservação Ambiental

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
17 Saneamento			525.878.303	-----	-----	-----	525.878.303	-----	-----
17.512 Saneamento Básico Urbano			525.878.303	-----	-----	-----	525.878.303	-----	-----
17.512.0437 Saneamento Ambiental e Resíduos Sólidos			525.878.303	-----	-----	-----	525.878.303	-----	-----
17.512.0437.3977 Intervenções em Saneamento Ambiental - FECAM			21.664.223	-----	-----	-----	21.664.223	-----	-----
	F	100	1.664.223	-----	-----	-----	1.664.223	-----	-----
	F	104	20.000.000	-----	-----	-----	20.000.000	-----	-----
17.512.0437.5588 Implantação Tronco Coletor Cidade Nova/PSAM			5.000.000	-----	-----	-----	5.000.000	-----	-----
	F	104	5.000.000	-----	-----	-----	5.000.000	-----	-----
17.512.0437.5654 Governança do Saneamento Ambiental			253.030.151	-----	-----	-----	253.030.151	-----	-----
	F	100	50.850.000	-----	-----	-----	50.850.000	-----	-----
	F	104	202.180.151	-----	-----	-----	202.180.151	-----	-----
17.512.0437.5709 Saneam Amb Munic Entorno Baia Guanaraba-PSAM			246.183.929	-----	-----	-----	246.183.929	-----	-----
	F	104	246.183.929	-----	-----	-----	246.183.929	-----	-----
18 Gestão Ambiental			234.455.016	-----	-----	764.223	233.690.793	-----	-----
18.541 Preservação e Conservação Ambiental			109.340.042	-----	-----	764.223	108.575.819	-----	-----
18.541.0438 Preservação e Conservação Ambiental			70.575.819	-----	-----	-----	70.575.819	-----	-----
18.541.0438.4624 BIODIVERSIDADE - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO			61.746	-----	-----	-----	61.746	-----	-----
	F	100	61.746	-----	-----	-----	61.746	-----	-----
18.541.0438.5615 Preservação e Conservação da Biodiversidade			49.515.729	-----	-----	-----	49.515.729	-----	-----
	F	100	381.746	-----	-----	-----	381.746	-----	-----
	F	104	49.133.983	-----	-----	-----	49.133.983	-----	-----
18.541.0438.5645 Gestão dos Recursos Naturais			20.856.598	-----	-----	-----	20.856.598	-----	-----
	F	100	50.000	-----	-----	-----	50.000	-----	-----
	F	104	16.026.854	-----	-----	-----	16.026.854	-----	-----
	F	297	4.779.744	-----	-----	-----	4.779.744	-----	-----
18.541.0438.5750 UNIDADE MOVEL DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS			141.746	-----	-----	-----	141.746	-----	-----
	F	100	141.746	-----	-----	-----	141.746	-----	-----
18.541.0464 Desenvolvimento Urbano e Rural			38.764.223	-----	-----	764.223	38.000.000	-----	-----
18.541.0464.3979 Cidades Sustentáveis			38.764.223	-----	-----	764.223	38.000.000	-----	-----
	F	100	764.223	-----	-----	764.223	-----	-----	-----
	F	104	38.000.000	-----	-----	-----	38.000.000	-----	-----
18.542 Controle Ambiental			28.500.000	-----	-----	-----	28.500.000	-----	-----

UO: 24040 Fundo Estadual de Conservação Ambiental

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
18.542.0437 Saneamento Ambiental e Resíduos Sólidos			28.500.000	-----	-----	-----	28.500.000	-----	-----
18.542.0437.1526 Monitoramento da Qualidade Ambiental			28.500.000	-----	-----	-----	28.500.000	-----	-----
	F	104	28.500.000	-----	-----	-----	28.500.000	-----	-----
18.543 Recuperação de Áreas Degradadas			66.800.000	-----	-----	-----	66.800.000	-----	-----
18.543.0444 Prevenção Risco Recup Áreas Ating Catástrofes			66.800.000	-----	-----	-----	66.800.000	-----	-----
18.543.0444.5616 Prevenção e Recuperação de Desastres Naturais			66.800.000	-----	-----	-----	66.800.000	-----	-----
	F	100	800.000	-----	-----	-----	800.000	-----	-----
	F	104	66.000.000	-----	-----	-----	66.000.000	-----	-----
18.544 Recursos Hídricos			14.866.056	-----	-----	-----	14.866.056	-----	-----
18.544.0439 Gestão Integrada de Recursos Hídricos			14.866.056	-----	-----	-----	14.866.056	-----	-----
18.544.0439.5639 Gerenciamento de Recursos Hídricos			14.866.056	-----	-----	-----	14.866.056	-----	-----
	F	100	366.056	-----	-----	-----	366.056	-----	-----
	F	104	14.500.000	-----	-----	-----	14.500.000	-----	-----
18.572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			5.948.918	-----	-----	-----	5.948.918	-----	-----
18.572.0435 Modernização Tecnológica			5.948.918	-----	-----	-----	5.948.918	-----	-----
18.572.0435.5384 Implant de Proc Adm Digitais p Gest Ambiental			1.008.603	-----	-----	-----	1.008.603	-----	-----
	F	104	1.008.603	-----	-----	-----	1.008.603	-----	-----
18.572.0435.5452 Desenvolvimento dos Instrum de Gest Ambiental			4.940.315	-----	-----	-----	4.940.315	-----	-----
	F	101	245.901	-----	-----	-----	245.901	-----	-----
	F	104	4.694.414	-----	-----	-----	4.694.414	-----	-----
18.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			5.000.000	-----	-----	-----	5.000.000	-----	-----
18.573.0444 Prevenção Risco Recup Áreas Ating Catástrofes			5.000.000	-----	-----	-----	5.000.000	-----	-----
18.573.0444.5707 Atualização Cart Risco Escorr Mun Fluminenses			5.000.000	-----	-----	-----	5.000.000	-----	-----
	F	104	5.000.000	-----	-----	-----	5.000.000	-----	-----
18.785 Transportes Especiais			4.000.000	-----	-----	-----	4.000.000	-----	-----
18.785.0469 Mobilidade Urbana na RMRJ			4.000.000	-----	-----	-----	4.000.000	-----	-----
18.785.0469.5705 Restauração de Transportes Sustentáveis			4.000.000	-----	-----	-----	4.000.000	-----	-----
	F	104	4.000.000	-----	-----	-----	4.000.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			760.333.319	-----	-----	764.223	759.569.096	-----	-----
TOTAL GERAL			760.333.319	-----	-----	764.223	759.569.096	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 24040 Fundo Estadual de Conservação Ambiental

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	55.079.740	-----	-----	764.223	54.315.517	-----	-----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	245.901	-----	-----	-----	245.901	-----	-----
104	Compensação Financeira Exploração Petróleo	700.227.934	-----	-----	-----	700.227.934	-----	-----
297	Conservação Ambiental	4.779.744	-----	-----	-----	4.779.744	-----	-----
	TOTAL GERAL	**760.333.319**	**-----**	**-----**	**764.223**	**759.569.096**	**-----**	**-----**

UO: 24320 Instituto Estadual do Ambiente

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			217.038.911
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	15.840.000
1300	Receita Patrimonial	F	3.180.000
1600	Receita de Serviços	F	18.132.000
1900	Outras Receitas Correntes	F	600.000
2400	Transferências de Capital	F	124.928.070
7600	Rec Int - Receita de Serviços	F	168.000
7700	Rec Int - Transferências Correntes	F	58.942.841
9100	Dedução - Impostos,Taxas,Contrib de Melhoria	F	- 4.752.000
	Recursos Provenientes do Tesouro		**102.600.479**
	TOTAL GERAL		**319.639.390**

UO: 24320 Instituto Estadual do Ambiente

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
17 Saneamento			6.000.000	-----	-----	-----	6.000.000	-----	-----
17.512 Saneamento Básico Urbano			6.000.000	-----	-----	-----	6.000.000	-----	-----
17.512.0437 Saneamento Ambiental e Resíduos Sólidos			6.000.000	-----	-----	-----	6.000.000	-----	-----
17.512.0437.5618 Gestão de Res. Sólidos e Saneamento Ambiental			6.000.000	-----	-----	-----	6.000.000	-----	-----
	F	218	6.000.000	-----	-----	-----	6.000.000	-----	-----
18 Gestão Ambiental			313.639.390	122.211.021	5.000	47.508.925	143.909.444	-----	5.000
18.122 Administração Geral			168.954.946	122.211.021	5.000	45.683.925	1.050.000	-----	5.000
18.122.0002 Gestão Administrativa			168.509.318	122.211.021	5.000	45.288.297	1.000.000	-----	5.000
18.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000
	F	218	10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000
18.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			3.091.300	683.000	-----	2.408.300	-----	-----	-----
	F	100	408.300		-----	408.300	-----	-----	-----
	F	218	2.000.000	-----	-----	2.000.000	-----	-----	-----
	F	230	683.000	683.000	-----	-----	-----	-----	-----
18.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			1.200.000	-----	-----	1.200.000	-----	-----	-----
	F	218	700.000	-----	-----	700.000	-----	-----	-----
	F	230	500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----
18.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			38.523.827	-----	-----	37.523.827	1.000.000	-----	-----
	F	218	20.123.827	-----	-----	20.123.827	-----	-----	-----
	F	230	9.500.000	-----	-----	8.500.000	1.000.000	-----	-----
	F	232	8.900.000	-----	-----	8.900.000	-----	-----	-----

UO: 24320 Instituto Estadual do Ambiente

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
18.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			123.484.191	121.528.021	-----	1.956.170	-----	-----	-----
	F	100	97.440.179	96.484.009	-----	956.170	-----	-----	-----
	F	108	4.752.000	4.752.000	-----	-----	-----	-----	-----
	F	218	19.492.012	18.492.012	-----	1.000.000	-----	-----	-----
	F	230	1.800.000	1.800.000	-----	-----	-----	-----	-----
18.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			2.200.000	-----	-----	2.200.000	-----	-----	-----
	F	218	1.700.000	-----	-----	1.700.000	-----	-----	-----
	F	230	500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----
18.122.0435 Modernização Tecnológica			445.628	-----	-----	395.628	50.000	-----	-----
18.122.0435.5383 Implantação Processo Administrativo Digital			445.628	-----	-----	395.628	50.000	-----	-----
	F	218	445.628	-----	-----	395.628	50.000	-----	-----
18.541 Preservação e Conservação Ambiental			5.634.372	-----	-----	-----	5.634.372	-----	-----
18.541.0438 Preservação e Conservação Ambiental			5.634.372	-----	-----	-----	5.634.372	-----	-----
18.541.0438.5463 Proteção da Biodiv e dos Sistemas Florestais			5.634.372	-----	-----	-----	5.634.372	-----	-----
	F	218	4.554.372	-----	-----	-----	4.554.372	-----	-----
	F	230	420.000	-----	-----	-----	420.000	-----	-----
	F	233	240.000	-----	-----	-----	240.000	-----	-----
	F	297	420.000	-----	-----	-----	420.000	-----	-----
18.542 Controle Ambiental			2.247.000	-----	-----	500.000	1.747.000	-----	-----
18.542.0437 Saneamento Ambiental e Resíduos Sólidos			2.247.000	-----	-----	500.000	1.747.000	-----	-----
18.542.0437.2954 Realização de Pesquisa e Controle Ambiental			2.247.000	-----	-----	500.000	1.747.000	-----	-----
	F	218	1.447.000	-----	-----	-----	1.447.000	-----	-----
	F	230	500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----
	F	297	300.000	-----	-----	-----	300.000	-----	-----
18.543 Recuperação de Áreas Degradadas			132.956.072	-----	-----	-----	132.956.072	-----	-----
18.543.0444 Prevenção Risco Recup Áreas Ating Catástrofes			132.956.072	-----	-----	-----	132.956.072	-----	-----
18.543.0444.5617 Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes			132.956.072	-----	-----	-----	132.956.072	-----	-----
	F	214	124.928.070	-----	-----	-----	124.928.070	-----	-----
	F	218	1.380.002	-----	-----	-----	1.380.002	-----	-----
	F	230	5.545.000	-----	-----	-----	5.545.000	-----	-----
	F	232	1.103.000	-----	-----	-----	1.103.000	-----	-----
18.544 Recursos Hídricos			500.000	-----	-----	-----	500.000	-----	-----
18.544.0439 Gestão Integrada de Recursos Hídricos			500.000	-----	-----	-----	500.000	-----	-----
18.544.0439.4461 Controle de Recursos Hídricos			500.000	-----	-----	-----	500.000	-----	-----
	F	218	500.000	-----	-----	-----	500.000	-----	-----
18.572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			2.022.000	-----	-----	-----	2.022.000	-----	-----
18.572.0435 Modernização Tecnológica			2.022.000	-----	-----	-----	2.022.000	-----	-----
18.572.0435.5619 Infraestrutura Tecnológ para Desenvolvimento			2.022.000	-----	-----	-----	2.022.000	-----	-----
	F	218	1.850.000	-----	-----	-----	1.850.000	-----	-----
	F	230	172.000	-----	-----	-----	172.000	-----	-----
18.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			1.325.000	-----	-----	1.325.000	-----	-----	-----
18.573.0470 Fortalecimento da Gestão Pública			1.325.000	-----	-----	1.325.000	-----	-----	-----

UO: 24320 Instituto Estadual do Ambiente

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
18.573.0470.4473 Desenvolvimento de Pessoas			1.325.000	-----	-----	1.325.000	-----	-----	-----
	F	232	1.325.000	-----	-----	1.325.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			319.639.390	122.211.021	5.000	47.508.925	149.909.444	-----	5.000
TOTAL GERAL			319.639.390	122.211.021	5.000	47.508.925	149.909.444	-----	5.000

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 24320 Instituto Estadual do Ambiente

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	97.848.479	96.484.009	-----	1.364.470	-----	-----	-----
108	Receita Desvinculada Tesouro – EC 93/2016	4.752.000	4.752.000	-----	-----	-----	-----	-----
214	Transferências do PAC	124.928.070	-----	-----	-----	124.928.070	-----	-----
218	Transferências Intraorçamentárias	60.202.841	18.492.012	5.000	25.919.455	15.781.374	-----	5.000
230	Recursos Próprios	19.620.000	2.483.000	-----	10.000.000	7.137.000	-----	-----
232	Taxas - Diretamente Arrecadadas	11.328.000	-----	-----	10.225.000	1.103.000	-----	-----
233	Alienação de Bens - Diretamente Arrecadadas	240.000	-----	-----	-----	240.000	-----	-----
297	Conservação Ambiental	720.000	-----	-----	-----	720.000	-----	-----
	TOTAL GERAL	**319.639.390**	**122.211.021**	**5.000**	**47.508.925**	**149.909.444**	**-----**	**5.000**

UO: 24330 Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			6.561.576
1700	Transferências Correntes	F	6.561.576
	Recursos Provenientes do Tesouro		**12.553.101**
	TOTAL GERAL		**19.114.677**

UO: 24330 Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
21 Organização Agrária			19.114.677	12.056.192	15.000	5.080.887	1.947.598	-----	15.000
21.122 Administração Geral			12.553.101	12.056.192	15.000	466.909	0	-----	15.000
21.122.0002 Gestão Administrativa			12.553.101	12.056.192	15.000	466.909	0	-----	15.000
21.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			30.000	-----	15.000	0	-----	-----	15.000
	F	100	30.000	-----	15.000		-----	-----	15.000
21.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			30.000	-----	-----	30.000	-----	-----	-----
	F	100	30.000	-----	-----	30.000	-----	-----	-----
21.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			136.705	-----	-----	136.705	-----	-----	-----
	F	100	136.705	-----	-----	136.705	-----	-----	-----
21.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			63.873	-----	-----	63.873	0	-----	-----
	F	100	63.873	-----	-----	63.873		-----	-----
21.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			12.056.192	12.056.192	-----	0	-----	-----	-----
	F	100	12.056.192	12.056.192	-----		-----	-----	-----
21.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			236.331	-----	-----	236.331	-----	-----	-----
	F	100	236.331	-----	-----	236.331	-----	-----	-----
21.631 Reforma Agrária			6.561.576	-----	-----	4.613.978	1.947.598	-----	-----
21.631.0459 Política Habitacional e Regularizaç Fundiária			6.561.576	-----	-----	4.613.978	1.947.598	-----	-----
21.631.0459.5581 Geocadastro e Regularização Fundiária			3.082.687	-----	-----	3.082.687	-----	-----	-----
	F	212	3.082.687	-----	-----	3.082.687	-----	-----	-----
21.631.0459.5653 Fomento Socioprodutivo dos Assent. - BNDES			3.478.889	-----	-----	1.531.291	1.947.598	-----	-----
	F	212	3.478.889	-----	-----	1.531.291	1.947.598	-----	-----
TOTAL FISCAL			19.114.677	12.056.192	15.000	5.080.887	1.947.598	-----	15.000
TOTAL GERAL			19.114.677	12.056.192	15.000	5.080.887	1.947.598	-----	15.000

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 24330 Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	12.553.101	12.056.192	15.000	466.909	-----	-----	15.000
212	Transferências Voluntárias	6.561.576	-----	-----	4.613.978	1.947.598	-----	-----
	TOTAL GERAL	**19.114.677**	**12.056.192**	**15.000**	**5.080.887**	**1.947.598**	**-----**	**15.000**

UO: 24370 Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			423.980
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	603.972
1600	Receita de Serviços	F	1.200
9100	Dedução - Impostos,Taxas,Contrib de Melhoria	F	- 181.192
	Recursos Provenientes do Tesouro		**8.571.510**
	TOTAL GERAL		**8.995.490**

UO: 24370 Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22 Indústria			8.995.490	8.366.121	-----	624.369	5.000	-----	-----
22.122 Administração Geral			8.940.642	8.366.121	-----	569.521	5.000	-----	-----
22.122.0002 Gestão Administrativa			8.940.642	8.366.121	-----	569.521	5.000	-----	-----
22.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			10.300	-----	-----	10.300	-----	-----	-----
	F	100	300	-----	-----	300	-----	-----	-----
	F	232	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
22.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			28.161	-----	-----	28.161	-----	-----	-----
	F	100	28.161	-----	-----	28.161	-----	-----	-----
22.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			372.100	-----	-----	367.100	5.000	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	232	367.100	-----	-----	362.100	5.000	-----	-----
22.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			8.366.121	8.366.121	-----	0	-----	-----	-----
	F	100	8.184.931	8.184.931	-----		-----	-----	-----
	F	108	181.190	181.190	-----	-----	-----	-----	-----
22.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			163.960	-----	-----	163.960	-----	-----	-----
	F	100	163.960	-----	-----	163.960	-----	-----	-----
22.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			15.000	-----	-----	15.000	-----	-----	-----
22.573.0439 Gestão Integrada de Recursos Hídricos			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
22.573.0439.4593 Gestão Ampl Conhecimento Águas Subterrâneas			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	1.000	-----	-----	1.000	-----	-----	-----
	F	232	4.000	-----	-----	4.000	-----	-----	-----
22.573.0453 Atração Investimentos e Desenvolvim Econômico			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
22.573.0453.2855 Ampliação e Difusão do Conhecimento Geológico			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	232	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
22.573.0453.5397 Atração Novas Empr. Cadeia Produtiva Rochas			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	1.000	-----	-----	1.000	-----	-----	-----
	F	232	4.000	-----	-----	4.000	-----	-----	-----
22.663 Mineração			22.200	-----	-----	22.200	-----	-----	-----

UO: 24370 Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22.663.0474 Delegação e Regulação de Serviços Públicos			22.200	-----	-----	22.200	-----	-----	-----
22.663.0474.2850 Regularização da Atividade Mineral			22.200	-----	-----	22.200	-----	-----	-----
	F	100	1.000	-----	-----	1.000	-----	-----	-----
	F	230	1.200	-----	-----	1.200	-----	-----	-----
	F	232	20.000	-----	-----	20.000	-----	-----	-----
22.665 Normatização e Qualidade			17.648	-----	-----	17.648	-----	-----	-----
22.665.0435 Modernização Tecnológica			17.648	-----	-----	17.648	-----	-----	-----
22.665.0435.5398 Modernização e Reestruturação do DRM-RJ			17.648	-----	-----	17.648	-----	-----	-----
	F	100	4.968	-----	-----	4.968	-----	-----	-----
	F	232	12.680	-----	-----	12.680	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			8.995.490	8.366.121	-----	624.369	5.000	-----	-----
TOTAL GERAL			8.995.490	8.366.121	-----	624.369	5.000	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 24370 Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	8.390.320	8.184.931	-----	205.389	-----	-----	-----
108	Receita Desvinculada Tesouro – EC 93/2016	181.190	181.190	-----	-----	-----	-----	-----
230	Recursos Próprios	1.200	-----	-----	1.200	-----	-----	-----
232	Taxas - Diretamente Arrecadadas	422.780	-----	-----	417.780	5.000	-----	-----
	TOTAL GERAL	**8.995.490**	**8.366.121**	**-----**	**624.369**	**5.000**	**-----**	**-----**

UO: 24630 Fundo Estadual de Recursos Hídricos

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			68.522.460
1300	Receita Patrimonial	F	68.522.460
	Recursos Provenientes do Tesouro		-----
	TOTAL GERAL		**68.522.460**

UO: 24630 Fundo Estadual de Recursos Hídricos

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
18 Gestão Ambiental			68.522.460	-----	-----	24.505.000	44.017.460	-----	-----
18.122 Administração Geral			14.805.000	-----	-----	14.505.000	300.000	-----	-----
18.122.0002 Gestão Administrativa			14.805.000	-----	-----	14.505.000	300.000	-----	-----
18.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	230	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
18.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			1.800.000	-----	-----	1.800.000	-----	-----	-----
	F	230	1.800.000	-----	-----	1.800.000	-----	-----	-----
18.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			9.000.000	-----	-----	8.700.000	300.000	-----	-----
	F	230	9.000.000	-----	-----	8.700.000	300.000	-----	-----
18.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			4.000.000	-----	-----	4.000.000	-----	-----	-----
	F	230	4.000.000	-----	-----	4.000.000	-----	-----	-----
18.544 Recursos Hídricos			53.717.460	-----	-----	10.000.000	43.717.460	-----	-----
18.544.0439 Gestão Integrada de Recursos Hídricos			53.717.460	-----	-----	10.000.000	43.717.460	-----	-----
18.544.0439.5457 Fortalec Gestão Partic e Instr Gest das Águas			53.717.460	-----	-----	10.000.000	43.717.460	-----	-----
	F	230	53.717.460	-----	-----	10.000.000	43.717.460	-----	-----
TOTAL FISCAL			68.522.460	-----	-----	24.505.000	44.017.460	-----	-----
TOTAL GERAL			68.522.460	-----	-----	24.505.000	44.017.460	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 24630 Fundo Estadual de Recursos Hídricos

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
230	Recursos Próprios	68.522.460	-----	-----	24.505.000	44.017.460	-----	-----
	TOTAL GERAL	**68.522.460**	**-----**	**-----**	**24.505.000**	**44.017.460**	**-----**	**-----**

UO: 24640 Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			3.600
1300	Receita Patrimonial	F	3.600
	Recursos Provenientes do Tesouro		**1.400**
	TOTAL GERAL		**5.000**

UO: 24640 Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
21 Organização Agrária			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
21.631 Reforma Agrária			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
21.631.0459 Política Habitacional e Regularizaç Fundiária			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
21.631.0459.5652 Financiamento de Projetos - FUNTERJ			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	1.400	-----	-----	1.400	-----	-----	-----
	F	230	3.600	-----	-----	3.600	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 24640 Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	1.400	-----	-----	1.400	-----	-----	-----
230	Recursos Próprios	3.600	-----	-----	3.600	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**5.000**	**-----**	**-----**	**5.000**	**-----**	**-----**	**-----**

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

ÓRGÃO: 25000 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

UO: 25010 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Desenvolver, coordenar e acompanhar as atividades: da política criminal e penitenciária do Estado do Rio de Janeiro, observando os objetivos da Lei de Execução Penal; Promover, coordenar e controlar as atividades do processamento e julgamento dos pedidos de graça ou indulto, comutação de penas e livramento condicional em favor de sentenciados recolhidos aos estabelecimentos penais do Estado; Administrar e manter o Sistema Penitenciário; Promover, coordenar e controlar o processo de reinserção dos egressos do sistema penitenciário, bem como da observação cautelar dos liberados condicionais e dos beneficiados pela suspensão condicional da pena; Zelar pela guarda de bens móveis recolhidos por determinação de autoridade judiciária ou administrativa; Organizar e promover, através da Fundação Santa Cabrini, em bases racionais e produtivas, do trabalho remunerado dos apenados do sistema penitenciário do Estado do Rio de Janeiro; Manter relacionamento permanente e integrado com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, e demais instituições afins, com o objetivo de melhor alcançar as metas impostas pela política criminal e penitenciária.

LEGISLAÇÃO

Decreto 08 - 15/03/1975	Cria o Departamento do Sistema Penitenciário - DESIPE.
Decreto-Lei 34 - 15/03/1975	Cria o Conselho Penitenciário.
Decreto 8096 - 22/05/1985	Altera a estrutura da SEJEI.
Decreto 8350 - 16/08/1985	Altera a estrutura da SEJEI
Lei Estadual 1.125 - 12/02/1987	Cria o Fundo Especial Penitenciário - FUESP.
Decreto 10.579 - 04/11/1987	Regulamenta o Fundo Especial Penitenciário - FUESP.
Lei Estadual 1.260 - 17/12/1987	Estabelece a estrutura do Governo. A nomenclatura volta a ser Secretaria Estadual de Justiça.
Decreto 28698 - 02/07/2001	Altera a nomenclatura da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, para Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Sistema Penitenciário.
Decreto 31.238 - 12/04/2002	Altera a denominação da Secretaria Extraordinária de Justiça e da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Sistema Penitenciário.
Decreto 31.345 - 05/06/2002	Estabelece a estrutura da Secretaria de Estado de Direitos Humanos.
Decreto 31.344 - 05/06/2002	Cria o Departamento Geral de Custódia.
Resolução 001 - 02/08/2002	Cria o Núcleo de Inteligência do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro (NISPEN).
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a estrutura do Poder Executivo, criando a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
Decreto 32654 - 13/01/2003	Altera o Decreto nº 32.621 que estabeleceu a estrutura básica do Poder Executivo.
Decreto 33164 - 12/05/2003	Estabelece e Consolida a Estrutura Básica da SEAP e dá outras providências.
Decreto 32285 - 11/11/2003	Altera a denominação da Escola de Gestão Penitenciária
Decreto 35527 - 27/05/2004	Determina e transforma o Complexo Penitenciário de Bangu em área de segurança.
Resolução 055 - 31/05/2004	Considera a Penitenciária Dr.Serrano Neves - Bangu III como de segurança máxima.
Decreto 37058 - 11/03/2005	Cria o Grupo de Gerenciamento de Crise Penitenciária (GGCP), no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, e dá outras providências.
Resolução 91 - 31/03/2005	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras providências.
Decreto 37266 - 31/03/2005	Altera a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras providências.
Lei Estadual 4.554 - 02/06/2005	Autoriza o Poder Executivo a Implantar Salas de Vídeoconferência nas Penitenciárias do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
Resolução 106 - 02/08/2005	Altera o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras providências.
Decreto 38073 - 02/08/2005	Altera a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras providências.
Decreto 39325 - 17/05/2006	Altera a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras providências.
Decreto 44130 - 20/03/2013	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras providências.

Decreto 45345 - 18/08/2015	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras providências.
Decreto 46010 - 31/05/2017	Altera, sem aumento de despesa, a estrutura básica da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, e dá outras providências.

UO: 25410 Fundação Santa Cabrini

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Gerenciar o trabalho remunerado de pessoas em cumprimento de pena restritiva de liberdade, como alternativa de reintegração ao convívio socialmente aceito, utilizando como estratégia de ação duas modalidades distintas: ocupação de espaços intramuros para o desenvolvimento de atividades laborais em oficinas próprias ou locação de espaços para a iniciativa privada e a locação de mão de obra junto ao setor público e privado para atendimento de pessoas que cumprem pena no regime extramuros. Incentiva a atividade artesanal fornecendo insumos para o seu desenvolvimento e promove a comercialização da produção. Promove adicionalmente a qualificação profissional dos apenados através de parcerias com entidades de reconhecida capacidade técnica. Gerencia o pecúlio resultante do trabalho do apenado, efetuando as liberações junto ao setor bancário. Realiza o encaminhamento de pessoas classificadas no trabalho extramuros para obtenção de documentação civil junto aos órgãos competentes. Efetua, junto a Vara de Execuções Penais, solicitações de liberação de apenados para trabalho e qualificação profissional.

LEGISLAÇÃO

Decreto Lei 360 - 22/09/1977	Dispõe sobre a criação da Fundação Santa Cabrini - FSCABRINI.
Decreto 19.621 - 09/02/1994	Aprova o Estatuto da FSCABRINI.
Decreto 20.005 - 31/05/1994	Alteração do Estatuto da Fundação.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 41306 - 14/05/2008	Altera e Consolida, sem aumento de despesa, a estrutura básica da FSCABRINI e dá outras providências.
Decreto 41.425 - 06/08/2008	Altera e Consolida o estatuto da FSCABRINI, e dá outras providências.
Lei 6844 - 30/06/2014	Dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos e remuneração da Fundação Santa Cabrini, e dá outras providências.
Decreto 45244 - 07/05/2015	Altera o estatuto e a estrutura da FSCabrini

UO: 25610 Fundo Especial Penitenciário

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Financiar obras de restauração e adaptação de imóveis reequipamento e recuperação de máquinas, motores, geradores, veículos, aparelhos e utensílios de oficinas, aquisição de materiais, execução de serviços, inclusive programas de ensino cultural, de assistência social e médico-hospitalares, nos órgãos locais das Unidades do Sistema Penitenciário.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1125 - 12/02/1987	Cria o Fundo Especial Penitenciário – FUESP.
Decreto 10.579 - 04/10/1987	Regulamenta o Fundo Especial Penitenciário - FUESP, criado pela Lei nº 1.125/1987.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 25010 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			1.413.989
1700	Transferências Correntes	F	1.413.989
	Recursos Provenientes do Tesouro		**1.103.295.512**
	TOTAL GERAL		**1.104.709.501**

UO: 25010 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública			1.104.709.501	826.467.525	-----	276.985.580	1.256.396	-----	-----
06.122 Administração Geral			919.266.018	826.467.525	-----	92.674.420	124.073	-----	-----
06.122.0002 Gestão Administrativa			919.266.018	826.467.525	-----	92.674.420	124.073	-----	-----
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			20.000	15.000	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	20.000	15.000	-----	5.000	-----	-----	-----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			3.432.218	-----	-----	3.432.218	-----	-----	-----
	F	100	3.432.218	-----	-----	3.432.218	-----	-----	-----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			15.988.456	-----	-----	15.864.383	124.073	-----	-----
	F	100	15.864.383	-----	-----	15.864.383		-----	-----
	F	120	124.073	-----	-----	-----	124.073	-----	-----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			835.627.037	826.452.525	-----	9.174.512	-----	-----	-----
	F	100	585.628.796	576.454.284	-----	9.174.512	-----	-----	-----
	F	108	249.998.241	249.998.241	-----	-----	-----	-----	-----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			64.198.307	-----	-----	64.198.307	-----	-----	-----
	F	100	64.198.307	-----	-----	64.198.307	-----	-----	-----
06.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			90.872	-----	-----	90.872	0	-----	-----
06.302.0477 Gestão do Sistema Prisional e Ressocialização			90.872	-----	-----	90.872	0	-----	-----
06.302.0477.8228 Prom Defesa DH Oferta Serv Públ Assistenciais			90.872	-----	-----	90.872	0	-----	-----
	S	100	90.872	-----	-----	90.872		-----	-----
06.306 Alimentação e Nutrição			176.019.895	-----	-----	176.019.895	-----	-----	-----
06.306.0467 Segurança Alimentar e Nutricional			176.019.895	-----	-----	176.019.895	-----	-----	-----
06.306.0467.8227 Fornecimento de Alimentação aos Custodiados			176.019.895	-----	-----	176.019.895	-----	-----	-----
	S	100	175.000.000	-----	-----	175.000.000	-----	-----	-----
	S	120	1.019.895	-----	-----	1.019.895	-----	-----	-----
06.421 Custódia e Reintegração Social			9.332.716	-----	-----	8.200.393	1.132.323	-----	-----
06.421.0474 Delegação e Regulação de Serviços Públicos			94.500	-----	-----	94.500	-----	-----	-----
06.421.0474.8231 Incentivos Oportunidades Econômicas e Sociais			94.500	-----	-----	94.500	-----	-----	-----
	F	100	94.500	-----	-----	94.500	-----	-----	-----
06.421.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			46.669	-----	-----	46.669	-----	-----	-----
06.421.0476.4574 Capacitação e Valorização do Agente Penitenci			46.669	-----	-----	46.669	-----	-----	-----
	F	100	28.749	-----	-----	28.749	-----	-----	-----

UO: 25010 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	120	17.920	-----	-----	17.920	-----	-----	-----
06.421.0477 Gestão do Sistema Prisional e Ressocialização			9.191.547	-----	-----	8.059.224	1.132.323	-----	-----
06.421.0477.5393 Construção e Reforma do Sistema Prisional			205.000	-----	-----	200.000	5.000	-----	-----
	F	100	205.000	-----	-----	200.000	5.000	-----	-----
06.421.0477.8232 Gestão do Sistema Logístico Prisional			8.986.547	-----	-----	7.859.224	1.127.323	-----	-----
	F	100	7.162.799	-----	-----	6.464.287	698.512	-----	-----
	F	120	409.759	-----	-----	-----	409.759	-----	-----
	F	212	1.413.989	-----	-----	1.394.937	19.052	-----	-----
TOTAL FISCAL			928.598.734	826.467.525	-----	100.874.813	1.256.396	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE			176.110.767	-----	-----	176.110.767	-----		-----
TOTAL GERAL			1.104.709.501	826.467.525	-----	276.985.580	1.256.396	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 25010 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	851.725.624	576.469.284	-----	274.552.828	703.512	-----	-----
108	Receita Desvinculada Tesouro – EC 93/2016	249.998.241	249.998.241	-----	-----	-----	-----	-----
120	Ressarcimento de Pessoal	1.571.647	-----	-----	1.037.815	533.832	-----	-----
212	Transferências Voluntárias	1.413.989	-----	-----	1.394.937	19.052	-----	-----
	TOTAL GERAL	**1.104.709.501**	**826.467.525**	**-----**	**276.985.580**	**1.256.396**	**-----**	**-----**

UO: 25410 Fundação Santa Cabrini

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			46.800.000
1600	Receita de Serviços	F	41.184.000
7600	Rec Int - Receita de Serviços	F	5.616.000
	Recursos Provenientes do Tesouro		**16.573.569**
	TOTAL GERAL		**63.373.569**

UO: 25410 Fundação Santa Cabrini

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública			63.373.569	5.886.692	-----	55.524.277	1.962.600	-----	-----
06.122 Administração Geral			10.701.464	5.886.692	-----	4.814.772	-----	-----	-----
06.122.0002 Gestão Administrativa			10.701.464	5.886.692	-----	4.814.772	-----	-----	-----
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			2.067.100	-----	-----	2.067.100	-----	-----	-----
	F	100	2.067.100	-----	-----	2.067.100	-----	-----	-----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
06.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas			2.347.683	-----	-----	2.347.683	-----	-----	-----
	F	100	2.197.683	-----	-----	2.197.683	-----	-----	-----
	F	230	150.000	-----	-----	150.000	-----	-----	-----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			6.142.207	5.886.692	-----	255.515	-----	-----	-----
	F	100	6.142.207	5.886.692	-----	255.515	-----	-----	-----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			139.474	-----	-----	139.474	-----	-----	-----
	F	100	139.474	-----	-----	139.474	-----	-----	-----
06.126 Tecnologia da Informação			2.240.000	-----	-----	1.490.000	750.000	-----	-----
06.126.0435 Modernização Tecnológica			2.240.000	-----	-----	1.490.000	750.000	-----	-----
06.126.0435.1203 Modernização Área Tecnologia da Informação			2.240.000	-----	-----	1.490.000	750.000	-----	-----
	F	230	2.240.000	-----	-----	1.490.000	750.000	-----	-----
06.128 Formação de Recursos Humanos			242.600	-----	-----	90.000	152.600	-----	-----
06.128.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			242.600	-----	-----	90.000	152.600	-----	-----
06.128.0476.8300 Participação em Capacitação Interna e Externa			242.600	-----	-----	90.000	152.600	-----	-----
	F	100	12.600	-----	-----	-----	12.600	-----	-----
	F	230	230.000	-----	-----	90.000	140.000	-----	-----
06.332 Relações de Trabalho			42.739.047	-----	-----	42.689.047	50.000	-----	-----
06.332.0477 Gestão do Sistema Prisional e Ressocialização			42.739.047	-----	-----	42.689.047	50.000	-----	-----
06.332.0477.5674 Ampliação do Trabalho Prisional no ERJ			1.627.500	-----	-----	1.627.500	-----	-----	-----
	F	100	2.500	-----	-----	2.500	-----	-----	-----
	F	230	1.625.000	-----	-----	1.625.000	-----	-----	-----
06.332.0477.8297 Gestão de Oportunidades Laborativas			39.780.000	-----	-----	39.780.000	-----	-----	-----
	F	230	39.780.000	-----	-----	39.780.000	-----	-----	-----

UO: 25410 Fundação Santa Cabrini

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06.332.0477.8298 Gerenciamento das Ativ Administ dos Apenados			991.547	-----	-----	991.547	-----	-----	-----
	F	100	991.547	-----	-----	991.547	-----	-----	-----
06.332.0477.8301 Sensib e Atualiz sobre Polít de Ressocializ			340.000	-----	-----	290.000	50.000	-----	-----
	F	230	340.000	-----	-----	290.000	50.000	-----	-----
06.334 Fomento ao Trabalho			3.000.211	-----	-----	2.440.211	560.000	-----	-----
06.334.0477 Gestão do Sistema Prisional e Ressocialização			3.000.211	-----	-----	2.440.211	560.000	-----	-----
06.334.0477.8299 Adequação Unid Laborat Qualif Profissional			3.000.211	-----	-----	2.440.211	560.000	-----	-----
	F	100	2.000.211	-----	-----	2.000.211		-----	-----
	F	230	1.000.000	-----	-----	440.000	560.000	-----	-----
06.421 Custódia e Reintegração Social			4.450.247	-----	-----	4.000.247	450.000	-----	-----
06.421.0477 Gestão do Sistema Prisional e Ressocialização			4.450.247	-----	-----	4.000.247	450.000	-----	-----
06.421.0477.8296 Qualificação Profissional de Apenados			4.450.247	-----	-----	4.000.247	450.000	-----	-----
	F	100	3.015.247	-----	-----	3.015.247	-----	-----	-----
	F	230	1.435.000	-----	-----	985.000	450.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			63.373.569	5.886.692	-----	55.524.277	1.962.600	-----	-----
TOTAL GERAL			63.373.569	5.886.692	-----	55.524.277	1.962.600	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 25410 Fundação Santa Cabrini

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	16.573.569	5.886.692	-----	10.674.277	12.600	-----	-----
230	Recursos Próprios	46.800.000	-----	-----	44.850.000	1.950.000	-----	-----
	TOTAL GERAL	**63.373.569**	**5.886.692**	**-----**	**55.524.277**	**1.962.600**	**-----**	**-----**

UO: 25610 Fundo Especial Penitenciário

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			73.224.048
2400	Transferências de Capital	F	61.743.648
2900	Outras Receitas de Capital	F	11.480.400
	Recursos Provenientes do Tesouro		-----
	TOTAL GERAL		**73.224.048**

UO: 25610 Fundo Especial Penitenciário

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública			73.224.048	-----	-----	56.419.683	16.804.365	-----	-----
06.122 Administração Geral			9.450.140	-----	-----	6.659.340	2.790.800	-----	-----
06.122.0002 Gestão Administrativa			9.450.140	-----	-----	6.659.340	2.790.800	-----	-----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			9.450.140	-----	-----	6.659.340	2.790.800	-----	-----
	F	224	3.786.830	-----	-----	1.748.030	2.038.800	-----	-----
	F	230	5.663.310	-----	-----	4.911.310	752.000	-----	-----
06.421 Custódia e Reintegração Social			63.773.908	-----	-----	49.760.343	14.013.565	-----	-----
06.421.0477 Gestão do Sistema Prisional e Ressocialização			63.773.908	-----	-----	49.760.343	14.013.565	-----	-----
06.421.0477.4527 Sup Ativ Finalísticas Penitenciárias			50.480.908	-----	-----	49.760.343	720.565	-----	-----
	F	224	44.663.818	-----	-----	43.943.253	720.565	-----	-----
	F	230	5.817.090	-----	-----	5.817.090	-----	-----	-----
06.421.0477.5682 Suplementação à Proj Penitenciários			13.293.000	-----	-----	-----	13.293.000	-----	-----
	F	224	13.293.000	-----	-----	-----	13.293.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			73.224.048	-----	-----	56.419.683	16.804.365	-----	-----
TOTAL GERAL			73.224.048	-----	-----	56.419.683	16.804.365	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 25610 Fundo Especial Penitenciário

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
224	Transferências Legais Recebidas da União	61.743.648	-----	-----	45.691.283	16.052.365	-----	-----
230	Recursos Próprios	11.480.400	-----	-----	10.728.400	752.000	-----	-----
	TOTAL GERAL	**73.224.048**	**-----**	**-----**	**56.419.683**	**16.804.365**	**-----**	**-----**

Secretaria de Estado de Saúde

ÓRGÃO: 29000 Secretaria de Estado de Saúde

UO: 29010 Secretaria de Estado de Saúde

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Estabelecer a política estadual de saúde em consonância com as diretrizes estabelecidas pela União; Planejar, dirigir, coordenar, orientar e executar atividades, programas e projetos de saúde e de vigilância sanitária em todo o território estadual; Promover, de acordo com a política estadual e nacional, a articulação e integração das ações de saúde e vigilância sanitária no Estado; Orientar, coordenar e apoiar tecnicamente, quando solicitado, as atividades de saúde e vigilância sanitária desenvolvidas pelos Municípios e pelo setor privado; Promover com a comunidade estudos e ação viabilizadora para a melhoria das condições de saúde; Promover, de forma integrada a outros órgãos do Estado e da União, a melhoria do meio ambiente, das condições de trabalho, habitação e a elevação do nível nutricional da população; Exercer o controle sobre o exercício das atividades profissionais ligadas à saúde e sobre o funcionamento dos estabelecimentos que direta ou indiretamente se relacionem com o exercício dessas profissões; Propor normas complementares à legislação federal no interesse da saúde individual e coletiva. Estabelecer ações que promovam a saúde da população através do controle de agravos e o fortalecimento do SUS; Promover o acesso de todo cidadão fluminense a todos os serviços do SUS-Sistema Único de Saúde, inclusive os de maior complexidade; Ampliar o acesso e melhorar a qualidade da prestação de serviços da assistência farmacêutica à população do Estado do Rio de Janeiro; Realizar as ações de vigilância em saúde de forma a reforçar as ações de promoção e proteção à saúde; Preparar os recursos humanos da saúde para desenvolver ações nos diferentes níveis do sistema e operacionalização do SUS; Atuar no controle, avaliação e auditoria estadual a fim de consolidar a gestão e a regulação do Sistema Único de Saúde no Estado; Estabelecer normas complementares de proteção e recuperação da saúde; Elaborar e propor o plano estadual de saúde para o Estado, orientando sua execução;

LEGISLAÇÃO

Resolução 05 - 11/07/1975	Aprova o Regimento Interno da SES.
Resolução 07 - 04/09/1975	Dá nova redação ao Regimento Interno da SES (Resolução SES Nº 5).
Resolução 52 - 10/09/1976	Complementa a Resolução SES nº 50/1976.
Resolução 50 - 22/10/1976	Altera e complementa as Resoluções SES nº 5 e nº07/1975.
Resolução 73 - 10/02/1977	Altera o Regimento Interno da SES.
Resolução 79 - 28/04/1977	Estabelece normas e instruções gerais de funcionamento (Agências Transfusionais dos Hospitais Correntistas do IEHE).
Resolução 107 - 24/01/1979	Altera e complementa as Resoluções SES nº 50/1976 e nº 73/1977.
Resolução 117 - 13/03/1979	Altera a Resolução SES nº 107/1979.
Resolução 141 - 26/10/1979	Inclui no Regimento Interno da SES os Centros de Estudos nas Unidades que prestam serviço de saúde.
Resolução 191 - 11/02/1981	Altera a redação dos artigos 208, 211, 212 e 213 da Resolução SES nº 107/1979 (Departamento de Fiscalização Sanitária).
Resolução 209 - 27/11/1981	Altera a Resolução SES nº 107/1979, transferindo serviços, seções e setores do Hospital Torres Homem para o Hospital Santa Maria.
Resolução 217 - 01/07/1982	Altera o Regimento Interno da SES (Desativação do P.S. Ilha da Conceição-Dr.Rui).
Resolução 222 - 24/08/1982	Altera o Regimento Interno da SES.
Resolução 236 - 11/03/1983	Altera o Regimento Interno da SES aprovado pela Resolução SES nº 107/1979 (integração do Hospital Estadual Padre Olivério Kraemer ao Hospital Estadual Albert Schweitzer).
Resolução 237 - 12/05/1983	Altera e atualiza o Título II da Resolução nº 107/1979.
Decreto 6.976 - 28/12/1983	Altera e consolida, sem aumento de despesa, a estrutura de SESH.
Resolução 280 - 12/07/1984	Aprova o Regimento Interno do Departamento Geral de Administração da SES.
Decreto 7.550 - 10/09/1984	Competência, composição e estrutura do Conselho Estadual de Saúde e Higiene.
Decreto 7.825 - 10/12/1984	Altera a redação do Artigo 3º do Decreto nº 7.550/1984-Estrutura do CESH.
Resolução 326 - 14/05/1985	Altera a subordinação dos Laboratórios Regionais da SES.
Resolução 349 - 24/09/1985	Altera sem aumento de despesa a estrutura básica da SES (Coord.de Saúde e Higiene da Região Metropolitana e do Litoral Sul).
Decreto 22.032 - 27/02/1986	Cria no âmbito da SES a Subsecretaria Adjunta de Administração e Finanças.
Decreto 10.484 - 19/10/1987	Extingue a Coord. de Saúde e Higiene da SES.
Decreto 12.816 - 03/04/1989	Consolida a estrutura e fixa atribuições da SES.
Decreto 13.635 - 02/10/1989	Altera a estrutura da SES.

Decreto 13.723 - 19/10/1989	Dá cumprimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 2º do Decreto nº 13.635/1989.
Decreto 13.802 - 01/11/1989	Cria a Escola de Formação Técnica em Saúde.
Resolução 542 - 27/11/1989	Consolida na estrutura da SES a Escola de Formação Técnica em Saúde.
Decreto 14.754 - 31/05/1990	Altera a estrutura da SES.
Resolução 587 - 13/09/1990	Cria a Rede Estadual Pública de Hemoterapia.
Resolução 601 - 28/11/1990	Altera e complementa a estrutura organizacional da SES e retifica a Resolução SES/GAB nº 578/1990.
Resolução 607 - 20/12/1990	Consolida a estrutura organizacional da SES.
Decreto 16.111 - 28/12/1990	Cria o Instituto Estadual de Doenças do Tórax Ary Parreiras.
Resolução 609 - 10/01/1991	Implanta a estrutura do IEDT Ary Parreiras.
Lei Complementar 71 - 15/01/1991	Estrutura regulamenta e dá outras atribuições ao Conselho Estadual de Saúde.
Resolução 616 - 20/02/1991	Estrutura os institutos que menciona.
Decreto 16.355 - 26/02/1991	Cria o Instituto Estadual de Dermatologia Sanitária.
Decreto 16.354 - 26/02/1991	Integra unidades hospitalares.
Resolução 628 - 27/02/1991	Altera e modifica a estrutura operacional e o regimento interno da Subsecretaria de Recursos Humanos, Resolução nº 566/1990.
Resolução 631 - 06/03/1991	Implanta a estrutura do IEDS e do HETM.
Resolução 641 - 07/04/1991	Consolida e aprova a estrutura dos órgãos de execução da SES.
Resolução 737 - 18/05/1992	Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Trabalhador.
Resolução 749 - 04/06/1992	Dá nova subordinação ao órgão que menciona (Coord.Avaliação e Auditoria - Gabinete).
Resolução 748 - 04/06/1992	Dá nova subordinação ao órgão que menciona (GAPs subordinada ao Gabinete).
Resolução 759 - 23/07/1992	Dá nova subordinação (Assessoria de Programação Regional - Centro de Informação em Saúde).
Resolução 830 - 07/03/1994	Aprova e consolida a estrutura operacional e o regimento interno da Coord.Administrativa da Subsecretaria de Saúde.
Resolução 918 - 04/04/1994	Torna sem efeito a Resolução SES nº 733. Liga o PAISMCA a Superintendência de Saúde Coletiva.
Decreto 19.941 - 16/05/1994	Altera a denominação da Subsecret.Adj.de Rec.Humanos para Subsecretaria de Recursos Humanos.
Decreto 20.081 - 16/06/1994	Altera a denominação Coord.de Administração da SES para Superintendência de Administração.
Resolução 956 - 13/09/1994	Altera a subordinação, fica o IEHASC diretamente subordinado ao Gabinete do Secretário.
Decreto 20.730 - 13/10/1994	Altera a denominação de Coord.Adm.de RH para Coord.Geral de Administração de RH.
Resolução 1.013 - 06/03/1995	Regulamenta o deslocamento de servidores e dirigentes de órgãos da estrutura organizacional.
Resolução 1.016 - 14/03/1995	Dá nova subordinação ao IEHASC.
Resolução 1.047 - 11/08/1995	Estabelece o Organograma Gráfico básico da estrutura da SES.
Decreto 21.502 - 15/12/1995	Altera e consolida a estrutura básica da SES.
Decreto 22.922 - 16/01/1997	Altera a vinculação do IASERJ.
Resolução 1.129 - 16/05/1997	Modifica o estatuto dos Centros de Estudos e Aperfeiçoamento.
Resolução 1.175 - 19/02/1998	Altera a subordinação que menciona (Departamento de Farmácia subordinado ao Gabinete do Secretário).
Resolução 1.229 - 28/09/1998	Desativa e suprime o órgão da estrutura da SES (Hospital Estadual Vargem Alegre).
Resolução SES 1.239 - 14/10/1998	Suprime da estrutura da SES os órgãos terceirizados.
Resolução 1.297 - 01/02/1999	Cria a Unidade de Apoio Técnico -UAT/SES-RJ, Projeto VIGISUS.
Decreto 25.478 - 29/07/1999	Cria os Hospitais Gerais de Duque de Caxias e de São Gonçalo na estrutura básica da SES.
Decreto 27.779 - 15/01/2001	Integra a estrutura da SES a Unidade Mista de B. de São João.
Resolução 1.655 - 04/07/2001	Aprova a estrutura orgânica e operacional do Hospital Reg. de Barra de São João.

Resolução SES 1.788 - 05/04/2002	Aprova o Regimento Interno da Mesa Estadual de Negociação do SUS.
Resolução SES 1.823 - 03/06/2002	Institui os núcleos de atenção e promoção à saúde do servidor do SUS e define suas estruturas e atribuições.
Portaria S/SRH 09 - 06/08/2002	Cria a gerência executiva de reestruturação e de revitalização dos centros de estudos e aperfeiçoamento.
Decreto 31.735 - 27/08/2002	Cria a coordenação de vigilância ambiental em saúde no âmbito da Secretaria.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 32.729 - 30/01/2003	Altera o anexo II do decreto nº 32.621 de 01/01/2003 e dá outras providências.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 40.505 - 04/01/2007	Altera o Decreto 40.486, de 01/01/2007, que estabeleceu a estrutura básica do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 40.516 - 11/01/2007	Altera dispositivos do Decreto 40.486/2007 e dá outras providências.
Decreto 40.518 - 12/01/2007	Transfere a Sup. Central de Perícia Médica para a estrutura básica da SESDEC.
Decreto 40.517 - 12/01/2007	Dispõe sobre a administração do IASERJ e dá outras providências.
Decreto 40.734 - 19/04/2007	Altera a designação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC.
Decreto 40.807 - 15/06/2007	Altera a denominação de órgão da estrutura organizacional da SESDEC.
Decreto 40.862 - 25/07/2007	Dá nova redação ao Art.1º do Decreto 40.751
Decreto 40.871 - 01/08/2007	Dispõe sobre cargo em comissão da estrutura da SESDEC
Decreto 40.915 - 27/08/2007	Altera a denominação de órgãos da estrtura organizacional da SESDEC
Decreto 40.940 - 12/09/2007	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 40.963 - 01/10/2007	Transforma ,sem aumento de despesas, cargo em comissão que menciona
Decreto 41.040 - 29/11/2007	Transforma sem aumento de despesa os cargos em comissão que menciona
Decreto 41.134 - 21/01/2008	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 41.165 - 31/01/2008	Transforma sem aumento de despesa os cargos em comissão das unidades de saúde
Decreto 41.164 - 31/01/2008	Dispõe sobre a transferência da gestão do Programa Farmácia Popular Vital Brazil para a SESDEC
Decreto 41.201 - 28/02/2008	Atera a redação do Dec. 41.162 de 30/01/08
Decreto 41251 - 08/04/2008	Dispõe sobre a conces da gratif de enc especiais aos bombeiros militares nos casos em se especifica
Decreto 41.269 - 24/04/2008	Dispõe sobre gratif de plantão extraordinários (GPE) na SESDEC
Decreto 41.295 - 09/05/2008	Dispõe sobre gratif de produtividade p/ servidores - VISA
Decreto 41.406 - 21/07/2008	Altera o Decreto 41.040
Decreto 41.439 - 12/08/2008	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 41.446 - 20/08/2008	dispõe sobre a estrutura organizacional da SEPLAG - Perícias Médicas
Decreto 41.520 - 22/10/2008	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 41.588 - 08/12/2008	Dispõe sobre gratificação temporária de encargos especiais dos médicos que realizarem plantão nas emergencias, maternidades e outros
Decreto 41.659 - 23/01/2009	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Resolução 601 - 19/03/2009	Constitui o núcleo de economia da saúde no âmbito da SESDEC e incorpora o núcleo estatual do SIOPS, implementado pela Resolução SES 1706, de 11/10/2001
Decreto 41.876 - 20/05/2009	Altera a estrutura organizacional do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ
Decreto 41.880 - 25/05/2009	Dispõe sobre as atribuições e os procedimentos para a programação e execução orçamentária e financeira do ERJ e dá outras providências.
Decreto 42.009 - 26/08/2009	Dispõe sobre a estrut organiz da SESDEC
Decreto 42.026 - 08/09/2009	Altera a estrut organiz da SESDEC
Decreto 42.033 - 15/09/2009	Altera o Dec 41.528 de 31/10/08
Decreto 42040 - 21/09/2009	Alt dispositivos no Dec 42009 de 28/8/09
Decreto 42.060 - 01/10/2009	Alt.Estrut organiz da SESDEC
Decreto 42.127 - 17/11/2009	Alt Estrut organiz da SESDEC
Decreto 42419 - 20/04/2010	Dispõe s/ estrutura organizacional da SESDEC

Decreto 42507 - 10/06/2010	Dispõe sobre estrutura organizacional SESDEC
Decreto 42524 - 21/06/2010	Integra à estrutura SESDEC unid hospitalar
Decreto 42544 - 01/07/2010	Altera estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42615 - 02/09/2010	Alterar estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42768 - 27/12/2010	Alterar estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42813 - 19/01/2011	Alterar estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42862 - 23/02/2011	Alterar estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42925 - 12/04/2011	Modificação estrutura organizacional
Decreto 42946 - 06/05/2011	Altera estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42966 - 13/05/2011	Transf Esc. Tec. Saúde da SESDEC para FAETEC
Decreto 42979 - 23/05/2011	Dispõe s/cargos com da SESDEC
Decreto 43017 - 09/06/2011	Altera disp Dec 40.486 de 01/01/2007
Decreto 43022 - 10/06/2011	Da nova redação aos art4,5,6,7,10 do Decreto 43.017
Decreto 43069 - 08/07/2011	Alterar estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 43090 - 21/07/2011	Altera dispositivos do Decreto 43.069 de 8/07/2011
Decreto 43119 - 08/08/2011	Transferência da gestão do programa farmacia popular para o Instituto Vital Brasil e outras providências.
Decreto 43142 - 16/08/2011	Estrutura da Secretaria Estadual de Saúde -SES e outras providências.
Decreto 43252 - 24/10/2011	Altera estrutura organizacional da Secretaria deEstado e Saúde - SES
Decreto 43352 - 13/12/2011	Altera estrutura organizacional da Secretaria de Estado e Saúde e casa Civil e outras providências .
Decreto 43456 - 07/02/2012	Altera estrutura organizacional da Secretaria de Esatdo e Saúde e outras providências.
Portaria FS/DE 047 - 07/05/2012	Nomeia Maurício Passos matrícula nº061-2, para exercer com validade a contar de 07/05/2012 o cargo em comissão de Diretor Admnistrativo Financeiro código DF, da Fundação Estadual dos Hospitais de Urgência e emergências
Decreto 43613 - 23/05/2012	Altera estrutura organizacional da Secretaria de Estado e Saúde-SES e outras providências
Decreto 44201 - 13/05/2013	Dispõe sobre a inclusão e exclusão de unidades de saúde da estrutura da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 44218 - 20/05/2013	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde.
Decreto 44314 - 06/08/2013	Integra à estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - SES o INSTITUTO ESTADUAL DO CÉREBRO DR. PAULO NIEMEYER.
Decreto 45239 - 30/04/2015	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - SES, que menciona, e dá outras providências. Publicado no DOE de 4 de maio de 2015, páginas 1 e 2.
Decreto 45403 - 14/10/2015	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - SES, que menciona e dá outras providências.
Decreto 45545 - 15/01/2016	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - SES, que menciona e dá outras providências.
Decreto 45681 - 08/06/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 45733 - 10/08/2016	DISPÕE SOBRE AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS A SEREM IMPLEMENTADAS EM RAZÃO DA EXTINÇÃO DE ENTIDADES OU INCORPORAÇÃO DE ÓRGÃOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.
Decreto 45840 - 05/12/2016	Altera o Decreto n° 45.809 de 03 de novembro de 2016, que modifica estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Altera o Decreto n° 45.896, de 27 de janeiro de 2017, que modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45972 - 03/04/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio De Janeiro, e dá outras providências.

UO: 29310 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Providenciar e proporcionar assistência médica e serviços suplementares de saúde e serviço social.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 99 - 13/05/1975	Cria o Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ e dá outras providências
Decreto 11.277 - 06/05/1988	Altera a estrutura básica do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, adaptando a sistemática da Lei nº 1.272 de 24 de dezembro de 1987 e dá outras providências
Decreto 12.777 - 22/03/1989	Altera dispositivos do Decreto nº 11.277 de 06 de maio de 1988, que trata da estrutura básica do IASERJ
Resolução SES 500 - 08/05/1989	Aprova o novo Regimento Interno do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde
Resolução SAD 1.614 - 06/08/1990	Altera o Regimento Interno do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ
Lei Estadual 3.189 - 22/02/1999	Institui o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência e dá outras providências (Art. 48 revoga a contribuição obrigatória dos Servidores Ativos e Inativos)
Decreto 33.552 - 11/07/2003	Dispõe sobre os cargos em comissão da estrutura do Instituto de Assistência dos Servidores do RJ-IASERJ e dá outras providências
Resolução 2.133 - 01/08/2003	Constitui comissão de assessoramento para o desenvolvimento das atividades determinadas no Decreto Estadual nº 33.635/2003
Decreto 34.676 - 29/12/2003	Dispõe sobre a vinculação do IASERJ e dá outras providências . (passou a ser vinculado a Secretaria de Estado de Saúde - SES)
Decreto 35.970 - 30/07/2004	Dispõe sobre a SUBSECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e dá outras providências
Resolução SES 2.973 - 28/03/2006	Estabelece normas de atuação conjunta entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, para a implantação de projetos e atividades visando fortalecimento do sistema único de saúde e a ampliação na prestação de assistência de saúde à população do Estado do Rio de Janeiro
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 40.517 - 12/01/2007	Dispõe sobre a administração do IASERJ e dá outras providências
Decreto 41.165 - 31/01/2008	Transforma, sem aumento de despesas os cargos em comissão das unidades de saúde que menciona e dá outras providências
Resolução SESDEC 232 - 22/02/2008	Altera a estrutura básica da Diretoria de Assistência do IASERJ
Decreto 41.215 - 14/03/2008	Altera dispositivos do Decreto nº 41.165 de 31 de janeiro de 2008 e dá outras providências
Termo de Cessão de Uso 26 - 08/07/2008	Termo de Cessão de Uso em favor do INCA dos imóveis situados nas ruas Washington Luiz nº 80/122, Henrique Valadares nº 107 a 135 e outros, por prazo indeterminado, processo nº E-01/90.032/2008, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Instituto Nacional do Câncer-INCA, com interveniência do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro, conforme publicação no DOERJ de 10/07/2008.
Resolução SESDEC 416 - 14/08/2008	Altera a estrutura básica da Presidência do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SESDEC 429 - 27/08/2008	Inclui e exclui unidades e altera o valor de cota no anexo único da Resolução nº 78, de 12/07/2007
Decreto 41.876 - 20/05/2009	Altera a estrutura organizacional do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ e dá outras providências
Decreto 42.032 - 16/09/2009	Altera a estrutura básica do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro-IASERJ e dá outras providências
Decreto 42.337 - 08/03/2010	Altera a estrutura organizacional do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro-IASERJ e dá outras providências
Termo de Rerratificação S/N - 12/07/2010	Termo de Rerratificação ao Termo de Cessão de Uso dos imóveis situados nas Ruas Washington Luiz nºs 80 a 122, Henrique Valadares

	nºs 107, 125 e 135 e Conselheiro Josino nºs 14, 16, 18, 22, 26, 33, 34-A e 34-B, Centro, pactuado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Instituto Nacional do Câncer-INCA, conforme publicação no DOERJ de 15/07/2010
2º Termo de Rerratificação 26 - 21/03/2012	Segundo Termo de Rerratificação ao Termo de Cessão de Uso nº 26 (autorização da lavratura) dos imóveis situados nas ruas Washington Luiz nºs 80 a 122, Henrique Valadares nºs 107, 125 e 135 e Conselheiro Josino nºs 14, 16, 18, 22, 26, 33, 34-A e 34-B, Centro, pactuado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Instituto Nacional do Câncer - INCA, com o fim de incluir os parágrafos primeiro e segundo à cláusula primeira, dar nova redação aos parágrafos primeiro e segundo da cláusula sexta, modificando-se também a redação dada pelo Termo de Rerratificação nº 05, lavrado no livro C-11/Supra em 12/07/2010, conforme publicação no DOERJ do dia 21/03/2012.
Termo de Entrega e Recebimento - 19/06/2012	Termo de Entrega e Recebimento do imóvel situado na Estrada do Pré s/nº, Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ em favor da Secretaria de Estado de Saúde - SES, gratuitamente e por tempo indeterminado, com fundamento no art. 27, da Lei Complementar nº 08/77, conforme publicação no DOERJ do dia 19/06/2012.
Decreto 43679 - 17/07/2012	Dispõe sobre a disposição de servidores do IASERJ para a Secretaria de Estado de Saúde.
Decreto 44707 - 04/04/2014	Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 42.533 de 24 de junho de 2012 para instituir no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde-SES e do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro-IASERJ o programa de Capacitação e Aperfeiçoamento (PCA) dos servidores públicos estaduais dos quadros de pessoal estatutário civil das áreas de saúde, lotados e em efetivo exercício de suas unidades administrativas.
Termo de Convênio - 01/07/2015	Termo de Convênio celebrado em 01/07/2015, pactuado entre o Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ e a Procuradoria Geral do Estado, com o objetivo de assegurar a representação judicial dos processos nos quais o IASERJ figure como parte ou interessado exclusivamente no âmbito do Rio de Janeiro, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme publicação no DOERJ de 13/07/2015
Resolução SES 1333 - 25/01/2016	Dispõe quanto a suspensão de cessão e requisição de imóvel cedido ao Instituto Vital Brasil.
LEI 7946 - 29/06/2018	Dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos e Remuneração da Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro e do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

UO: 29420 Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Executar e prestar serviços de saúde ao Poder Público, em especial à SES, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar 118 - 29/11/2007	Define a atividade de saúde como área de atuação estatal sujeita a desempenho por Fundação Pública, nos termos do inciso XIX do Art. 37 da constituição Federal.
Lei 5164 - 17/12/2007	Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Estatal dos Hospitais Gerais, a Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência e a Fundação Estatal dos Institutos de Saúde e da Central Estadual de Transplante, e dá outras providências.
Decreto 41807 - 07/04/2009	Dispõe sobre a transferência da Gestão das Unidades de Pronto Atendimento à Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência e Emergência.
Decreto 43214 - 28/09/2011	Institui a Fundação Estatal dos Hospitais Gerais, a Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência e a Fundação Estatal dos Institutos de Saúde e da Central Estadual de Transplante, nos termos da Lei Estadual nº 5.164, de 17/12/2007, e dá outras providências
Lei 6304 - 28/08/2012	Dispõe sobre a incorporação da Fundação Estatal dos Institutos de Saúde e da Fundação Estatal dos Hospitais Gerais pela Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência, e altera a denominação da Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência para Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 44201 - 13/05/2013	Dispõe sobre a inclusão e exclusão de Unidades de Saúde da Estrutura da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 44599 - 11/02/2014	Dispõe sobre a inclusão de Unidades de Saúde na Estrutura da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 44623 - 25/02/2014	Dá nova redação ao artigo 2º do Decreto nº 44.599, de 11 de fevereiro de 2014.
Decreto 44654 - 14/03/2014	Altera dispositivos do Decreto 44.599 de 11/02/2014, e dá providências.
Decreto 44954 - 16/09/2014	Altera dispositivo do Decreto nº 44.599, de 11/02/2014, e dá outras providências.
Resolução SES 1328 - 07/01/2016	Cria comissão para acompanhar o processo de municipalização dos Hospitais Albert Schweitzer e Rocha Faria.
Decreto Rio 41198 - 07/01/2016	Estabelece critérios e procedimentos para municipalização dos Hospitais Albert Schweitzer e Rocha Faria, na zona Oeste da Cidade, e dá outras providências.
Decreto 45940 - 02/03/2017	Dispõe sobre a inclusão de Unidade de Saúde (HEAN) na estrutura da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Portaria SAS-MS 980 - 31/05/2017	Defere, em grau de reconsideração, a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da Fundação de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, com sede no Rio de Janeiro (RJ).

UO: 29610 Fundo Estadual de Saúde

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Oferecer suporte financeiro para o desenvolvimento das ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Saúde, segundo diretrizes do SUS Programar e acompanhar a execução orçamentária e financeira das receitas e despesas da Secretaria de Estado de Saúde e do Fundo Estadual Saúde Realizar as ações de execução orçamentária e financeira das receitas e despesas da Secretaria de Estado de Saúde e do Fundo Estadual de Saúde.

LEGISLAÇÃO

Decreto 13.427 - 28/08/1989	Regulamenta o Fundo Estadual de Saúde.
Lei Estadual 1.512 - 29/08/1989	Institui o Fundo Estadual de Saúde.
Lei Complementar 71 - 15/01/1991	Institui o Conselho Estadual de Saúde
Decreto 14.754 - 07/02/1995	Altera a estrutura da Secretaria de Estado de Saúde e cria órgãos colegiados.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 32.729 - 30/01/2003	Altera o anexo II do Decreto nº 32.621 de 01/01/2003 e dá outras providências.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 40.505 - 04/01/2007	Altera o Decreto 40.486
Decreto 40.516 - 11/01/2007	Altera o Decreto 40.486
Decreto 40.517 - 12/01/2007	A gestão Administrativa e financeira do IASERJ ficará afeta, diretamente, ao Secretário da SESDEC
Decreto 40.518 - 12/01/2007	Transfere a Sup. Central de Perícia Médica para a estrutura básica da SESDEC
Decreto 40.734 - 19/04/2007	Altera a designação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 40.807 - 15/06/2007	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 40.940 - 12/09/2007	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 41.134 - 21/01/2008	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 41.439 - 12/08/2008	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 41.519 - 22/10/2008	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 41.659 - 28/01/2009	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42.009 - 26/08/2009	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42.026 - 08/09/2009	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42.049 - 22/09/2009	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 45239 - 30/04/2015	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - SES, que menciona, e dá outras providências. Publicado no DOE de 4 de maio de 2015, páginas 1 e 2.

UO: 29710 Instituto Vital Brazil

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Fabricar para uso dos serviços sanitários do Estado do Rio de Janeiro e, eventualmente, para comércio, soros, vacinas e outros destinados ao tratamento ou profilaxia de doenças humanas e de animais;
Manter serviços de diagnósticos de doenças transmissíveis;
Realizar investigações científicas e pesquisas médico-biológicas e industriais;
Promover convênios com entidades governamentais para produção de medicamentos;
Estabelecer intercâmbio com outras instituições, visando de maneira ampla, aos interesses da saúde.

LEGISLAÇÃO

lei 1578 - 21/12/1918	Art.6º- autorizou o governo a criar em Niterói o instituto de higiene, soroterapia e veterinária do estado, contratando a instalação de prestação de serviços técnicos mediante a concessão dos seguintes favores.cessão de terrenos,isenção de impostos,pagamentos de subvenções e gratuidade de transporte para o material e os produtos do estabelecimento
Lei 2.884 - 10/07/1956	Transforma o Instituto Vilta Brasil - IVB em sociedade de Economia Mista.
Decreto 11.312 - 19/11/1964	Considera o IVB como Laboratório Oficial.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do RIo de Janeiro.
Lei 10973 - 02/12/2004	Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências.
Lei 5361 - 29/12/2008	Art 2; III – Instituição Científica e Tecnológica no Estado do Rio de Janeiro – ICT: órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, instituição privada e outros entes públicos estaduais que tenham por missão institucional formar recursos humanos e executar atividades ligadas à pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico, à inovação tecnológica e à extensão tecnológica em ambiente produtivo, localizadas no Estado do Rio de Janeiro;
Decreto 42302 - 12/02/2010	REGULAMENTA A LEI Nº 5.361, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE INCENTIVOS À INOVAÇÃO E À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO AMBIENTE PRODUTIVO NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 9283 - 07/02/2018	Art. 2º Para os fins do disposto neste Decreto, considera-se: IV - Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação pública - ICT pública - aquela abrangida pelo inciso V do caput do art. 2º da Lei nº 10.973, de 2004, integrante da administração pública direta ou indireta, incluídas as empresas públicas e as sociedades de economia mista;

UO: 29010 Secretaria de Estado de Saúde

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			1.606.000
1700	Transferências Correntes	S	1.606.000
	Recursos Provenientes do Tesouro		**66.007.215**
	TOTAL GERAL		**67.613.215**

UO: 29010 Secretaria de Estado de Saúde

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			40.015.377	-----	-----	40.015.377	-----	-----	-----
04.122 Administração Geral			40.015.377	-----	-----	40.015.377	-----	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa			40.015.377	-----	-----	40.015.377	-----	-----	-----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			5.377	-----	-----	5.377	-----	-----	-----
	F	100	5.377	-----	-----	5.377	-----	-----	-----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			40.005.000	-----	-----	40.005.000	-----	-----	-----
	F	100	40.005.000	-----	-----	40.005.000	-----	-----	-----
08 Assistência Social			5.433.218	-----	-----	5.233.217	200.001	-----	-----
08.122 Administração Geral			6.624	-----	-----	6.624	-----	-----	-----
08.122.0002 Gestão Administrativa			6.624	-----	-----	6.624	-----	-----	-----
08.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			6.624	-----	-----	6.624	-----	-----	-----
	S	100	6.624	-----	-----	6.624	-----	-----	-----
08.244 Assistência Comunitária			4.851.594	-----	-----	4.701.593	150.001	-----	-----
08.244.0460 Estruturação das Unidades de Saúde			1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----
08.244.0460.5726 PROJETO IMPLANTA SETOR OFTALMO IASERJ MARACA			1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----
	S	100	1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----
08.244.0466 Prevenção ao Uso de Drogas			3.851.594	-----	-----	3.701.593	150.001	-----	-----
08.244.0466.2920 Prevenção ao Uso de Drogas nas Escolas			1.174.700	-----	-----	1.024.699	150.001	-----	-----
	S	100	1.174.700	-----	-----	1.024.699	150.001	-----	-----
08.244.0466.2921 Fom à Prev, Acolh e Reins Soc Usuário Drogas			423.991	-----	-----	423.991	-----	-----	-----
	S	100	423.991	-----	-----	423.991	-----	-----	-----
08.244.0466.8063 Proteção Especial a Usuários de Drogas			1.762.002	-----	-----	1.762.002	-----	-----	-----
	S	100	514.002	-----	-----	514.002	-----	-----	-----
	S	212	1.248.000	-----	-----	1.248.000	-----	-----	-----
08.244.0466.8278 Observatório Gestão Informação Sobre Drogas			485.901	-----	-----	485.901	-----	-----	-----
	S	100	127.901	-----	-----	127.901	-----	-----	-----
	S	212	358.000	-----	-----	358.000	-----	-----	-----
08.244.0466.8281 Promoção da Cidadania			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	S	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----

UO: 29010 Secretaria de Estado de Saúde

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08.303 Suporte Profilático e Terapêutico			525.000	-----	-----	525.000	-----	-----	-----
08.303.0466 Prevenção ao Uso de Drogas			525.000	-----	-----	525.000	-----	-----	-----
08.303.0466.4599 DISPO VAGAS TRATAMENTO DEPENDENTES QUÍMICOS			525.000	-----	-----	525.000	-----	-----	-----
	S	100	525.000	-----	-----	525.000	-----	-----	-----
08.571 Desenvolvimento Científico			50.000	-----	-----	-----	50.000	-----	-----
08.571.0461 Atenção à Saúde			50.000	-----	-----	-----	50.000	-----	-----
08.571.0461.5722 CONVÊNIO LABORAT ESTUDO PESQUISA SAÚDE MENTAL			50.000	-----	-----	-----	50.000	-----	-----
	S	100	50.000	-----	-----	-----	50.000	-----	-----
10 Saúde			22.164.620	-----	-----	22.164.620	-----	-----	-----
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			250.000	-----	-----	250.000	-----	-----	-----
10.302.0461 Atenção à Saúde			250.000	-----	-----	250.000	-----	-----	-----
10.302.0461.4598 PREVENÇÃO AO SUICÍDIO DOS POLICIAIS			250.000	-----	-----	250.000	-----	-----	-----
	S	100	250.000	-----	-----	250.000	-----	-----	-----
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico			150.000	-----	-----	150.000	-----	-----	-----
10.303.0461 Atenção à Saúde			150.000	-----	-----	150.000	-----	-----	-----
10.303.0461.4601 APOIO GERÊNCIA ESTADUAL DE IST AIDS HEPATITES			150.000	-----	-----	150.000	-----	-----	-----
	S	100	150.000	-----	-----	150.000	-----	-----	-----
10.305 Vigilância Epidemiológica			21.764.620	-----	-----	21.764.620	-----	-----	-----
10.305.0461 Atenção à Saúde			21.764.620	-----	-----	21.764.620	-----	-----	-----
10.305.0461.5727 ENFRENTAMENTO À TUBERCULOSE			21.764.620	-----	-----	21.764.620	-----	-----	-----
	S	122	21.764.620	-----	-----	21.764.620	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			40.015.377	-----	-----	40.015.377	-----	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE			27.597.838	-----	-----	27.397.837	200.001		-----
TOTAL GERAL			67.613.215	-----	-----	67.413.214	200.001	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 29010 Secretaria de Estado de Saúde

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	44.242.595	-----	-----	44.042.594	200.001	-----	-----
122	Adicional do ICMS - FECP	21.764.620	-----	-----	21.764.620	-----	-----	-----
212	Transferências Voluntárias	1.606.000	-----	-----	1.606.000	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**67.613.215**	**-----**	**-----**	**67.413.214**	**200.001**	**-----**	**-----**

UO: 29310 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			654.516
1600	Receita de Serviços	F	654.516
	Recursos Provenientes do Tesouro		**345.283**
	TOTAL GERAL		**999.799**

UO: 29310 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			999.799	5.000	-----	994.799	-----	-----	-----
04.122 Administração Geral			999.799	5.000	-----	994.799	-----	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa			999.799	5.000	-----	994.799	-----	-----	-----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			332.258	5.000	-----	327.258	-----	-----	-----
	F	100	5.000	5.000	-----		-----	-----	-----
	F	230	327.258	-----	-----	327.258	-----	-----	-----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			510.132	-----	-----	510.132	-----	-----	-----
	F	100	289.874	-----	-----	289.874	-----	-----	-----
	F	230	220.258	-----	-----	220.258	-----	-----	-----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			152.409	-----	-----	152.409	-----	-----	-----
	F	100	45.409	-----	-----	45.409	-----	-----	-----
	F	230	107.000	-----	-----	107.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			999.799	5.000	-----	994.799	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			999.799	5.000	-----	994.799	-----	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 29310 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	345.283	5.000	-----	340.283	-----	-----	-----
230	Recursos Próprios	654.516	-----	-----	654.516	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**999.799**	**5.000**	**-----**	**994.799**	**-----**	**-----**	**-----**

UO: 29420 Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			604.685.308
1300	Receita Patrimonial	S	3.106
7600	Rec Int - Receita de Serviços	S	604.682.202
	Recursos Provenientes do Tesouro		**1.814.223**
	TOTAL GERAL		**606.499.531**

UO: 29420 Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10 Saúde			606.499.531	176.312.000	12.000	407.562.288	22.601.243	-----	12.000
10.122 Administração Geral			201.619.427	176.312.000	12.000	24.609.527	673.900	-----	12.000
10.122.0002 Gestão Administrativa			201.619.427	176.312.000	12.000	24.609.527	673.900	-----	12.000
10.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			24.000	-----	12.000	-----	-----	-----	12.000
	S	223	24.000	-----	12.000	-----	-----	-----	12.000
10.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			696.000	312.000	-----	384.000	-----	-----	-----
	S	223	696.000	312.000	-----	384.000	-----	-----	-----
10.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			1.857.397	-----	-----	1.857.397	-----	-----	-----
	S	223	1.857.397	-----	-----	1.857.397	-----	-----	-----
10.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			22.893.364	-----	-----	22.219.464	673.900	-----	-----
	S	223	22.893.364	-----	-----	22.219.464	673.900	-----	-----
10.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			176.000.000	176.000.000	-----	0	-----	-----	-----
	S	223	176.000.000	176.000.000	-----		-----	-----	-----
10.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			148.666	-----	-----	148.666	-----	-----	-----
	S	223	148.666	-----	-----	148.666	-----	-----	-----
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			404.880.104	-----	-----	382.952.761	21.927.343	-----	-----
10.302.0461 Atenção à Saúde			404.880.104	-----	-----	382.952.761	21.927.343	-----	-----
10.302.0461.2912 Gestão e Apoio às Unidades de Saúde			404.880.104	-----	-----	382.952.761	21.927.343	-----	-----
	S	100	1.814.223	-----	-----	700.000	1.114.223	-----	-----
	S	223	403.062.775	-----	-----	382.249.655	20.813.120	-----	-----
	S	225	3.106	-----	-----	3.106	-----	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE			606.499.531	176.312.000	12.000	407.562.288	22.601.243	-----	12.000
TOTAL GERAL			606.499.531	176.312.000	12.000	407.562.288	22.601.243	-----	12.000

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 29420 Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	1.814.223	-----	-----	700.000	1.114.223	-----	-----
223	Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde	604.682.202	176.312.000	12.000	406.859.182	21.487.020	-----	12.000
225	Sistema Único de Saúde- SUS	3.106	-----	-----	3.106	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**606.499.531**	**176.312.000**	**12.000**	**407.562.288**	**22.601.243**	**-----**	**12.000**

UO: 29610 Fundo Estadual de Saúde

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			761.611.051
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	S	8.559.447
1600	Receita de Serviços	S	5.002.956
1700	Transferências Correntes	S	717.498.688
2400	Transferências de Capital	S	30.549.960
	Recursos Provenientes do Tesouro		**5.438.358.563**
	TOTAL GERAL		**6.199.969.614**

UO: 29610 Fundo Estadual de Saúde

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10 Saúde			6.199.969.614	876.700.233	420.000	4.896.359.056	425.767.325	-----	723.000
10.122 Administração Geral			622.041.427	443.362.487	420.000	177.030.940	505.000	-----	723.000
10.122.0002 Gestão Administrativa			620.262.927	443.362.487	420.000	175.252.440	505.000	-----	723.000
10.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----
	S	100	300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----
10.122.0002.0998 Despesas Obrigatórias Caráter Primário - IVB			24.079.033	7.346.710	420.000	15.589.323	-----	-----	723.000
	S	100	24.079.033	7.346.710	420.000	15.589.323	-----	-----	723.000
10.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			3.958.645	-----	-----	3.958.645	-----	-----	-----
	S	100	3.958.645	-----	-----	3.958.645	-----	-----	-----
10.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			44.025.633	-----	-----	44.020.633	5.000	-----	-----
	S	100	44.025.633	-----	-----	44.020.633	5.000	-----	-----
10.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			401.439.043	395.707.109	-----	5.731.934	-----	-----	-----
	S	100	376.361.051	370.629.117	-----	5.731.934	-----	-----	-----
	S	108	14.884.861	14.884.861	-----	-----	-----	-----	-----
	S	225	10.193.131	10.193.131	-----	-----	-----	-----	-----
10.122.0002.2922 Pessoal e Encargos Sociais do IVB			28.422.434	8.338.747	-----	20.083.687	-----	-----	-----
	S	100	28.422.434	8.338.747	-----	20.083.687	-----	-----	-----
10.122.0002.2923 Apoio à Operacionalização do IVB			18.500.000	-----	-----	18.000.000	500.000	-----	-----
	S	100	18.500.000	-----	-----	18.000.000	500.000	-----	-----
10.122.0002.4410 Pessoal e Encargos Sociais do IASERJ			33.291.856	31.969.921	-----	1.321.935	-----	-----	-----
	S	100	33.291.856	31.969.921	-----	1.321.935	-----	-----	-----
10.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			66.246.283	-----	-----	66.246.283	-----	-----	-----
	S	100	66.246.283	-----	-----	66.246.283	-----	-----	-----
10.122.0435 Modernização Tecnológica			100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----
10.122.0435.4623 IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE GOVERNANÇA EM TIC			100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----
	S	100	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----
10.122.0454 Coordenação Federativa e Desenvolv Territ			285.000	-----	-----	285.000	-----	-----	-----

UO: 29610 Fundo Estadual de Saúde

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.122.0454.2751 Qualificação do Planejamento do SUS			185.000	-----	-----	185.000	-----	-----	-----
	S	100	145.000	-----	-----	145.000	-----	-----	-----
	S	225	40.000	-----	-----	40.000	-----	-----	-----
10.122.0454.8326 Governança Regional e Estadual do SUS			100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----
	S	100	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----
10.122.0457 Fortal da Particip Pop e do Controle Social			560.500	-----	-----	560.500	-----	-----	-----
10.122.0457.2752 Fortalec do Controle Social-Cons Est de Saúde			410.000	-----	-----	410.000	-----	-----	-----
	S	100	410.000	-----	-----	410.000	-----	-----	-----
10.122.0457.8322 Fortalec. Gestão Estratégica e Participativa			150.500	-----	-----	150.500	-----	-----	-----
	S	100	23.500	-----	-----	23.500	-----	-----	-----
	S	122	52.000	-----	-----	52.000	-----	-----	-----
	S	225	75.000	-----	-----	75.000	-----	-----	-----
10.122.0470 Fortalecimento da Gestão Pública			833.000	-----	-----	833.000	-----	-----	-----
10.122.0470.8325 Melhoria da Gestão do Serviço de Saúde			833.000	-----	-----	833.000	-----	-----	-----
	S	100	833.000	-----	-----	833.000	-----	-----	-----
10.128 Formação de Recursos Humanos			30.549.623	-----	-----	24.546.667	6.002.956	-----	-----
10.128.0440 Desenvolv Científico, Tecnológico e Inovativo			550.000	-----	-----	550.000	-----	-----	-----
10.128.0440.4525 Apoio à Pesquisa e Inovação em Saúde			550.000	-----	-----	550.000	-----	-----	-----
	S	100	550.000	-----	-----	550.000	-----	-----	-----
10.128.0445 Geração Emprego Renda Form Mercado Trabalho			20.385.807	-----	-----	14.382.851	6.002.956	-----	-----
10.128.0445.4526 Apoio à Formação Profissional em Saúde			19.385.807	-----	-----	14.382.851	5.002.956	-----	-----
	S	100	14.382.851	-----	-----	14.382.851	-----	-----	-----
	S	230	5.002.956	-----	-----	-----	5.002.956	-----	-----
10.128.0445.5681 Estrut. de Escola Estadual de Saúde Pública			1.000.000	-----	-----	-----	1.000.000	-----	-----
	S	100	1.000.000	-----	-----	-----	1.000.000	-----	-----
10.128.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			9.613.816	-----	-----	9.613.816	-----	-----	-----
10.128.0476.8321 Promoção da Educação em Saúde			9.613.816	-----	-----	9.613.816	-----	-----	-----
	S	100	5.000.000	-----	-----	5.000.000	-----	-----	-----
	S	225	4.613.816	-----	-----	4.613.816	-----	-----	-----
10.182 Defesa Civil			132.916.151	131.693.725	-----	1.222.426	-----	-----	-----
10.182.0098 Prevenção de Adversidades e Prest de Socorro			132.916.151	131.693.725	-----	1.222.426	-----	-----	-----
10.182.0098.2183 APOIO DO CBMERJ AO SUS/RJ			132.916.151	131.693.725	-----	1.222.426	-----	-----	-----
	S	100	132.916.151	131.693.725	-----	1.222.426	-----	-----	-----
10.301 Atenção Básica			323.528.151	-----	-----	202.148.861	121.379.290	-----	-----
10.301.0454 Coordenação Federativa e Desenvolv Territ			204.191.969	-----	-----	198.026.969	6.165.000	-----	-----
10.301.0454.4613 IMPLEMENTAÇÃO PROGRAMA MULHER MERECE DOULA			50.000	-----	-----	-----	50.000	-----	-----
	S	100	50.000	-----	-----	-----	50.000	-----	-----
10.301.0454.8327 Expansão e Qualificação da Atenção Primária			204.141.969	-----	-----	198.026.969	6.115.000	-----	-----
	S	100	204.141.969	-----	-----	198.026.969	6.115.000	-----	-----
10.301.0460 Estruturação das Unidades de Saúde			119.336.182	-----	-----	4.121.892	115.214.290	-----	-----
10.301.0460.3542 Construção e Aparelhamento de UBS			119.336.182	-----	-----	4.121.892	115.214.290	-----	-----

UO: 29610 Fundo Estadual de Saúde

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	S	100	44.567.292	-----	-----	4.121.892	40.445.400	-----	-----
	S	122	74.768.890	-----	-----	-----	74.768.890	-----	-----
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			4.863.353.373	301.644.021	-----	4.282.228.401	279.480.951	-----	-----
10.302.0151 Promoção Assist Ambulatorial e Hospitalar			924.783.366	301.644.021	-----	623.139.345	-----	-----	-----
10.302.0151.2038 Pessoal e Enc.Soc.do Hosp.Univ. Pedro Ernesto			320.101.164	301.644.021	-----	18.457.143	-----	-----	-----
	S	100	320.101.164	301.644.021	-----	18.457.143	-----	-----	-----
10.302.0151.2911 Execução do Contrato de Gestão - FES			604.682.202	-----	-----	604.682.202	-----	-----	-----
	S	100	384.157.546	-----	-----	384.157.546	-----	-----	-----
	S	122	220.524.656	-----	-----	220.524.656	-----	-----	-----
10.302.0454 Coordenação Federativa e Desenvolv Territ			445.212.873	-----	-----	434.662.873	10.550.000	-----	-----
10.302.0454.2727 Apoio a Entes para Ações de Saúde			179.821.172	-----	-----	169.471.172	10.350.000	-----	-----
	S	100	179.821.172	-----	-----	169.471.172	10.350.000	-----	-----
10.302.0454.2742 Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas			110.000.000	-----	-----	110.000.000	-----	-----	-----
	S	100	2.000.000	-----	-----	2.000.000	-----	-----	-----
	S	122	108.000.000	-----	-----	108.000.000	-----	-----	-----
10.302.0454.4529 Apoio Assist Oftalmológica Alta Complexidade			17.000.000	-----	-----	17.000.000	-----	-----	-----
	S	100	17.000.000	-----	-----	17.000.000	-----	-----	-----
10.302.0454.4530 Apoio à Rede de Terapia Renal Substitutiva			9.741.600	-----	-----	9.741.600	-----	-----	-----
	S	100	9.741.600	-----	-----	9.741.600	-----	-----	-----
10.302.0454.4533 Apoio Rede de Cuidado à Pessoa c/Deficiência			895.000	-----	-----	895.000	-----	-----	-----
	S	100	895.000	-----	-----	895.000	-----	-----	-----
10.302.0454.4587 Fortalecimento Ações de Controle e Avaliação			300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----
	S	100	300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----
10.302.0454.8106 Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS			92.045.169	-----	-----	92.045.169	-----	-----	-----
	S	100	27.045.169	-----	-----	27.045.169	-----	-----	-----
	S	122	65.000.000	-----	-----	65.000.000	-----	-----	-----
10.302.0454.8323 Acesso Serviço Saúde - Centrais de Regulação			3.059.486	-----	-----	3.059.486	-----	-----	-----
	S	100	3.059.486	-----	-----	3.059.486	-----	-----	-----
10.302.0454.8324 Apoio aos Consórcios de Saúde			100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----
	S	100	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----
10.302.0454.8330 Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil			3.230.275	-----	-----	3.030.275	200.000	-----	-----
	S	100	3.102.472	-----	-----	2.902.472	200.000	-----	-----
	S	225	127.803	-----	-----	127.803	-----	-----	-----
10.302.0454.8332 Apoio à Assist de Alta Complex em Cardiologia			16.894.184	-----	-----	16.894.184	-----	-----	-----
	S	122	16.894.184	-----	-----	16.894.184	-----	-----	-----
10.302.0454.8334 Apoio à Assistência Oncológica			12.125.987	-----	-----	12.125.987	-----	-----	-----
	S	100	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
	S	122	11.925.987	-----	-----	11.925.987	-----	-----	-----
10.302.0460 Estruturação das Unidades de Saúde			415.146.009	-----	-----	150.708.294	264.437.715	-----	-----
10.302.0460.1094 Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde			271.421.938	-----	-----	6.984.223	264.437.715	-----	-----
	S	100	270.304.338	-----	-----	6.984.223	263.320.115	-----	-----
	S	212	1.117.600	-----	-----	-----	1.117.600	-----	-----

UO: 29610 Fundo Estadual de Saúde

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.302.0460.2682 Apoio ao Hospital Universitário Pedro Ernesto			143.724.071	-----	-----	143.724.071	-----	-----	-----
	S	100	143.724.071	-----	-----	143.724.071	-----	-----	-----
10.302.0461 Atenção à Saúde			3.077.511.125	-----	-----	3.073.326.942	4.184.183	-----	-----
10.302.0461.2721 Realiz de Tratamento Fora de Domicílio - TFD			5.650.000	-----	-----	5.650.000	-----	-----	-----
	S	100	2.150.000	-----	-----	2.150.000	-----	-----	-----
	S	225	3.500.000	-----	-----	3.500.000	-----	-----	-----
10.302.0461.2744 Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192			22.854.470	-----	-----	21.912.956	941.514	-----	-----
	S	100	22.854.470	-----	-----	21.912.956	941.514	-----	-----
10.302.0461.2894 Resgate Aéreo Urgência/Emergência em Saúde			2.760.000	-----	-----	2.760.000	-----	-----	-----
	S	100	2.760.000	-----	-----	2.760.000	-----	-----	-----
10.302.0461.2956 Realização de Teste de Triagem Neonatal			9.181.200	-----	-----	9.181.200	-----	-----	-----
	S	225	9.181.200	-----	-----	9.181.200	-----	-----	-----
10.302.0461.2959 Assist a Pacientes com Disfunções Miccionais			3.744.581	-----	-----	3.744.581	-----	-----	-----
	S	100	3.744.581	-----	-----	3.744.581	-----	-----	-----
10.302.0461.4528 Assistência em Unidade Tratamento Intensivo			197.653.733	-----	-----	197.653.733	-----	-----	-----
	S	122	197.653.733	-----	-----	197.653.733	-----	-----	-----
10.302.0461.8331 Operacionalização das UPAs 24h Estaduais			346.019.113	-----	-----	346.019.113	-----	-----	-----
	S	122	184.919.113	-----	-----	184.919.113	-----	-----	-----
	S	225	161.100.000	-----	-----	161.100.000	-----	-----	-----
10.302.0461.8333 Assistência à Obesidade Mórbida			20.524.512	-----	-----	20.524.512	-----	-----	-----
	S	100	20.524.512	-----	-----	20.524.512	-----	-----	-----
10.302.0461.8335 Assist a Pacientes c/ Anomalias Craniofaciais			3.155.536	-----	-----	3.155.536	-----	-----	-----
	S	100	3.155.536	-----	-----	3.155.536	-----	-----	-----
10.302.0461.8340 Atendimento a Litígios em Saúde			40.821.732	-----	-----	40.821.732	-----	-----	-----
	S	100	40.821.732	-----	-----	40.821.732	-----	-----	-----
10.302.0461.8341 Assistência Ambulatorial e Hospitalar			2.333.273.488	-----	-----	2.330.030.819	3.242.669	-----	-----
	S	100	834.893.364	-----	-----	831.650.695	3.242.669	-----	-----
	S	122	1.009.239.651	-----	-----	1.009.239.651	-----	-----	-----
	S	225	489.140.473	-----	-----	489.140.473	-----	-----	-----
10.302.0461.8342 Assistência à Saúde do Homem			6.250.682	-----	-----	6.250.682	-----	-----	-----
	S	100	6.250.682	-----	-----	6.250.682	-----	-----	-----
10.302.0461.8343 Realização de Exames de Imagem			33.941.493	-----	-----	33.941.493	-----	-----	-----
	S	100	33.941.493	-----	-----	33.941.493	-----	-----	-----
10.302.0461.8364 Fortalec. Progr. Est.de Transplantes - PET			51.680.585	-----	-----	51.680.585	-----	-----	-----
	S	100	9.080.585	-----	-----	9.080.585	-----	-----	-----
	S	122	15.000.000	-----	-----	15.000.000	-----	-----	-----
	S	225	27.600.000	-----	-----	27.600.000	-----	-----	-----
10.302.0477 Gestão do Sistema Prisional e Ressocialização			700.000	-----	-----	390.947	309.053	-----	-----
10.302.0477.2218 Apoio às Unidades de Saúde do Sist Penitencia			700.000	-----	-----	390.947	309.053	-----	-----
	S	100	700.000	-----	-----	390.947	309.053	-----	-----
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico			161.354.044	-----	-----	161.354.044	-----	-----	-----

UO: 29610 Fundo Estadual de Saúde

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.303.0440 Desenvolv Científico, Tecnológico e Inovativo			25.000.000	-----	-----	25.000.000	-----	-----	-----
10.303.0440.2924 Apoio à Prod e Distrib de Medicamentos do IVB			25.000.000	-----	-----	25.000.000	-----	-----	-----
	S	100	25.000.000	-----	-----	25.000.000	-----	-----	-----
10.303.0461 Atenção à Saúde			12.000.000	-----	-----	12.000.000	-----	-----	-----
10.303.0461.2758 Realização de Testes para Prevenção de Doença			12.000.000	-----	-----	12.000.000	-----	-----	-----
	S	100	12.000.000	-----	-----	12.000.000	-----	-----	-----
10.303.0462 Assistência Farmacêutica			124.354.044	-----	-----	124.354.044	-----	-----	-----
10.303.0462.2714 Assistência Farmacêutica Básica			43.292.477	-----	-----	43.292.477	-----	-----	-----
	S	100	42.241.773	-----	-----	42.241.773	-----	-----	-----
	S	225	1.050.704	-----	-----	1.050.704	-----	-----	-----
10.303.0462.2716 Assistência Farmacêutica Especializada			70.908.449	-----	-----	70.908.449	-----	-----	-----
	S	100	56.208.306	-----	-----	56.208.306	-----	-----	-----
	S	225	14.700.143	-----	-----	14.700.143	-----	-----	-----
10.303.0462.2958 Estrut Assist Farm Plantas Med Fitoterápicos			1.153.118	-----	-----	1.153.118	-----	-----	-----
	S	225	1.153.118	-----	-----	1.153.118	-----	-----	-----
10.303.0462.8328 Operacionalização Unid RIOFARMES			9.000.000	-----	-----	9.000.000	-----	-----	-----
	S	100	9.000.000	-----	-----	9.000.000	-----	-----	-----
10.304 Vigilância Sanitária			24.638.493	-----	-----	18.598.167	6.040.326	-----	-----
10.304.0468 Vigilância em Saúde			24.638.493	-----	-----	18.598.167	6.040.326	-----	-----
10.304.0468.2729 Fortalecimento da Vigilância Sanitária			12.786.756	-----	-----	9.133.086	3.653.670	-----	-----
	S	100	594.223	-----	-----	500.000	94.223	-----	-----
	S	225	3.633.086	-----	-----	3.633.086	-----	-----	-----
	S	232	8.559.447	-----	-----	5.000.000	3.559.447	-----	-----
10.304.0468.2731 Vig Lab de Interesse da Saúde Pública			11.851.737	-----	-----	9.465.081	2.386.656	-----	-----
	S	100	6.000.000	-----	-----	4.140.000	1.860.000	-----	-----
	S	225	5.851.737	-----	-----	5.325.081	526.656	-----	-----
10.305 Vigilância Epidemiológica			35.768.352	-----	-----	27.159.550	8.608.802	-----	-----
10.305.0468 Vigilância em Saúde			35.768.352	-----	-----	27.159.550	8.608.802	-----	-----
10.305.0468.2732 Real. de Ações Vigilância Epidemiológica			16.321.265	-----	-----	12.885.940	3.435.325	-----	-----
	S	100	9.305.913	-----	-----	6.607.199	2.698.714	-----	-----
	S	225	7.015.352	-----	-----	6.278.741	736.611	-----	-----
10.305.0468.2733 Ações de Promoção da Saúde			8.354.290	-----	-----	7.904.619	449.671	-----	-----
	S	100	4.674.266	-----	-----	4.298.195	376.071	-----	-----
	S	225	3.680.024	-----	-----	3.606.424	73.600	-----	-----
10.305.0468.2736 Realização de Ações de Vigilância Ambiental			11.092.797	-----	-----	6.368.991	4.723.806	-----	-----
	S	100	6.979.836	-----	-----	3.489.918	3.489.918	-----	-----
	S	225	4.112.961	-----	-----	2.879.073	1.233.888	-----	-----
10.306 Alimentação e Nutrição			5.820.000	-----	-----	2.070.000	3.750.000	-----	-----
10.306.0467 Segurança Alimentar e Nutricional			5.820.000	-----	-----	2.070.000	3.750.000	-----	-----
10.306.0467.4539 Alim Vig, Promoção e Org Atenção Nutricional			5.820.000	-----	-----	2.070.000	3.750.000	-----	-----
	S	100	5.657.500	-----	-----	1.907.500	3.750.000	-----	-----
	S	225	162.500	-----	-----	162.500	-----	-----	-----

UO: 29610 Fundo Estadual de Saúde

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL SEGURIDADE			6.199.969.614	876.700.233	420.000	4.896.359.056	425.767.325	-----	723.000
TOTAL GERAL			6.199.969.614	876.700.233	420.000	4.896.359.056	425.767.325	-----	723.000

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 29610 Fundo Estadual de Saúde

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	3.519.495.488	851.622.241	420.000	2.327.982.570	338.747.677	-----	723.000
108	Receita Desvinculada Tesouro – EC 93/2016	14.884.861	14.884.861	-----	-----	-----	-----	-----
122	Adicional do ICMS - FECP	1.903.978.214	-----	-----	1.829.209.324	74.768.890	-----	-----
212	Transferências Voluntárias	1.117.600	-----	-----	-----	1.117.600	-----	-----
225	Sistema Único de Saúde- SUS	746.931.048	10.193.131	-----	734.167.162	2.570.755	-----	-----
230	Recursos Próprios	5.002.956	-----	-----	-----	5.002.956	-----	-----
232	Taxas - Diretamente Arrecadadas	8.559.447	-----	-----	5.000.000	3.559.447	-----	-----
	TOTAL GERAL	**6.199.969.614**	**876.700.233**	**420.000**	**4.896.359.056**	**425.767.325**	**-----**	**723.000**

UO: 29710 Instituto Vital Brazil

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			92.993.412
1300	Receita Patrimonial	S	244.738
1500	Receita Industrial	S	91.548.674
1600	Receita de Serviços	S	1.200.000
	Recursos Provenientes do Tesouro		**50.000**
	TOTAL GERAL		**93.043.412**

UO: 29710 Instituto Vital Brazil

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10 Saúde			93.043.412	1.020.000	50.000	84.119.360	2.100.000	-----	5.754.052
10.122 Administração Geral			20.882.172	1.020.000	50.000	14.058.120	-----	-----	5.754.052
10.122.0002 Gestão Administrativa			20.882.172	1.020.000	50.000	14.058.120	-----	-----	5.754.052
10.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.804.052	-----	50.000	-----	-----	-----	5.754.052
	S	230	5.804.052	-----	50.000	-----	-----	-----	5.754.052
10.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			525.000	20.000	-----	505.000	-----	-----	-----
	S	230	525.000	20.000	-----	505.000	-----	-----	-----
10.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
	S	230	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
10.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			13.053.120	-----	-----	13.053.120	-----	-----	-----
	S	230	13.053.120	-----	-----	13.053.120	-----	-----	-----
10.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			1.000.000	1.000.000	-----	-----	-----	-----	-----
	S	230	1.000.000	1.000.000	-----	-----	-----	-----	-----
10.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----
	S	230	300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico			72.061.240	-----	-----	70.011.240	2.050.000	-----	-----
10.303.0440 Desenvolv Científico, Tecnológico e Inovativo			72.061.240	-----	-----	70.011.240	2.050.000	-----	-----
10.303.0440.2917 Produção e Testes de Produtos Laboratoriais			100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----
	S	230	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----
10.303.0440.8345 Desenvolvimento Produção de Medicamentos			71.961.240	-----	-----	69.911.240	2.050.000	-----	-----
	S	100	50.000	-----	-----	-----	50.000	-----	-----
	S	230	71.911.240	-----	-----	69.911.240	2.000.000	-----	-----
10.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			100.000	-----	-----	50.000	50.000	-----	-----
10.573.0440 Desenvolv Científico, Tecnológico e Inovativo			100.000	-----	-----	50.000	50.000	-----	-----
10.573.0440.8319 Eventos Científicos e Modernização Espaços			100.000	-----	-----	50.000	50.000	-----	-----
	S	230	100.000	-----	-----	50.000	50.000	-----	-----

UO: 29710 Instituto Vital Brazil

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL SEGURIDADE			93.043.412	1.020.000	50.000	84.119.360	2.100.000	-----	5.754.052
TOTAL GERAL			93.043.412	1.020.000	50.000	84.119.360	2.100.000	-----	5.754.052

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 29710 Instituto Vital Brazil

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	50.000	-----	-----	-----	50.000	-----	-----
230	Recursos Próprios	92.993.412	1.020.000	50.000	84.119.360	2.050.000	-----	5.754.052
	TOTAL GERAL	**93.043.412**	**1.020.000**	**50.000**	**84.119.360**	**2.100.000**	**-----**	**5.754.052**

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais

ÓRGÃO: 30000 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações

UO: 30010 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Participar na formulação da Política Trabalhista e da Política de Emprego do Estado Incrementar as atividades do Observatório de Emprego para identificação das demandas e ofertas de qualificação profissional e emprego no âmbito do Estado do Rio de Janeiro Promover e estimular a difusão e o aprimoramento da ação trabalhista do Estado. Zelar pelo cumprimento da legislação e das normas trabalhistas. Promover o desenvolvimento do pessoal que direta ou indiretamente participe dos programas, projetos e atividades em áreas de ação trabalhista Manter permanente intercâmbio com órgãos públicos, entidades particulares e estrangeiras, visando a obtenção de cooperação técnica e financeira Administrar por intermédio das entidades orgânicas e mecanismos integrantes de sua estrutura toda a política do trabalho. Ampliar, dinamizar e organizar o acesso a crédito para o micro-empreendedor Empreender ações que visem a Segurança e Saúde do trabalho Qualificar a população economicamente ativa do Estado do Rio de Janeiro, em articulação com atores públicos e privados.

LEGISLAÇÃO

Decreto 17864 - 05/10/1992	Estabelece na Direta o Sist. Nacional de Emprego - SEDE e cria o Conselho Estadual do Trabalho.
Decreto 19413 - 13/12/1993	Organização Financeira do Conselho Estadual do Trabalho.
Resolução 144 - 01/08/1995	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Trabalho - SETRAB.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 33382 - 11/06/2003	Estabelece a estrutura do Secretaria de Estado de Trabalho e Renda.
Decreto 33556 - 16/07/2003	Institui o Programa de Microcrédito Social / Banco Social.
Decreto 33557 - 16/07/2003	Altera a denominação da SETRAB para Secretaria de Estado de Trabalho e Renda.
Lei Estadual 4199 - 17/10/2003	Institui o Fundo de Fomento ao Trabalho, Ocupação Renda e Crédito no Estado do Rio de Janeiro - FUNRIO.
Decreto 34721 - 22/01/2004	Aprova o Regimento Interno do FUNRIO.
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 40514 - 09/01/2007	Altera a estrutura básica da SETRAB.
Decreto 40557 - 19/01/2007	Dispõem sobre a constituição e atribuições do Comitê de Desenvolvimento Econômico do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40686 - 28/03/2007	Constitui grupo de trabalho intra-governamental de políticas públicas relativas à juventude.
Decreto 40703 - 10/04/2007	Altera dispositivos do Decreto Nº 34.721 e suas alterações que aprovou o Regimento Interno do FUNRIO.
Lei Estadual 6339 - 06/11/2012	Dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais, no âmbito da geração de emprego e renda, mediante contrato de gestão, e dá outras providências.
Lei Estadual 7368 - 14/07/2016	Cria o Fundo Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária - FEFEPS
Decreto 45809 - 03/11/2016	Modifica a estrutura do Poder executivo do estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 46544 - 01/01/2019	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 46624 - 03/04/2019	Altera sem aumento de despesa a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda, bem como altera a nomenclatura e dá outras providências.
Lei Estadual 8395 - 16/05/2019	Institui o Fundo do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro - FT/RJ.
Decreto 46731 - 13/08/2019	Altera a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais

UO: 30310 Agência Reguladora Serv Públic de Transp Aquav,Ferrov,Metrov e Rodov do ERJ

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Exercer o poder regulatório, acompanhando, controlando e fiscalizando as concessões de serviços públicos concedidos de transporte aquaviário, ferroviário e metroviário e de rodovias nos quais o Estado figure, por disposição legal ou pactual, como Poder Concedente ou Permitente, nos termos das normas legais regulamentares e consensuais pertinentes.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 2804 - 08/10/1997	Dispõe sobre o regime de prestação do Serviço Público de Transporte Aquaviário de Passageiro, cargas e veículos no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Lei Estadual 2.869 - 18/12/1997	Dispõe sobre o regime de prestação do serviço público de transporte ferroviário e metroviário de passageiros e sobre o serviço público de saneamento básico no Estado do Rio de Janeiro.
Lei Estadual 4.555 - 06/06/2005	Extingue a Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos do Estado do Rio de Janeiro - ASEP-RJ, Cria a Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP e dá outras providências.
Lei Estadual 4.566 - 30/06/2005	Altera o Art.22 da Lei 4.555, autorizando abrir Cred. Adicionais e cria programa de trabalho específico quando necessário.
Decreto 37.930 - 07/07/2005	Regulamenta o Fundo de Regulação de Serviços Concedidos e Permitidos do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 38.617 - 08/12/2005	Regulamenta e fixa estrutura administrativa
Decreto 38.901 - 22/02/2006	Transforma, sem aumento de despesa, o cargo em comissão que menciona da estrutura básica da AGETRANSP.
Portaria 23 - 17/11/2006	Cria o Regimento Interno da AGETRANSP
Decreto 42888 - 18/03/2011	Altera dispositivo do Decereto nº 38.617
Decreto 43571 - 27/04/2012	Altera dispositivo do Decreto nº 38.617
Lei Estadual 6852 - 30/06/2014	DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ

UO: 30320 Agência Reguladora de Energia e Saneamento do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Exercer o poder regulatório, acompanhando, controlando e fiscalizando as concessões e permissões de serviços públicos concedidos: I - na área de energia do Estado do Rio de Janeiro, nela incluída a distribuição de gás canalizado e outras formas de energia, nos quais o Estado figure por disposição legal ou pactual, como Poder Concedente ou Permitente, nos termos das normas legais regulamentares e consensuais pertinentes; Exercer funções, nas concessões e permissões de serviços públicos de energia, por delegação, quando o Poder Concedente for a União, mediante convênio específico. Exercer o poder regulatório, acompanhando, controlando e fiscalizando as concessões e permissões de serviços públicos concedidos, na área de serviços de esgoto sanitário e industrial e de abastecimento de água e de coleta e disposição de resíduos sólidos prestados pelas empresas outorgadas, concessionárias e permissionárias, nas quais o Estado figure, por disposição legal ou parcial, como o Poder Concedente ou Permanente, nos termos das normas legais regulamentares e consensuais pertinentes. Exercer o poder regulatório, acompanhando, controlando e fiscalizando as concessões e permissões de serviços públicos concedidos, na área de serviços de esgoto sanitário e industrial e de abastecimento de água e de coleta e disposição de resíduos sólidos prestados por serviços autônomos dos municípios, estes respeitando os limites de autonomia municipal, mediante convênio, nos termos das normas legais regulamentares e consensuais pertinentes.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 2.686 - 13/02/1997	Cria, estrutura e dispõe sobre o funcionamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos do Estado do Rio de Janeiro - ASEP-RJ e dá outras providências.
Lei Estadual 2.752 - 02/07/1997	Dispõe sobre os critérios de fixação e revisão das tarifas do serviço público concedido de gás canalizado do Estado.
Lei Estadual 2.831 - 13/11/1997	Dispõe sobre o regime de concessão de serviços e de obras públicas e de permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 70 da Constituição Estadual.
Lei Estadual 2.869 - 18/12/1997	Dispõe sobre o regime de prestação do serviço público de transporte ferroviário e metroviário de passageiros e sobre o serviço público de saneamento básico no Estado do Rio de Janeiro.
LEI 3986 - 10/11/2002	TORNA OBRIGATÓRIA A DIVULGAÇÃO DE TELEFONE DA RESPECTIVA AGÊNCIA REGULADORA PÚBLICA PELAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
LEI 4247 - 16/12/2003	DISPÕE SOBRE A COBRANÇA PELA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Estadual 4.555 - 06/06/2005	Extingüe a Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos do Estado do Rio de Janeiro - ASEP - RJ, cria a Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP - e dá outras providências.
Lei Estadual 4.556 - 06/06/2005	Cria, estrutura, dispõe sobre o funcionamento da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, e dá outras providências.
Lei Estadual 4.567 - 30/06/2005	Altera Dispositivo da Lei Estadual n.o. 4556 e dá outras providências.
Decreto 37.930 - 07/07/2005	Regulamenta o Fundo de Regulação de Serviços Concedidos e Permitidos do Estado do Rio de Janeiro.
DECRETO 38618 - 08/12/2005	REGULAMENTA E FIXA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ATRIBUIÇÕES E NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA AGENERSA CONFORME A CAPUT DO ARTIGO 1° DA LEI ESTADUAL N° 4.556, DE 06 DE JUNHO DE 2005.
DECRETO 39261 - 06/05/2006	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE ENCARGOS ESPECIAIS NO ÂMBITO DA AGETRANSP E DA AGENERSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 40160 - 18/10/2006	CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDAR A DESTINAÇÃO DA ÁREA CONHECIDA COMO FÁBRICA DO GÁS (GASÔMETRO) LOCALIZADA EM SÃO CRISTÓVÃO.
DECRETO 40431 - 18/12/2006	ALTERA O DECRETO N°. 38.618, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE REGULAMENTA E FIXA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ATRIBUIÇÕES E NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA AGENERSA.
Portaria AGENERSA 027 - 01/03/2007	Regimento Interno da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
LEI 5234 - 05/05/2008	ALTERA A LEI Nº 4.247, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003, QUE DISPÕE

	SOBRE A COBRANÇA PELA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 41324 - 29/05/2008	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução AGENERSA 002 - 23/07/2009	Altera o Regimento Interno da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
LEI 5536 - 10/09/2009	CRIA O FUNDO PARA A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FEE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
LEI 5823 - 20/09/2010	OBRIGA AS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO A DAR PUBLICIDADE AOS TELEFONES DAS OUVIDORIAS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS DE SERVIÇO PÚBLICO, NA FORMA QUE MENCIONA
DECRETO 42930 - 19/04/2011	CRIA O PROGRAMA ESTADUAL PACTO PELO SANEAMENTO.
DECRETO 43098 - 22/07/2011	DISPÕE SOBRE CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 43153 - 25/08/2011	DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE DIREITO PÚBLICO PARA A GESTÃO ASSOCIADA E INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, GARANTINDO SUA SUSTENTABILIDADE.
DECRETO 43499 - 05/03/2012	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO PARA A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FEE), CRIADO PELA LEI Nº 5.536, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009, REVOGA O § 2º DO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 41.318, DE 26 DE MAIO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI 6325 - 24/09/2012	AUTORIZA A OUTORGA DE SUBSÍDIO PELO ESTADO VISANDO À AMPLIAÇÃO DO ESCOPO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DISTRITO DE PRAIA SECA, ANTERIORMENTE PREVISTO NO CONTRATO DE CONCESSÃO PÚBLICA DE SERVIÇOS E OBRAS DOS MUNICÍPIOS DE ARARUAMA, SAQUAREMA E SILVA JARDIM.
LEI ESTADUAL 6333 - 15/10/2012	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PARTICIPAR DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA BAIXADA FLUMINENSE, INTEGRADO PELOS MUNICÍPIOS DE BELFORD ROXO, DUQUE DE CAXIAS, MESQUITA, NILÓPOLIS, NOVA IGUAÇU E SÃO JOÃO DE MERITI PARA, EM REGIME DE GESTÃO ASSOCIADA EXECUTAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.
LEI ESTADUAL 6334 - 15/10/2012	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PARTICIPAR DOS SEGUINTES CONSÓRCIOS DORAVANTE DENOMINADOS: LAGOS 1; CENTRO SUL 1; SUL FLUMINENSE 2; VALE DO CAFÉ; NOROESTE; SERRANA 1; SERRANA 2; PARA TODOS, EM REGIME DE GESTÃO ASSOCIADA EXECUTAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.
DECRETO 43934 - 12/11/2012	DISPÕE SOBRE CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 43982 - 11/12/2012	SUBMETE A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE À FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES POR PARTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI ESTADUAL 6361 - 19/12/2012	DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE GÁS NATURAL RENOVÁVEL - GNR.
LEI ESTADUAL 6362 - 19/12/2012	ESTABELECE NORMAS SUPLEMENTARES SOBRE O GERENCIAMENTO ESTADUAL PARA DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ATERROS SANITÁRIOS.
LEI 6364 - 19/12/2012	CRIA, NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, OS CARGOS QUE MENCIONA.
LEI ESTADUAL 6398 - 05/03/2013	DISPÕE SOBRE O A PARTICIPAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE

	JANEIRO EM CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE PARATY PARA A GESTÃO ASSOCIADA DE SERVIÇO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO QUE SERÁ LICITADO, PELO MUNICÍPIO, NA FORMA DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - PPP.
LEI 6460 - 06/05/2013	AUTORIZA A OUTORGA DE SUBSÍDIO PELO ESTADO NA CONCESSÃO PÚBLICA DOS SERVIÇOS E OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, CABO FRIO, IGUABA GRANDE E SÃO PEDRO DA ALDEIA, E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO.
LEI 6448 - 13/05/2013	DISPÕE SOBRE A INTRODUÇÃO DE ESTIMULOS PARA A INTERIORIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL CANALIZADO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR MEIO DO GAS NATURAL COMPRIMIDO – GNC.
DECRETO 44217 - 20/05/2013	ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 38.618, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE REGULAMENTA E FIXA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ATRIBUIÇÕES E NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA AGENERSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 44285 - 05/06/2013	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 39.261, DE 08 DE MAIO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Estadual 6465 - 06/07/2013	Obriga as Agências Reguladoras de Serviço Público do ESTRJ a prestar Serviço de Atendimento ao Cliente/SAC, 24 horas, na forma que menciona.
LEI 6560 - 16/10/2013	CRIA O CONCEITO DE FAIXA "NON AEDIFICANDI" AO LONGO DAS TUBULAÇÕES DE ADUÇÃO DE ÁGUA OPERADAS PELAS EMPRESAS DE SANEAMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
LEI 6747 - 09/04/2014	AUTORIZA A OUTORGA DE SUBSÍDIO PELO ESTADO NA CONCESSÃO PÚBLICA DOS SERVIÇOS E OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, CABO FRIO, IGUABA GRANDE E SÃO PEDRO DA ALDEIA, E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE PÓS-TRATAMENTO POR WETLAND DOS EFLUENTES DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DE JARDIM ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, E SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.
DECRETO 44855 - 27/06/2014	REGULAMENTA A LEI Nº 6.361, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE GÁS NATURAL RENOVÁVEL - GNR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI 6848 - 30/06/2014	DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 45000 - 15/10/2014	Cria a Escola de Regulação das Agências Reguladoras do Estado do Rio de Janeiro "AGETRANSP E AGENERSA" e dá outras providências.
DECRETO 45344 - 18/08/2015	ESTABELECE AS CONDIÇÕES GERAIS PARA A REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - PELA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 30330 Proteção e Defesa do Consumidor

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Planejar, coordenar, regular e executar a política estadual de proteção e defesa do consumidor
- Estabelecer diretrizes para os Núcleos Regionais e os Municípios conveniados, buscando de forma permanente e contínua a orientação técnica e legal, a uniformização e padronização do atendimento ao consumidor
- Receber, analisar, avaliar e apurar consultas e denúncias apresentadas por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado ou por consumidores individuais
- Prestar aos consumidores orientação permanente sobre seus direitos e garantias, bem como os seus deveres
- Desenvolver programas educativos, estudos e pesquisas na área de defesa do consumidor informando, conscientizando e motivando o consumo, por intermédio dos diferentes meios de comunicação
- Solicitar à polícia judiciária a instauração de inquérito para apuração de delito contra o consumidor, nos termos da legislação vigente
- Representar ao Ministério Público competente , para fins de adoção de medidas processuais penais, no âmbito de suas atribuições
- Levar ao conhecimento dos órgãos competentes as infrações de ordem administrativa que violarem os interesses difusos, coletivos ou individuais dos consumidores
- Fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas na Lai nº 8078/90 e em outras normas pertinentes à defesa do consumidor
- Celebrar termos de ajustamento de conduta, na forma do &6º do art. 5 da Lei nº 7.347 de 24 de julho de 1985
- Promover a defesa coletiva do consumidor em juízo, nos termos do art. 82, III, da Lei nº 8.078/90
- Elaborar e divulgar o cadastro estadual de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços a que se refere o art. 44 da Lei nº 8.078/90

LEGISLAÇÃO

Lei 8078 - 11/09/1990	Dispõe sobre a proteção do consumidor
Lei 2592 - 10/06/1996	Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Especial de Apoio a Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - FEPROCON
Lei 2181 - 20/03/1997	Dispoe sobre a organização do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC
Lei 6007 - 18/07/2001	Dispõe no ambito do Estado do Rio de Janeiro e do PROCON, sobre as sanções administrativas e o processo administrativo sancionatório das infrações administrativas às normas de proteçao e defesa do consumidor
Lei 5738 - 07/06/2010	Dispõe sobre a criação da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON-RJ
Decreto 42671 - 27/10/2010	Institui o Estatuto da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON-RJ
Decreto 43400 - 06/01/2012	Altera o Estatuto da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-RJ e da outras providencias
Lei 6461 - 05/06/2013	Altera a Lei nº 2592 de 10/07/1996 e a Lei nº 5738 de 07/06/2010.
Decreto 45681 - 08/06/2016	Modifica a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do ERJ e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 45962 - 28/03/2017	Extingue e transfere sem aumento de despesa, cargos e comissão, fixa a estrutura da Secretaria de Estado de Governo e dá outras providências.
Decreto 46544 - 01/01/2019	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 46556 - 09/01/2019	Altera a estrutura do Decreto nº46.544
Decreto 46562 - 23/01/2019	Altera os códigos das Unidades Orçamentárias.
Decreto 46697 - 23/07/2019	Transfere o PROCON para a SEDEERI.
Decreto 46731 - 13/08/2019	Altera a Estrutura Organizacional da SEDEERI.

UO: 30340 Loteria do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Explorar e controlar o serviço de Loteria do Estado do Rio de Janeiro, gerando recursos que serão aplicados em assistência hospitalar e escolar, em áreas de interesse social, educacional, esportivo e cultural.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 138 - 23/06/1975	Dispõe sobre a Loteria do Estado do Rio de Janeiro - Loterj.
Lei Estadual 384 - 04/12/1980	Alteração do Artigo 14 do Decreto-Lei Nº 138/1975, referente aos lucros líquidos apurados pela Loterj.
Decreto 10.193 - 30/06/1987	Aprova regulamento dos concursos de prognósticos sobre os resultados de sorteios de números com distribuição de prêmios mediante rateio.
Lei Estadual 1.167 - 01/07/1987	Autoriza o Poder Executivo a realizar como modalidade da Loteria Estadual,o concurso de prognóstico sobre resultado de sorteios de números.
Decreto 11.269 - 04/05/1988	Altera a estrutura básica da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, para adaptá-la à sistemática da Lei nº 1272/1987.
Decreto 11.290 - 10/05/1988	Dá nova redação aos Artigos 2º e 4º do regulamento dos Concursos de Prognósticos sobre os resultados de sorteios de números, aprovado pelo Decreto Nº 10.193/1987.
Portaria 05 - 17/07/1989	Baixa normas sobre o concurso de prognósticos - Jogo da Centena.
Portaria 07 - 07/08/1989	Altera dispositivos da Portaria Nº 05/1989.
Portaria 05 - 27/11/1990	Dispõe sobre a paralisação temporária do concurso de prognósticos sobre sorteios de números - Loto Rio.
Portaria 06 - 27/11/1990	Dispõe sobre a paralisação temporária do Concurso de Prognósticos - Jogo da Centena.
Lei Estadual 2055 - 25/01/1993	Dispõe sobre alíquotas do imposto sobre circulação de mercadorias a serviços -ICMS, art.9°- fica a loteria do Estado do Rio de Janeiro,autorizada a distribuir premios relativos ao sorteio de bingo.
Lei Estadual 2.242 - 26/05/1994	Autoriza o Poder Executivo a realizar as modalidades de Loteria que menciona.
Resolução SEF 2.562 - 05/04/1995	Aprova o Regulamento da Loteria Instantânea.
Lei Estadual 2.547 - 06/05/1996	Autoriza o Concurso de Prognósticos da Loterj e cria o Fundo de Apoio ao Esporte Amador do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 23.299 - 03/07/1997	Dispõe sobre o licenciamento a entidades de direção e de prática desportiva com vistas à realização de sorteios destinados a angariar recursos para o fomento de desporto.
Portaria 116 - 24/07/1998	Normatizar a modalidade de sorteio de dezenas por rateio para a Loteria Convencional de Múltiplas Chances.
Decreto 25.102 - 23/12/1998	Regulamenta a operação dos jogos de bingo.
Portaria 122 - 12/08/1999	Dispõe para a atividade de exploração de bingo,rotina de acompanhamento de prevenção e combate ao crime de lavagem ou ocultação de bens,direitos e valores.
Decreto 25.723 - 16/11/1999	Dispõe sobre a exploração de Loteria de Bingo pela LOTERJ.
Portaria 126 - 22/11/1999	Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixar na entrada dos estabelecimentos de loteria de bingo tradicional mensagem que menciona.
Portaria 127 - 22/11/1999	Dispõe sobre a apresentação de certidão de antecedentes criminais a toda pessoa física de que trata o Artigo 24 do Decreto Nº 25.723/1999.
Portaria 138 - 07/07/2000	Dispõe sobre a loteria de bingo similar na modalidade televisivo.
Portaria 142 - 17/08/2000	Revoga a Portaria Nº 119/1998,acrescenta o § 3º ao Artigo 2º, altera a redação do Artigo 3º,§ único do Artigo 10 º e do Artigo 11º da Portaria Nº 116/1998, que normatiza a modalidade de sorteios de dezenas por rateio para a Loteria Convencional.
Portaria 146 - 10/10/2000	Estabelece normas para o sistema de loteria de bingo similar, sob a modalidade Empresarial e Promocional.
Portaria 145 - 19/10/2000	Altera o inciso I do Art. 22, Art.29, Inciso III do Art.31, Art,54 da Portaria n. 132/2000.
Decreto 27.460 - 28/11/2000	Altera o Artigo 8º do Decreto nº 25.723/1999.
Portaria 147 - 04/12/2000	Altera a redação da Portaria Nº 146/2000.
Portaria 160 - 20/08/2001	Dispõe sobre comercialização de jogos de loteria via internet por acesso

	eletrônico,telefônico e demais tecnologias disponíveis.
Portaria 161 - 21/08/2001	Normatizar a modalidades de loteria de bilhetes tradicional para a loteria convencional de múltiplas chances.
Decreto 30.135 - 12/12/2001	Altera a redação do Decreto Nº 25.723/1999.
Portaria 168 - 17/12/2001	Dispõe sobre a loteria de bingo tradicional, eletrônico e similar.
Portaria 170 - 01/03/2002	Normatiza a loteria convencional de múltiplas chances.
Portaria 172 - 15/03/2002	Normatiza a loteria de prognósticos on-line real time.
Portaria 173 - 10/04/2002	Normatiza a exploração das modalidades de loteria convencional de múltiplas chances, loteria instantânea e loteria instantâne e mista, para fins promocionais.
Portaria 175 - 27/05/2002	Suspende a concessão de autorização de funcionamento para abertura de novos estabelecimentos de bingo.
Portaria 179 - 14/11/2002	Renumera e acrescenta dispositivos ao artigo 3 da portaria loterj n. 173 de 25/04/2002.
Portaria 189 - 14/03/2003	Prorrogar o prazo selagem dos terminais de loteria de bingo eletrônico-exercício 2003
Portaria 190 - 21/03/2003	Regulamenta o concurso
Decreto 32.906 - 21/03/2003	Instutui o concurso
Portaria 191 - 15/04/2003	Modiffica dispositivos contidos na portaria loterj/GP n. 190 de 21/03/2003.
Portaria 199 - 19/11/2003	Dá nova redação ao artigo 2° da portaria loterj/gp n° 185 de 21 de fevereiro de 2003. É dá outras providências
Portaria 200 - 01/12/2003	Normas complementares á portaria loterj n° 168, de 17 de dezembro de 2001
Portaria 204 - 29/12/2003	Altera a redação do art.16,da portaria loterj n° 200,de 01de dezembro de 2003 e dá outras providências
Decreto Estadual 41.740 - 10/03/2009	Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de atividades próprias da LOTERJ e dá outras providências.
Decreto Estadual 42.290 - 11/02/2010	Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de atividades próprias da LOTERJ e dá outras providências
Decreto Estadual 42823 - 31/01/2011	Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de atividades próprias da LOTERJ e dá outras providências.
Portaria 318 - 26/05/2011	Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados visando o acompanhamento, avaliação e gestão contratual no âmbito da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ.
Decreto 43481 - 27/02/2012	Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de atividades próprias da LOTERJ e dá outras providências.
Decreto 45166 - 02/03/2015	Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de atividades próprias da LOTERJ e da outras providências.

UO: 30390 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Executar serviços do registro do comércio e atividades afins no âmbito de sua jurisdição territorial, obedecidas as normas da legislação federal. Prestar serviços relacionados com a sua competência nas áreas de processamento de dados, microfilmagem, guarda de documentos preservando autenticidade dos mesmos e divulgação de dados sobre suas atividades institucionais.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1289 - 12/04/1988	Lei da transformação do órgão em autarquia.
Decreto 11297 - 13/05/1988	Decreto que regulamenta a Lei 1.289/1988.
Decreto 11708 - 15/08/1988	Regimento interno da autarquia.
Lei Federal 8934 - 18/11/1994	Lei federal que dispõe sobre atividade mercantil e atividades afins.
Decreto Federal 1800 - 30/01/1996	Decreto que regulamenta a Lei 8934/1994
Decreto Federal 3395 - 29/03/2000	Nova redação ao dispositivos do Decreto 1800/96
Decreto Federal 3474 - 19/05/2000	Regulamenta a Lei nº 9841/99 essa Lei institui o Estatuto da micro empresa e da empresa de pequeno porte.
Decreto Estadual 41956 - 21/07/2009	Dispôe sobre os Dec.nºs 40.934/2007, 40.935/2007 e 40.936/2007, e da outras Providências - Conselho Consultivo
Decreto Estadual 42299 - 12/02/2010	Altera e Consolida a Estrutura Básica da JUCERJA
Decreto 42890 - 21/03/2011	Institui o Comitê Gestor de Integração do Registro Empresarial – COGIRE edá outras providências.
Decreto Federal 8001 - 10/05/2013	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República.
Decreto 44213 - 20/05/2013	Transfere a gestão do Programa do Rio Poupa Tempo da estrutura da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços - SEDEIS e dá outras providências.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

UO: 30620 Fundo do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Destinar recursos para a execução de ações e serviços bem como atendimento e apoio técnico e financeiro à Política Estadual de Trabalho Emprego e Renda, em regime de financiamento compartilhado, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego no estado do Rio de Janeiro. Instrumento de gestão orçamentária e financeira para alocação de receitas e execução de políticas públicas voltadas ao trabalho, emprego e renda, devendo constar na lei Orçamentária anual

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 8395 - 16/05/2019	Dispõe sobre a instituição do Fundo Estadual do Trabalho FTRJ.

UO: 30630 Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Fomentar a recuperação econômica de municípios fluminenses através do financiamento de empreendimentos geradores de emprego e renda, nos setores da indústria, agroindústria, agricultura familiar, micro e pequenas empresas, serviços e comércio atacadista, considerados relevantes para o desenvolvimento com sustentabilidade do Estado com enfoque econômico, social e ambiental, bem como através do aporte de recursos a ações estatais que visem ao desenvolvimento sustentável dos municípios fluminenses relativamente aos mesmos setores.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 4534 - 04/04/2005	Cria o Fundo de Recuperação Econômica de Municípios Fluminenses e dá outras providências.
Decreto Estadual 38787 - 02/02/2006	Regulamenta a Lei 4534/05
Lei Estadual 4762 - 08/05/2006	Altera a Lei 4534/05, inclui Município de Cantagalo no FREMF
Lei Estadual 5387 - 10/02/2009	Altera a Lei 4534/05, inclui Municípios de Saquarema e Valença
Lei Estadual 6069 - 27/10/2011	Altera a Lei 4534 de 04/04/2005
Decreto Estadual 44651 - 14/03/2014	Altera dispositivo do Decreto 43.512, de 09 de março de 2012.
Lei Estadual 7032 - 02/07/2015	ALTERA A LEI Nº 4.534, DE 4 DE ABRIL DE 2005
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do estado do Rio de Janeiro e dá outras providencias.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

UO: 30640 Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- financiar projetos relacionados com os objetivos da Política Nacional de Relações de Consumo, com a defesa dos direitos básicos do consumidor
- financiar projetos relacionados com a modernização administrativa dos órgãos públicos de defesa do consumidor.

LEGISLAÇÃO

Lei 2592 - 10/07/1996	Autoriza o O Poder Executivo a criar o Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor - FEPROCON - e dá outras providencias
Decreto 2181 - 20/03/1997	Dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC, estabelece as normas gerais de aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, revoga o Decreto Nº 861, de 9 julho de 1993, e dá outras providências.
Lei 6007 - 18/07/2011	Dispõe sobre as sanções adminstrativa e o Processo Administrativo Sancionatório das Infrações dministrativas às Normas de Proteção e Defesa do Consumidor sobre os critérios para a aplicação de multas aos infratores das normas de Proteção e Defesa do Consumidor, e dá outras providencias
Lei 6461 - 05/06/2013	Altera a Lei 2592 de 10/07/1996 e a Lei 5738 de 07/06/2010.
Lei 7177 - 28/12/2015	Altera a Lei nº 2.592 de 10 de julho de 1996 que autoriza o Poder Executivo a Criar o Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor - FEPROCON
Decreto 45681 - 08/06/2016	Modifica a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providencias
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 45962 - 28/03/2017	Extingue e transfere sem aumento de despesa, cargos e comissão, fixa a estrutura da Secretaria de Estado de Governo e dá outras providências.
Decreto 46544 - 01/01/2019	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 46556 - 09/01/2019	Altera a Estrutura do Decreto nº 46.544
Decreto 46562 - 23/01/2019	Alteração dos códigos da Unidades Orçamentárias.
DECRETO 46697 - 23/07/2019	ALTERA SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 30650 Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado p/ Empreendedores

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Fomentar a Economia das Comunidades Pacificadas, por meio de financiamento orientado a micro e pequenos empreendimentos produtivos, considerados relevantes para o desenvolvimento dessas comunidades e do Estado.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 6139 - 28/12/2011	Cria do Fundo de Microcrédito para Empreendedores das Comunidades Pacificadas do RJ - Fundo UPP Empreendedor
Decreto Estadual 43504 - 05/03/2012	Regulamenta a Lei 6139 de 28/12/2011
Decreto Estadual 44653 - 14/03/2014	Altera dispositivo do Decreto nº 43.504, de 05 de março de 2012
Lei Estadual 7039 - 09/07/2015	Modifica a lei estadual n° 6.139, de 28 de dezembro de 2011.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

UO: 30750 Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Administrar programas governamentais de apoio ao desenvolvimento industrial do Estado, alienar, a qualquer título, ou arrendar imóveis integrantes do seu patrimônio Propor a formulação no âmbito da Secretaria de Estado a que estiver vinculada, da política de estímulo ao desenvolvimento das atividades industriais do Estado; Promover o desenvolvimento de empreendimentos no Estado, assistindo às empresas na utilização de programas de fomento à industrialização; Analisar as possibilidades, sob os aspectos técnicos, econômico e social, da industrialização de áreas no Estado do Rio de Janeiro; Promover estudos de localização e infra-estrutura básica, especialmente no que diz respeito a transportes, energia, telecomunicações, saneamento, abastecimento de água e apoio social; Gerenciar banco de dados para dar suporte aos investimentos estruturantes de interesse do Estado do Rio de Janeiro; Prestar assessoramento e apoio aos Municípios na criação e desenvolvimento de Condomínios Industriais, bem como outras iniciativas; Promover estudos tendo em vista o desenvolvimento equilibrado das áreas adjacentes aos distritos industriais; Participar de entidades públicas e privadas cujos objetos se ajustem aos Planos Diretores, inclusive mediante subscrição de capital; Promover a obtenção de financiamento internos ou externos, inclusive através de convênios, contratos ou acordos, mediante autorização expressa do Governador do Estado; Providenciar, junto aos orgãos ou entidades públicas e privadas, o desenvolvimento de ações que visem a atração de projetos estruturantes; Operar serviços e executar obras nos distritos industrais; Zelar pelas áreas de sua propriedade; Exercer outras atividades de sua exclusiva competência, necessárias ao cumprimento de suas finalidades.

LEGISLAÇÃO

Lei 5969 - 28/11/1967	Criação da CODIN Companhia de Distritos Industriais do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 13688 - 19/11/1968	Regulamentação da constituição da CODIN.
Decreto 13895 - 28/01/1969	Composição e gestão da diretoria da CODIN.
Lei Federal 6404 - 15/12/1976	Dispõe sobre a Lei das Sociedade Anonimas.
Lei Estadual 551 - 30/06/1982	Altera denominação de Companhia de Distritos Industriais do Estado do Rio de Janeiro para Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 5785 - 08/07/1982	Altera o Decreto 13.688/1968, modificando a denominação da Cia. dando novas atribuições.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40896 - 09/08/2007	Altera o Decreto nº 13.688, de 19/11/1968, alterado pelo Decreto nº 5.785, de 08/07/1982 e dá outras providências.
Lei Federal 11638 - 28/12/2008	Altera e revoga dispositivos da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976,
Lei Federal 13303 - 30/06/2016	Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias.
Decreto 46188 - 06/12/2017	Regulamenta, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Estatuto Jurídico da Empresa Pública, da Sociedade de Economia Mista e de suas subsidiárias.

UO: 30010 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
11 Trabalho			29.137.117	24.592.536	-----	4.154.002	390.579	-----	-----
11.122 Administração Geral			26.009.477	24.592.536	-----	1.414.627	2.314	-----	-----
11.122.0002 Gestão Administrativa			26.009.477	24.592.536	-----	1.414.627	2.314	-----	-----
11.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			305.000	100.000	-----	205.000	-----	-----	-----
	F	100	305.000	100.000	-----	205.000	-----	-----	-----
11.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			258.297	-----	-----	258.297	-----	-----	-----
	F	100	258.297	-----	-----	258.297	-----	-----	-----
11.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			788.977	-----	-----	786.663	2.314	-----	-----
	F	100	788.977	-----	-----	786.663	2.314	-----	-----
11.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			24.519.437	24.492.536	-----	26.901	-----	-----	-----
	F	100	24.519.437	24.492.536	-----	26.901	-----	-----	-----
11.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			137.766	-----	-----	137.766	-----	-----	-----
	F	100	137.766	-----	-----	137.766	-----	-----	-----
11.331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			306.753	-----	-----	3.433	303.320	-----	-----
11.331.0471 Gestão das Unid de Atend ao Cidadão			306.753	-----	-----	3.433	303.320	-----	-----
11.331.0471.5509 Gestão Unid Atend Casa do Trabalhador			306.753	-----	-----	3.433	303.320	-----	-----
	F	100	306.753	-----	-----	3.433	303.320	-----	-----
11.333 Empregabilidade			1.308.282	-----	-----	1.300.336	7.946	-----	-----
11.333.0445 Geração Emprego Renda Form Mercado Trabalho			750.765	-----	-----	748.574	2.191	-----	-----
11.333.0445.5671 Geração de Emprego e Renda para a Juventude			705.000	-----	-----	702.809	2.191	-----	-----
	F	100	705.000	-----	-----	702.809	2.191	-----	-----
11.333.0445.8258 Articulação Política Emprego Trabalho e Renda			45.765	-----	-----	45.765	-----	-----	-----
	F	100	45.765	-----	-----	45.765	-----	-----	-----
11.333.0471 Gestão das Unid de Atend ao Cidadão			557.517	-----	-----	551.762	5.755	-----	-----
11.333.0471.8263 Gestão Sistema Nacional Empregos SINE/RJ			557.517	-----	-----	551.762	5.755	-----	-----
	F	100	557.517	-----	-----	551.762	5.755	-----	-----
11.334 Fomento ao Trabalho			1.162.697	-----	-----	1.085.698	76.999	-----	-----
11.334.0445 Geração Emprego Renda Form Mercado Trabalho			1.162.697	-----	-----	1.085.698	76.999	-----	-----
11.334.0445.5723 CONSELHO ESTADUAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA			55.000	-----	-----	55.000	-----	-----	-----
	F	100	55.000	-----	-----	55.000	-----	-----	-----
11.334.0445.8260 Qualificação Social Profissional			417.819	-----	-----	417.819	-----	-----	-----
	F	100	417.819	-----	-----	417.819	-----	-----	-----
11.334.0445.8269 Economia Popular e Solidária e Comércio Justo			689.878	-----	-----	612.879	76.999	-----	-----
	F	100	689.878	-----	-----	612.879	76.999	-----	-----
11.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			349.908	-----	-----	349.908	-----	-----	-----
11.422.0471 Gestão das Unid de Atend ao Cidadão			349.908	-----	-----	349.908	-----	-----	-----
11.422.0471.2857 Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo			244.908	-----	-----	244.908	-----	-----	-----
	F	100	244.908	-----	-----	244.908	-----	-----	-----
11.422.0471.5649 Gestão Unidades Atend Casa da Inclusão			105.000	-----	-----	105.000	-----	-----	-----
	F	100	105.000	-----	-----	105.000	-----	-----	-----
22 Indústria			397.176	-----	-----	397.176	-----	-----	-----

UO: 30010 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22.661 Promoção Industrial			352.460	-----	-----	352.460	-----	-----	-----
22.661.0446 Rio Capital da Energia			44.716	-----	-----	44.716	-----	-----	-----
22.661.0446.4513 Ambiente de Negócios do Setor Energético			44.716	-----	-----	44.716	-----	-----	-----
	F	100	44.716	-----	-----	44.716	-----	-----	-----
22.661.0447 Empreendedorismo e Apoio às Empresas			307.744	-----	-----	307.744	-----	-----	-----
22.661.0447.2846 Fomento aos APLs			204.496	-----	-----	204.496	-----	-----	-----
	F	100	204.496	-----	-----	204.496	-----	-----	-----
22.661.0447.4499 Apoio às MPEs e Indústrias			103.248	-----	-----	103.248	-----	-----	-----
	F	100	103.248	-----	-----	103.248	-----	-----	-----
22.752 Energia Elétrica			44.716	-----	-----	44.716	-----	-----	-----
22.752.0446 Rio Capital da Energia			44.716	-----	-----	44.716	-----	-----	-----
22.752.0446.4510 Diversificação da Matriz Energética			44.716	-----	-----	44.716	-----	-----	-----
	F	100	44.716	-----	-----	44.716	-----	-----	-----
23 Comércio e Serviços			152.428	-----	-----	146.428	1.000	5.000	-----
23.122 Administração Geral			56.855	-----	-----	55.855	1.000	-----	-----
23.122.0470 Fortalecimento da Gestão Pública			51.562	-----	-----	51.562	-----	-----	-----
23.122.0470.4490 Apoio à Realização de Concessões e PPPs			25.858	-----	-----	25.858	-----	-----	-----
	F	100	25.858	-----	-----	25.858	-----	-----	-----
23.122.0470.4509 Reforma Arcabouço Concessões e PPPs			20.704	-----	-----	20.704	-----	-----	-----
	F	100	20.704	-----	-----	20.704	-----	-----	-----
23.122.0470.8274 Aprimoramento da Qualidade da Gestão Pública			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
23.122.0471 Gestão das Unid de Atend ao Cidadão			5.293	-----	-----	4.293	1.000	-----	-----
23.122.0471.5670 Gestão das Estações Digitais do Trabalho			5.293	-----	-----	4.293	1.000	-----	-----
	F	100	5.293	-----	-----	4.293	1.000	-----	-----
23.123 Administração Financeira			5.000	-----	-----	-----	-----	5.000	-----
23.123.0401 Fomento ao Desenvolvimento Econômico			5.000	-----	-----	-----	-----	5.000	-----
23.123.0401.0012 Integralização ao Capital da Investe Rio			5.000	-----	-----	-----	-----	5.000	-----
	F	100	5.000	-----	-----	-----	-----	5.000	-----
23.691 Promoção Comercial			59.223	-----	-----	59.223	-----	-----	-----
23.691.0447 Empreendedorismo e Apoio às Empresas			54.223	-----	-----	54.223	-----	-----	-----
23.691.0447.4493 Melhoria do Ambiente de Negócios - CRESCE RIO			27.714	-----	-----	27.714	-----	-----	-----
	F	100	27.714	-----	-----	27.714	-----	-----	-----
23.691.0447.5669 Polo de Desenvolvimento Empreendedor			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
23.691.0447.8273 Comercialização Produto/Serviço - Compra Rio			21.509	-----	-----	21.509	-----	-----	-----
	F	100	21.509	-----	-----	21.509	-----	-----	-----
23.691.0464 Desenvolvimento Urbano e Rural			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
23.691.0464.4511 Zona Portuária - Ativação Urbana Sustentável			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
23.692 Comercialização			26.350	-----	-----	26.350	-----	-----	-----
23.692.0447 Empreendedorismo e Apoio às Empresas			26.350	-----	-----	26.350	-----	-----	-----

UO: 30010 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
23.692.0447.4512 Empreendedorismo,Produção,Alimentos Orgânicos			26.350	-----	-----	26.350	-----	-----	-----
	F	100	26.350	-----	-----	26.350	-----	-----	-----
23.693 Comércio Exterior			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
23.693.0447 Empreendedorismo e Apoio às Empresas			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
23.693.0447.5672 Promoção COMEX - Marca Internacional RJ			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			29.686.721	24.592.536	-----	4.697.606	391.579	5.000	-----
TOTAL GERAL			29.686.721	24.592.536	-----	4.697.606	391.579	5.000	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 30010 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	29.686.721	24.592.536	-----	4.697.606	391.579	5.000	-----
	TOTAL GERAL	**29.686.721**	**24.592.536**	**-----**	**4.697.606**	**391.579**	**5.000**	**-----**

UO: 30310 Agência Reguladora Serv Públic de Transp Aquav,Ferrov,Metrov e Rodov do ERJ

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			30.794.436
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	43.992.050
9100	Dedução - Impostos,Taxas,Contrib de Melhoria	F	- 13.197.614
	Recursos Provenientes do Tesouro		-----
	TOTAL GERAL		**30.794.436**

UO: 30310 Agência Reguladora Serv Públic de Transp Aquav,Ferrov,Metrov e Rodov do ERJ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			30.794.436	18.366.167	5.000	11.201.835	1.216.434	-----	5.000
04.122 Administração Geral			27.408.436	18.366.167	5.000	7.815.835	1.216.434	-----	5.000
04.122.0002 Gestão Administrativa			27.408.436	18.366.167	5.000	7.815.835	1.216.434	-----	5.000
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000
	F	232	10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			100.000	100.000	-----	-----	-----	-----	-----
	F	232	100.000	100.000	-----	-----	-----	-----	-----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			2.258.835	-----	-----	2.258.835	-----	-----	-----
	F	232	2.258.835	-----	-----	2.258.835	-----	-----	-----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			5.067.434	-----	-----	3.851.000	1.216.434	-----	-----
	F	232	5.067.434	-----	-----	3.851.000	1.216.434	-----	-----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			19.766.167	18.266.167	-----	1.500.000	-----	-----	-----
	F	232	19.766.167	18.266.167	-----	1.500.000	-----	-----	-----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			206.000	-----	-----	206.000	-----	-----	-----
	F	232	206.000	-----	-----	206.000	-----	-----	-----
04.130 Administração de Concessões			3.386.000	-----	-----	3.386.000	-----	-----	-----
04.130.0474 Delegação e Regulação de Serviços Públicos			3.386.000	-----	-----	3.386.000	-----	-----	-----
04.130.0474.8285 Regulação e Capacitação Concessões Transp.			3.386.000	-----	-----	3.386.000	-----	-----	-----
	F	232	3.386.000	-----	-----	3.386.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			30.794.436	18.366.167	5.000	11.201.835	1.216.434	-----	5.000
TOTAL GERAL			30.794.436	18.366.167	5.000	11.201.835	1.216.434	-----	5.000

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 30310 Agência Reguladora Serv Públic de Transp Aquav,Ferrov,Metrov e Rodov do ERJ

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
232	Taxas - Diretamente Arrecadadas	30.794.436	18.366.167	5.000	11.201.835	1.216.434	-----	5.000
	TOTAL GERAL	**30.794.436**	**18.366.167**	**5.000**	**11.201.835**	**1.216.434**	**-----**	**5.000**

UO: 30320 Agência Reguladora de Energia e Saneamento do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			27.305.063
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	38.355.534
1900	Outras Receitas Correntes	F	456.189
9100	Dedução - Impostos,Taxas,Contrib de Melhoria	F	- 11.506.660
	Recursos Provenientes do Tesouro		-----
	TOTAL GERAL		**27.305.063**

UO: 30320 Agência Reguladora de Energia e Saneamento do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			27.305.063	11.943.085	5.000	13.676.978	1.675.000	-----	5.000
04.122 Administração Geral			20.838.086	11.943.085	5.000	7.935.001	950.000	-----	5.000
04.122.0002 Gestão Administrativa			20.838.086	11.943.085	5.000	7.935.001	950.000	-----	5.000
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			10.000	-----	5.000	0	0	-----	5.000
	F	232	10.000	-----	5.000			-----	5.000
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			106.304	-----	-----	106.304	-----	-----	-----
	F	230	6.304	-----	-----	6.304	-----	-----	-----
	F	232	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			800.000	-----	-----	800.000	-----	-----	-----
	F	232	800.000	-----	-----	800.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			6.797.824	-----	-----	5.847.824	950.000	-----	-----
	F	232	6.797.824	-----	-----	5.847.824	950.000	-----	-----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			12.543.085	11.943.085	-----	600.000	-----	-----	-----
	F	232	12.543.085	11.943.085	-----	600.000	-----	-----	-----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			580.873	-----	-----	580.873	-----	-----	-----
	F	232	580.873	-----	-----	580.873	-----	-----	-----
04.125 Normatização e Fiscalização			6.466.977	-----	-----	5.741.977	725.000	-----	-----
04.125.0474 Delegação e Regulação de Serviços Públicos			6.466.977	-----	-----	5.741.977	725.000	-----	-----
04.125.0474.2005 Acomp Serv Públ Conced Energia e Saneamento			5.721.977	-----	-----	5.221.977	500.000	-----	-----
	F	232	5.721.977	-----	-----	5.221.977	500.000	-----	-----
04.125.0474.4463 Oper da Escola de Regulação do Est RJ			230.000	-----	-----	205.000	25.000	-----	-----
	F	232	230.000	-----	-----	205.000	25.000	-----	-----
04.125.0474.4576 Fiscalização Serv Distrib Energia Deleg ANEEL			270.000	-----	-----	170.000	100.000	-----	-----
	F	232	270.000	-----	-----	170.000	100.000	-----	-----
04.125.0474.8029 Acomp Serv Públ Consorc de Gest Res Sólid			245.000	-----	-----	145.000	100.000	-----	-----
	F	232	245.000	-----	-----	145.000	100.000	-----	-----

UO: 30320 Agência Reguladora de Energia e Saneamento do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL			27.305.063	11.943.085	5.000	13.676.978	1.675.000	-----	5.000
TOTAL GERAL			27.305.063	11.943.085	5.000	13.676.978	1.675.000	-----	5.000

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 30320 Agência Reguladora de Energia e Saneamento do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
230	Recursos Próprios	6.304	-----	-----	6.304	-----	-----	-----
232	Taxas - Diretamente Arrecadadas	27.298.759	11.943.085	5.000	13.670.674	1.675.000	-----	5.000
	TOTAL GERAL	**27.305.063**	**11.943.085**	**5.000**	**13.676.978**	**1.675.000**	**-----**	**5.000**

UO: 30330 Proteção e Defesa do Consumidor

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500
04.122 Administração Geral			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500
04.122.0002 Gestão Administrativa			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500
	F	100	5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500
14 Direitos da Cidadania			14.231.892	13.607.258	-----	614.634	10.000	-----	-----
14.122 Administração Geral			14.221.892	13.607.258	-----	609.634	5.000	-----	-----
14.122.0002 Gestão Administrativa			14.221.892	13.607.258	-----	609.634	5.000	-----	-----
14.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			52.500	-----	-----	52.500	-----	-----	-----
	F	100	52.500	-----	-----	52.500	-----	-----	-----
14.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			97.500	-----	-----	97.500	-----	-----	-----
	F	100	97.500	-----	-----	97.500	-----	-----	-----
14.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas			170.000	-----	-----	165.000	5.000	-----	-----
	F	100	170.000	-----	-----	165.000	5.000	-----	-----
14.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			13.607.258	13.607.258	-----	0	-----	-----	-----
	F	100	13.607.258	13.607.258	-----		-----	-----	-----
14.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			294.634	-----	-----	294.634	-----	-----	-----
	F	100	294.634	-----	-----	294.634	-----	-----	-----
14.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			10.000	-----	-----	5.000	5.000	-----	-----
14.422.0471 Gestão das Unid de Atend ao Cidadão			5.000	-----	-----	0	5.000	-----	-----
14.422.0471.5439 Modernização Admin.e Ampliação de Atendimento			5.000	-----	-----	0	5.000	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----		5.000	-----	-----
14.422.0480 Direitos do Consumidor			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
14.422.0480.8271 Promoção, Fiscal e Assist aos Dir Consumidor			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			14.236.892	13.607.258	2.500	614.634	10.000	-----	2.500
TOTAL GERAL			14.236.892	13.607.258	2.500	614.634	10.000	-----	2.500

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 30330 Proteção e Defesa do Consumidor

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	14.236.892	13.607.258	2.500	614.634	10.000	-----	2.500
	TOTAL GERAL	**14.236.892**	**13.607.258**	**2.500**	**614.634**	**10.000**	**-----**	**2.500**

UO: 30340 Loteria do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			186.163.932
1900	Outras Receitas Correntes	F	186.163.932
	Recursos Provenientes do Tesouro		**149.223**
	TOTAL GERAL		**186.313.155**

UO: 30340 Loteria do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			5.000	-----	2.500	0	-----	-----	2.500
04.122 Administração Geral			5.000	-----	2.500	0	-----	-----	2.500
04.122.0002 Gestão Administrativa			5.000	-----	2.500	0	-----	-----	2.500
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	-----	2.500	0	-----	-----	2.500
	F	230	5.000	-----	2.500		-----	-----	2.500
23 Comércio e Serviços			186.308.155	8.584.000	-----	177.179.155	545.000	-----	-----
23.122 Administração Geral			25.274.600	8.584.000	-----	16.645.600	45.000	-----	-----
23.122.0002 Gestão Administrativa			25.274.600	8.584.000	-----	16.645.600	45.000	-----	-----
23.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			1.695.000	-----	-----	1.695.000	-----	-----	-----
	F	230	1.695.000	-----	-----	1.695.000	-----	-----	-----
23.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			224.500	-----	-----	224.500	-----	-----	-----
	F	230	224.500	-----	-----	224.500	-----	-----	-----
23.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			13.173.500	-----	-----	13.128.500	45.000	-----	-----
	F	230	13.173.500	-----	-----	13.128.500	45.000	-----	-----
23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			10.016.600	8.584.000	-----	1.432.600	-----	-----	-----
	F	230	10.016.600	8.584.000	-----	1.432.600	-----	-----	-----
23.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			165.000	-----	-----	165.000	-----	-----	-----
	F	230	165.000	-----	-----	165.000	-----	-----	-----
23.242 Assistência ao Portador de Deficiência			1.164.010	-----	-----	1.164.010	-----	-----	-----
23.242.0450 SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza			1.164.010	-----	-----	1.164.010	-----	-----	-----
23.242.0450.8372 Loterj Já - Mais Autonomia			1.164.010	-----	-----	1.164.010	-----	-----	-----
	S	230	1.164.010	-----	-----	1.164.010	-----	-----	-----
23.244 Assistência Comunitária			11.353.566	-----	-----	10.853.566	500.000	-----	-----
23.244.0450 SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza			11.353.566	-----	-----	10.853.566	500.000	-----	-----
23.244.0450.4030 Subvenções Sociais			10.853.566	-----	-----	10.853.566	-----	-----	-----
	S	100	149.223	-----	-----	149.223	-----	-----	-----
	S	230	10.704.343	-----	-----	10.704.343	-----	-----	-----
23.244.0450.8373 Mobilidade com Qualidade			500.000	-----	-----	-----	500.000	-----	-----
	S	230	500.000	-----	-----	-----	500.000	-----	-----
23.694 Serviços Financeiros			148.515.979	-----	-----	148.515.979	-----	-----	-----
23.694.0450 SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza			148.515.979	-----	-----	148.515.979	-----	-----	-----
23.694.0450.4028 Pagamento de Prêmios			148.515.979	-----	-----	148.515.979	-----	-----	-----

UO: 30340 Loteria do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	230	148.515.979	-----	-----	148.515.979	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			173.795.579	8.584.000	2.500	165.161.579	45.000	-----	2.500
TOTAL SEGURIDADE			12.517.576	-----	-----	12.017.576	500.000		-----
TOTAL GERAL			186.313.155	8.584.000	2.500	177.179.155	545.000	-----	2.500

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 30340 Loteria do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	149.223	-----	-----	149.223	-----	-----	-----
230	Recursos Próprios	186.163.932	8.584.000	2.500	177.029.932	545.000	-----	2.500
	TOTAL GERAL	**186.313.155**	**8.584.000**	**2.500**	**177.179.155**	**545.000**	**-----**	**2.500**

UO: 30390 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			65.286.510
1600	Receita de Serviços	F	65.286.510
	Recursos Provenientes do Tesouro		-----
	TOTAL GERAL		**65.286.510**

UO: 30390 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
14 Direitos da Cidadania			10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000
14.122 Administração Geral			10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000
14.122.0002 Gestão Administrativa			10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000
14.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000
	F	230	10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000
23 Comércio e Serviços			65.276.510	20.947.472	-----	44.155.407	173.631	-----	-----
23.122 Administração Geral			42.163.189	20.947.472	-----	21.135.717	80.000	-----	-----
23.122.0002 Gestão Administrativa			42.163.189	20.947.472	-----	21.135.717	80.000	-----	-----
23.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			1.181.000	1.000	-----	1.180.000	-----	-----	-----
	F	230	1.181.000	1.000	-----	1.180.000	-----	-----	-----
23.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			1.599.956	-----	-----	1.599.956	-----	-----	-----
	F	230	1.599.956	-----	-----	1.599.956	-----	-----	-----
23.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			13.636.644	-----	-----	13.556.644	80.000	-----	-----
	F	230	13.636.644	-----	-----	13.556.644	80.000	-----	-----
23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			23.732.426	20.946.472	-----	2.785.954	-----	-----	-----
	F	230	23.732.426	20.946.472	-----	2.785.954	-----	-----	-----
23.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			2.013.163	-----	-----	2.013.163	-----	-----	-----
	F	230	2.013.163	-----	-----	2.013.163	-----	-----	-----
23.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			9.500.000	-----	-----	9.500.000	-----	-----	-----
23.422.0471 Gestão das Unid de Atend ao Cidadão			9.500.000	-----	-----	9.500.000	-----	-----	-----
23.422.0471.8061 Partic. no Prog. Rio Poupa Tempo JUCERJA			9.500.000	-----	-----	9.500.000	-----	-----	-----
	F	230	9.500.000	-----	-----	9.500.000	-----	-----	-----
23.691 Promoção Comercial			13.613.321	-----	-----	13.519.690	93.631	-----	-----
23.691.0447 Empreendedorismo e Apoio às Empresas			13.613.321	-----	-----	13.519.690	93.631	-----	-----
23.691.0447.2856 Serviço de Registro Empresarial			3.000.000	-----	-----	3.000.000	-----	-----	-----
	F	230	3.000.000	-----	-----	3.000.000	-----	-----	-----
23.691.0447.3638 Modernização e Reestruturação da Nova JUCERJA			1.070.696	-----	-----	977.065	93.631	-----	-----
	F	230	1.070.696	-----	-----	977.065	93.631	-----	-----
23.691.0447.3639 Modernização Sistema Registro Empresarial-SRE			9.542.625	-----	-----	9.542.625	-----	-----	-----
	F	230	9.542.625	-----	-----	9.542.625	-----	-----	-----

UO: 30390 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL			65.286.510	20.947.472	5.000	44.155.407	173.631	-----	5.000
TOTAL GERAL			65.286.510	20.947.472	5.000	44.155.407	173.631	-----	5.000

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 30390 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
230	Recursos Próprios	65.286.510	20.947.472	5.000	44.155.407	173.631	-----	5.000
	TOTAL GERAL	**65.286.510**	**20.947.472**	**5.000**	**44.155.407**	**173.631**	**-----**	**5.000**

UO: 30610 Fundo Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
11 Trabalho			456.000	-----	-----	206.000	250.000	-----	-----
11.333 Empregabilidade			456.000	-----	-----	206.000	250.000	-----	-----
11.333.0445 Geração Emprego Renda Form Mercado Trabalho			456.000	-----	-----	206.000	250.000	-----	-----
11.333.0445.4514 Fomento Economia Popular Solidária			456.000	-----	-----	206.000	250.000	-----	-----
	F	100	456.000	-----	-----	206.000	250.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			456.000	-----	-----	206.000	250.000	-----	-----
TOTAL GERAL			456.000	-----	-----	206.000	250.000	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 30610 Fundo Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	456.000	-----	-----	206.000	250.000	-----	-----
	TOTAL GERAL	**456.000**	**-----**	**-----**	**206.000**	**250.000**	**-----**	**-----**

UO: 30620 Fundo do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			890.000
1700	Transferências Correntes	F	890.000
	Recursos Provenientes do Tesouro		-----
	TOTAL GERAL		**890.000**

UO: 30620 Fundo do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
11 Trabalho			890.000	-----	-----	890.000	-----	-----	-----
11.333 Empregabilidade			890.000	-----	-----	890.000	-----	-----	-----
11.333.0471 Gestão das Unid de Atend ao Cidadão			890.000	-----	-----	890.000	-----	-----	-----
11.333.0471.8262 Gestão Operacional dos Postos SINE/RJ			890.000	-----	-----	890.000	-----	-----	-----
	F	224	890.000	-----	-----	890.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			890.000	-----	-----	890.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			890.000	-----	-----	890.000	-----	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 30620 Fundo do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
224	Transferências Legais Recebidas da União	890.000	-----	-----	890.000	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**890.000**	**-----**	**-----**	**890.000**	**-----**	**-----**	**-----**

UO: 30630 Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			55.550.774
1600	Receita de Serviços	F	18.994.077
2300	Amortização de Empréstimos	F	36.556.697
	Recursos Provenientes do Tesouro		-----
	TOTAL GERAL		**55.550.774**

UO: 30630 Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22 Indústria			55.550.774	-----	-----	-----	-----	55.550.774	-----
22.661 Promoção Industrial			55.550.774	-----	-----	-----	-----	55.550.774	-----
22.661.0447 Empreendedorismo e Apoio às Empresas			55.550.774	-----	-----	-----	-----	55.550.774	-----
22.661.0447.8266 Financiamento a Empresas			55.550.774	-----	-----	-----	-----	55.550.774	-----
	F	230	55.550.774	-----	-----	-----	-----	55.550.774	-----
TOTAL FISCAL			55.550.774	-----	-----	-----	-----	55.550.774	-----
TOTAL GERAL			55.550.774	-----	-----	-----	-----	55.550.774	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 30630 Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
230	Recursos Próprios	55.550.774	-----	-----	-----	-----	55.550.774	-----
	TOTAL GERAL	**55.550.774**	**-----**	**-----**	**-----**	**-----**	**55.550.774**	**-----**

UO: 30640 Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			16.237.788
1900	Outras Receitas Correntes	F	16.237.788
	Recursos Provenientes do Tesouro		-----
	TOTAL GERAL		**16.237.788**

UO: 30640 Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			16.237.788	-----	-----	13.345.000	2.892.788	-----	-----
04.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			16.237.788	-----	-----	13.345.000	2.892.788	-----	-----
04.422.0480 Direitos do Consumidor			16.237.788	-----	-----	13.345.000	2.892.788	-----	-----
04.422.0480.1150 Aprimoramento da Estrut da Def do Consumidor			16.237.788	-----	-----	13.345.000	2.892.788	-----	-----
	F	230	16.237.788	-----	-----	13.345.000	2.892.788	-----	-----
TOTAL FISCAL			16.237.788	-----	-----	13.345.000	2.892.788	-----	-----
TOTAL GERAL			16.237.788	-----	-----	13.345.000	2.892.788	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 30640 Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
230	Recursos Próprios	16.237.788	-----	-----	13.345.000	2.892.788	-----	-----
	TOTAL GERAL	**16.237.788**	**-----**	**-----**	**13.345.000**	**2.892.788**	**-----**	**-----**

UO: 30650 Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado p/ Empreendedores

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			8.546.272
1600	Receita de Serviços	F	2.922.165
2300	Amortização de Empréstimos	F	5.624.107
	Recursos Provenientes do Tesouro		**100.000**
	TOTAL GERAL		**8.646.272**

UO: 30650 Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado p/ Empreendedores

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22 Indústria			8.646.272	-----	-----	100.000	-----	8.546.272	-----
22.661 Promoção Industrial			8.646.272	-----	-----	100.000	-----	8.546.272	-----
22.661.0447 Empreendedorismo e Apoio às Empresas			8.646.272	-----	-----	100.000	-----	8.546.272	-----
22.661.0447.8264 Financiamento a Microempreendedores			8.646.272	-----	-----	100.000	-----	8.546.272	-----
	F	100	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----
	F	230	8.546.272	-----	-----	-----	-----	8.546.272	-----
TOTAL FISCAL			8.646.272	-----	-----	100.000	-----	8.546.272	-----
TOTAL GERAL			8.646.272	-----	-----	100.000	-----	8.546.272	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 30650 Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado p/ Empreendedores

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----
230	Recursos Próprios	8.546.272	-----	-----	-----	-----	8.546.272	-----
	TOTAL GERAL	**8.646.272**	**-----**	**-----**	**100.000**	**-----**	**8.546.272**	**-----**

UO: 30750 Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			6.096.631
1300	Receita Patrimonial	F	3.254.988
1600	Receita de Serviços	F	2.443.063
1900	Outras Receitas Correntes	F	360.000
7300	Rec Int - Receita Patrimonial	F	28.580
7900	Rec Int - Outras Receitas Correntes	F	10.000
	Recursos Provenientes do Tesouro		**15.247.187**
	TOTAL GERAL		**21.343.818**

UO: 30750 Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22 Indústria			21.343.818	10.279.148	20.400	6.327.795	138.175	4.400.000	178.300
22.122 Administração Geral			16.773.986	10.279.148	20.400	5.857.963	138.175	300.000	178.300
22.122.0002 Gestão Administrativa			16.773.986	10.279.148	20.400	5.857.963	138.175	300.000	178.300
22.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			498.700	-----	20.400	-----	-----	300.000	178.300
	F	100	198.700	-----	20.400	-----	-----		178.300
	F	230	300.000	-----	-----	-----	-----	300.000	-----
22.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			1.338.159	301.500	-----	1.036.659	-----	-----	-----
	F	100	887.500	211.500	-----	676.000	-----	-----	-----
	F	230	450.659	90.000	-----	360.659	-----	-----	-----
22.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			29.230	-----	-----	29.230	-----	-----	-----
	F	100	29.230	-----	-----	29.230	-----	-----	-----
22.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas			4.629.423	-----	-----	4.491.248	138.175	-----	-----
	F	100	804.451	-----	-----	743.528	60.923	-----	-----
	F	230	3.824.972	-----	-----	3.747.720	77.252	-----	-----
22.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			9.995.648	9.977.648	-----	18.000	-----	-----	-----
	F	100	9.075.649	9.075.649	-----	-----	-----	-----	-----
	F	230	919.999	901.999	-----	18.000	-----	-----	-----
22.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			282.826	-----	-----	282.826	-----	-----	-----
	F	100	109.326	-----	-----	109.326	-----	-----	-----
	F	230	173.500	-----	-----	173.500	-----	-----	-----
22.661 Promoção Industrial			4.569.832	-----	-----	469.832	-----	4.100.000	-----
22.661.0453 Atração Investimentos e Desenvolvim Econômico			4.562.332	-----	-----	462.332	-----	4.100.000	-----
22.661.0453.2861 Desenv. dos Distr. Ind. e Logísticos da CODIN			4.392.250	-----	-----	292.250	-----	4.100.000	-----
	F	100	4.092.249	-----	-----	92.249	-----	4.000.000	-----
	F	230	300.001	-----	-----	200.001	-----	100.000	-----
22.661.0453.2862 Atração de Invest para Municípios Fluminenses			60.082	-----	-----	60.082	-----	-----	-----

UO: 30750 Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	100	7.582	-----	-----	7.582	-----	-----	-----
	F	230	52.500	-----	-----	52.500	-----	-----	-----
22.661.0453.2863 Apoio investidor na Ident. de Benef. Fiscais			7.500	-----	-----	7.500	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	230	2.500	-----	-----	2.500	-----	-----	-----
22.661.0453.5411 Fortalecimento Institucional			102.500	-----	-----	102.500	-----	-----	-----
	F	100	37.500	-----	-----	37.500	-----	-----	-----
	F	230	65.000	-----	-----	65.000	-----	-----	-----
22.661.0470 Fortalecimento da Gestão Pública			7.500	-----	-----	7.500	-----	-----	-----
22.661.0470.4474 Aprimoramento Contr.Int.e Gestão Riscos			7.500	-----	-----	7.500	-----	-----	-----
	F	230	7.500	-----	-----	7.500	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			21.343.818	10.279.148	20.400	6.327.795	138.175	4.400.000	178.300
TOTAL GERAL			21.343.818	10.279.148	20.400	6.327.795	138.175	4.400.000	178.300

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 30750 Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	15.247.187	9.287.149	20.400	1.700.415	60.923	4.000.000	178.300
230	Recursos Próprios	6.096.631	991.999	-----	4.627.380	77.252	400.000	-----
	TOTAL GERAL	**21.343.818**	**10.279.148**	**20.400**	**6.327.795**	**138.175**	**4.400.000**	**178.300**

Secretaria de Estado de Transportes

ÓRGÃO: 31000 Secretaria de Estado de Transportes

UO: 31010 Secretaria de Estado de Transportes

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Definir a política de transportes do Estado, compatibilizando as suas iniciativas aos programas de desenvolvimento do Governo. Promover a implantação, ampliação, melhoria e integração da infraestrutura de transportes. Realizar estudos, pesquisas e planejamento do sistema de transportes do Estado do Rio de Janeiro, com vistas a propiciar ao usuário a adoção de meio de locomoção social e economicamente mais adequado. Incentivar o aprimoramento de mecanismos institucionais, objetivando a implantação de um plano diretor integrado de transportes da Região Metropolitana, que discipline os investimentos público no setor de transportes e indique soluções para integração harmônica de suas modalidades, tendo em vista a indispensável articulação entre os sistemas de transportes a nível Estadual e Municipal existentes. Explorar e administrar aeroportos, aeródromos e heliportos no Estado, mediante delegação, concessão ou autorização do Ministério da Aeronáutica. Apreciar e deliberar sobre assuntos relativos a política, planejamento, coordenação e integração dos sistemas de transportes do Estado do Rio de Janeiro, através do órgão auxiliar colegiado – Conselho Estadual de Transportes. Controlar, supervisionar e avaliar o desempenho das entidades da administração indireta que lhe sejam vinculadas. Negociar e firmar convênios, acordos, contratos e ajustes, bem como outros instrumentos que interessem ao setor de transportes do Estado, com quaisquer pessoas de direito público ou privado. Operar adequadamente os serviços de transportes e de terminais, neles incluídos o rodoviário de passageiros, o metroviário, o ferroviário e o hidroviário e, ainda, zelar pela qualidade, segurança e eficiência desses serviços quando concedidos, segundo qualquer modalidade de direito permitida, à iniciativa privada. Prover atendimento aos municípios do Estado nas atividades de engenharia de trânsito, mediante realização de ações conjuntas com as municipalidades. Conceder passe especial de transporte aos portadores de deficiência e de doenças crônicas para utilização nos meios de transporte coletivo de passageiros, no âmbito municipal e intermunicipal. Promover a integração das ações na área de transportes nos diversos municípios que integram a Região Metropolitana do Rio de Janeiro, através da Agência Metropolitana de Transportes Urbanos – AMTU. Coordenar a aplicação dos investimentos estabelecidos nos contratos de concessão de transportes, a serem realizados pelo Estado e pelas concessionárias, bem como mantê-los adequados à política de transportes do Estado. Planejar e implementar ações educativas nos transportes, atendendo tanto a seus clientes quanto aos trabalhadores do setor.

LEGISLAÇÃO

Resolução 24 - 09/09/1976	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Transportes - SECTRAN.
Resolução 129 - 16/05/1984	Altera o Regimento Interno da SECTRAN.
Resolução 164 - 17/01/1986	Altera o Regimento Interno da SECTRAN e estabelece competências dos órgãos.
Resolução 412 - 14/11/1990	Aprova o Regimento Interno e estabelece a competência das unidades da estrutura organizacional do DGA da SECTRAN.
Resolução 432 - 04/02/1991	Atualiza as siglas que identificam os órgãos integrantes da estrutura organizacional do DGA da SECTRAN.
Decreto 21413 - 03/05/1995	Altera e consolida a estrutura básica da SECTRAN, estabelecendo a competência de seus órgãos.
Decreto 25205 - 05/03/1999	Estabelece a Nova Estrutura do Poder Executivo
Decreto 26395 - 26/05/2000	Altera a estrutura básica da SECTRAN, com a criação da Subsecretaria de Planejamento e Integração Metropolitana.
Decreto 27382 - 27/10/2000	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Lei 4510 - 14/01/2005	Dispõe sobre a isenção do pagamento de tarifas nos serviços de transporte intermunicipal de passageiros para as pessoas portadoras de deficiência, de doença crônica de natureza física e mental, que exijam tratamento continuado e cuja interrupção no tratamento possa acarretar risco de vida, e da outras providências.
Decreto 36992 - 28/02/2005	Regulamenta a Lei nº 4.510 de 13/01/2005 e dá outras providências
Resolução 908 - 04/04/2005	Expede instruções para o cadastramento do pedido de concessão do Vale Social
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução 948 - 25/01/2007	Delega competência para decidir sobre os pedidos de concessão de Vale Social
Decreto 40667 - 21/03/2007	Transfere, sem aumento de despesa, o Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – CETRAN/RJ, e dá outras providências

Decreto 40868 - 31/07/2007	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS, e dá outras providências
Decreto 41116 - 08/01/2008	Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS, e dá outras providências
Lei 5359 - 23/12/2008	Altera o art. 6º da Lei Estadual nº4510 de 13.01.2005, que trata de isenção do pagamento de tarifas nos serviços de transporte intermunicipal de passageiros por ônibus do Estado do Rio de Janeiro, para as categorias que menciona.
Decreto 41989 - 13/08/2009	Dá nova redação ao art. 5º do Decreto nº 36992, de 25/02/2005, e determina outras providências
Decreto 42023 - 04/09/2009	Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS, e dá outras providências
Decreto 42402 - 09/04/2010	Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Transportes - SETRANS, e dá outras providências.
Decreto 43500 - 02/03/2012	Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS, e dá outras providências
Decreto 43619 - 25/05/2012	Dispõe sobre a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Transportes e dá outras providências.
Decreto 44125 - 18/03/2013	Dispõe sobre a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Transportes e dá outras providências.
Decreto 44734 - 15/04/2014	Altera a estrutura básica da Secretaria de Estado de Transportes - SETRANS, e dá outras providências.
Resolução Casa Civil 352 - 24/07/2014	Delega competência para a prática do ato que menciona e dá outras providências.
Decreto 45205 - 27/03/2015	Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS, e dá outras providências.
Decreto 45426 - 23/10/2015	Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS, e dá outras providências
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 46355 - 11/07/2018	Dispõe sobre a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Transportes-SETRANS, e dá outras providências
Decreto 46607 - 21/03/2019	Altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da SETRANS e dá outras providencias.

UO: 31330 Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Conceder, permitir, autorizar, planejar, coordenar, fiscalizar, inspecionar, vistoriar e administrar os serviços intermunicipais de transportes de passageiros por ônibus em seus diferentes regimes e dos transportes de cargas.

LEGISLAÇÃO

Lei 9503 - 23/09/1977	Institui o Código de Trânsito Brasileiro
Decreto 3893 - 22/01/1981	Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros - ATUALIZADO
Lei Estadual 1.221 - 06/11/1987	Cria o Departamento de Transportes Rodoviarios - DETRO-RJ.
Decreto 11.920 - 23/09/1988	Aprova o Regimento Interno do DETRO-RJ.
Decreto 22.490 - 06/08/1996	Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros por Ônibus . Obs.: aprovado pelo Decreto nº 3.893, de 22/02/1981
Decreto 22.637 - 05/11/1996	Aprova alterações no Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.
Lei 3650 - 21/11/2001	Dispõe sobre a concessão pelo poder executivo de passe de transporte aos portadores de deficiência e de doenças crônicas de natureza física, mental ou psiquiátrica, nos transportes administrados e/ou concedidos pela SETRANS
Lei 3878 - 24/06/2002	Dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de serviços públicos manterem escritórios de atendimento aos usuários em todos os municípios do Estado do RJ, na forma que menciona
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Lei 4291 - 22/03/2004	Institui o Sistema de Bilhetagem Eletrônica nos Serviços de Transporte Coletivo de Passageiros por ônibus, de competência do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências
Lei 5296 - 02/12/2004	Regulamenta as leis que dá atendimento às pessoas especificadas na Lei 10.098/2000 e estabelece normas gerais e critérios básicos para acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo
Decreto 40.872 - 01/08/2007	Servico de Transporte Complementar
Decreto 41.429 - 11/08/2008	Alterou Regimento interno do DETRO
Lei 11771 - 17/12/2008	Dispõe sobre a política Nacional de Turismo
Lei 11975 - 07/12/2009	Dispõe sobre a validade dos bilhetes de passagem no transporte coletivo rodoviário de passageiros, e dá outras providências.
Lei 5628 - 29/12/2009	Institui o bilhete único nos serviços de transportes coletivo intermunicipal de passageiros na região metropolitana do RJ e dá outras providências
Decreto 42.868 - 28/02/2011	Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros
Decreto 44.453 - 30/10/2013	Dá nova redação aos dispositivos que menciona, do regulamento do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, e determina outras providências
Portaria 1230 - 29/12/2015	Autoriza novas tarifas para o sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no estado do rio de janeiro
Portaria 1229 - 29/12/2015	Regulamenta o parágrafo 1º do art13 da Lei n. 4.291, de 22/03/2004, alterada pela lei 7.123 de 08/12/2015, que institui o sistema de bilhetagem eletrônica nos serviços de transporte coletivo de passageiros por ônibus, de competência do Estado do RJ e dá outras providências
Portaria 1231 - 30/12/2015	Reajusta as tarifas dos serviços de transporte complementar em veículos de baixa capacidade no âmbito do Estado do Rio de Janeiro
Portaria 1237 - 02/02/2016	Institui a obrigatoriedade em afixar no interior de cada veículo adesivos informativos sobre as ações que a população deverá adotar para o combate ao mosquito Aedes Aegypti contidas na campanha
Portaria 1239 - 17/02/2016	Altera Dispositivo da Portaria DETRO/PRES nº1237. de 02/02/2016
Portaria 1250 - 05/05/2016	Complementa as disposições contidas nos capítulos XVI,XVII, XIX do regulamento de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros
DECRETO 45736 - 17/08/2016	ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-DETRO/RJ, DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E DÁ OUTRAS

	PROVIDENCIAS
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
DECRETO 45985 - 27/04/2017	ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-DETRO/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS
LEI ESTADUAL 7907 - 15/03/2018	OBRIGA A FIXAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL NOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, DOTADO DE APARELHO DE ACESSO DE CADEIRANTES, DO CERTIFICADO DA CAPACITAÇÃO DO CONDUTOR NO MANUSEIO DO EQUIPAMENTO.
LEI ESTADUAL 7916 - 19/03/2018	REGULAMENTA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A IDADE DO IDOSO
LEI ESTADUAL 7934 - 02/04/2018	DETERMINA QUE OS ÔNIBUS QUE REALIZAM TRANSPORTE COLETIVO EM LINHAS REGULARES PERMITAM O DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
PORTARIA DETRO 1394 - 04/06/2018	ESTABELECE PROCEDIMENTO PARA FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO VOLUME DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS, ASSOCIADOS AO SISTEMA DE MONITORAMENTO DA FROTA POR GPS, POR PARTE DAS EMPRESAS PERMISSIONÁRIAS E CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO
PORTARIA DETRO 1405 - 19/07/2018	DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR NO ÂMBITO DE COMPETÊNCIA DO DETRO-RJ.
PORTARIA DETRO 1408 - 02/08/2018	ALTERA E COMPLEMENTA A PORTARIA DETRO/PRES. N° 811/2007 QUE DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA GRATUIDADE EM BENEFÍCIO DO IDOSO, PREVISTA NA NORMA CONSTITUCIONAL, NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

UO: 31610 Fundo Estadual de Transportes

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Prover recursos e custear a aquisição do Bilhete Único Intermunicipal, por meio da captação e aplicação de recursos, que terá escrituração contábil própria, atendidas a legislação federal e estadual e as normas emanadas do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO

Lei 5.628 - 29/12/2009	Institui o Bilhete Único nos serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros na Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro e cria, na estrutura da Secretaria Estadual de Transportes, o Fundo estadual de Transportes - FET.
Decreto 42.262 - 26/01/2010	Regulamenta a Lei Estadual nº 5.628/09, que instituiu o Bilhete Único nos seviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros na Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 42529 - 22/06/2010	Altera o Decreto Estadual nº 42.262, de 26 de janeiro de 2010, e dá outras providências.
Decreto 43345 - 12/12/2011	Fixa o valor do Bilhete Único Intermunicipal a partir de 15/01/2012
Decreto 43993 - 14/12/2012	Fixa o valor do Bilhete Único Intermunicipal a partir de 03/02/2013
Decreto 44551 - 09/01/2014	Fixa o valor do Bilhete Único Intermunicipal, a partir de 10/01/2014
Decreto 44649 - 13/03/2014	Amplia o prazo de utilização do Bilhete Único e dá outras providências.
Decreto 45098 - 29/12/2014	Fixa o valor do Bilhete Único Intermunicipal, a partir de 01/02/2015
Decreto 45338 - 10/08/2015	Altera o Decreto nº 42.262 de 26 de janeiro de 2010, que regulamenta a Lei Estadual nº 5.628/2009, acerca do bilhete único intermunicipal nos serviços de transporte coletivo de passageiros na região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 45536 - 30/12/2015	Fixa o valor do Bilhete Único Intermunicipal, a partir de 01/02/2016
Decreto 45746 - 31/08/2016	Dá nova redação ao parágrafo quarto e acrescenta o parágrafo quinto ao artigo 7º do Decreto Estadual 42.262, 26/01/2010
Decreto 45808 - 03/11/2016	Dispõe sobre a fixação do valor da tarifa pecuniária do Bilhete Único Intermunicipal e dá outras providências.
Lei 7505 - 29/12/2016	Altera a Lei nº 6.138, de 28 de dezembro de 2011 e a Lei nº 2.804, de 8 de outubro de 1997, e dá outras providências.
Decreto 45888 - 12/01/2017	Fixa o valor pecuniário do Bilhete Único Intermunicipal e o valor de renda mensal máxima para fazer uso ao benefício atrelado ao Bilhete Único Intermunicipal, a partir de 13/02/2017
Decreto 45895 - 26/01/2017	Regulamenta dispositivos da lei estadual 5.628, de 29/12/2009, alterada pela Lei Estadual 7.506, de 29/12/2016, na forma que menciona.
Decreto 46125 - 20/10/2017	Regulamenta o art.7º da Lei Estadual Nº 6.138 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Estadual Nº 7.505 de 29 de dezembro de 2016, na forma que menciona
Decreto 46243 - 07/02/2018	Regulamenta dispositivos da Lei Estadual nº 4.291, de 22 de março de 2004, Institui a interoperabilidade no Sistema de Bilhetagem Eletrônica de competência do Estado do Rio de Janeiro, adequa o sistema de emissão e comercialização do Vale-Transporte em âmbito estadual à Lei Federal nº 7.418 de 16 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto Federal nº 95.247 de 17 de novembro de 1987, e dá outras providências
Decreto 46246 - 19/02/2018	Fixa o valor pecuniário do Bilhete Único Intermunicipal e o valor de renda mensal máxima para fazer jus ao benefício atrelado ao Bilhete Único Intermunicipal
Lei 8.297 - 21/01/2019	Modifica o §2° do artigo 1° da Lei n° 5.628, de 29 de dezembro de 2009, que institui o Bilhete Único nos serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros na região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro, e da outras providencias.

UO: 31710 Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Administrar, projetar e construir terminais rodoviários de passageiros e de cargas, bem como, terminais garagem, abrigos de ônibus e estacionamentos públicos. Promover a construção de rodovias municipais, vicinais de acessos a sedes municipais e a distritos industriais, no Estado do Rio de Janeiro. Executar programa de manutenção de estradas municipais, mediante contratação com os municípios interessados. Cobrar e arrecadar pedágios, tarifas de utilização de terminais e aluguéis dos bens e serviços previstos nos itens anteriores. Promover análise de viabilidade técnico econômica, visando a implantação das vias expressas e terminais mencionados nos itens anteriores. Realizar Concessão Onerosa de Terminais Rodoviários da Companhia desde que Autorizados pelo Governador.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 87 - 02/05/1975	Autoriza a criação da Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE.
Ata da Assembléia Geral Extraordinária 044 - 08/10/1996	Estabelece nova redação ao art. 3 e seguintes do Estatuto Social da CODERTE.
Ata da Assembléia Geral Extraordinária 046 - 23/06/1998	Estabelece a cisão da CODERTE.
Decreto 24.413 - 26/06/1998	Dispõe sobre a inclusão de empresa no Programa Estadual de Desestatização - PED.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Ata da Assembléia Geral Extraordinária 053 - 17/01/2003	Da nova redação aos artigos 16, 31 e 46 do Estatuto Social da CODERTE.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro
Ata da Assembléia Geral Extraordinária 056 - 11/09/2009	Determina a Consolidação do Estatuto Social, do Regimento Interno e do Regulamento de Pessoal
Lei 13303 - 30/06/2016	Lei das Estatais
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

UO: 31720 Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Implantar, construir, operar e explorar o transporte de passageiros sobre trilhos ou guiados, bem como todas as atividades conexas, tais como a exploração de estacionamento e consultoria em matéria de sua especialidade. Manter equipamentos, a implantação e construção de sistemas de transporte ferroviários e terminais de passageiros, bem como a exploração econômica de seu patrimônio imobiliário e, ainda, a participação em outras empresas com objetivo social correlato. Administrar e supervisionar o Sistema de Bondes de Santa Teresa. Explorar seus bens e direitos patrimoniais, a comercializar marcas ou insígnias e de espaço para propaganda, a prestar consultoria em matéria de sua especialidade. Implantar e construir sistemas de transporte ferroviários e terminais de passageiros. Supervisionar/Fiscalizar através de contrato de Operação o Sistema de Transporte aéreo sobre cabo de Aço, Teleférico do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO

Decreto 28.846 - 18/07/2001	Dispõe sobre a transferência da administração dos serviços prestados pelo Sistema de Bondes de Santa Teresa.
Decreto 29.307 - 04/10/2001	Cria a Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL.
Decreto 31.563 - 22/07/2002	Integra a Escola Técnica Estadual de Transportes Engenheiro Silva Freire na Estrutura Administrativa da Central.
Lei Estadual 3984 - 11/10/2002	Cessão complexo Eng. de Dentro p/ Prefeitura.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 32.861 - 12/03/2003	Cessão do Ed. D. Pedro II p/ Secretaria Segurança
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Lei Federal 13303 - 30/06/2016	Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Decreto 45814 - 09/11/2016	Dispõe sobre o regime tarifário do Sistema de Transporte de Passageiros por Bondes em Santa Teresa.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 46188 - 06/12/2017	Regulamenta, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias.

UO: 31730 Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Planejar, projetar, construir e implantar sistemas de transporte sobre trilhos ou guiados no Estado do Rio de Janeiro, com vistas à Concessão do referido serviço público ou à formação de parcerias público/privadas PPPs e atuar como representante técnico do Poder Concedente nessas matérias.

LEGISLAÇÃO

Decreto 27.898 - 09/03/2001	Procedimentos necessários à cisão parcial da Cia do Metropolitano do RJ, resultando desta numa nova empresa (RIOTRILHOS).
Decreto 28.313 - 11/05/2001	Alteração do Decreto 27.898/2001.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

UO: 31010 Secretaria de Estado de Transportes

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			138.435.336
1900	Outras Receitas Correntes	F	24.000
2400	Transferências de Capital	F	138.411.336
	Recursos Provenientes do Tesouro		**95.533.968**
	TOTAL GERAL		**233.969.304**

UO: 31010 Secretaria de Estado de Transportes

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte			233.969.304	4.799.662	-----	37.843.096	191.326.546	-----	-----
26.122 Administração Geral			5.541.450	4.799.662	-----	740.574	1.214	-----	-----
26.122.0002 Gestão Administrativa			5.536.450	4.799.662	-----	736.788	0	-----	-----
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----
	F	100	50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			76.132	-----	-----	76.132	0	-----	-----
	F	100	76.132	-----	-----	76.132		-----	-----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			4.804.643	4.799.662	-----	4.981	-----	-----	-----
	F	100	4.804.643	4.799.662	-----	4.981	-----	-----	-----
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			600.675	-----	-----	600.675	-----	-----	-----
	F	100	600.675	-----	-----	600.675	-----	-----	-----
26.122.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel			5.000	-----	-----	3.786	1.214	-----	-----
26.122.0434.5443 Reestruturação Institucional			5.000	-----	-----	3.786	1.214	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	3.786	1.214	-----	-----
26.453 Transportes Coletivos Urbanos			122.922.000	-----	-----	1.000	122.921.000	-----	-----
26.453.0469 Mobilidade Urbana na RMRJ			122.922.000	-----	-----	1.000	122.921.000	-----	-----
26.453.0469.5446 Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte			101.922.000	-----	-----	1.000	101.921.000	-----	-----
	F	100	2.000	-----	-----	1.000	1.000	-----	-----
	F	212	101.920.000	-----	-----	-----	101.920.000	-----	-----
26.453.0469.5745 OBRA DA ESTAÇÃO DO METRÔ GÁVEA			20.000.000	-----	-----	-----	20.000.000	-----	-----
	F	100	20.000.000	-----	-----	-----	20.000.000	-----	-----
26.453.0469.5746 PROJETO DA ESTAÇÃO DO METRÔ GÁVEA			1.000.000	-----	-----	-----	1.000.000	-----	-----
	F	100	1.000.000	-----	-----	-----	1.000.000	-----	-----
26.781 Transporte Aéreo			36.516.336	-----	-----	24.000	36.492.336	-----	-----
26.781.0452 Desenvolvimento do Turismo			36.516.336	-----	-----	24.000	36.492.336	-----	-----
26.781.0452.1018 Expansão/Modernização Transporte Aeroviário			36.516.336	-----	-----	24.000	36.492.336	-----	-----
	F	100	1.000	-----	-----	-----	1.000	-----	-----
	F	214	36.491.336	-----	-----	-----	36.491.336	-----	-----

UO: 31010 Secretaria de Estado de Transportes

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	230	24.000	-----	-----	24.000	-----	-----	-----
26.782 Transporte Rodoviário			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
26.782.0474 Delegação e Regulação de Serviços Públicos			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
26.782.0474.5712 Modelagem e Concessão de Rodovia Estadual			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
26.783 Transporte Ferroviário			1.025.000	-----	-----	1.025.000	-----	-----	-----
26.783.0452 Desenvolvimento do Turismo			1.020.000	-----	-----	1.020.000	-----	-----	-----
26.783.0452.3575 Reativação das Estradas de Ferro Turísticas			1.020.000	-----	-----	1.020.000	-----	-----	-----
	F	100	1.020.000	-----	-----	1.020.000	-----	-----	-----
26.783.0453 Atração Investimentos e Desenvolvim Econômico			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
26.783.0453.5400 Apoio à Implantação da Ferrovia EF-118			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
26.784 Transporte Hidroviário			28.414.283	-----	-----	3.050.000	25.364.283	-----	-----
26.784.0469 Mobilidade Urbana na RMRJ			28.414.283	-----	-----	3.050.000	25.364.283	-----	-----
26.784.0469.1065 Reestruturação do Transporte Aquaviário			8.414.283	-----	-----	3.050.000	5.364.283	-----	-----
	F	100	8.414.283	-----	-----	3.050.000	5.364.283	-----	-----
26.784.0469.3934 Aquisição de Embarcação			20.000.000	-----	-----	-----	20.000.000	-----	-----
	F	100	20.000.000	-----	-----	-----	20.000.000	-----	-----
26.785 Transportes Especiais			39.545.235	-----	-----	32.997.522	6.547.713	-----	-----
26.785.0450 SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza			592.522	-----	-----	592.522	0	-----	-----
26.785.0450.2288 Concessão do Vale Social			592.522	-----	-----	592.522	0	-----	-----
	F	122	592.522	-----	-----	592.522		-----	-----
26.785.0469 Mobilidade Urbana na RMRJ			38.952.713	-----	-----	32.405.000	6.547.713	-----	-----
26.785.0469.7626 Transporte não Motorizado - Rio Est Bicicleta			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
26.785.0469.8110 Operacionalização de Sistema de Teleférico			38.947.713	-----	-----	32.400.000	6.547.713	-----	-----
	F	100	1.437.187	-----	-----	-----	1.437.187	-----	-----
	F	122	37.510.526	-----	-----	32.400.000	5.110.526	-----	-----
TOTAL FISCAL			233.969.304	4.799.662	-----	37.843.096	191.326.546	-----	-----
TOTAL GERAL			233.969.304	4.799.662	-----	37.843.096	191.326.546	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 31010 Secretaria de Estado de Transportes

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	57.430.920	4.799.662	-----	4.826.574	47.804.684	-----	-----
122	Adicional do ICMS - FECP	38.103.048	-----	-----	32.992.522	5.110.526	-----	-----
212	Transferências Voluntárias	101.920.000	-----	-----	-----	101.920.000	-----	-----
214	Transferências do PAC	36.491.336	-----	-----	-----	36.491.336	-----	-----
230	Recursos Próprios	24.000	-----	-----	24.000	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**233.969.304**	**4.799.662**	**-----**	**37.843.096**	**191.326.546**	**-----**	**-----**

UO: 31330 Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			65.708.340
1600	Receita de Serviços	F	54.372.888
1900	Outras Receitas Correntes	F	11.335.452
	Recursos Provenientes do Tesouro		**100.000**
	TOTAL GERAL		**65.808.340**

UO: 31330 Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte			65.808.340	18.561.000	51.700	46.585.640	610.000	-----	-----
26.122 Administração Geral			39.517.340	18.561.000	51.700	20.574.640	330.000	-----	-----
26.122.0002 Gestão Administrativa			39.517.340	18.561.000	51.700	20.574.640	330.000	-----	-----
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			51.700	-----	51.700	-----	-----	-----	-----
	F	230	51.700	-----	51.700	-----	-----	-----	-----
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			732.000	-----	-----	732.000	-----	-----	-----
	F	230	732.000	-----	-----	732.000	-----	-----	-----
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			1.445.000	-----	-----	1.445.000	-----	-----	-----
	F	230	1.445.000	-----	-----	1.445.000	-----	-----	-----
26.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas			16.630.000	-----	-----	16.300.000	330.000	-----	-----
	F	230	16.630.000	-----	-----	16.300.000	330.000	-----	-----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			20.271.140	18.561.000	-----	1.710.140	-----	-----	-----
	F	230	20.271.140	18.561.000	-----	1.710.140	-----	-----	-----
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			387.500	-----	-----	387.500	-----	-----	-----
	F	230	387.500	-----	-----	387.500	-----	-----	-----
26.782 Transporte Rodoviário			26.291.000	-----	-----	26.011.000	280.000	-----	-----
26.782.0451 Mobilidade Regional			26.291.000	-----	-----	26.011.000	280.000	-----	-----
26.782.0451.2916 Gestão FiscalizaçãoTransporte Rodoviário			26.291.000	-----	-----	26.011.000	280.000	-----	-----
	F	100	100.000	-----	-----	-----	100.000	-----	-----
	F	230	26.191.000	-----	-----	26.011.000	180.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			65.808.340	18.561.000	51.700	46.585.640	610.000	-----	-----
TOTAL GERAL			65.808.340	18.561.000	51.700	46.585.640	610.000	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 31330 Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	100.000	-----	-----	-----	100.000	-----	-----
230	Recursos Próprios	65.708.340	18.561.000	51.700	46.585.640	510.000	-----	-----
	TOTAL GERAL	**65.808.340**	**18.561.000**	**51.700**	**46.585.640**	**610.000**	**-----**	**-----**

UO: 31610 Fundo Estadual de Transportes

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte			397.234.232	-----	-----	397.234.232	-----	-----	-----
26.453 Transportes Coletivos Urbanos			397.234.232	-----	-----	397.234.232	-----	-----	-----
26.453.0469 Mobilidade Urbana na RMRJ			397.234.232	-----	-----	397.234.232	-----	-----	-----
26.453.0469.2581 Modelagem Operacionalização do Bilhete Único			397.234.232	-----	-----	397.234.232	-----	-----	-----
	F	122	397.234.232	-----	-----	397.234.232	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			397.234.232	-----	-----	397.234.232	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			397.234.232	-----	-----	397.234.232	-----	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 31610 Fundo Estadual de Transportes

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
122	Adicional do ICMS - FECP	397.234.232	-----	-----	397.234.232	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**397.234.232**	**-----**	**-----**	**397.234.232**	**-----**	**-----**	**-----**

UO: 31710 Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			25.447.241
1300	Receita Patrimonial	F	14.003.520
1600	Receita de Serviços	F	5.524.464
1900	Outras Receitas Correntes	F	25.920
7300	Rec Int - Receita Patrimonial	F	5.552.825
7900	Rec Int - Outras Receitas Correntes	F	340.512
	Recursos Provenientes do Tesouro		**350.000**
	TOTAL GERAL		**25.797.241**

UO: 31710 Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte			25.797.241	11.174.478	456.000	13.219.334	790.345	-----	157.084
26.122 Administração Geral			22.299.188	11.174.478	456.000	10.501.626	10.000	-----	157.084
26.122.0002 Gestão Administrativa			22.299.188	11.174.478	456.000	10.501.626	10.000	-----	157.084
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			613.084	-----	456.000	-----	-----	-----	157.084
	F	230	613.084	-----	456.000	-----	-----	-----	157.084
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			4.706.000	-----	-----	4.706.000	-----	-----	-----
	F	230	4.706.000	-----	-----	4.706.000	-----	-----	-----
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			147.500	-----	-----	147.500	-----	-----	-----
	F	230	147.500	-----	-----	147.500	-----	-----	-----
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			4.185.858	-----	-----	4.175.858	10.000	-----	-----
	F	230	4.185.858	-----	-----	4.175.858	10.000	-----	-----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			11.491.086	11.174.478	-----	316.608	-----	-----	-----
	F	230	11.491.086	11.174.478	-----	316.608	-----	-----	-----
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.155.660	-----	-----	1.155.660	-----	-----	-----
	F	230	1.155.660	-----	-----	1.155.660	-----	-----	-----
26.782 Transporte Rodoviário			3.498.053	-----	-----	2.717.708	780.345	-----	-----
26.782.0451 Mobilidade Regional			3.498.053	-----	-----	2.717.708	780.345	-----	-----
26.782.0451.1004 Implant e Reforma de Terminais e Estacion.			830.345	-----	-----	50.000	780.345	-----	-----
	F	100	350.000	-----	-----	50.000	300.000	-----	-----
	F	230	480.345	-----	-----	-----	480.345	-----	-----
26.782.0451.6098 Operacionalização Terminais e Estacionamentos			2.667.708	-----	-----	2.667.708	-----	-----	-----
	F	230	2.667.708	-----	-----	2.667.708	-----	-----	-----

UO: 31710 Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL			25.797.241	11.174.478	456.000	13.219.334	790.345	-----	157.084
TOTAL GERAL			25.797.241	11.174.478	456.000	13.219.334	790.345	-----	157.084

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 31710 Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	350.000	-----	-----	50.000	300.000	-----	-----
230	Recursos Próprios	25.447.241	11.174.478	456.000	13.169.334	490.345	-----	157.084
	TOTAL GERAL	**25.797.241**	**11.174.478**	**456.000**	**13.219.334**	**790.345**	**-----**	**157.084**

UO: 31720 Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			3.177.916
1300	Receita Patrimonial	F	265.488
1600	Receita de Serviços	F	2.342.664
1900	Outras Receitas Correntes	F	41.304
7300	Rec Int - Receita Patrimonial	F	528.460
	Recursos Provenientes do Tesouro		**146.308.699**
	TOTAL GERAL		**149.486.615**

UO: 31720 Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte			149.486.615	58.331.668	122.500	13.933.563	75.969.684	-----	1.129.200
26.122 Administração Geral			73.165.200	58.331.668	122.500	13.456.939	124.893	-----	1.129.200
26.122.0002 Gestão Administrativa			73.140.201	58.331.668	122.500	13.456.939	99.894	-----	1.129.200
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			1.251.700	-----	122.500	-----	-----	-----	1.129.200
	F	100	1.251.700	-----	122.500	-----	-----	-----	1.129.200
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			2.214.600	85.000	-----	2.129.600	-----	-----	-----
	F	100	642.600	85.000	-----	557.600	-----	-----	-----
	F	230	1.572.000	-----	-----	1.572.000	-----	-----	-----
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			101.493	-----	-----	101.493	-----	-----	-----
	F	100	101.493	-----	-----	101.493	-----	-----	-----
26.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas			10.142.562	-----	-----	10.042.668	99.894	-----	-----
	F	100	9.852.527	-----	-----	9.796.418	56.109	-----	-----
	F	230	290.035	-----	-----	246.250	43.785	-----	-----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			58.326.280	58.246.668	-----	79.612	-----	-----	-----
	F	100	58.326.280	58.246.668	-----	79.612	-----	-----	-----
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.103.566	-----	-----	1.103.566	-----	-----	-----
	F	100	850.465	-----	-----	850.465	-----	-----	-----
	F	230	253.101	-----	-----	253.101	-----	-----	-----
26.122.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel			24.999	-----	-----	-----	24.999	-----	-----
26.122.0434.3586 Regularização dos Imóveis da Central			24.999	-----	-----	-----	24.999	-----	-----
	F	100	24.999	-----	-----	-----	24.999	-----	-----
26.783 Transporte Ferroviário			74.785.302	-----	-----	-----	74.785.302	-----	-----
26.783.0469 Mobilidade Urbana na RMRJ			74.785.302	-----	-----	-----	74.785.302	-----	-----
26.783.0469.1630 Melhoria no Sistema de Transp Ferrov - PET 2			74.785.302	-----	-----	-----	74.785.302	-----	-----
	F	111	74.785.302	-----	-----	-----	74.785.302	-----	-----
26.785 Transportes Especiais			1.536.113	-----	-----	476.624	1.059.489	-----	-----
26.785.0469 Mobilidade Urbana na RMRJ			1.536.113	-----	-----	476.624	1.059.489	-----	-----

UO: 31720 Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26.785.0469.3583 Recuperação do Sistema Bondes de Santa Teresa			1.030.601	-----	-----	-----	1.030.601	-----	-----
	F	100	473.333	-----	-----	-----	473.333	-----	-----
	F	230	557.268	-----	-----	-----	557.268	-----	-----
26.785.0469.6099 Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa			505.512	-----	-----	476.624	28.888	-----	-----
	F	230	505.512	-----	-----	476.624	28.888	-----	-----
TOTAL FISCAL			149.486.615	58.331.668	122.500	13.933.563	75.969.684	-----	1.129.200
TOTAL GERAL			149.486.615	58.331.668	122.500	13.933.563	75.969.684	-----	1.129.200

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 31720 Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	71.523.397	58.331.668	122.500	11.385.588	554.441	-----	1.129.200
111	Operações de Crédito - Tesouro	74.785.302	-----	-----	-----	74.785.302	-----	-----
230	Recursos Próprios	3.177.916	-----	-----	2.547.975	629.941	-----	-----
	TOTAL GERAL	**149.486.615**	**58.331.668**	**122.500**	**13.933.563**	**75.969.684**	**-----**	**1.129.200**

UO: 31730 Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			0
7300	Rec Int - Receita Patrimonial	F	0
	Recursos Provenientes do Tesouro		**110.188.462**
	TOTAL GERAL		**110.188.462**

UO: 31730 Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte			110.188.462	51.489.128	3.387.600	14.436.834	40.350.000	-----	524.900
26.122 Administração Geral			70.183.462	51.489.128	3.387.600	14.431.834	350.000	-----	524.900
26.122.0002 Gestão Administrativa			70.170.516	51.489.128	3.387.600	14.418.888	350.000	-----	524.900
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			3.912.500	-----	3.387.600	-----	-----	-----	524.900
	F	100	3.912.500	-----	3.387.600	-----	-----	-----	524.900
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			3.641.000	20.600	-----	3.620.400	0	-----	-----
	F	100	3.641.000	20.600	-----	3.620.400		-----	-----
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			31.468	-----	-----	31.468	-----	-----	-----
	F	100	31.468	-----	-----	31.468	-----	-----	-----
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			10.063.548	-----	-----	9.713.548	350.000	-----	-----
	F	100	10.063.548	-----	-----	9.713.548	350.000	-----	-----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			51.479.385	51.468.528	-----	10.857	-----	-----	-----
	F	100	51.479.385	51.468.528	-----	10.857	-----	-----	-----
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.042.615	-----	-----	1.042.615	-----	-----	-----
	F	100	1.042.615	-----	-----	1.042.615	-----	-----	-----
26.122.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			12.946	-----	-----	12.946	-----	-----	-----
26.122.0476.4476 Valorização e Capacitação de Setor Público			12.946	-----	-----	12.946	-----	-----	-----
	F	100	12.946	-----	-----	12.946	-----	-----	-----
26.453 Transportes Coletivos Urbanos			40.000.000	-----	-----	-----	40.000.000	-----	-----
26.453.0469 Mobilidade Urbana na RMRJ			40.000.000	-----	-----	-----	40.000.000	-----	-----
26.453.0469.1029 Implantação de Novas Linhas Metroviárias			40.000.000	-----	-----	-----	40.000.000	-----	-----
	F	100	40.000.000	-----	-----	-----	40.000.000	-----	-----
26.543 Recuperação de Áreas Degradadas			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
26.543.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
26.543.0434.5469 Regularização Patr. imobiliário Riotrilhos			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			110.188.462	51.489.128	3.387.600	14.436.834	40.350.000	-----	524.900
TOTAL GERAL			110.188.462	51.489.128	3.387.600	14.436.834	40.350.000	-----	524.900

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 31730 Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	110.188.462	51.489.128	3.387.600	14.436.834	40.350.000	-----	524.900
	TOTAL GERAL	**110.188.462**	**51.489.128**	**3.387.600**	**14.436.834**	**40.350.000**	**-----**	**524.900**

Encargos Gerais do Estado

ÓRGÃO: 37000 Encargos Gerais do Estado

UO: 37010 Encargos Gerais do Estado

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Execução das ações referentes a encargos relativos à gestão da administração pública do Estado do Rio de Janeiro, destinadas a políticas públicas estruturantes nas áreas de atuação da SEPLAG.

LEGISLAÇÃO

Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 37020 Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Execução das ações referentes ao serviço e refinanciamento da dívida interna e externa, às transferências constitucionais ou decorrentes de legislação específica (que não contribuem para a consecução dos objetivos dos demais tipos de programas) e aquelas relativas a outros encargos especiais, e à reserva de contingência.

LEGISLAÇÃO

Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 37010 Encargos Gerais do Estado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			550.000.000	550.000.000	-----	-----	-----	-----	-----
04.121 Planejamento e Orçamento			300.000.000	300.000.000	-----	-----	-----	-----	-----
04.121.0002 Gestão Administrativa			300.000.000	300.000.000	-----	-----	-----	-----	-----
04.121.0002.0008 Gestão dos Recursos de Encargos Gerais			300.000.000	300.000.000	-----	-----	-----	-----	-----
	F	100	300.000.000	300.000.000	-----	-----	-----	-----	-----
04.122 Administração Geral			250.000.000	250.000.000	-----	-----	-----	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa			250.000.000	250.000.000	-----	-----	-----	-----	-----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			250.000.000	250.000.000	-----	-----	-----	-----	-----
	F	100	250.000.000	250.000.000	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			550.000.000	550.000.000	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			550.000.000	550.000.000	-----	-----	-----	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 37010 Encargos Gerais do Estado

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	550.000.000	550.000.000	-----	-----	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**550.000.000**	**550.000.000**	**-----**	**-----**	**-----**	**-----**	**-----**

UO: 37020 Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			2.068.052.937	826.610.414	-----	1.241.442.523	-----	-----	-----
04.122 Administração Geral			1.029.683.643	826.610.414	-----	203.073.229	-----	-----	-----
04.122.0000 Encargos Especiais do Estado			1.013.013.643	810.410.414	-----	202.603.229	-----	-----	-----
04.122.0000.0014 Pagto Precat Judic – Lei 147/2013			5.000	2.500	-----	2.500	-----	-----	-----
	F	107	5.000	2.500	-----	2.500	-----	-----	-----
04.122.0000.0036 Pagto Precat Judic - Emenda Constituc 62/2009			914.634.538	731.707.630	-----	182.926.908	-----	-----	-----
	F	107	914.634.538	731.707.630	-----	182.926.908	-----	-----	-----
04.122.0000.0775 Pag Precat Judiciais-Art. 86 ADCT da CF/88			98.369.105	78.695.284	-----	19.673.821	-----	-----	-----
	F	100	72.212.712	52.538.891	-----	19.673.821	-----	-----	-----
	F	107	26.156.393	26.156.393	-----	-----	-----	-----	-----
04.122.0000.2889 Contrib Regime Previd Servid ALERJ-TCE-TJ-MP			5.000	5.000	-----	-----	-----	-----	-----
	F	100	5.000	5.000	-----	-----	-----	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa			16.670.000	16.200.000	-----	470.000	-----	-----	-----
04.122.0002.0011 Capitalização do RJPREV			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2774 Pagamento de Benefícios Assistenciais			16.660.000	16.200.000	-----	460.000	-----	-----	-----
	F	100	16.660.000	16.200.000	-----	460.000	-----	-----	-----
04.694 Serviços Financeiros			1.038.369.294	-----	-----	1.038.369.294	-----	-----	-----
04.694.0002 Gestão Administrativa			1.038.369.294	-----	-----	1.038.369.294	-----	-----	-----
04.694.0002.2024 Obrigações com o Pagam Pens Apos Previ-BANERJ			1.038.369.294	-----	-----	1.038.369.294	-----	-----	-----
	F	107	1.038.369.294	-----	-----	1.038.369.294	-----	-----	-----
28 Encargos Especiais			9.434.996.986	-----	2.112.778.184	2.957.268.694	-----	-----	4.364.950.108
28.123 Administração Financeira			2.058.700.000	-----	-----	2.058.700.000	-----	-----	-----
28.123.0000 Encargos Especiais do Estado			2.058.700.000	-----	-----	2.058.700.000	-----	-----	-----
28.123.0000.0173 Restituição de Indébitos			3.000.000	-----	-----	3.000.000	-----	-----	-----
	F	100	3.000.000	-----	-----	3.000.000	-----	-----	-----
28.123.0000.0765 Restituições Recursos de Terceiros			2.055.700.000	-----	-----	2.055.700.000	-----	-----	-----
	F	100	1.757.118.368	-----	-----	1.757.118.368	-----	-----	-----
	F	101	298.581.632	-----	-----	298.581.632	-----	-----	-----
28.841 Refinanciamento da Dívida Interna			140.384.971	-----	134.222.071	-----	-----	-----	6.162.900
28.841.0000 Encargos Especiais do Estado			140.384.971	-----	134.222.071	-----	-----	-----	6.162.900
28.841.0000.0003 Gestão da Dívida Interna-Refinanciada			140.384.971	-----	134.222.071	-----	-----	-----	6.162.900
	F	100	140.384.971	-----	134.222.071	-----	-----	-----	6.162.900
28.843 Serviço da Dívida Interna			5.860.471.022	-----	1.811.349.187	-----	-----	-----	4.049.121.835
28.843.0000 Encargos Especiais do Estado			5.860.471.022	-----	1.811.349.187	-----	-----	-----	4.049.121.835
28.843.0000.0004 Gestão da Dívida Interna-Serviços			5.860.471.022	-----	1.811.349.187	-----	-----	-----	4.049.121.835
	F	100	5.467.030.427	-----	1.811.349.187	-----	-----	-----	3.655.681.240
	F	101	121.937.670	-----	-----	-----	-----	-----	121.937.670
	F	102	237.407.462	-----	-----	-----	-----	-----	237.407.462
	F	132	34.095.463	-----	-----	-----	-----	-----	34.095.463
28.844 Serviço da Dívida Externa			476.872.299	-----	167.206.926	-----	-----	-----	309.665.373

UO: 37020 Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
28.844.0000 Encargos Especiais do Estado			476.872.299	-----	167.206.926	-----	-----	-----	309.665.373
28.844.0000.0005 Gestão da Dívida Externa-Serviços			476.872.299	-----	167.206.926	-----	-----	-----	309.665.373
	F	100	476.872.299	-----	167.206.926	-----	-----	-----	309.665.373
28.846 Outros Encargos Especiais			898.568.694	-----	-----	898.568.694	-----	-----	-----
28.846.0000 Encargos Especiais do Estado			898.568.694	-----	-----	898.568.694	-----	-----	-----
28.846.0000.0001 Encargos com a União			187.423.265	-----	-----	187.423.265	-----	-----	-----
	F	104	187.423.265	-----	-----	187.423.265	-----	-----	-----
28.846.0000.0007 Contribuições Obrigatórias			711.145.429	-----	-----	711.145.429	-----	-----	-----
	F	100	548.000.000	-----	-----	548.000.000	-----	-----	-----
	F	101	6.000.000	-----	-----	6.000.000	-----	-----	-----
	F	102	2.000.000	-----	-----	2.000.000	-----	-----	-----
	F	104	140.045.587	-----	-----	140.045.587	-----	-----	-----
	F	107	2.000.000	-----	-----	2.000.000	-----	-----	-----
	F	126	299.842	-----	-----	299.842	-----	-----	-----
	F	132	800.000	-----	-----	800.000	-----	-----	-----
	F	193	12.000.000	-----	-----	12.000.000	-----	-----	-----
99 Reserva de Contingência			2.500.000	-----	-----	-----	-----	-----	-----
99.999 Reserva de Contingência			2.500.000	-----	-----	-----	-----	-----	-----
99.999.9999 Reserva de Contingência			2.500.000	-----	-----	-----	-----	-----	-----
99.999.9999.9000 Reserva de Contingência			2.500.000	-----	-----	-----	-----	-----	-----
	F	100	2.500.000	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			11.505.549.923	826.610.414	2.112.778.184	4.198.711.217	-----	-----	4.364.950.108
TOTAL GERAL			11.505.549.923	826.610.414	2.112.778.184	4.198.711.217	-----	-----	4.364.950.108

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 37020 Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	8.483.793.777	68.743.891	2.112.778.184	2.328.262.189	-----	-----	3.971.509.513
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	426.519.302	-----	-----	304.581.632	-----	-----	121.937.670
102	Fundo Orçamentário Temporário	239.407.462	-----	-----	2.000.000	-----	-----	237.407.462
104	Compensação Financeira Exploração Petróleo	327.468.852	-----	-----	327.468.852	-----	-----	-----
107	Transfer. Constit. Provenientes de Impostos	1.981.165.225	757.866.523	-----	1.223.298.702	-----	-----	-----
126	Contribuição Interv Domínio Econômico-CIDE	299.842	-----	-----	299.842	-----	-----	-----
132	Taxas - Tesouro	34.895.463	-----	-----	800.000	-----	-----	34.095.463
193	Bônus Assinat do Excedente da Cessão Onerosa	12.000.000	-----	-----	12.000.000	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**11.505.549.923**	**826.610.414**	**2.112.778.184**	**4.198.711.217**	**-----**	**-----**	**4.364.950.108**

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ÓRGÃO: 40000 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

UO: 40010 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Implementar a ampliação da rede meteorológica no Estado do Rio de Janeiro Planejamento conjunto SECT/SEEDUC das ações relativas ao oferecimento do Ensino Profissional nas UNIDADES ESCOLARES. Incentivar e orientar a realização de estudos e pesquisas nas áreas de Ciência e Tecnologia Articular-se com as instituições federais, estaduais e privadas no sentido de promover o desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro e consolidar sua posição de pólo de irradiação de conhecimentos científicos e tecnológicos do País Estimular e favorecer a pesquisa científica e tecnológica, a formação e o aperfeiçoamento de pesquisadores e técnicos, cooperando com as universidades, centros de pesquisa e outras entidades de ensino sediadas no Estado Financiar programas, cursos e concessão de bolsas de estudos no Estado, no País ou no Exterior Estabelecer um processo de avaliação do desempenho dessas instituições, a partir dos seus respectivos planos e metas. Apoiar órgãos do Ministério da Ciência e Tecnologia com concessão de bolsas. Oferecer Certificação e Qualificação Profissional através dos Centros Vocacionais Tecnologicos focados na vocação das Regiões. Desenvolver atividades de implantação de rede aberta de internet nas comunidades, disponibilizando integração de acessos de inclusão digital ao cidadão.Desenvolver o PROEQUA pela Escola de Formação Técnica em Saúde Enfermeira Isabel dos Santos,unidade da Faetec, integrante dda Rede de Escola Técnica do sistema Unico de SaudeRED-SUS

LEGISLAÇÃO

Constituição Federal do Brasil - 05/10/1988	Capítulo IV - Da Ciências, Tecnologia e Inovação - art. 218 a 219-B
Constituição do Estado do Rio de Janeiro - 05/10/1989	Capíulo V - art. 331, 332 e 333 - Dispõe sobre a Ciências e Tecnologia
Decreto 21.258 - 01/01/1995	Estabelece a nova estrutura do poder Executivo.
Decreto 21.364 - 29/03/1995	Estabelece a estrutura básica da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.
Lei Estadual 1791 - 15/01/2001	Institui o Fundo da Ciências do Estado do Rio de JANEIRO - FUNCIERJ
Resolução SECT 086 - 17/10/2001	Aprova o Regimento Interno da SECT.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Lei Federal 11540 - 12/11/2007	Dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT;
Decreto 42.008 - 26/08/2009	Altera a estrutura básica da SECT
Decreto 42966 - 12/05/2011	Transferência da Escola Técnica Enfermeira Isabel dos Santos para a Fundação de Apoio à Escola Técnica do Rio de Janeiro. Órgão vinculado a Secretaria de Estado de Ciêmcia e Tecnologia.
Decreto 43319 - 28/11/2011	Dispõe sobre o Sistema de Meteorologia do Estado do Rio de Janeiro - Transferência da SECT para SEDEC (Secretaria de Estado de Defesa Civil)
PORTARIA CONJUNTA SECT/FAPERJ 198 - 12/02/2014	Descentralização de crédito PROJETO STARTUP
Decreto 44652 - 14/03/2014	Dispõe sobre a Composição do Comitê Estratégico do Programa Rio-Capital da Energia
Decreto 44774 - 07/05/2014	Institui a Faculdade de Educação Tecnológica Estadual do Rio de Janeiro- FAETERJ/Barra Mansa da FAETEC.
Decreto 44775 - 07/05/2014	Criação do PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIDADE PROFISSIONAL E TÉCNICA PARA PROFISSIONAIS DE SAUDE(PROEQUA)--FAETEC/SECT
Decreto 45114 - 05/01/2015	Transferência do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ para a Estrutura Organizacional da SECTI.
Decreto 45207 - 30/03/2015	A Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECTI passa a denominar-se Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI.
Lei Federal 13243 - 11/01/2016	Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação
Lei Federal 13280 - 03/05/2016	Disciplina a aplicação dos recursos destinados a programas de eficiência energética.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	O Decreto 45.908 de 08 de Fevereiro de 2017, Fica o Decreto Nº 45.896 de 27/01/17, acrescido do Art. 3º-A, com a seguinte redação: Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia,

	Inovação e Desenvolvimento Social.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.
Decreto 45944 - 10/03/2017	Institui a secretaria de estado de proteção e apoio à mulher e ao idoso e dá outras providências.
Decreto 45972 - 03/04/2017	Modifica a estrutura do poder executivo do estado do rio de janeiro, e dá outras providências.
Lei 178 - 20/12/2017	Cria o Fundo Estadual de Investimentos e Ações de Segurança Pública e Desenvolvimento Social - FISED
Portaria MCTIC 958 - 01/06/2018	Regulamenta o Grupo de Trabalho Permanente para Arranjos Produtivos Locais
Decreto 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46562 - 23/01/2019	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS CÓDIGOS NUMÉRICOS E SOBRE A ADEQUAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO PPA 2019 EM FUNÇÃO DA NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO E, EM DECORRÊNCIA, ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46596 - 13/03/2019	Altera a estrutura da Secretaria de Estado de Ciências, Tecnologia e inovação - SECTI
Decreto 46749 - 26/08/2019	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 40380 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Executar atividades de natureza metrológica e certificação de qualidade em todo território fluminense.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 2534 - 08/04/1996	Transforma em Autarquia o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM-RJ.
Decreto 22491 - 11/07/1996	Regulamenta a Lei n° 2.534/1996 que transformou em Autarquia o IPEM-RJ.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40486 - 01/01/2007	Institui a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços -SEDEIS, vinculando o IPEM a Secretaria
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providencias
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 46544 - 01/01/2019	Trata das alterações da estrutura do Poder Executivo estadual
Decreto 46749 - 26/08/2019	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 40410 Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover e amparar a pesquisa e a formação científica e tecnológica, como forma de contribuir para o desenvolvimento sócio-cultural e econômico do Estado; Promover e financiar programas e projetos de pesquisa individuais ou institucionais, realizados em instituições públicas ou privadas, no Estado do Rio de Janeiro; Promover o intercâmbio e a formação de pesquisadores, mediante a concessão de bolsas de estudos e pesquisa, no país e no exterior; Manter um cadastro das pesquisas realizadas no Estado, especialmente daquelas efetuadas sob seu amparo; Assessorar o Governo do Estado na formação de política de Ciência e Tecnologia.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1.422 - 22/01/1989	Cria Conselho Fiscal.
Lei Estadual 1.428 - 15/02/1989	Dispõe sobre percentual da Fundação.
Decreto 12.709 - 21/02/1989	Altera e consolida o Estatuto da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ.
Decreto 14.385 - 05/02/1990	Altera o Estatuto da Criação da FAPERJ.
Lei Estadual 1.729 - 13/10/1990	Regulamenta art.322 da Constituição do Estado.
Decreto 26.040 - 10/03/2000	Altera a denominação da Fundação.
Lei Complementar 102 - 18/03/2002	Dispõe sobre área de atuação da Fundação.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Lei Estadual 5361 - 29/12/2008	Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo no âmbito do estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
decreto 42302 - 12/02/2010	Regulamenta a lei de inovação estadual Lei 5361/08
Decreto 45275 - 10/06/2015	Altera e Consolida o Estatuto da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo a Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro- FAPERJ
Decreto 46022 - 14/06/2017	Dívidas com Concessionárias
Decreto 46353 - 11/07/2018	Aposentadoria- RioPrevidência
Decreto 46544 - 02/01/2019	Estrutura do Poder Executivo
Decreto 46574 - 13/02/2019	Institui CODERJ
Decreto 46644 - 18/04/2019	Altera o Decreto 46574

UO: 40430 Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Formar profissionais de nível superior, pelo desenvolvimento do ensino e da pesquisa, ciências, letras e artes.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal 547 - 04/12/1950	Restabelece a Universidade do Distrito Federal - U.D.F. , com autonomia didática e administrativa.
Decreto 507 - 20/07/1961	Autoriza o Secretário de Saúde e assistência estabelecer convênio com a UEG, para transferência do Hospital Pedro Ernesto e dá outras providências.
Lei Estadual 93 - 15/12/1961	Autoriza o Poder Executivo a organizar em Fundação, a Universidade do Estado da Guanabara-UEG (Art.17-incorpora o HUPE à UEG).
Decreto “N” 48 - 18/08/1963	Transfere à UEG, os estabelecimentos de ensino que menciona e dá outras providências.(Fac.Ciências Econômicas, Fac.Serviço Social, Escola de Enfermagem Raquel Haddock Lobo, Instituto de Belas Artes e Instituto Villa Lobos).
Decreto-Lei 67 - 11/04/1975	Altera a denominação da UEG, para UERJ.
Lei Estadual 153 - 01/08/1977	Altera a Lei nº93/1961, autoriza a UERJ a alienar imóveis do seu domínio.
Lei Estadual 472 - 03/11/1981	Incorpora à UERJ, o curso de Pedagogia do Instituto de Educação Roberto Silveira em Duque de Caxias, a partir de 1º de janeiro de 1982.
Decreto 6.465 - 29/12/1982	Aprova o Estatuto da UERJ.
Lei Estadual 816 - 20/12/1984	Declara a UERJ depositária de herança jacente, cabendo-lhe a guarda e conservação dos bens arrecadados.
Decreto 9.875 - 02/04/1987	Dispõe sobre a UERJ - Chanceler e Vice-Chanceler .
Lei Estadual 1.175 - 21/07/1987	O Art.10 vincula à UERJ a Faculdade de Formação de Professores da extinta Fundação Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Educação e Cultura.
Lei Estadual 1.318 - 10/06/1988	Dispõe sobre o processo de elaboração do Estatuto da UERJ por seu Conselho Universitário.
Constituição Federal Art.207 207 - 05/10/1988	Dispõe sobre a autonomia didático-científica, administraiva e de gestão financeira e patrimonial das Universidades.
Constituição do Estado do Rio de Janeiro Art.311. 311 -	Dispõe sobre a interiorização do ensino público e gratuíto preferencialmente através da UERJ.
Constituição do Estado do Rio de Janeiro Art.310 310 -	Dispõe sobre a escolha dos Reitores das Universidades Públicas Estaduais.
Constituição do Estado do Rio de Janeiro Art.309 309 -	Dispõe sobre a autonomia didático-científica, administraiva e de gestão financeira e patrimonial da UERJ.
Constituição do Estado do Rio de Janeiro Art.309 309 -	Dispõe sobre a autonomia didático-científica, administraiva e de gestão financeira e patrimonial da UERJ.
Decreto 18.641 - 04/05/1993	Incorpora o Instituto Politécnico do Rio de Janeiro - IPRJ à UERJ e dá outras providências.
Lei Estadual 2.208 - 30/12/1993	Autoriza a UERJ a movimentar seus orçamentos decorrentes da geração de recursos próprios e da assinatura de convênios diretos nos termos do art.120 da Lei nº 287/99..
Resolução 003 - 28/05/2003	Altera a redação do artigo 10 do Estatuto da UERJ.
Lei Estadual 4151 - 04/09/2003	Institui nova disciplina sobre o sistema de cotas para ingresso nas universidades publicas estaduais e dá outras providências.
Lei Estadual 4585 - 09/08/2005	Dispõe sobre o fornecimento de material didático, na forma que menciona.
Lei Estadual 5230 - 29/04/2008	Modifica a Lei 4151 (§ 2° O programa de apoio de que trata o caput deste artigo deverá vigorar durante todo o curso universitário do estudante cotista que mantiver a condição de carente.”)
Lei Estadual 5343 - 08/12/2008	Dispõe sobre a reestruturação da carreira docente da universidade do estado do rio de janeiro – uerj e dá outras providências.
Lei Estadual 5346 - 11/12/2008	Dispõe sobre o novo sistema de cotas para ingresso nas universidades estaduais e dá outras providências.
Lei 6328 - 02/10/2012	Regulamenta o regime de trabalho de tempo integral com dedicação exclusiva no âmbito da universidade do estado do rio de janeiro e dá outras providências.

Lei estadual 6434 - 15/04/2013	Institui disciplina sobre o sistema de cotas para a Universidade do Estado do Rio de Janeiro, em relação ao Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silva - CAp-UERJ e dá outras providências
Lei Estadual 6701 - 11/03/2014	Reestrutura o plano de cargos, carreiras e remuneração do quadro de pessoal dos servidores técnico-administrativos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ e dá outras providências
Lei Estadual 6914 - 06/11/2014	Dispõe sobre sistema de ingresso nos cursos de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização e aperfeiçoamento nas universidades públicas estaduais e dá outras providências
Lei Estadual 7423 - 24/08/2016	Altera a Lei nº 5.343/2008, para aperfeiçoar a carreira docente da UERJ e dá outras providências.
Emenda Constitucional 71 - 21/12/2017	* § 6º. O poder público destinará anualmente à Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, dotação definida de acordo com a lei orçamentária estadual que lhe será transferida em duodécimos, mensalmente.
Lei Estadual 8121 - 27/09/2018	Dispõe sobre a prorrogação da vigência da Lei 5.346, de 11 de dezembro de 2008, e dá outras providências.
Lei Estadual 8267 - 27/12/2018	Altera as Leis nº 5.343, de 08 de dezembro de 2008 e 6.328, de 02 de outubro de 2012, para aperfeiçoar a carreira docente e o regime de trabalho de tempo integral com dedicação exclusiva da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ e dá outras providências.
Lei Estadual 8436 - 01/07/2019	Dispõe sobre novo enquadramento do quadro de pessoal da área técnica e de apoio da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.
Lei Estadual 8469 - 15/07/2019	Dispõe sobre critério de desempate para acesso aos programas de pós graduação, mestrado e doutorado cursos de especialização e aperfeiçoamento das Universidades Estaduais.

UO: 40440 Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Atuar efetivamente em qualificação profissional, desenvolvendo ações e/ou cursos de Formação Inicial, Ensino Técnico de Nível Médio e Ensino Tecnológico nas especialidades: Administração, Agropecuária, Contabilidade, Construção Naval, Comércio, Comunicação, Cultura e Eventos, Eletromecânica, Idiomas, Imagem Pessoal, Mecânica, Edificações, Eletrônica, Eletrotécnica, Eletromecânica, Cerâmica, Telecomunicações, Siderurgia, Informática, Hotelaria, Logística, Moda, Música, Polímeros, Propaganda e Marketing, Análises Clínicas, Enfermagem, Gerência em Saúde, Meio Ambiente, Prótese Dentária, Petróleo e Gás, Química, Estética, Segurança do Trabalho, Turismo, Arte Dramática, Produção de Moda, Transporte Ferroviário, Automação Industrial, Pedagogia, Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnologia em Sistema de Informação, Tecnologia em Análise de Sistemas Informatizados, Tecnologia da Informação e da Comunicação e Tecnologia em Processos Gerenciais.

LEGISLAÇÃO

Decreto Estadual 22404 - 13/08/1996	Regulamenta a Lei 2.512 de 11/01/1996 e dá outras providências.
Lei Estadual 2735 - 10/06/1997	Altera a Lei 1.176/1987, cria a Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e dispõe sobre o seu quadro permanente de pessoal.
Decreto 23482 - 10/09/1997	Transfere o Instituto de Educação que menciona.
Decreto Estadual 23644A - 23/10/1997	Estabelece o plano de carreira e remuneração dos empregados da FAETEC, nos termos da Lei 2.735 de 10/06/1997 e dá outras providências.
Decreto 23985 - 31/12/1997	Retifica o Decreto n° 23644A
Lei Estadual 3101 - 12/11/1998	Cria na estrutura do quadro permanente de pessoal da FAETEC, e dá outras providências.
Lei Estadual 3.781 - 18/03/2002	Dispõe sobre a reestruturação do quadro permanente de pessoal da FAETEC, e dá outras providências.
Lei Estadual 3.808 - 05/04/2002	Altera a natureza jurídica da FAETEC, o regime de pessoal de seus servidores, e dá outras providências.
Lei 4599 - 27/09/2005	Contratação de pessoal (Alterada pela Lei nº 5490/09, de 25/06/2009).
Decreto Estadual 40.813 - 19/06/2007	Autoriza Contrato Temporário
Decreto Estadual 41.471 - 11/09/2008	Transforma cargos em comissão
Decreto Estadual 41.542 - 11/11/2008	Autoriza Recontratação
Decreto Estadual 41.928 - 23/06/2009	Autoriza Contrato Temporário
Portaria 297 - 21/12/2009	Contratação por tempo determinado.
Decreto Estadual 42.311 - 25/02/2010	Autoriza Contrato Temporário
Decreto Estadual 42327 - 03/03/2010	Altera e consolida o Estatuto da FAETEC
Lei 5777 - 29/06/2010	Majora vencimentos básicos dos servidores permanentes da FAETEC, da Fundação Leão XIII e da FIA.
Lei 5766 - 29/06/2010	Transfere cargos da estrutura da SEEDUC para a FAETEC.
Lei 6720 - 24/03/2014	INSTITUI PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FAETEC.
RESOLUÇÃO CONJUNTA	DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA A FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.
RESOLUÇÃO CONJUNTA	DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA A FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA, COM A PARTICIPAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SECTI.

UO: 40450 Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Ministrar o ensino em níveis de graduação e pós-graduação, formando profissionais e especialistas. Promover a extensão universitária. Desenvolver a pesquisa, as ciências, a tecnologia e a cultura. Prestar serviços técnicos à comunidade e a instituições públicas ou privadas. Participar de programas oficiais de cooperação nacional e internacional, recebendo professores e estudantes de outras regiões, estados e países.
Propiciar a implementação do Parque de Alta Tecnologia do Norte Fluminense - TECNORTE. prestar apoio especializado nos planos técnico e social, às instituições públicas e às comunidades das regiões Norte, Noroeste e Baixada Litorânea do Estado do Rio de Janeiro, prestar apoio à Universidade Estadual do Norte Fluminense, principalmente no que se refere à execução de obras e manutenção dos seus prédios públicos, prestar apoio ao desenvolvimento das atividades universitárias e à pesquisa pura e/ou aplicada nas áreas de ciência e tecnologia, nas regiões de abrangência, promover o fortalecimento das instituições de Ciência e Tecnologia do Estado do Rio de Janeiro, promovendo e financiando programas e projetos de pesquisa individuais e em instituições públicas e privadas, colaborando, inclusive, financeiramente na modernização e criação da infraestrutura necessária ao desenvolvimento das mesmas, nas regiões abrangidas, elaborar, supervisionar e implantar projetos de pesquisa e desenvolvimento, industriais, de inovação tecnológica de processo ou produto, prestar serviços de consultoria especializada nos seus campos de atividades.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 3.685 - 23/10/2001	Dispõe sobre a estrutura básica da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.
Lei Complementar 99 - 23/10/2001	Dispõe sobre a área de atuação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.
Decreto 30.672 - 18/02/2002	Dispõe sobre o novo Estatuto da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Lei Estadual 4800 - 29/06/2006	Dispõe sobre a Reestruturação do quadro de Pessoal da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, e da outras providências.
Portaria 009 - 16/10/2008	Estabelece os procedimentos para enquadramento e progressões, determina critérios de avaliação funcional, redefine atribuições das comissões de enquadramento e avaliações de desenvolvimento e qualidade, dos servidores do quadro permanente de pessoal da UENF e da outras providências
Lei 6828 - 30/06/2014	Reestruturação do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF
Decreto EStadual 44879 - 15/08/2014	Estabelece os procedimentos a serem adotados na celebração e execução de convênios que impliquem dispêndio financeiro por órgãos e entidades da administração pública do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Lei Estadual 7237 - 16/03/2016	Extingue a Fundação Estadual Norte Fluminense - FENORTE e dá outras providências
Portaria 15 - 09/06/2016	Dispõe sobre a Reorganização da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e dá outras providências

UO: 40460 Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover a expansão e interiorização do ensino gratuito e de qualidade no Estado através de cursos de extensão, graduação e pós-graduação, atividades curriculares e extra-curriculares, presenciais ou à distância. Promover a Divulgação Científica para a sociedade, facilitar o acesso ao saber científico através de vivências, experimentações, reflexões e oficinas de criação, bem como transmitir as informações e conhecimentos sobre as últimas novidades da ciência.
Gestão Pedagógica dos Centros de Estudos de Jovens e Adultos - CEJA e suas modalidades e a Gestão compartilhada da área Administrativa das referidas unidades/modalidades.
Oferta gratuita do pré-vestibular social à sociedade fluminense.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1.791 - 15/01/1991	Institui o Fundo Para as Ciências do Estado do Rio de Janeiro e dá Outras Providências.
Lei Complementar Estadual 103 - 18/03/2002	Transforma o Centro de Ciências do Estado do Rio de Janeiro na Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro- FUNDAÇÃO CECIERJ.
Decreto 31.114 - 01/04/2002	Dispõe sobre o estatuto da Fundação CECIERJ.
Decreto 31.183 - 03/04/2002	Cria a Unidade Orçamentária da Fundação CECIERJ.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro
Decreto 42964 - 12/05/2011	Dispõe sobre a criação do Museu Ciência e Vida, como unidade da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância - CECIERJ, Publicado no DOERJ de 13/05/2011.
Decreto 43349 - 12/12/2011	Transfere a Gestão Pedagógica dos Centros de Estudos de Jovens e Adultos - CEJA e suas modalidades da Secretaria de Estado de Educação , localizados no âmbito do Estado do Rio de Janeiro para Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e compartilha a Gestão Administrativa das referidas unidades/modalidades e dá outras providências.
Lei Estadual 6476 - 17/06/2013	Estrutura o plano de cargos, carreiras, e remuneração da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - Fundação CECIERJ e dá outras Providências, Publicado no DOERJ de 18/06/2013
Portaria Fundação CECIERJ 261 - 27/08/2013	DELEGA COMPETÊNCIA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COMPROMISSO DE BOLSA
Decreto 44789 - 13/05/2014	DELEGA COMPETÊNCIA AOS SECRETÁRIOS DE ESTADO E AOS PRESIDENTES DE AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA A PRÁTICA DE ATOS DE REASSUNÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NOS QUADROS FUNCIONAIS DOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Resolução Conjunta SEEDUC/SECT/CECIERJ 1224 -	TRANSFORMA E ESTABELECE NORMAS, ROTINAS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS A GESTÃO DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA FORMA SEMI PRESENCIAL NAS UNIDADES CEJA E NAS UNIDADES ESCOLARES QUE TAMBÉM OFERECEM ESSA METODOLOGIA DE ENSINO.
Decreto 44844 - 16/06/2014	DISPÕE SOBRE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº 6.476/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

UO: 40470 Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Oferecer ensino superior de qualidade, em articulação com ensino, pesquisa e extensão, implementando novas tecnologias, visando o desenvolvimento das competências pessoais e profissionais e interagindo de forma ética e produtiva com a sociedade para o desenvolvimento social e tecnológico.

LEGISLAÇÃO

Lei 5380 - 16/01/2009	DISPÕE SOBRE A FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 42842 - 16/02/2011	APROVA O ESTATUTO DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO.
Decreto 44262 - 19/06/2013	APROVA O REGIMENTO GERAL DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO.

UO: 40610 Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Finalidade financeira a pesquisa,desenvolvimento e demonstração de tecnologia de interesse do Estado do Rio de Janeiro,segundo as prioridades de sua política de desenvolvimento econômico e social.

LEGISLAÇÃO

Decreto 11784 - 29/08/1988	APROVA o Regulamento do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - FATEC.
Decreto 24148 - 18/03/1998	Dispõe sobre a transferência da gestão do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - FATEC
Decreto 25206 - 05/01/2007	DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - FATEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 40508 - 05/01/2007	ALTERA O DECRETO Nº 40.486, DE 01.01.2007, QUE ESTABELECEU A ESTRUTURA BÁSICA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 42302 - 18/02/2010	Regulamenta a Lei nº 5.361, de 29 de dezembro de 2008, que dispõe sobre sobre os incentivos e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto Estadual 44899 - 05/08/2014	Altera o Decreto nº22.939,de 30/01/1997 que implanta o SIAFEM e a Conta Unica no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias e Fundações Publicas ,inclusive Fundos por ela administrados.
Decreto 45275 - 10/06/2015	Altera e Consolida Estatuto da FAPERJ
Decreto 46544 - 02/01/2019	Estrutura do Poder Executivo
Decreto 46574 - 13/02/2019	CODERJ
Decreto 46644 - 18/04/2019	Altera o Decreto 46574

UO: 40010 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			60.000
1900	Outras Receitas Correntes	F	60.000
	Recursos Provenientes do Tesouro		**73.780.356**
	TOTAL GERAL		**73.840.356**

UO: 40010 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
19 Ciência e Tecnologia			73.840.356	14.387.124	-----	27.618.832	31.834.400	-----	-----
19.122 Administração Geral			16.076.410	14.387.124	-----	1.689.286	0	-----	-----
19.122.0002 Gestão Administrativa			16.076.410	14.387.124	-----	1.689.286	0	-----	-----
19.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
19.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			79.593	-----	-----	79.593	-----	-----	-----
	F	100	79.593	-----	-----	79.593	-----	-----	-----
19.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.122.340	-----	-----	1.122.340	0	-----	-----
	F	100	1.122.340	-----	-----	1.122.340		-----	-----
19.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			14.387.124	14.387.124	-----	-----	-----	-----	-----
	F	100	14.387.124	14.387.124	-----	-----	-----	-----	-----
19.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			482.353	-----	-----	482.353	-----	-----	-----
	F	100	482.353	-----	-----	482.353	-----	-----	-----
19.571 Desenvolvimento Científico			37.375.946	-----	-----	22.941.546	14.434.400	-----	-----
19.571.0440 Desenvolv Científico, Tecnológico e Inovativo			37.375.946	-----	-----	22.941.546	14.434.400	-----	-----
19.571.0440.5648 Fortalecimento da Rede Inovação Setor Público			119.823	-----	-----	119.823	-----	-----	-----
	F	100	119.823	-----	-----	119.823	-----	-----	-----
19.571.0440.5663 Desenvolvimento de Ecossistemas Inovativos			4.896.123	-----	-----	2.461.723	2.434.400	-----	-----
	F	100	4.896.123	-----	-----	2.461.723	2.434.400	-----	-----
19.571.0440.5664 Fortalecimento da Cidadania Digital			1.035.000	-----	-----	1.035.000	-----	-----	-----
	F	100	1.035.000	-----	-----	1.035.000	-----	-----	-----
19.571.0440.5665 Incentivo Público à Eficiência Energética			95.000	-----	-----	95.000	-----	-----	-----
	F	100	35.000	-----	-----	35.000	-----	-----	-----
	F	230	60.000	-----	-----	60.000	-----	-----	-----
19.571.0440.5667 Apoio Implantação Parques, Polos e Clusters			19.230.000	-----	-----	19.230.000	-----	-----	-----
	F	100	19.230.000	-----	-----	19.230.000	-----	-----	-----
19.571.0440.5747 PARQUE TÉCNICO-EMPRESARIAL DA ZONA OESTE			2.000.000	-----	-----	-----	2.000.000	-----	-----
	F	100	2.000.000	-----	-----	-----	2.000.000	-----	-----
19.571.0440.5748 RECUPERAÇÃO MODERNIZAÇÃO INFRA STARTUP RIO			10.000.000	-----	-----	-----	10.000.000	-----	-----
	F	100	10.000.000	-----	-----	-----	10.000.000	-----	-----
19.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			20.388.000	-----	-----	2.988.000	17.400.000	-----	-----

UO: 40010 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
19.573.0440 Desenvolv Científico, Tecnológico e Inovativo			20.388.000	-----	-----	2.988.000	17.400.000	-----	-----
19.573.0440.5666 Divulgação e Popularização da Ciência e Tecn.			3.620.000	-----	-----	1.720.000	1.900.000	-----	-----
	F	100	3.620.000	-----	-----	1.720.000	1.900.000	-----	-----
19.573.0440.5668 Startup Rio			16.768.000	-----	-----	1.268.000	15.500.000	-----	-----
	F	100	16.768.000	-----	-----	1.268.000	15.500.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			73.840.356	14.387.124	-----	27.618.832	31.834.400	-----	-----
TOTAL GERAL			73.840.356	14.387.124	-----	27.618.832	31.834.400	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 40010 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	73.780.356	14.387.124	-----	27.558.832	31.834.400	-----	-----
230	Recursos Próprios	60.000	-----	-----	60.000	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**73.840.356**	**14.387.124**	**-----**	**27.618.832**	**31.834.400**	**-----**	**-----**

UO: 40380 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			43.991.556
1300	Receita Patrimonial	F	180.000
1700	Transferências Correntes	F	43.811.556
	Recursos Provenientes do Tesouro		**15.005.300**
	TOTAL GERAL		**58.996.856**

UO: 40380 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22 Indústria			58.996.856	23.934.658	2.500	17.797.198	17.260.000	-----	2.500
22.122 Administração Geral			42.496.856	23.934.658	2.500	17.777.198	780.000	-----	2.500
22.122.0002 Gestão Administrativa			42.496.856	23.934.658	2.500	17.777.198	780.000	-----	2.500
22.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500
	F	100	5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500
22.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.076	-----	-----	5.076	-----	-----	-----
	F	100	300	-----	-----	300	-----	-----	-----
	F	212	4.776	-----	-----	4.776	-----	-----	-----
22.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			709.316	-----	-----	709.316	-----	-----	-----
	F	212	709.316	-----	-----	709.316	-----	-----	-----
22.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			17.524.256	-----	-----	16.744.256	780.000	-----	-----
	F	212	17.524.256	-----	-----	16.744.256	780.000	-----	-----
22.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			23.934.658	23.934.658	-----	-----	-----	-----	-----
	F	212	23.934.658	23.934.658	-----	-----	-----	-----	-----
22.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			318.550	-----	-----	318.550	-----	-----	-----
	F	212	318.550	-----	-----	318.550	-----	-----	-----
22.125 Normatização e Fiscalização			15.975.000	-----	-----	-----	15.975.000	-----	-----
22.125.0480 Direitos do Consumidor			15.975.000	-----	-----	-----	15.975.000	-----	-----
22.125.0480.4142 Conformidade de Produtos e Serviços			100.000	-----	-----	-----	100.000	-----	-----
	F	212	100.000	-----	-----	-----	100.000	-----	-----
22.125.0480.8348 Serviço Metrológico			15.875.000	-----	-----	-----	15.875.000	-----	-----
	F	100	15.000.000	-----	-----	-----	15.000.000	-----	-----
	F	212	875.000	-----	-----	-----	875.000	-----	-----
22.665 Normatização e Qualidade			525.000	-----	-----	20.000	505.000	-----	-----
22.665.0446 Rio Capital da Energia			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
22.665.0446.4466 Metrologia Legal de Produção de Óleo e Gás			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	212	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
22.665.0471 Gestão das Unid de Atend ao Cidadão			500.000	-----	-----	-----	500.000	-----	-----
22.665.0471.3641 Adequação Operacional e Reforma das Unidades			500.000	-----	-----	-----	500.000	-----	-----
	F	212	500.000	-----	-----	-----	500.000	-----	-----

UO: 40380 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22.665.0480 Direitos do Consumidor			20.000	-----	-----	15.000	5.000	-----	-----
22.665.0480.2858 Manut., Criação e Acreditação de Laboratórios			15.000	-----	-----	15.000	-----	-----	-----
	F	212	15.000	-----	-----	15.000	-----	-----	-----
22.665.0480.4465 Adequação da Frota para Operações Especiais			5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----
	F	212	5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			58.996.856	23.934.658	2.500	17.797.198	17.260.000	-----	2.500
TOTAL GERAL			58.996.856	23.934.658	2.500	17.797.198	17.260.000	-----	2.500

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 40380 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	15.005.300	-----	2.500	300	15.000.000	-----	2.500
212	Transferências Voluntárias	43.991.556	23.934.658	-----	17.796.898	2.260.000	-----	-----
	TOTAL GERAL	**58.996.856**	**23.934.658**	**2.500**	**17.797.198**	**17.260.000**	**-----**	**2.500**

UO: 40410 Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			3.982.000
1300	Receita Patrimonial	F	949.724
1700	Transferências Correntes	F	1.111.000
1900	Outras Receitas Correntes	F	1.921.276
	Recursos Provenientes do Tesouro		**512.972.531**
	TOTAL GERAL		**516.954.531**

UO: 40410 Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12 Educação			134.300.000	-----	-----	134.000.000	300.000	-----	-----
12.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			134.300.000	-----	-----	134.000.000	300.000	-----	-----
12.573.0440 Desenvolv Científico, Tecnológico e Inovativo			134.300.000	-----	-----	134.000.000	300.000	-----	-----
12.573.0440.4137 Apoio a Estudantes e Pesquisadores			134.300.000	-----	-----	134.000.000	300.000	-----	-----
	F	100	134.300.000	-----	-----	134.000.000	300.000	-----	-----
19 Ciência e Tecnologia			382.654.531	6.772.087	2.500	224.340.187	151.537.257	-----	2.500
19.122 Administração Geral			10.527.063	6.772.087	2.500	3.749.976	-----	-----	2.500
19.122.0002 Gestão Administrativa			10.527.063	6.772.087	2.500	3.749.976	-----	-----	2.500
19.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500
	F	100	5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500
19.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			20.000	5.000	-----	15.000	-----	-----	-----
	F	100	20.000	5.000	-----	15.000	-----	-----	-----
19.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			7.200	-----	-----	7.200	-----	-----	-----
	F	100	7.200	-----	-----	7.200	-----	-----	-----
19.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas			2.927.776	-----	-----	2.927.776	-----	-----	-----
	F	100	1.006.500	-----	-----	1.006.500	-----	-----	-----
	F	230	1.921.276	-----	-----	1.921.276	-----	-----	-----
19.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			6.967.087	6.767.087	-----	200.000	-----	-----	-----
	F	100	6.967.087	6.767.087	-----	200.000	-----	-----	-----
19.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			600.000	-----	-----	600.000	-----	-----	-----
	F	100	600.000	-----	-----	600.000	-----	-----	-----
19.364 Ensino Superior			81.600.000	-----	-----	79.600.000	2.000.000	-----	-----
19.364.0440 Desenvolv Científico, Tecnológico e Inovativo			59.600.000	-----	-----	57.600.000	2.000.000	-----	-----
19.364.0440.2153 Fomento para Estudos e Pesquisas da UERJ			40.000.000	-----	-----	40.000.000	-----	-----	-----
	F	100	40.000.000	-----	-----	40.000.000	-----	-----	-----
19.364.0440.2157 Fomento para Estudos e Pesquisas da UENF			19.000.000	-----	-----	17.000.000	2.000.000	-----	-----
	F	100	19.000.000	-----	-----	17.000.000	2.000.000	-----	-----
19.364.0440.2223 Fomento para Estudos e Pesquisas da UEZO			600.000	-----	-----	600.000	-----	-----	-----

UO: 40410 Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	100	600.000	-----	-----	600.000	-----	-----	-----
19.364.0442 Ensino Superior			22.000.000	-----	-----	22.000.000	-----	-----	-----
19.364.0442.8038 Fomento Formação Superior à Distância CECIERJ			22.000.000	-----	-----	22.000.000	-----	-----	-----
	F	100	22.000.000	-----	-----	22.000.000	-----	-----	-----
19.571 Desenvolvimento Científico			140.845.138	-----	-----	97.410.000	43.435.138	-----	-----
19.571.0440 Desenvolv Científico, Tecnológico e Inovativo			140.845.138	-----	-----	97.410.000	43.435.138	-----	-----
19.571.0440.2224 Apoio à Pesquisa na Administ Pública Estadual			10.000.000	-----	-----	10.000.000	-----	-----	-----
	F	100	10.000.000	-----	-----	10.000.000	-----	-----	-----
19.571.0440.2232 Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ			87.410.000	-----	-----	87.410.000	-----	-----	-----
	F	100	86.100.000	-----	-----	86.100.000	-----	-----	-----
	F	212	1.310.000	-----	-----	1.310.000	-----	-----	-----
19.571.0440.5730 APO INSTAL CENTRO PESQ MONIT SOCIOAMB B GUAN			9.435.138	-----	-----	-----	9.435.138	-----	-----
	F	122	9.435.138	-----	-----	-----	9.435.138	-----	-----
19.571.0440.5731 APOIO MODERNIZAÇÃO PORTO RIO DE JANEIRO			12.000.000	-----	-----	-----	12.000.000	-----	-----
	F	100	12.000.000	-----	-----	-----	12.000.000	-----	-----
19.571.0440.5739 EMUSEU DO ESPORTE DO RIO DE JANEIRO			12.000.000	-----	-----	-----	12.000.000	-----	-----
	F	100	12.000.000	-----	-----	-----	12.000.000	-----	-----
19.571.0440.5744 REESTRUTURAÇÃO REDE INOVAÇÃO UNIVERSIDADE			10.000.000	-----	-----	-----	10.000.000	-----	-----
	F	100	10.000.000	-----	-----	-----	10.000.000	-----	-----
19.572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			139.135.539	-----	-----	43.280.211	95.855.328	-----	-----
19.572.0440 Desenvolv Científico, Tecnológico e Inovativo			139.135.539	-----	-----	43.280.211	95.855.328	-----	-----
19.572.0440.3014 Fomento à Inovação Tecnológica			35.931.052	-----	-----	34.075.724	1.855.328	-----	-----
	F	100	35.180.328	-----	-----	33.325.000	1.855.328	-----	-----
	F	212	750.724	-----	-----	750.724	-----	-----	-----
19.572.0440.5728 ESTÍMULO ESTRUTURA CENTRO PESQUISA INOVA TEMÁ			36.000.000	-----	-----	-----	36.000.000	-----	-----
	F	100	36.000.000	-----	-----	-----	36.000.000	-----	-----
19.572.0440.5729 APOIO ESTRUTU REDE TEMÁ CIÊNC FOREN PERÍ TÉC			9.204.487	-----	-----	9.204.487	-----	-----	-----
	F	100	9.204.487	-----	-----	9.204.487	-----	-----	-----
19.572.0440.5737 APOIO REDE MONIT DERRAMA ÓLEO AMBIENT MARINHO			12.000.000	-----	-----	-----	12.000.000	-----	-----
	F	100	12.000.000	-----	-----	-----	12.000.000	-----	-----
19.572.0440.5740 ESTIMULO ESTRUTURAÇÃO ESPAÇO CULTURA INTERATI			2.000.000	-----	-----	-----	2.000.000	-----	-----
	F	100	2.000.000	-----	-----	-----	2.000.000	-----	-----
19.572.0440.5741 ESTIMULO ESTRUTURAÇÃO ESPAÇO INOVA SOCIEDADE			2.000.000	-----	-----	-----	2.000.000	-----	-----
	F	100	2.000.000	-----	-----	-----	2.000.000	-----	-----
19.572.0440.5742 ESTIMULO EMPREENDEDOR ESCOLA ENSINO MÉDIO PRO			2.000.000	-----	-----	-----	2.000.000	-----	-----
	F	122	2.000.000	-----	-----	-----	2.000.000	-----	-----
19.572.0440.5743 PROGRAMA PRIORIDADE RJ			40.000.000	-----	-----	-----	40.000.000	-----	-----
	F	100	40.000.000	-----	-----	-----	40.000.000	-----	-----
19.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			10.546.791	-----	-----	300.000	10.246.791	-----	-----
19.573.0440 Desenvolv Científico, Tecnológico e Inovativo			10.546.791	-----	-----	300.000	10.246.791	-----	-----
19.573.0440.5379 Promoção Intercâmbio para Estudo e Pesquisa			600.000	-----	-----	300.000	300.000	-----	-----

UO: 40410 Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	100	600.000	-----	-----	300.000	300.000	-----	-----
19.573.0440.5732 APOIO REALIZAÇÃO EVENTOS JOGOS ELETRÔNICOS			2.000.000	-----	-----	-----	2.000.000	-----	-----
	F	100	2.000.000	-----	-----	-----	2.000.000	-----	-----
19.573.0440.5733 APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS GOVTECH			300.000	-----	-----	-----	300.000	-----	-----
	F	100	300.000	-----	-----	-----	300.000	-----	-----
19.573.0440.5734 APOIO A REALIZAÇÃO DE HACKATHONS			500.000	-----	-----	-----	500.000	-----	-----
	F	100	500.000	-----	-----	-----	500.000	-----	-----
19.573.0440.5735 APOIO A REALIZAÇÃO DE STARTUP GAMES			1.500.000	-----	-----	-----	1.500.000	-----	-----
	F	100	1.500.000	-----	-----	-----	1.500.000	-----	-----
19.573.0440.5736 APOIO A REALIZAÇÃO DE STARTUP WEEK			2.000.000	-----	-----	-----	2.000.000	-----	-----
	F	100	2.000.000	-----	-----	-----	2.000.000	-----	-----
19.573.0440.5738 DIVULGAÇÃO POPULARIZAÇÃO CIÊNCIA TECNOLOGIA			3.646.791	-----	-----	-----	3.646.791	-----	-----
	F	122	3.646.791	-----	-----	-----	3.646.791	-----	-----
TOTAL FISCAL			516.954.531	6.772.087	2.500	358.340.187	151.837.257	-----	2.500
TOTAL GERAL			516.954.531	6.772.087	2.500	358.340.187	151.837.257	-----	2.500

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 40410 Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	497.890.602	6.772.087	2.500	354.358.187	136.755.328	-----	2.500
122	Adicional do ICMS - FECP	15.081.929	-----	-----	-----	15.081.929	-----	-----
212	Transferências Voluntárias	2.060.724	-----	-----	2.060.724	-----	-----	-----
230	Recursos Próprios	1.921.276	-----	-----	1.921.276	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**516.954.531**	**6.772.087**	**2.500**	**358.340.187**	**151.837.257**	**-----**	**2.500**

UO: 40430 Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			113.450.462
1300	Receita Patrimonial	F	4.212.000
1300	Receita Patrimonial	S	420.000
1500	Receita Industrial	F	156.000
1600	Receita de Serviços	F	46.374.320
1600	Receita de Serviços	S	51.220.845
1700	Transferências Correntes	F	7.122.297
1900	Outras Receitas Correntes	F	720.000
2400	Transferências de Capital	F	3.225.000
	Recursos Provenientes do Tesouro		**1.266.838.470**
	TOTAL GERAL		**1.380.288.932**

UO: 40430 Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10 Saúde			61.911.605	-----	-----	56.330.605	5.581.000	-----	-----
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			61.911.605	-----	-----	56.330.605	5.581.000	-----	-----
10.302.0461 Atenção à Saúde			61.911.605	-----	-----	56.330.605	5.581.000	-----	-----
10.302.0461.4468 Operacionalização Complexo Universitári Saúde			61.911.605	-----	-----	56.330.605	5.581.000	-----	-----
	S	225	51.640.845	-----	-----	47.640.845	4.000.000	-----	-----
	S	230	10.270.760	-----	-----	8.689.760	1.581.000	-----	-----
12 Educação			1.318.377.327	832.885.894	100.000	424.749.388	60.442.045	100.000	100.000
12.122 Administração Geral			1.048.283.054	832.885.894	100.000	215.197.160	-----	-----	100.000
12.122.0002 Gestão Administrativa			1.048.283.054	832.885.894	100.000	215.197.160	-----	-----	100.000
12.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			200.000	-----	100.000	-----	-----	-----	100.000
	F	100	200.000	-----	100.000	-----	-----	-----	100.000
12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			23.677.919	10.000	-----	23.667.919	-----	-----	-----
	F	100	18.014.350	10.000	-----	18.004.350	-----	-----	-----
	F	212	495.327	-----	-----	495.327	-----	-----	-----
	F	230	5.168.242	-----	-----	5.168.242	-----	-----	-----
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			1.398.769	-----	-----	1.398.769	-----	-----	-----
	F	100	1.388.769	-----	-----	1.388.769	-----	-----	-----
	F	230	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			130.736.964	-----	-----	130.736.964	-----	-----	-----
	F	100	130.736.964	-----	-----	130.736.964	-----	-----	-----
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			867.992.638	832.875.894	-----	35.116.744	-----	-----	-----

UO: 40430 Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	100	867.992.638	832.875.894	-----	35.116.744	-----	-----	-----
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			24.276.764	-----	-----	24.276.764	-----	-----	-----
	F	100	24.196.764	-----	-----	24.196.764	-----	-----	-----
	F	230	80.000	-----	-----	80.000	-----	-----	-----
12.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			29.886.178	-----	-----	19.984.105	9.902.073	-----	-----
12.302.0460 Estruturação das Unidades de Saúde			29.886.178	-----	-----	19.984.105	9.902.073	-----	-----
12.302.0460.3409 Recuperação Moderniz Complexo Universit Saúde			29.886.178	-----	-----	19.984.105	9.902.073	-----	-----
	S	100	29.886.178	-----	-----	19.984.105	9.902.073	-----	-----
12.306 Alimentação e Nutrição			63.223	-----	-----	63.223	-----	-----	-----
12.306.0467 Segurança Alimentar e Nutricional			63.223	-----	-----	63.223	-----	-----	-----
12.306.0467.4609 FEIRA AGROECOLÓGICA DA UERJ			63.223	-----	-----	63.223	-----	-----	-----
	S	100	63.223	-----	-----	63.223	-----	-----	-----
12.364 Ensino Superior			240.144.872	-----	-----	189.504.900	50.539.972	100.000	-----
12.364.0441 Infraestrutura das Unidades Educacionais			72.277.031	-----	-----	32.671.078	39.505.953	100.000	-----
12.364.0441.3106 Ampliação e Reequipamento da UERJ			72.277.031	-----	-----	32.671.078	39.505.953	100.000	-----
	F	100	72.277.031	-----	-----	32.671.078	39.505.953	100.000	-----
12.364.0442 Ensino Superior			167.867.841	-----	-----	156.833.822	11.034.019	-----	-----
12.364.0442.2207 Apoio à Residência na UERJ			28.944.000	-----	-----	28.944.000	-----	-----	-----
	F	100	20.017.320	-----	-----	20.017.320	-----	-----	-----
	F	122	8.926.680	-----	-----	8.926.680	-----	-----	-----
12.364.0442.2258 Integração UERJ e Sociedade			37.553.318	-----	-----	35.689.318	1.864.000	-----	-----
	F	230	37.553.318	-----	-----	35.689.318	1.864.000	-----	-----
12.364.0442.2267 Incentivo à Permanência Discente			72.462.000	-----	-----	72.462.000	-----	-----	-----
	F	100	12.898.000	-----	-----	12.898.000	-----	-----	-----
	F	122	59.564.000	-----	-----	59.564.000	-----	-----	-----
12.364.0442.2268 Apoio à Formação do Estudante - UERJ			11.632.669	-----	-----	11.632.669	-----	-----	-----
	F	100	11.632.669	-----	-----	11.632.669	-----	-----	-----
12.364.0442.3481 Desenvolvimento Ensino, Pesquisa e Extensão			8.843.384	-----	-----	1.278.365	7.565.019	-----	-----
	F	100	8.843.384	-----	-----	1.278.365	7.565.019	-----	-----
12.364.0442.4134 Desenvolvimento Técnico e Científico			8.432.470	-----	-----	6.827.470	1.605.000	-----	-----
	F	100	200.500	-----	-----	200.500	-----	-----	-----
	F	212	8.231.970	-----	-----	6.626.970	1.605.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			1.288.427.926	832.885.894	100.000	404.702.060	50.539.972	100.000	100.000
TOTAL SEGURIDADE			91.861.006	-----	-----	76.377.933	15.483.073		-----
TOTAL GERAL			1.380.288.932	832.885.894	100.000	481.079.993	66.023.045	100.000	100.000

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 40430 Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	1.198.347.790	832.885.894	100.000	308.188.851	56.973.045	100.000	100.000
122	Adicional do ICMS - FECP	68.490.680	-----	-----	68.490.680	-----	-----	-----
212	Transferências Voluntárias	8.727.297	-----	-----	7.122.297	1.605.000	-----	-----
225	Sistema Único de Saúde- SUS	51.640.845	-----	-----	47.640.845	4.000.000	-----	-----
230	Recursos Próprios	53.082.320	-----	-----	49.637.320	3.445.000	-----	-----
	TOTAL GERAL	**1.380.288.932**	**832.885.894**	**100.000**	**481.079.993**	**66.023.045**	**100.000**	**100.000**

UO: 40440 Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			11.683.982
1300	Receita Patrimonial	F	25.205
1700	Transferências Correntes	F	11.658.777
	Recursos Provenientes do Tesouro		**884.013.014**
	TOTAL GERAL		**895.696.996**

UO: 40440 Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12 Educação			884.776.996	536.332.608	2.500	183.183.374	165.256.014	-----	2.500
12.122 Administração Geral			657.603.832	536.332.608	2.500	120.256.224	1.010.000	-----	2.500
12.122.0002 Gestão Administrativa			657.603.832	536.332.608	2.500	120.256.224	1.010.000	-----	2.500
12.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500
	F	100	5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500
12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			6.010.750	-----	-----	6.010.750	-----	-----	-----
	F	100	6.000.000	-----	-----	6.000.000	-----	-----	-----
	F	230	10.750	-----	-----	10.750	-----	-----	-----
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			949.569	-----	-----	949.569	-----	-----	-----
	F	100	949.569	-----	-----	949.569	-----	-----	-----
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			16.662.254	-----	-----	15.652.254	1.010.000	-----	-----
	F	100	16.647.799	-----	-----	15.637.799	1.010.000	-----	-----
	F	230	14.455	-----	-----	14.455	-----	-----	-----
12.122.0002.2019 Pessoal e Encargos Sociais- Ens Médio Técnico			245.328.777	244.455.955	-----	872.822	-----	-----	-----
	F	100	245.328.777	244.455.955	-----	872.822	-----	-----	-----
12.122.0002.2022 Pessoal e Encargos Sociais - Ens Profissional			170.311.569	169.685.076	-----	626.493	-----	-----	-----
	F	100	170.311.569	169.685.076	-----	626.493	-----	-----	-----
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			203.361.964	122.186.577	-----	81.175.387	-----	-----	-----
	F	100	197.644.802	116.469.415	-----	81.175.387	-----	-----	-----
	F	224	5.717.162	5.717.162	-----	-----	-----	-----	-----
12.122.0002.4408 Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Superior			5.000	5.000	-----	-----	-----	-----	-----
	F	100	5.000	5.000	-----	-----	-----	-----	-----
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			14.968.949	-----	-----	14.968.949	-----	-----	-----
	F	100	14.968.949	-----	-----	14.968.949	-----	-----	-----
12.306 Alimentação e Nutrição			14.058.267	-----	-----	14.058.267	-----	-----	-----
12.306.0467 Segurança Alimentar e Nutricional			14.058.267	-----	-----	14.058.267	-----	-----	-----
12.306.0467.2253 Nutrição Escolar			14.058.267	-----	-----	14.058.267	-----	-----	-----
	S	101	14.058.267	-----	-----	14.058.267	-----	-----	-----
12.332 Relações de Trabalho			2.465.500	-----	-----	2.465.500	-----	-----	-----
12.332.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			2.465.500	-----	-----	2.465.500	-----	-----	-----

UO: 40440 Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12.332.0476.4546 Formação Continuada do Servidor Público			2.465.500	-----	-----	2.465.500	-----	-----	-----
	F	100	2.465.500	-----	-----	2.465.500	-----	-----	-----
12.362 Ensino Médio			22.222.455	-----	-----	13.222.455	9.000.000	-----	-----
12.362.0443 Educação Básica			22.222.455	-----	-----	13.222.455	9.000.000	-----	-----
12.362.0443.4534 Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar			6.631.676	-----	-----	6.631.676	-----	-----	-----
	F	100	2.664.040	-----	-----	2.664.040	-----	-----	-----
	F	224	3.967.636	-----	-----	3.967.636	-----	-----	-----
12.362.0443.4535 Intercâmbio Internac. da Educação Básica/Téc.			600.000	-----	-----	600.000	-----	-----	-----
	F	100	600.000	-----	-----	600.000	-----	-----	-----
12.362.0443.4536 Monit. Desemp. Acad. Educ. Bás./Técn.			834.300	-----	-----	834.300	-----	-----	-----
	F	100	834.300	-----	-----	834.300	-----	-----	-----
12.362.0443.4537 Atividades de Integração Curricular			3.783.979	-----	-----	3.783.979	-----	-----	-----
	F	100	1.810.000	-----	-----	1.810.000	-----	-----	-----
	F	224	1.973.979	-----	-----	1.973.979	-----	-----	-----
12.362.0443.4538 Aprimoramento e Efetividade Edu. Bás./Téc.			10.372.500	-----	-----	1.372.500	9.000.000	-----	-----
	F	100	10.372.500	-----	-----	1.372.500	9.000.000	-----	-----
12.363 Ensino Profissional			182.982.444	-----	-----	28.136.430	154.846.014	-----	-----
12.363.0441 Infraestrutura das Unidades Educacionais			175.847.752	-----	-----	21.001.738	154.846.014	-----	-----
12.363.0441.4611 INCENTIVO PERMANÊNCIA ENSINO PROFISSIONAL			300.000	-----	-----	-----	300.000	-----	-----
	F	100	300.000	-----	-----	-----	300.000	-----	-----
12.363.0441.8307 Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica			175.547.752	-----	-----	21.001.738	154.546.014	-----	-----
	F	100	49.011.962	-----	-----	21.001.738	28.010.224	-----	-----
	F	122	126.535.790	-----	-----	-----	126.535.790	-----	-----
12.363.0445 Geração Emprego Renda Form Mercado Trabalho			7.134.692	-----	-----	7.134.692	-----	-----	-----
12.363.0445.4532 Desenvolvimento do Ensino Profissional			7.134.692	-----	-----	7.134.692	-----	-----	-----
	F	100	7.134.692	-----	-----	7.134.692	-----	-----	-----
12.364 Ensino Superior			3.439.000	-----	-----	3.439.000	-----	-----	-----
12.364.0442 Ensino Superior			3.439.000	-----	-----	3.439.000	-----	-----	-----
12.364.0442.4531 Incentivo à Permanência e Conclusão do Ensino			3.439.000	-----	-----	3.439.000	-----	-----	-----
	F	100	3.439.000	-----	-----	3.439.000	-----	-----	-----
12.367 Educação Especial			2.005.498	-----	-----	1.605.498	400.000	-----	-----
12.367.0445 Geração Emprego Renda Form Mercado Trabalho			2.005.498	-----	-----	1.605.498	400.000	-----	-----
12.367.0445.4545 Educação Inclusiva na Rede FAETEC			2.005.498	-----	-----	1.605.498	400.000	-----	-----
	F	100	2.005.498	-----	-----	1.605.498	400.000	-----	-----
19 Ciência e Tecnologia			10.920.000	-----	-----	2.600.000	8.320.000	-----	-----
19.126 Tecnologia da Informação			10.920.000	-----	-----	2.600.000	8.320.000	-----	-----
19.126.0435 Modernização Tecnológica			10.920.000	-----	-----	2.600.000	8.320.000	-----	-----
19.126.0435.5683 Modernização e Manutenção dos Processos de TI			10.920.000	-----	-----	2.600.000	8.320.000	-----	-----
	F	100	6.720.000	-----	-----	2.400.000	4.320.000	-----	-----
	F	122	4.200.000	-----	-----	200.000	4.000.000	-----	-----

UO: 40440 Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL			881.638.729	536.332.608	2.500	171.725.107	173.576.014	-----	2.500
TOTAL SEGURIDADE			14.058.267	-----	-----	14.058.267	-----		-----
TOTAL GERAL			895.696.996	536.332.608	2.500	185.783.374	173.576.014	-----	2.500

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 40440 Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	739.218.957	530.615.446	2.500	165.558.287	43.040.224	-----	2.500
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	14.058.267	-----	-----	14.058.267	-----	-----	-----
122	Adicional do ICMS - FECP	130.735.790	-----	-----	200.000	130.535.790	-----	-----
224	Transferências Legais Recebidas da União	11.658.777	5.717.162	-----	5.941.615	-----	-----	-----
230	Recursos Próprios	25.205	-----	-----	25.205	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**895.696.996**	**536.332.608**	**2.500**	**185.783.374**	**173.576.014**	**-----**	**2.500**

UO: 40450 Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			4.558.932
1300	Receita Patrimonial	F	338.464
1600	Receita de Serviços	F	146.410
1700	Transferências Correntes	F	2.474.104
2400	Transferências de Capital	F	1.599.954
	Recursos Provenientes do Tesouro		**259.406.906**
	TOTAL GERAL		**263.965.838**

UO: 40450 Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12 Educação			263.965.838	138.315.992	2.500	78.447.189	47.197.657	-----	2.500
12.122 Administração Geral			190.924.364	138.315.992	2.500	45.101.372	7.502.000	-----	2.500
12.122.0002 Gestão Administrativa			190.924.364	138.315.992	2.500	45.101.372	7.502.000	-----	2.500
12.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500
	F	100	5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500
12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			7.536.095	4.619.419	-----	2.916.676	-----	-----	-----
	F	100	7.468.422	4.619.419	-----	2.849.003	-----	-----	-----
	F	212	62.673	-----	-----	62.673	-----	-----	-----
	F	230	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			885.000	-----	-----	885.000	-----	-----	-----
	F	100	885.000	-----	-----	885.000	-----	-----	-----
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			31.373.784	-----	-----	23.871.784	7.502.000	-----	-----
	F	100	31.373.784	-----	-----	23.871.784	7.502.000	-----	-----
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			140.176.573	133.696.573	-----	6.480.000	-----	-----	-----
	F	100	140.176.573	133.696.573	-----	6.480.000	-----	-----	-----
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			10.947.912	-----	-----	10.947.912	-----	-----	-----
	F	100	10.947.912	-----	-----	10.947.912	-----	-----	-----
12.364 Ensino Superior			73.041.474	-----	-----	33.345.817	39.695.657	-----	-----
12.364.0441 Infraestrutura das Unidades Educacionais			20.871.765	-----	-----	392.000	20.479.765	-----	-----
12.364.0441.1045 Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF			20.871.765	-----	-----	392.000	20.479.765	-----	-----
	F	100	20.871.765	-----	-----	392.000	20.479.765	-----	-----
12.364.0442 Ensino Superior			47.570.589	-----	-----	28.444.697	19.125.892	-----	-----
12.364.0442.2816 Prevenção à Evasão Discente			15.310.081	-----	-----	15.310.081	-----	-----	-----
	F	100	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----
	F	122	15.210.081	-----	-----	15.210.081	-----	-----	-----
12.364.0442.2819 Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF			32.260.508	-----	-----	13.134.616	19.125.892	-----	-----
	F	100	27.769.249	-----	-----	10.263.310	17.505.939	-----	-----

UO: 40450 Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	212	4.255.829	-----	-----	2.655.876	1.599.953	-----	-----
	F	230	235.430	-----	-----	215.430	20.000	-----	-----
12.364.0467 Segurança Alimentar e Nutricional			4.599.120	-----	-----	4.509.120	90.000	-----	-----
12.364.0467.2817 Operacionalização Restaurante Universitário			4.599.120	-----	-----	4.509.120	90.000	-----	-----
	F	100	4.599.120	-----	-----	4.509.120	90.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			263.965.838	138.315.992	2.500	78.447.189	47.197.657	-----	2.500
TOTAL GERAL			263.965.838	138.315.992	2.500	78.447.189	47.197.657	-----	2.500

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 40450 Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	244.196.825	138.315.992	2.500	60.298.129	45.577.704	-----	2.500
122	Adicional do ICMS - FECP	15.210.081	-----	-----	15.210.081	-----	-----	-----
212	Transferências Voluntárias	4.318.502	-----	-----	2.718.549	1.599.953	-----	-----
230	Recursos Próprios	240.430	-----	-----	220.430	20.000	-----	-----
	TOTAL GERAL	**263.965.838**	**138.315.992**	**2.500**	**78.447.189**	**47.197.657**	**-----**	**2.500**

UO: 40460 Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			9.274.381
1600	Receita de Serviços	F	3.426.700
1700	Transferências Correntes	F	4.870.681
2400	Transferências de Capital	F	977.000
	Recursos Provenientes do Tesouro		**155.438.040**
	TOTAL GERAL		**164.712.421**

UO: 40460 Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12 Educação			164.712.421	20.510.148	2.500	108.631.553	35.565.720	-----	2.500
12.122 Administração Geral			103.763.937	20.510.148	2.500	52.202.169	31.046.620	-----	2.500
12.122.0002 Gestão Administrativa			103.513.937	20.510.148	2.500	51.952.169	31.046.620	-----	2.500
12.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	-----	2.500	0	-----	-----	2.500
	F	100	5.000	-----	2.500		-----	-----	2.500
12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			732.500	-----	-----	732.500	-----	-----	-----
	F	100	722.500	-----	-----	722.500	-----	-----	-----
	F	230	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			614.877	-----	-----	614.877	-----	-----	-----
	F	100	614.877	-----	-----	614.877	-----	-----	-----
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			81.021.492	-----	-----	49.974.872	31.046.620	-----	-----
	F	100	80.919.492	-----	-----	49.872.872	31.046.620	-----	-----
	F	230	102.000	-----	-----	102.000	-----	-----	-----
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			20.510.148	20.510.148	-----	-----	-----	-----	-----
	F	100	20.510.148	20.510.148	-----	-----	-----	-----	-----
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			629.920	-----	-----	629.920	-----	-----	-----
	F	100	629.920	-----	-----	629.920	-----	-----	-----
12.122.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			250.000	-----	-----	250.000	-----	-----	-----
12.122.0476.5637 Realização de Concurso Público - CECIERJ			250.000	-----	-----	250.000	-----	-----	-----
	F	100	250.000	-----	-----	250.000	-----	-----	-----
12.128 Formação de Recursos Humanos			130.000	-----	-----	130.000	-----	-----	-----
12.128.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			130.000	-----	-----	130.000	-----	-----	-----
12.128.0476.4456 Capacitação de Servidores - CECIERJ			130.000	-----	-----	130.000	-----	-----	-----
	F	100	55.000	-----	-----	55.000	-----	-----	-----
	F	230	75.000	-----	-----	75.000	-----	-----	-----
12.364 Ensino Superior			38.803.871	-----	-----	35.281.771	3.522.100	-----	-----
12.364.0442 Ensino Superior			38.803.871	-----	-----	35.281.771	3.522.100	-----	-----
12.364.0442.2828 Operacionalização do Curso Sup. à Distância			38.691.871	-----	-----	35.169.771	3.522.100	-----	-----
	F	100	30.885.766	-----	-----	27.363.666	3.522.100	-----	-----

UO: 40460 Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	212	4.820.682	-----	-----	4.820.682	-----	-----	-----
	F	230	2.985.423	-----	-----	2.985.423	-----	-----	-----
12.364.0442.4457 Implantação de Cursos de Nível Superior - EAD			112.000	-----	-----	112.000	-----	-----	-----
	F	100	112.000	-----	-----	112.000	-----	-----	-----
12.366 Educação de Jovens e Adultos			17.893.064	-----	-----	17.893.064	-----	-----	-----
12.366.0443 Educação Básica			17.893.064	-----	-----	17.893.064	-----	-----	-----
12.366.0443.8347 Fortalecimento da Educação Básica - CEJA			17.893.064	-----	-----	17.893.064	-----	-----	-----
	F	100	17.764.017	-----	-----	17.764.017	-----	-----	-----
	F	230	129.047	-----	-----	129.047	-----	-----	-----
12.368 Educação Básica			1.808.243	-----	-----	1.808.243	-----	-----	-----
12.368.0443 Educação Básica			1.808.243	-----	-----	1.808.243	-----	-----	-----
12.368.0443.2829 Suporte para Acesso ao Ensino Superior – PVS			1.008.243	-----	-----	1.008.243	-----	-----	-----
	F	100	883.013	-----	-----	883.013	-----	-----	-----
	F	230	125.230	-----	-----	125.230	-----	-----	-----
12.368.0443.4462 Implantação de Cursos à Distância			800.000	-----	-----	800.000	-----	-----	-----
	F	100	800.000	-----	-----	800.000	-----	-----	-----
12.392 Difusão Cultural			2.313.306	-----	-----	1.316.306	997.000	-----	-----
12.392.0440 Desenvolv Científico, Tecnológico e Inovativo			2.313.306	-----	-----	1.316.306	997.000	-----	-----
12.392.0440.2830 Divulgação e Popularização da Ciência			259.767	-----	-----	259.767	-----	-----	-----
	F	100	259.767	-----	-----	259.767	-----	-----	-----
12.392.0440.8317 Operacionalização do Museu Ciência e Vida			2.053.539	-----	-----	1.056.539	997.000	-----	-----
	F	100	1.026.540	-----	-----	1.006.540	20.000	-----	-----
	F	212	1.026.999	-----	-----	49.999	977.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			164.712.421	20.510.148	2.500	108.631.553	35.565.720	-----	2.500
TOTAL GERAL			164.712.421	20.510.148	2.500	108.631.553	35.565.720	-----	2.500

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 40460 Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	155.438.040	20.510.148	2.500	100.334.172	34.588.720	-----	2.500
212	Transferências Voluntárias	5.847.681	-----	-----	4.870.681	977.000	-----	-----
230	Recursos Próprios	3.426.700	-----	-----	3.426.700	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**164.712.421**	**20.510.148**	**2.500**	**108.631.553**	**35.565.720**	**-----**	**2.500**

UO: 40470 Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			1.497.136
1300	Receita Patrimonial	F	32.136
1600	Receita de Serviços	F	65.000
1700	Transferências Correntes	F	700.000
2400	Transferências de Capital	F	700.000
	Recursos Provenientes do Tesouro		**49.636.939**
	TOTAL GERAL		**51.134.075**

UO: 40470 Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12 Educação			51.134.075	22.294.719	2.500	14.083.979	14.750.377	-----	2.500
12.122 Administração Geral			30.152.064	22.294.719	2.500	7.852.345	-----	-----	2.500
12.122.0002 Gestão Administrativa			30.152.064	22.294.719	2.500	7.852.345	-----	-----	2.500
12.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	-----	2.500	0	-----	-----	2.500
	F	100	5.000	-----	2.500		-----	-----	2.500
12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			295.000	-----	-----	295.000	-----	-----	-----
	F	100	295.000	-----	-----	295.000	-----	-----	-----
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			262.544	-----	-----	262.544	-----	-----	-----
	F	100	262.544	-----	-----	262.544	-----	-----	-----
12.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas			5.615.669	-----	-----	5.615.669	-----	-----	-----
	F	100	5.615.669	-----	-----	5.615.669	-----	-----	-----
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			23.614.719	22.294.719	-----	1.320.000	-----	-----	-----
	F	100	23.614.719	22.294.719	-----	1.320.000	-----	-----	-----
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			359.132	-----	-----	359.132	-----	-----	-----
	F	100	359.132	-----	-----	359.132	-----	-----	-----
12.364 Ensino Superior			20.982.011	-----	-----	6.231.634	14.750.377	-----	-----
12.364.0441 Infraestrutura das Unidades Educacionais			14.650.302	-----	-----	630.279	14.020.023	-----	-----
12.364.0441.2834 Apoio à Infraestrutura e Gestão na UEZO			1.444.010	-----	-----	630.279	813.731	-----	-----
	F	100	1.409.010	-----	-----	595.279	813.731	-----	-----
	F	230	35.000	-----	-----	35.000	-----	-----	-----
12.364.0441.3618 Consolidação do Campus UEZO			13.206.292	-----	-----	-----	13.206.292	-----	-----
	F	100	12.490.224	-----	-----	-----	12.490.224	-----	-----
	F	212	716.068	-----	-----	-----	716.068	-----	-----
12.364.0442 Ensino Superior			6.331.709	-----	-----	5.601.355	730.354	-----	-----
12.364.0442.2831 Apoio Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação			1.378.755	-----	-----	1.378.755	-----	-----	-----
	F	100	1.363.755	-----	-----	1.363.755	-----	-----	-----
	F	230	15.000	-----	-----	15.000	-----	-----	-----

UO: 40470 Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12.364.0442.2832 Incentivo à Permanência e ao Desenv Discente			4.952.954	-----	-----	4.222.600	730.354	-----	-----
	F	100	4.221.886	-----	-----	4.207.600	14.286	-----	-----
	F	212	716.068	-----	-----	-----	716.068	-----	-----
	F	230	15.000	-----	-----	15.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			51.134.075	22.294.719	2.500	14.083.979	14.750.377	-----	2.500
TOTAL GERAL			51.134.075	22.294.719	2.500	14.083.979	14.750.377	-----	2.500

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 40470 Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	49.636.939	22.294.719	2.500	14.018.979	13.318.241	-----	2.500
212	Transferências Voluntárias	1.432.136	-----	-----	-----	1.432.136	-----	-----
230	Recursos Próprios	65.000	-----	-----	65.000	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**51.134.075**	**22.294.719**	**2.500**	**14.083.979**	**14.750.377**	**-----**	**2.500**

UO: 40610 Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			15.932.110
1300	Receita Patrimonial	F	1.110
1900	Outras Receitas Correntes	F	15.931.000
	Recursos Provenientes do Tesouro		-----
	TOTAL GERAL		**15.932.110**

UO: 40610 Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			15.932.110	-----	-----	8.000.000	7.932.110	-----	-----
04.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			15.932.110	-----	-----	8.000.000	7.932.110	-----	-----
04.573.0447 Empreendedorismo e Apoio às Empresas			15.932.110	-----	-----	8.000.000	7.932.110	-----	-----
04.573.0447.2265 Apoio ao Pesquisador na Empresa			15.932.110	-----	-----	8.000.000	7.932.110	-----	-----
	F	230	15.932.110	-----	-----	8.000.000	7.932.110	-----	-----
TOTAL FISCAL			15.932.110	-----	-----	8.000.000	7.932.110	-----	-----
TOTAL GERAL			15.932.110	-----	-----	8.000.000	7.932.110	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 40610 Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
230	Recursos Próprios	15.932.110	-----	-----	8.000.000	7.932.110	-----	-----
	TOTAL GERAL	**15.932.110**	**-----**	**-----**	**8.000.000**	**7.932.110**	**-----**	**-----**

UO: 40621 Fundo para as Ciências do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12 Educação			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
12.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
12.573.0440 Desenvolv Científico, Tecnológico e Inovativo			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
12.573.0440.4588 Suporte a Estudantes e Pesquisadores			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 40621 Fundo para as Ciências do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**5.000**	**-----**	**-----**	**5.000**	**-----**	**-----**	**-----**

Secretaria de Estado de Turismo

ÓRGÃO: 43000 Secretaria de Estado de Turismo

UO: 43010 Secretaria de Estado de Turismo

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Reduzir o índice de incerteza sobre as reais demandas do turismo no Estado promover e apoiar a divulgação dos produtos e roteiros turísticos fluminenses, no país e no exterior e promover o desenvolvimento sustentável e integrado do turismo no Estado do Rio de Janeiro, bem como fomentar o Programa do Artesanato do Estado do Rio de Janeiro, de modo a atender o seu público alvo, promovendo uma gestão pública de qualidade, buscando a eficiência e a eficácia dos resultados pretendidos.

LEGISLAÇÃO

Decreto 2479 - 08/09/1979	Regulamento do Estatuto Funcionários Públicos Civis do ERJ
Lei 1072 - 18/11/1986	Cria o Programa de desenvolvimento Artesanal do estado do Rio de Janeiro - Prodarj
Lei 4149 - 03/09/2003	Autoriza o Poder Executivo criar o Programa Estadual do Artesanato
Lei 11.771 - 17/09/2008	Lei Geral do Turismo
DECRETO 42.777 - 30/12/2010	Criação da Secretaria de Estado de Turismo
Decreto 45.184 - 13/03/2014	TRANSFERE O PROGRAMA DE ARTESANATO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO E PESCA - SEDRAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 45681 - 06/08/2016	Transfere para a Secretaria de Estado de Turismo - SETUR o Programa de Artesanato do Estado do Rio de Janeiro e o Programa do Artesanato Brasileiro – ligado a Presidência da República
DECRETO 45750 - 02/09/2016	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RESOLUÇÃO SETUR 144 - 31/03/2017	APROVA O REGIMENTO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
DECRETO 46606 - 21/03/2019	CRIA O PROGRAMA RUMO AO RIO.

UO: 43710 Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

0001 - Fomentar o desenvolvimento da atividade turística nos destinos, regiões e polos do Estado do Rio de Janeiro.
0002 - Promover e apoiar a divulgação dos produtos e roteiros turísticos fluminense, no país e no exterior.
0003 - Realizar e manter cadastro, fiscalizar e orientar empreendimentos e prestadores de serviços turísticos no Estado do Rio de Janeiro meios de hospedagem, transportadoras turísticas, agências de viagem, guias de turismo, empresas organizadoras de eventos e outros atores do setor turístico.
0004 - Implantar projetos de valorização turística no interior do Estado do Rio de Janeiro em sintonia com as polítics e programas da SETUR.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 4.221 - 12/04/1960	Lei que constituiu a Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro – TurisRio
Decreto 42.777 - 30/12/2010	Altera Dispositivos no Decreto nº 40.486 de 01/01/2007, e dá outras providências. (Dec. 40.486 - Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e dá outras providências)

UO: 43010 Secretaria de Estado de Turismo

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			5.324.396
2400	Transferências de Capital	F	5.324.396
	Recursos Provenientes do Tesouro		**125.096.620**
	TOTAL GERAL		**130.421.016**

UO: 43010 Secretaria de Estado de Turismo

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			45.052.484	-----	-----	22.523.225	22.529.259	-----	-----
04.695 Turismo			45.052.484	-----	-----	22.523.225	22.529.259	-----	-----
04.695.0452 Desenvolvimento do Turismo			45.052.484	-----	-----	22.523.225	22.529.259	-----	-----
04.695.0452.4475 Estruturação Qualif Inst Públicas e Privadas			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
04.695.0452.4489 Fomento, Promoção Desenvolv do Turismo no ERJ			45.047.484	-----	-----	22.518.225	22.529.259	-----	-----
	F	100	40.092.359	-----	-----	20.042.765	20.049.594	-----	-----
	F	212	4.955.125	-----	-----	2.475.460	2.479.665	-----	-----
13 Cultura			6.269.802	-----	-----	5.476.830	792.972	-----	-----
13.695 Turismo			6.269.802	-----	-----	5.476.830	792.972	-----	-----
13.695.0452 Desenvolvimento do Turismo			6.269.802	-----	-----	5.476.830	792.972	-----	-----
13.695.0452.1110 Reconhec Valoriz Artesão e Ativid Artesanal			1.248.972	-----	-----	456.000	792.972	-----	-----
	F	100	879.701	-----	-----	456.000	423.701	-----	-----
	F	212	369.271	-----	-----	-----	369.271	-----	-----
13.695.0452.5646 Fortalecimento do Mercado de Eventos no ERJ			5.020.830	-----	-----	5.020.830	-----	-----	-----
	F	100	5.020.830	-----	-----	5.020.830	-----	-----	-----
22 Indústria			69.375.233	-----	-----	29.977.976	39.397.257	-----	-----
22.695 Turismo			69.375.233	-----	-----	29.977.976	39.397.257	-----	-----
22.695.0452 Desenvolvimento do Turismo			69.375.233	-----	-----	29.977.976	39.397.257	-----	-----
22.695.0452.1666 Fortalecimento Institucional Setor Turístico			69.375.233	-----	-----	29.977.976	39.397.257	-----	-----
	F	100	5.172	-----	-----	3.172	2.000	-----	-----
	F	111	69.370.061	-----	-----	29.974.804	39.395.257	-----	-----
23 Comércio e Serviços			9.723.497	7.307.966	-----	2.408.995	6.536	-----	-----
23.122 Administração Geral			9.723.497	7.307.966	-----	2.408.995	6.536	-----	-----
23.122.0002 Gestão Administrativa			9.723.497	7.307.966	-----	2.408.995	6.536	-----	-----
23.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			90.000	45.000	-----	45.000	-----	-----	-----
	F	100	90.000	45.000	-----	45.000	-----	-----	-----
23.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			14.372	-----	-----	14.372	-----	-----	-----
	F	100	14.372	-----	-----	14.372	-----	-----	-----
23.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			2.191.430	-----	-----	2.184.894	6.536	-----	-----
	F	100	2.191.430	-----	-----	2.184.894	6.536	-----	-----

UO: 43010 Secretaria de Estado de Turismo

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			7.262.966	7.262.966	-----	0	-----	-----	-----
	F	100	7.262.966	7.262.966	-----		-----	-----	-----
23.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			164.729	-----	-----	164.729	-----	-----	-----
	F	100	164.729	-----	-----	164.729	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			130.421.016	7.307.966	-----	60.387.026	62.726.024	-----	-----
TOTAL GERAL			130.421.016	7.307.966	-----	60.387.026	62.726.024	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 43010 Secretaria de Estado de Turismo

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	55.726.559	7.307.966	-----	27.936.762	20.481.831	-----	-----
111	Operações de Crédito - Tesouro	69.370.061	-----	-----	29.974.804	39.395.257	-----	-----
212	Transferências Voluntárias	5.324.396	-----	-----	2.475.460	2.848.936	-----	-----
	TOTAL GERAL	**130.421.016**	**7.307.966**	**-----**	**60.387.026**	**62.726.024**	**-----**	**-----**

UO: 43710 Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
23 Comércio e Serviços			8.095.015	6.775.669	147.300	978.146	-----	-----	193.900
23.122 Administração Geral			7.918.454	6.775.669	147.300	801.585	-----	-----	193.900
23.122.0002 Gestão Administrativa			7.918.454	6.775.669	147.300	801.585	-----	-----	193.900
23.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			341.200	-----	147.300	-----	-----	-----	193.900
	F	100	341.200	-----	147.300	-----	-----	-----	193.900
23.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			114.300	0	-----	114.300	-----	-----	-----
	F	100	114.300		-----	114.300	-----	-----	-----
23.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
23.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas			322.509	-----	-----	322.509	-----	-----	-----
	F	100	322.509	-----	-----	322.509	-----	-----	-----
23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			7.089.930	6.775.669	-----	314.261	-----	-----	-----
	F	100	7.089.930	6.775.669	-----	314.261	-----	-----	-----
23.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			45.515	-----	-----	45.515	-----	-----	-----
	F	100	45.515	-----	-----	45.515	-----	-----	-----
23.695 Turismo			176.561	-----	-----	176.561	-----	-----	-----
23.695.0452 Desenvolvimento do Turismo			176.561	-----	-----	176.561	-----	-----	-----
23.695.0452.2027 Formalização da Atividade Turística no RJ			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
23.695.0452.2965 Fomento Gestão Monitoramento Ativ Turísca ERJ			12.042	-----	-----	12.042	-----	-----	-----
	F	100	12.042	-----	-----	12.042	-----	-----	-----
23.695.0452.2966 Particip, Prom, Prod de Eventos Turísticos			37.474	-----	-----	37.474	-----	-----	-----
	F	100	37.474	-----	-----	37.474	-----	-----	-----
23.695.0452.5512 Revitalização Áreas de Interesse Turístico			122.045	-----	-----	122.045	-----	-----	-----
	F	100	122.045	-----	-----	122.045	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			8.095.015	6.775.669	147.300	978.146	-----	-----	193.900
TOTAL GERAL			8.095.015	6.775.669	147.300	978.146	-----	-----	193.900

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 43710 Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	8.095.015	6.775.669	147.300	978.146	-----	-----	193.900
	TOTAL GERAL	**8.095.015**	**6.775.669**	**147.300**	**978.146**	**-----**	**-----**	**193.900**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos

ÓRGÃO: 49000 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos

UO: 49010 Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover, coordenar e executar, numa dimensão estratégica, programas de defesa e garantia de direitos humanos, capazes de conceder ao Estado e a sociedade um papel de caráter alternativo na postura e atuação frente às transgressões aos direitos humanos e de cidadania. Assegurar a promoção, proteção e defesa dos direitos individuais, coletivos e difusos, observando a legislação pertinente. Planejar, desenvolver, coordenar a política estadual de proteção à vítima e testemunhas ameaçadas. Coordenar as políticas de reparação às vítimas de processo de discriminação de qualquer natureza. Planejar, desenvolver e coordenar políticas de igualdade racial e de liberdade religiosa. Implementar políticas públicas e ações visando o combate a violência contra mulher no âmbito do Estado do Rio de Janeiro. Desenvolver, coordenar e acompanhar as atividades pertinentes às políticas de direitos humanos e promover o controle social. Administrar os recursos e os meios destinados ao financiamento da política de defesa dos direitos da pessoa idosa do Estado do Rio de Janeiro. Promover ações integradas que visem a melhoria da qualidade de vida digna e saudável à população idosa buscando, com o aumento da expectativa da população mencionada, proporcionar políticas públicas que ofereçam uma terceira idade de qualidade e respeito no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1872 - 15/10/1991	Cria o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEPI
Lei Estadual 2536 - 08/04/1996	Cria o Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - FUNDEPI.
Decreto 22397 - 06/08/1996	Dispõe sobre a Administração do FUNDEPI
Decreto 25162 - 01/01/1999	Estabelece Nova Estrutura do Poder Executivo
Lei 3178 - 27/01/1999	Autoriza o Poder Executivo a Criar o Programa Estadual de Proteção às Vítimas e Testemunhas de Infrações Penais.
Decreto 26121 - 03/03/2000	Altera a Estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 26172 - 13/04/2000	Dispõe sobre a Competência da Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania e dá outras providências.
Decreto 26263 - 03/05/2000	Consolida a estrutura básica da Secretaria de Estado de Ação Social e dá outras providências.
Decreto 26726 - 11/07/2000	Altera, sem aumento de despesa a estrutura básica da Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania.
Decreto 26783 - 18/07/2000	Vincula o CEDEPI à SASC.
Decreto 28845 - 18/07/2001	Altera, sem aumento de despesa a estrutura básica da Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece Nova Estrutura do Poder Executivo e muda a denominação da Secretaria de Estado de Ação Social - SAS
Decreto 32910 - 03/03/2004	Vincula o FUPDE e o FUNDEPI à Secretaria de Estado de Ação Social - SAS
Decreto 38428 - 21/10/2005	Altera a denominação da Secretaria de Estado de Ação Social - SAS, para Secretaria de Estado da Família e da Assistência Social - SEFAS
Decreto 39133 - 10/04/2006	Dispõe sobre a estrutura básica da nova Secretaria de Estado da Família e da Assistência Social - SEFAS e dá outras providências.
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a Nova Estrutura do poder Executivo, instituindo a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, resultante da fusão da Secretaria de Estado da Família e Assistência Social com a Secretaria de Estado de Direitos Humanos.
Decreto 40501 - 03/01/2007	Altera o Decreto n.º 40.486 de 01/01/2007, incluindo a sigla SEASDH.
Decreto 41207 - 05/03/2008	Atribui denominação ao Espaço Cultural CEDIM e dá outras providências.
Decreto 41221 - 14/03/2008	Regulamenta o Fundo Especial dos Direitos da Mulher - FEDM, instituído pela Lei n.º 2.837 de 19 de novembro de 1997 e dá outras providências.
Decreto 41303 - 14/05/2008	Vincula o Conselho Estadual de Defesa da Criança e Adolescente e o Fundo para Infância e a Adolescência
Decreto 42593 - 19/08/2010	Institui o Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos do Negro - FEDINE/RJ.
Decreto 42690 - 08/11/2010	Vincula o Conselho Estadual de Defesa da Criança e Adolescente - CEDCA e o Fundo para Infância e Adolescência - FFIA à Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos.
Decreto 43067 - 11/07/2011	Institui o Comitê Gestor Estadual de Políticas de Erradicação do subregistro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica e dá outras providências.

Decreto 43097 - 22/07/2011	Cria o Conselho do Programa de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas do Estado do Rio de Janeiro - CONDEL/RJ
Decreto 43217 - 03/10/2011	Altera a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, criando a Assessoria Especial de Monitoramento e Avaliação.
Lei 6064 - 25/10/2011	Dispõe sobre Reserva de Vagas para Negros e Índios nos Concursos Públicos para Provimento de Cargos Efetivos e Empregos Públicos Integrantes dos Quadros Permanentes de Pessoal do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e das Entidades de sua Administração Indireta.
Decreto 44109 - 04/01/2013	Cria a Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável e Qualidade de vida - SEESQV / Transfere da SEASDH o Conselho Estadual de Defesa da Pessoa Idosa - CEDEPI e o Fundo para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - FUNDEPI.
Decreto 44109 - 04/01/2013	Cria a Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEESQV / Transfere da SEASDH o Conselho Estadual de Defesa da Pessoa Idosa - CEDEPI e o Fundo para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – FUNDEPI
Decreto 44076 - 20/02/2013	20/02/2013 Altera a estrutura básica da SEASDH, instituindo a Subsecretaria de Políticas para as Mulheres e a Superintendência de Enfrentamento a Violência contra a Mulher.
Decreto 44166 - 17/04/2013	Transfere à SEASDH, os bens e gestão do Programa Casa Abrigo da Mulher de São João de Meriti.
Decreto 44315 - 06/08/2013	Modifica a Estrutura da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos e dá outras providências.
Decreto 45809 - 03/11/2016	Fica Incorporada à Secretaria de Estado de Saúde - SES a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, que passará a ser denominada de Secretaria de Saúde e Assistência Social e Direitos Humanos - SESASDH. § 1 Fica instituída no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SES a Subsecretaria de Saúde e Assistência Social e Direitos Humanos - SESASDH § 2 ....O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM, o Conselho Estadual para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEPI.... passam a ser vinculados à Secretaria de Estado de Saúde - SES.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Art. 4º Parágrafo único - O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM antes vinculado à Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, passa a ser vinculado à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Altera o Decreto n.º 45.896, de 27 de Janeiro de 2017, que modifica a estrutura do poder executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Art. 1º - Fica o Decreto n° 45.896, de 27 de janeiro de 2017, acrescido do art. 3º-A, com a seguinte redação: Art. 3º-A - Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.
Decreto 45944 - 10/03/2017	Art. 1º - Fica instituída, sem aumento de despesas, a Secretaria de Estado de Proteção e Apoio à Mulher e ao Idoso. Parágrafo Único - O Conselho Estadual para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEPI e o Fundo para a Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - FUNDEPI passam a ser vinculados à Secretaria de Estado de Proteção e Apoio à Mulher e ao Idoso.
Decreto 45972 - 03/04/2017	Art. 1º - A Secretaria de Estado de Proteção e Apoio à Mulher e ao Idoso passa a denominar-se Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos - SEDHMI.
Decreto 45998 - 23/05/2017	Anexo I -A que se refere o Decreto Nº 45.998 DE 23/05/2017 Da estrutura organizacional da secretaria de estado de direitos humanos e políticas públicas para mulheres e idosos - SEDHMI.

Decreto 46218 - 11/01/2018	Criação do Conselho Estadual dos Direitos Indígenas - CEDIND
Decreto 46221 - 18/01/2018	Criação do Conselho Estadual de Defesa e Promoção da Liberdade Religiosa - CONEPLIR/RJ.
Decreto 46388 - 03/08/2018	Altera Estrutura da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos - SEDHMI
Decreto 46544 - 01/01/2019	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providencias.
Decreto 46723 - 05/08/2019	Institui a Secretaria de Estado de Vitimização e Amparo à Pessoa com Deficiência

UO: 49412 Fundação para a Infância e Adolescência

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8.069/90 Coordenar e executar programas de atendimento e de promoção de defesa dos direitos de crianças e adolescentes Desenvolver programas que possibilitem a permanência da criança e do adolescente em sua família de origem ou substituta Desenvolver medida de proteção especial junto à criança e ao adolescente em situação de risco pessoal e social Promover e executar, numa dimensão estratégica, programas de defesa e garantia de direitos, capazes de conceder ao Estado e à sociedade um papel de caráter alternativo na postura e atuação frente às transgressões aos direitos humanos e de cidadania.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 42 - 24/03/1975	Autoriza a criação da Fundação Estadual de Educação do Menor -FEEM-RJ.
Resolução 551 - 08/12/1981	Aprova Regimento Interno da FEEM-RJ.
Decreto 6625 - 15/03/1983	Vincula a FEEM-RJ à Secretaria de Estado de Promoção Social.
Decreto 10072 - 01/07/1987	Vincula a FEEM-RJ à Secretaria de Governo.
Decreto 10403 - 02/10/1987	Altera a redação do estatuto da FEEM-RJ para adaptação ao Decreto 10.072/1987.
Constituição Federal 0 - 05/10/1988	Constituição Federal
Constituição do Estado do Rio de Janeiro 0 - 05/10/1989	Constituição do Estado do Rio de Janeiro
Estatuto da Criança e do Adolescente 8069 - 13/07/1990	Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente edá outras providências
Decreto 15601 - 01/10/1990	Altera a denominação da FEEM-RJ para Fundação Recanto.
Decreto 15950 - 22/11/1990	Aprova os Estatutos da Fundação Recanto.
Decreto 16187 - 03/01/1991	Modifica o Estatuto da Fundação Recanto.
Lei Orgânica de Assistência Social 8742 - 07/12/1993	Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.
Decreto 21384 - 12/04/1995	Altera a denominação FEEM-RJ para FIA-RJ.
Decreto 26434 - 31/05/2000	Extingue a SECRIA e vincula a FIA-RJ à Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania - SASC.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 34693 - 30/12/2003	Vincula a FIA/RJ a Secretaria de Estado da Infância e da Juventude - SEIJ
Decreto 39104 - 30/03/2006	Vincula a FIA/RJ a Secretaria de Estado da Família e da Assistência Social - SEFAS
Decreto 40486 - 01/01/2007	Vincula a FIA/RJ a Secretaria de Estado de Assistencia Social e Direitos Humanos - SEASDH
Resolução CNAS 109 - 11/11/2009	Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais
Decreto 44650 - 14/03/2014	TRANSFERE OS EDUCANDÁRIOS REGO BARROS, PROTÓGENES GUIMARÃES EOSWALDO ARANHA DA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA- FIA, PARA A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIALE DIREITOS HUMANOS - SEASDH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
DECRETO 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
DECRETO 45908 - 08/02/2017	Altera o Decreto 45.896, de 27 de janeiro de 2017, que modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências

UO: 49610 Fundo para a Infância e Adolescência

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Definir políticas de promoção e defesa da infância e adolescência no Estado fiscalizar as ações governamentais e não governamentais voltadas para a criança e o adolescente; articular esforços entre unidades governamentais e não governamentais, dirigidas à infância e adolescência; definir, com os demais poderes, o percentual e a dotação orçamentária a ser destinada à execução de políticas básicas e políticas assistenciais (saúde, educação, cultura, lazer e justiça), destinadas à criança e ao adolescente; encaminhar e acompanhar denúncias de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente, bem como fiscalizar sua apuração; manter permanente entendimento entre os poderes na atualização da legislação à criança e ao adolescente; difundir e divulgar ampla política estadual à criança e ao adolescente; qualificar e incentivar a capacitação dos profissionais direcionados ao atendimento da criança e do adolescente; e inspecionar delegacia de polícia, presídios, entidades de internação e demais estabelecimentos governamentais em que possam se encontrar crianças e adolescentes.

LEGISLAÇÃO

Lei 1697 - 22/08/1990	Regulamenta o art.51 do ADCT da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, instituindo o Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente - CEDCA
Decreto 17262 - 13/01/1992	Institui cédulas de identidade para os membros do CEDCA e dá outras providências
Decreto 17717 - 13/08/1992	Aprova regulamento para o Fundo para a Criança e Adolescente.
Decreto 20487 - 04/10/1994	Dispõe sobre reordenamento institucional de órgãos responsáveis pela execução de medidas previstas no ECA
Decreto 20673 - 04/10/1994	Institui a Coordenadoria Geral de Ações Específicas de Proteção à Criança e ao Adolescente - COGEAPCA
Decreto 21439 - 12/05/1995	Dispõe sobre a administração do Fundo FIA
Lei 2422 - 17/08/1995	Altera a Lei n. 1697 e regula o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos
Decreto 32363 - 10/08/2002	Restabelece a vinculação do CEDCA à Secretaria da Casa Civil
Decreto 32761 - 10/02/2003	Designa representantes para composição do CEDCA
Decreto 39851 - 05/07/2006	Dispõe sobre o CEDCA e dá outras providências
Decreto 40706 - 10/04/2007	Dispõe sobre o CEDCA e dá outras providências
Decreto 41303 - 14/05/2008	Transfere cargos em comissão na forma que menciona
Decreto 41324 - 28/05/2008	Dispõe sobre a estrutura da Secretaria de Estado da cASA cIVIL
Decreto 41336 - 03/06/2008	Restaura os efeitos do Decreto n.° 40706 de 10/04/2007
Decreto 42690 - 08/11/2010	Vincula o Conselho Estadual de Defesa da Criança e Adolescente - CEDCA e o Fundo para Infância e Adolescência - FFIA à Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Altera o Decreto n.° 45.896, de 27 de Janeiro de 2017, que modifica a estrutura do poder executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Art. 1º - Fica o Decreto n° 45.896, de 27 de janeiro de 2017, acrescido do art. 3º-A, com a seguinte redação: Art. 3º-A - Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.
Decreto 45972 - 03/04/2017	Modifica a estrutura do poder executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências. Art. 1º - A Secretaria de Estado de Proteção e Apoio à Mulher e ao Idoso passa a denominar-se Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos - SEDHMI.
Decreto 46544 - 01/01/2019	Estabeleceu nova estrutura do poder executivo, criando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, tendo como integrante de sua estrutura o Fundo para Infância e Adolescência-FFIA

UO: 49641 Fundo para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Administrar os recursos e os meios destinados ao financiamento da Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência do Estado do Rio de Janeiro Gerir recursos e financiar atividades e projetos do Conselho Estadual Para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Ampliar e garantir os direitos das pessoas portadoras de deficiência, apoiando a infra-estrutura dos encontros regionais, e a criação de Conselhos, desenvolvendo uma política de marketing, garantindo o cumprimento das leis existentes juntos aos Poderes Legislativo e Judiciário e acompanhando denúncias de negligência e discriminação, bem como, desenvolver os projetos elaborados e aprovados pelas plenárias do CEPDE, nas suas áreas de atuação.

LEGISLAÇÃO

Lei 2525 - 22/01/1996	CRIA O CONSELHO ESTADUAL PARA A POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - CEPDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 22315 - 04/04/1996	APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL PARA A POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - CEPDE.
Decreto 22168 - 13/05/1996	Dispõe sobre a administração do Fundo para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - FUDPE, destinado a gerir recursos e financiar as atividades do Conselho Estadual para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.
Decreto 45809 - 03/11/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providencias.
Decreto 45896 - 27/01/2017	O Decreto 45.908 de 08 de Fevereiro de 2017, Fica o Decreto Nº 45.896 de 27/01/17, acrescido do Art. 3º-A, com a seguinte redação: Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.
Decreto 46544 - 01/01/2019	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providencias.

UO: 49650 Fundo Estadual de Assistência Social

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Captar e aplicar recursos para financiamento de benefícios eventuais, serviços , programas e projetos de Assistência Social, geridos pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, com acompanhamento do Conselho Estadual de Assistência Social CEAS Apoiar ações de combate a violência contra mulher e geração de oportundades para juventude em territórios pacificados. Captar e aplicar recursos para financiamento de projetos voltados para Assistência Social, em parceria com o Governo Federal, Terceiro Setor e Sociedade Civil. Atuar na integração das políticas sociais, em cumprimento ao pacto federativo do SUAS. Estimular o desenvolvimento social em territórios onde há grandes empreendimentos.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 2554 - 14/05/1996	Cria o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS e o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.
Decreto 24301 - 22/05/1998	Regulamenta o FEAS.
Decreto 32621 - 03/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 37776 - 07/06/2005	Cria e altera denominação de unidade orçamentária. A UO 3261 passa a financiar atividades e projetos à conta de outras fontes de recursos
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo vinculando o Fundo Estadual de Asistência Social à SEASDH.
Decreto 41541 - 11/11/2008	Aprova as Diretrizes da Política Estadual de Assistência Social na Implementação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 42725 - 22/11/2010	DISPÕE ACERCA DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOSDO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS PARA OS FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.743, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei 6478 - 17/03/2013	ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 2.554 DE 14 DE MAIO DE 1996, NA FORMA EM QUE MENCIONA.
Decreto 45809 - 03/11/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providencias.
Decreto 45896 - 27/01/2017	O Decreto 45.908 de 08 de Fevereiro de 2017, Fica o Decreto Nº 45.896 de 27/01/17, acrescido do Art. 3º-A, com a seguinte redação: Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.

UO: 49010 Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08 Assistência Social			39.009.623	-----	-----	30.329.623	8.680.000	-----	-----
08.241 Assistência ao Idoso			295.000	-----	-----	295.000	-----	-----	-----
08.241.0450 SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza			295.000	-----	-----	295.000	-----	-----	-----
08.241.0450.4607 PROMOVER CUIDADOS COM SAÚDE NECESSIDADE IDOSA			295.000	-----	-----	295.000	-----	-----	-----
	S	100	295.000	-----	-----	295.000	-----	-----	-----
08.242 Assistência ao Portador de Deficiência			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
08.242.0450 SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
08.242.0450.2230 Concessão de Vale Social			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	S	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente			424.223	-----	-----	424.223	-----	-----	-----
08.243.0449 Garantia dos Direitos Crianças e Adolescentes			200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
08.243.0449.4619 CENTRO ATENDIMENTO CRIANÇA ADOLESCENTE VÍTIMA			200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
	S	100	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
08.243.0450 SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza			224.223	-----	-----	224.223	-----	-----	-----
08.243.0450.4600 APOIO ÀS CRECHES INFANT ATENDIMENTO INFANTIL			200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
	S	100	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
08.243.0450.4608 PROMOVER CUIDADO SAÚDE CRIANÇA ADOLESCENTE			24.223	-----	-----	24.223	-----	-----	-----
	S	100	24.223	-----	-----	24.223	-----	-----	-----
08.244 Assistência Comunitária			23.099.541	-----	-----	20.719.541	2.380.000	-----	-----
08.244.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel			380.000	-----	-----	-----	380.000	-----	-----
08.244.0434.5688 Adequação Equip. Gestão da SEDSDH			380.000	-----	-----	-----	380.000	-----	-----
	S	122	380.000	-----	-----	-----	380.000	-----	-----
08.244.0450 SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza			21.019.541	-----	-----	20.159.541	860.000	-----	-----
08.244.0450.4581 Desenvolvimento Comunitário - CCDC			5.205.000	-----	-----	5.205.000	-----	-----	-----
	S	100	5.200.000	-----	-----	5.200.000	-----	-----	-----
	S	122	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
08.244.0450.4602 APOIO ATEND MULHER GESTANTE PARTO NASCIDOS			200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
	S	100	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
08.244.0450.5684 Ações de Combate e Enfrent à Extrema Pobreza			14.754.541	-----	-----	14.754.541	-----	-----	-----
	S	122	14.754.541	-----	-----	14.754.541	-----	-----	-----
08.244.0450.5685 Ampliação Rede Desenv. Comunitário			860.000	-----	-----	-----	860.000	-----	-----
	S	100	100.000	-----	-----	-----	100.000	-----	-----
	S	122	760.000	-----	-----	-----	760.000	-----	-----
08.244.0457 Fortal da Particip Pop e do Controle Social			560.000	-----	-----	560.000	-----	-----	-----
08.244.0457.4580 Gestão Conselhos Vinculados			55.000	-----	-----	55.000	-----	-----	-----
	S	100	55.000	-----	-----	55.000	-----	-----	-----
08.244.0457.5485 Conferências dos Conselhos de Direito			505.000	-----	-----	505.000	-----	-----	-----
	S	100	505.000	-----	-----	505.000	-----	-----	-----
08.244.0471 Gestão das Unid de Atend ao Cidadão			1.140.000	-----	-----	-----	1.140.000	-----	-----
08.244.0471.5689 Adequação dos Equipamentos Sociais			1.140.000	-----	-----	-----	1.140.000	-----	-----
	S	122	1.140.000	-----	-----	-----	1.140.000	-----	-----

UO: 49010 Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08.306 Alimentação e Nutrição			14.585.859	-----	-----	8.285.859	6.300.000	-----	-----
08.306.0467 Segurança Alimentar e Nutricional			14.585.859	-----	-----	8.285.859	6.300.000	-----	-----
08.306.0467.2908 Promoção de Alimentação Saudável			6.995.859	-----	-----	1.695.859	5.300.000	-----	-----
	S	122	6.995.859	-----	-----	1.695.859	5.300.000	-----	-----
08.306.0467.4577 Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN			5.005.000	-----	-----	5.005.000	-----	-----	-----
	S	122	5.005.000	-----	-----	5.005.000	-----	-----	-----
08.306.0467.4578 Gestão do SISAN			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	S	122	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
08.306.0467.5698 Implantação de Equip. Púb de SAN-EPSANs			2.580.000	-----	-----	1.580.000	1.000.000	-----	-----
	S	100	50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----
	S	122	2.530.000	-----	-----	1.530.000	1.000.000	-----	-----
08.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			600.000	-----	-----	600.000	-----	-----	-----
08.422.0450 SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza			600.000	-----	-----	600.000	-----	-----	-----
08.422.0450.4622 INSTALAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ABRIGOS			600.000	-----	-----	600.000	-----	-----	-----
	S	100	600.000	-----	-----	600.000	-----	-----	-----
14 Direitos da Cidadania			70.868.940	15.862.376	-----	41.796.564	13.210.000	-----	-----
14.122 Administração Geral			38.836.219	15.862.376	-----	22.973.843	0	-----	-----
14.122.0002 Gestão Administrativa			38.836.219	15.862.376	-----	22.973.843	0	-----	-----
14.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			71.700	71.700	-----	-----	-----	-----	-----
	F	100	71.700	71.700	-----	-----	-----	-----	-----
14.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			173.319	-----	-----	173.319	-----	-----	-----
	F	100	173.319	-----	-----	173.319	-----	-----	-----
14.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			18.478.562	-----	-----	18.478.562	0	-----	-----
	F	100	18.218.612	-----	-----	18.218.612	-----	-----	-----
	F	122	259.950	-----	-----	259.950		-----	-----
14.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			15.790.676	15.790.676	-----	0	-----	-----	-----
	F	100	15.790.676	15.790.676	-----		-----	-----	-----
14.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			4.321.962	-----	-----	4.321.962	-----	-----	-----
	F	100	4.321.962	-----	-----	4.321.962	-----	-----	-----
14.241 Assistência ao Idoso			823.576	-----	-----	823.576	-----	-----	-----
14.241.0448 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos			823.576	-----	-----	823.576	-----	-----	-----
14.241.0448.4549 Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa			823.576	-----	-----	823.576	-----	-----	-----
	S	100	823.576	-----	-----	823.576	-----	-----	-----
14.242 Assistência ao Portador de Deficiência			303.799	-----	-----	303.799	-----	-----	-----
14.242.0448 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos			303.799	-----	-----	303.799	-----	-----	-----
14.242.0448.2781 Promoção Direitos das Pessoas com Deficiência			303.799	-----	-----	303.799	-----	-----	-----
	S	100	303.799	-----	-----	303.799	-----	-----	-----
14.391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----
14.391.0448 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos			5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----
14.391.0448.4616 VALORIZAÇÃO DA CULTURA AFRO BRASILEIRA			5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----
14.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			30.900.346	-----	-----	17.695.346	13.205.000	-----	-----

UO: 49010 Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
14.422.0448 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos			3.011.156	-----	-----	3.011.156	0	-----	-----
14.422.0448.1245 Operacionalização Política de Proteção à Vida			355.000	-----	-----	355.000	-----	-----	-----
	F	100	355.000	-----	-----	355.000	-----	-----	-----
14.422.0448.2200 Promo Igualdade Racial e Liberdade Religiosa			794.499	-----	-----	794.499	-----	-----	-----
	F	100	794.499	-----	-----	794.499	-----	-----	-----
14.422.0448.4547 Enfrentamento ao Desaparecimento de Pessoas			555.000	-----	-----	555.000	-----	-----	-----
	F	100	555.000	-----	-----	555.000	-----	-----	-----
14.422.0448.4559 Enfrentam Tráf Pessoas Errad Trab Escravo			23.151	-----	-----	23.151	-----	-----	-----
	F	100	23.151	-----	-----	23.151	-----	-----	-----
14.422.0448.4560 Promoção e Defesa dos Direitos LGBT			401.930	-----	-----	401.930	0	-----	-----
	F	100	401.930	-----	-----	401.930		-----	-----
14.422.0448.5482 Formulação Pol Educ em Dir Humanos			55.000	-----	-----	55.000	-----	-----	-----
	F	100	55.000	-----	-----	55.000	-----	-----	-----
14.422.0448.5691 Pol.de Respostas às Violações de Dir Humanos			605.000	-----	-----	605.000	-----	-----	-----
	F	100	605.000	-----	-----	605.000	-----	-----	-----
14.422.0448.5692 Promoção do Acesso à Cidadania			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
14.422.0448.5693 Garantia Direitos Comunidades Tradicionais			205.000	-----	-----	205.000	-----	-----	-----
	F	100	205.000	-----	-----	205.000	-----	-----	-----
14.422.0448.8351 Política de Migrações			11.576	-----	-----	11.576	-----	-----	-----
	F	100	11.576	-----	-----	11.576	-----	-----	-----
14.422.0483 Políticas, Defesa e Atendimento às Mulheres			27.889.190	-----	-----	14.684.190	13.205.000	-----	-----
14.422.0483.2994 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER			5.420.000	-----	-----	5.420.000	-----	-----	-----
	F	100	5.420.000	-----	-----	5.420.000	-----	-----	-----
14.422.0483.4431 CASA DE DEFESA PRÓ-VIDA MULHERES			1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----
	F	100	1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----
14.422.0483.4543 Prom. Ações Enfrent à Violência contra Mulher			6.988.373	-----	-----	6.948.373	40.000	-----	-----
	F	100	6.988.373	-----	-----	6.948.373	40.000	-----	-----
14.422.0483.4615 FESTIVAL DE SERESTA CHIQUINHA GONZAGA			70.000	-----	-----	70.000	-----	-----	-----
	F	100	70.000	-----	-----	70.000	-----	-----	-----
14.422.0483.4618 CASA DE DEFESA PRÓ-VIDA ADOLESCENTE			1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----
	F	100	1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----
14.422.0483.5687 Implantação Unidades Espec. Atend. à Mulher			5.405.000	-----	-----	-----	5.405.000	-----	-----
	F	100	5.405.000	-----	-----	-----	5.405.000	-----	-----
14.422.0483.8349 Socioeducação da Rede de Atendimento à Mulher			7.765.788	-----	-----	5.788	7.760.000	-----	-----
	F	100	2.765.788	-----	-----	5.788	2.760.000	-----	-----
	F	122	5.000.000	-----	-----	-----	5.000.000	-----	-----
14.422.0483.8350 Atendimento Especializado à Mulher			240.029	-----	-----	240.029	-----	-----	-----
	F	100	240.029	-----	-----	240.029	-----	-----	-----

UO: 49010 Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL			69.741.565	15.862.376	-----	40.669.189	13.210.000	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE			40.136.998	-----	-----	31.456.998	8.680.000		-----
TOTAL GERAL			109.878.563	15.862.376	-----	72.126.187	21.890.000	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 49010 Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	73.043.213	15.862.376	-----	48.870.837	8.310.000	-----	-----
122	Adicional do ICMS - FECP	36.835.350	-----	-----	23.255.350	13.580.000	-----	-----
	TOTAL GERAL	**109.878.563**	**15.862.376**	**-----**	**72.126.187**	**21.890.000**	**-----**	**-----**

UO: 49412 Fundação para a Infância e Adolescência

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			2.724
1900	Outras Receitas Correntes	S	2.724
	Recursos Provenientes do Tesouro		**38.325.248**
	TOTAL GERAL		**38.327.972**

UO: 49412 Fundação para a Infância e Adolescência

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08 Assistência Social			38.327.972	17.405.619	2.500	20.917.353	0	-----	2.500
08.122 Administração Geral			38.327.972	17.405.619	2.500	20.917.353	0	-----	2.500
08.122.0002 Gestão Administrativa			38.327.972	17.405.619	2.500	20.917.353	0	-----	2.500
08.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500
	S	100	5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500
08.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			6.000	3.000	-----	3.000	-----	-----	-----
	S	100	6.000	3.000	-----	3.000	-----	-----	-----
08.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			24.982	-----	-----	24.982	-----	-----	-----
	S	100	24.982	-----	-----	24.982	-----	-----	-----
08.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			20.046.069	-----	-----	20.046.069	0	-----	-----
	S	100	20.043.345	-----	-----	20.043.345		-----	-----
	S	230	2.724	-----	-----	2.724	-----	-----	-----
08.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			17.789.370	17.402.619	-----	386.751	-----	-----	-----
	S	100	17.789.370	17.402.619	-----	386.751	-----	-----	-----
08.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			456.551	-----	-----	456.551	-----	-----	-----
	S	100	456.551	-----	-----	456.551	-----	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE			38.327.972	17.405.619	2.500	20.917.353	-----	-----	2.500
TOTAL GERAL			38.327.972	17.405.619	2.500	20.917.353	-----	-----	2.500

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 49412 Fundação para a Infância e Adolescência

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	38.325.248	17.405.619	2.500	20.914.629	-----	-----	2.500
230	Recursos Próprios	2.724	-----	-----	2.724	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**38.327.972**	**17.405.619**	**2.500**	**20.917.353**	**-----**	**-----**	**2.500**

UO: 49610 Fundo para a Infância e Adolescência

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			20.000
1700	Transferências Correntes	S	20.000
	Recursos Provenientes do Tesouro		**5.000**
	TOTAL GERAL		**25.000**

UO: 49610 Fundo para a Infância e Adolescência

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08 Assistência Social			25.000	-----	-----	25.000	-----	-----	-----
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente			25.000	-----	-----	25.000	-----	-----	-----
08.243.0449 Garantia dos Direitos Crianças e Adolescentes			25.000	-----	-----	25.000	-----	-----	-----
08.243.0449.3597 Sistema de Direitos Criança e Adolescente			25.000	-----	-----	25.000	-----	-----	-----
	S	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	S	230	20.000	-----	-----	20.000	-----	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE			25.000	-----	-----	25.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			25.000	-----	-----	25.000	-----	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 49610 Fundo para a Infância e Adolescência

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
230	Recursos Próprios	20.000	-----	-----	20.000	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**25.000**	**-----**	**-----**	**25.000**	**-----**	**-----**	**-----**

UO: 49641 Fundo para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
14 Direitos da Cidadania			55.000	-----	-----	55.000	-----	-----	-----
14.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			55.000	-----	-----	55.000	-----	-----	-----
14.422.0448 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos			55.000	-----	-----	55.000	-----	-----	-----
14.422.0448.4582 Fortalec Gestão Contr Social Pol Pub Pes Def			55.000	-----	-----	55.000	-----	-----	-----
	F	100	55.000	-----	-----	55.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			55.000	-----	-----	55.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			55.000	-----	-----	55.000	-----	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 49641 Fundo para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	55.000	-----	-----	55.000	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**55.000**	**-----**	**-----**	**55.000**	**-----**	**-----**	**-----**

UO: 49650 Fundo Estadual de Assistência Social

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			7.807.529
1700	Transferências Correntes	S	7.807.529
	Recursos Provenientes do Tesouro		**60.261.657**
	TOTAL GERAL		**68.069.186**

UO: 49650 Fundo Estadual de Assistência Social

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08 Assistência Social			68.069.186	-----	-----	60.200.256	7.868.930	-----	-----
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente			9.787.058	-----	-----	3.345.544	6.441.514	-----	-----
08.243.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel			5.700.000	-----	-----	-----	5.700.000	-----	-----
08.243.0434.5377 Reforma de Unidades de Atendimento da FIA			5.700.000	-----	-----	-----	5.700.000	-----	-----
	S	100	5.700.000	-----	-----	-----	5.700.000	-----	-----
08.243.0449 Garantia dos Direitos Crianças e Adolescentes			4.082.058	-----	-----	3.340.544	741.514	-----	-----
08.243.0449.2163 Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência			49.640	-----	-----	8.126	41.514	-----	-----
	S	100	49.640	-----	-----	8.126	41.514	-----	-----
08.243.0449.4057 S.O.S. Crianças e Adolescentes Desaparecidos			270.400	-----	-----	270.400	-----	-----	-----
	S	100	270.400	-----	-----	270.400	-----	-----	-----
08.243.0449.4176 Atend. Criança/Adol. Situação Vulnerabilidade			869.223	-----	-----	169.223	700.000	-----	-----
	S	100	869.223	-----	-----	169.223	700.000	-----	-----
08.243.0449.4348 Proteção Int Crianças Adolesc Vít Violência			2.892.795	-----	-----	2.892.795	-----	-----	-----
	S	100	129.223	-----	-----	129.223	-----	-----	-----
	S	122	2.763.572	-----	-----	2.763.572	-----	-----	-----
08.243.0470 Fortalecimento da Gestão Pública			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
08.243.0470.1079 Modernização da Gestão da FIA			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	S	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
08.244 Assistência Comunitária			58.282.128	-----	-----	56.854.712	1.427.416	-----	-----
08.244.0450 SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza			58.282.128	-----	-----	56.854.712	1.427.416	-----	-----
08.244.0450.4078 Proteção Social Especial à População de Rua			5.502.339	-----	-----	4.774.923	727.416	-----	-----
	S	100	2.124.923	-----	-----	2.124.923		-----	-----
	S	122	3.377.416	-----	-----	2.650.000	727.416	-----	-----
08.244.0450.4540 Gestão dos Programas da Assistência Social			2.040.000	-----	-----	2.040.000	-----	-----	-----
	S	122	360.000	-----	-----	360.000	-----	-----	-----
	S	224	1.680.000	-----	-----	1.680.000	-----	-----	-----
08.244.0450.4541 Gestão do SUAS			864.279	-----	-----	864.279	0	-----	-----
	S	100	251.765	-----	-----	251.765	-----	-----	-----
	S	122	252.514	-----	-----	252.514		-----	-----
	S	224	360.000	-----	-----	360.000	-----	-----	-----
08.244.0450.4542 Proteção Social Especial Média e Alta Complex			36.914.793	-----	-----	36.314.793	600.000	-----	-----

UO: 49650 Fundo Estadual de Assistência Social

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	S	100	1.705.000	-----	-----	1.105.000	600.000	-----	-----
	S	122	29.802.264	-----	-----	29.802.264	-----	-----	-----
	S	224	5.407.529	-----	-----	5.407.529	-----	-----	-----
08.244.0450.4544 Gestão do CadÚnico e do Bolsa Família			435.083	-----	-----	435.083	-----	-----	-----
	S	122	75.083	-----	-----	75.083	-----	-----	-----
	S	224	360.000	-----	-----	360.000	-----	-----	-----
08.244.0450.5690 Implantação de Serviços Regionalizados de PSE			100.000	-----	-----	-----	100.000	-----	-----
	S	100	50.000	-----	-----	-----	50.000	-----	-----
	S	122	50.000	-----	-----	-----	50.000	-----	-----
08.244.0450.8355 Proteção Social Básica			12.355.556	-----	-----	12.355.556	-----	-----	-----
	S	100	50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----
	S	122	12.305.556	-----	-----	12.305.556	-----	-----	-----
08.244.0450.8358 Apoio às Instâncias de Pactuação do SUAS			70.078	-----	-----	70.078	-----	-----	-----
	S	122	70.078	-----	-----	70.078	-----	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE			68.069.186	-----	-----	60.200.256	7.868.930	-----	-----
TOTAL GERAL			68.069.186	-----	-----	60.200.256	7.868.930	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 49650 Fundo Estadual de Assistência Social

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	11.205.174	-----	-----	4.113.660	7.091.514	-----	-----
122	Adicional do ICMS - FECP	49.056.483	-----	-----	48.279.067	777.416	-----	-----
224	Transferências Legais Recebidas da União	7.807.529	-----	-----	7.807.529	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**68.069.186**	**-----**	**-----**	**60.200.256**	**7.868.930**	**-----**	**-----**

Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

ÓRGÃO: 50000 Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

UO: 50010 Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Avaliar os controles internos e gerenciar os riscos corporativos dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, examinar a legalidade, legitimidade e avaliar os resultados da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial quanto à economicidade, eficácia, eficiência e efetividade assim como orientar e acompanhar a gestão governamental, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização

Fomentar o controle social e a participação popular, por meio do recebimento, registro e tratamento de manifestações do cidadão sobre os serviços prestados à sociedade e a adequada aplicação de recursos públicos;

Fomentar o controle social e a participação popular, por meio da definição de mecanismos que contribuam para a acessibilidade, clareza e integridade das informações disponibilizadas à sociedade;

Prevenir e apurar os ilícitos disciplinares praticados no âmbito da Administração Pública, e promover a responsabilização administrativa de pessoa jurídica pela prática de atos lesivos à Administração Pública e negociar os acordos de leniência previstos na Lei nº 12.846/2013

LEGISLAÇÃO

Lei Federal 4320 - 17/03/1964	Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
Constituição da República Federativa do Brasil -	Constituição da República Federativa do Brasil
Constituição do Estado do Rio de Janeiro - 05/10/1989	Constituição do Estado do Rio de Janeiro
Lei Federal 8429 - 02/06/1992	Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.
Lei Federal 101 - 04/05/2000	Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.
Lei Federal 12846 - 01/08/2013	Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.
Lei Estadual do Rio de Janeiro 7989 - 14/06/2018	Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, Cria a Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro e o Fundo de Aprimoramento de Controle Interno, Organiza as Carreiras de Controle Interno, e dá Outras Providências.

UO: 50610 Fundo de Aprimoramento do Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Financiar ações e programas dos órgãos do SICIERJ, com a finalidade de prevenir, fiscalizar e reprimir a prática de ilícitos que causam prejuízo ao erário ou que gerem enriquecimento ilícito de servidores públicos estadual ou das pessoas jurídicas relacionadas no parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal nº 12.846/2013 Realizar de campanhas educacionais e de conscientização sobre transparência, controle social, prevenção e combate à corrupção

Aprimorar profissionalmente os servidores do SICIERJ com formação, capacitação e treinamento em cursos ou disciplinas relativas às suas atividades, inclusive material didático, participação em congressos, seminários e afins e fornecimento de bolsas de estudos, parciais ou integrais

Adquirir desenvolver, implantar, manter, e aperfeiçoar a estrutura operacional, material, tecnológica e de sistemas de recursos humanos de apoio às atividades de controle interno Adquirir, construir, ampliar, locar e reformar bens móveis e imóveis que sirvam a CGE.

LEGISLAÇÃO

Lei Federal 4320 - 17/03/1964	Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 -	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
Constituição Estadual do Rio de Janeiro - 05/10/1989	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
Lei Federal 8429 - 02/06/1992	Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.
Lei Complementar Federal 101 - 04/05/2000	Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.
Lei Federal 12846 - 01/08/2013	Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.
Lei Estadual do Rio de Janeiro 7989 - 14/06/2018	Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, Cria a Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro e o Fundo de Aprimoramento de Controle Interno, Organiza as Carreiras de Controle Interno, e dá Outras Providências.

UO: 50010 Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			84.181.336	79.298.461	6.000	3.027.525	1.843.350	-----	6.000
04.122 Administração Geral			82.722.711	79.298.461	6.000	2.540.900	871.350	-----	6.000
04.122.0002 Gestão Administrativa			82.722.711	79.298.461	6.000	2.540.900	871.350	-----	6.000
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			12.000	-----	6.000	0	-----	-----	6.000
	F	100	12.000	-----	6.000		-----	-----	6.000
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			6.000	-----	-----	6.000	-----	-----	-----
	F	100	6.000	-----	-----	6.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			72.000	-----	-----	72.000	-----	-----	-----
	F	100	72.000	-----	-----	72.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			3.270.750	-----	-----	2.399.400	871.350	-----	-----
	F	100	3.270.750	-----	-----	2.399.400	871.350	-----	-----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			79.330.461	79.298.461	-----	32.000	-----	-----	-----
	F	100	79.330.461	79.298.461	-----	32.000	-----	-----	-----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			31.500	-----	-----	31.500	-----	-----	-----
	F	100	31.500	-----	-----	31.500	-----	-----	-----
04.124 Controle Interno			1.458.625	-----	-----	486.625	972.000	-----	-----
04.124.0475 Transp, Cont Interno e Integ na Gest Pública			1.458.625	-----	-----	486.625	972.000	-----	-----
04.124.0475.4517 Fortalec Mecan Prev, Detec Pun Anti-Corrupção			52.000	-----	-----	52.000	-----	-----	-----
	F	100	52.000	-----	-----	52.000	-----	-----	-----
04.124.0475.4522 Promoç Integr Púb Priv Imp Acordos Leniência			66.000	-----	-----	66.000	-----	-----	-----
	F	100	66.000	-----	-----	66.000	-----	-----	-----
04.124.0475.5582 Fortalecim da Audit Interna na Adm Estadual			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
04.124.0475.5583 Aproximação do Estado com o Cidadão			1.020.745	-----	-----	48.745	972.000	-----	-----
	F	100	1.020.745	-----	-----	48.745	972.000	-----	-----
04.124.0475.5677 Implement Plano Desenvolvimento Institucional			314.880	-----	-----	314.880	-----	-----	-----
	F	100	314.880	-----	-----	314.880	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			84.181.336	79.298.461	6.000	3.027.525	1.843.350	-----	6.000
TOTAL GERAL			84.181.336	79.298.461	6.000	3.027.525	1.843.350	-----	6.000

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 50010 Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	84.181.336	79.298.461	6.000	3.027.525	1.843.350	-----	6.000
	TOTAL GERAL	**84.181.336**	**79.298.461**	**6.000**	**3.027.525**	**1.843.350**	**-----**	**6.000**

UO: 50610 Fundo de Aprimoramento do Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			60.000
1900	Outras Receitas Correntes	F	60.000
	Recursos Provenientes do Tesouro		-----
	TOTAL GERAL		**60.000**

UO: 50610 Fundo de Aprimoramento do Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			60.000	-----	-----	30.000	30.000	-----	-----
04.124 Controle Interno			60.000	-----	-----	30.000	30.000	-----	-----
04.124.0475 Transp, Cont Interno e Integ na Gest Pública			60.000	-----	-----	30.000	30.000	-----	-----
04.124.0475.4411 Melhoria Estrut, Organiz e Fortalecim da CGE			30.000	-----	-----	30.000	-----	-----	-----
	F	230	30.000	-----	-----	30.000	-----	-----	-----
04.124.0475.5585 Modernização da Infraestrutura da CGE			30.000	-----	-----	-----	30.000	-----	-----
	F	230	30.000	-----	-----	-----	30.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			60.000	-----	-----	30.000	30.000	-----	-----
TOTAL GERAL			60.000	-----	-----	30.000	30.000	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 50610 Fundo de Aprimoramento do Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
230	Recursos Próprios	60.000	-----	-----	30.000	30.000	-----	-----
	TOTAL GERAL	**60.000**	**-----**	**-----**	**30.000**	**30.000**	**-----**	**-----**

Secretaria de Estado de Polícia Militar

ÓRGÃO: 51000 Secretaria de Estado de Polícia Militar

UO: 51010 Secretaria de Estado de Polícia Militar

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Desenvolver as atividades da Polícia Ostensiva e a Preservação da Ordem Pública.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 279 - 26/11/1979	Lei Estadual que versa sobre a estrutura da remuneração dos Policiais Militares.
Lei Estadual 443 - 01/07/1981	Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro
Decrerto Estadual 46544 - 01/01/2019	Estabelece a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro
Decreto Estadual 46559 - 14/01/2019	Alteração da Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro
Decreto 46581 - 22/02/2019	Altera dispositivo do Decreto 46.544 de 01/01/2019 e consolida a estrutura do Poder Executivo.
Decreto Estadual 46600 - 18/03/2019	Estabelece a estrutura organizacional básica da SEPM.

UO: 51650 Fundo Especial da Polícia Militar

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Auxiliar provimento de recursos financeiros para o reequipamento material da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e para realizações ou serviços, inclusive programas de ensino de assistência médica-hospitalar e social.

LEGISLAÇÃO

Lei 600 - 14/11/1982	Cria o Fundo Especial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - FUNESPOM e dá outras providências.
Decreto 43576 - 07/05/2012	Institui o sistema descentralizado de pagamento para atender despesas das unidades administrativas da PMERJ e dá outras providências.

UO: 51660 Fundo Estadual de Investimentos e Ações de Segurança Pública e Desenv Social

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Apoiar programas e projetos na área de segurança pública e prevenção à violência e desenvolvimento social que sejam a eles associados.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar 178 - 20/12/2017	Lei que criou o Fundo Estadual de Investimentos e Ações de Segurança Pública e Desenvolvimento Social - FISED.
Decreto Estadual 46544 - 01/01/2019	Instituição da nova estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro
Decreto Estadual 46559 - 14/01/2019	Alteração da Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Lei Complementar 186 - 18/06/2019	Lei que alterou e incluiu alguns itens na Lei Complementar n° 178, de 20/12/2017.

UO: 51010 Secretaria de Estado de Polícia Militar

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			53.930.448
1700	Transferências Correntes	F	53.930.448
	Recursos Provenientes do Tesouro		**5.683.813.093**
	TOTAL GERAL		**5.737.743.541**

UO: 51010 Secretaria de Estado de Polícia Militar

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública			5.737.743.541	5.348.068.695	-----	359.767.785	29.907.061	-----	-----
06.122 Administração Geral			5.633.971.803	5.348.068.695	-----	285.797.948	105.160	-----	-----
06.122.0002 Gestão Administrativa			5.633.971.803	5.348.068.695	-----	285.797.948	105.160	-----	-----
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			1.400.000	-----	-----	1.400.000	-----	-----	-----
	F	100	1.400.000	-----	-----	1.400.000	-----	-----	-----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			19.595.460	-----	-----	19.595.460	-----	-----	-----
	F	100	19.595.460	-----	-----	19.595.460	-----	-----	-----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			41.968.522	-----	-----	41.863.362	105.160	-----	-----
	F	100	22.541.725	-----	-----	22.436.565	105.160	-----	-----
	F	120	19.426.797	-----	-----	19.426.797	-----	-----	-----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			5.499.866.022	5.348.068.695	-----	151.797.327	-----	-----	-----
	F	100	4.397.542.305	4.257.744.978	-----	139.797.327	-----	-----	-----
	F	108	1.019.239.263	1.019.239.263	-----	-----	-----	-----	-----
	F	120	29.154.006	29.154.006	-----		-----	-----	-----
	F	212	53.930.448	41.930.448	-----	12.000.000	-----	-----	-----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			71.141.799	-----	-----	71.141.799	-----	-----	-----
	F	100	71.141.799	-----	-----	71.141.799	-----	-----	-----
06.181 Policiamento			103.771.738	-----	-----	73.969.837	29.801.901	-----	-----
06.181.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel			655.945	-----	-----	651.000	4.945	-----	-----
06.181.0434.5359 Padronização Arquitetônica Polícia Militar			655.945	-----	-----	651.000	4.945	-----	-----
	F	100	655.945	-----	-----	651.000	4.945	-----	-----
06.181.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			3.005.000	-----	-----	5.000	3.000.000	-----	-----
06.181.0476.5708 Valorização e Capacitação dos Policiais Milit			3.005.000	-----	-----	5.000	3.000.000	-----	-----
	F	100	3.005.000	-----	-----	5.000	3.000.000	-----	-----
06.181.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalida			100.110.793	-----	-----	73.313.837	26.796.956	-----	-----
06.181.0478.2061 Operac. Especial e Especializada Pol. Militar			18.374.174	-----	-----	12.428.205	5.945.969	-----	-----
	F	100	8.374.174	-----	-----	2.428.205	5.945.969	-----	-----
	F	120	10.000.000	-----	-----	10.000.000	-----	-----	-----
06.181.0478.2062 Manutenção da Polícia Pacificadora			2.714.440	-----	-----	2.714.440	-----	-----	-----
	F	120	2.714.440	-----	-----	2.714.440	-----	-----	-----
06.181.0478.2878 Gestão da Frota da Polícia Militar			75.783.303	-----	-----	55.388.316	20.394.987	-----	-----

UO: 51010 Secretaria de Estado de Polícia Militar

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	100	75.783.303	-----	-----	55.388.316	20.394.987	-----	-----
06.181.0478.4446 Operracionalização do CICC			2.778.119	-----	-----	2.778.119	0	-----	-----
	F	100	2.778.119	-----	-----	2.778.119		-----	-----
06.181.0478.5519 Gestão e Operacionaliz da Polícia Militar-TAC			455.000	-----	-----	-----	455.000	-----	-----
	F	100	455.000	-----	-----	-----	455.000	-----	-----
06.181.0478.5612 Gestão Logística da Polícia Militar			5.757	-----	-----	4.757	1.000	-----	-----
	F	100	5.757	-----	-----	4.757	1.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			5.737.743.541	5.348.068.695	-----	359.767.785	29.907.061	-----	-----
TOTAL GERAL			5.737.743.541	5.348.068.695	-----	359.767.785	29.907.061	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 51010 Secretaria de Estado de Polícia Militar

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	4.603.278.587	4.257.744.978	-----	315.626.548	29.907.061	-----	-----
108	Receita Desvinculada Tesouro – EC 93/2016	1.019.239.263	1.019.239.263	-----	-----	-----	-----	-----
120	Ressarcimento de Pessoal	61.295.243	29.154.006	-----	32.141.237	-----	-----	-----
212	Transferências Voluntárias	53.930.448	41.930.448	-----	12.000.000	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**5.737.743.541**	**5.348.068.695**	**-----**	**359.767.785**	**29.907.061**	**-----**	**-----**

UO: 51650 Fundo Especial da Polícia Militar

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			246.736.708
1200	Contribuições	S	102.600.000
1600	Receita de Serviços	F	47.964
1700	Transferências Correntes	F	2.896.492
1900	Outras Receitas Correntes	F	10.672.008
2400	Transferências de Capital	F	3.459.336
7200	Receita Intraorçamentária - Contribuições	S	64.397.928
7700	Rec Int - Transferências Correntes	F	6.670.000
7900	Rec Int - Outras Receitas Correntes	F	55.992.980
	Recursos Provenientes do Tesouro		**2.120.000**
	TOTAL GERAL		**248.856.708**

UO: 51650 Fundo Especial da Polícia Militar

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública			248.856.708	-----	-----	239.467.745	9.388.963	-----	-----
06.122 Administração Geral			79.838.780	-----	-----	74.225.050	5.613.730	-----	-----
06.122.0002 Gestão Administrativa			79.838.780	-----	-----	74.225.050	5.613.730	-----	-----
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
	F	230	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
06.122.0002.2297 Fornecim. de Alimentação ao Policial Militar			55.840.944	-----	-----	53.386.548	2.454.396	-----	-----
	F	230	55.840.944	-----	-----	53.386.548	2.454.396	-----	-----
06.122.0002.8055 Apoio administrativo e policiamento da PMERJ			13.125.828	-----	-----	9.966.494	3.159.334	-----	-----
	F	100	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----
	F	212	6.355.828	-----	-----	6.196.494	159.334	-----	-----
	F	218	6.670.000	-----	-----	3.670.000	3.000.000	-----	-----
06.122.0002.8111 Manutenção e Operacionalização da Saúde			10.672.008	-----	-----	10.672.008	-----	-----	-----
	F	230	10.672.008	-----	-----	10.672.008	-----	-----	-----
06.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			169.017.928	-----	-----	165.242.695	3.775.233	-----	-----
06.302.0002 Gestão Administrativa			169.017.928	-----	-----	165.242.695	3.775.233	-----	-----
06.302.0002.2978 Apoio à operacionalização da Saúde do Policia			169.017.928	-----	-----	165.242.695	3.775.233	-----	-----
	S	100	2.020.000	-----	-----	700.000	1.320.000	-----	-----
	S	230	166.997.928	-----	-----	164.542.695	2.455.233	-----	-----

UO: 51650 Fundo Especial da Polícia Militar

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL			79.838.780	-----	-----	74.225.050	5.613.730	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE			169.017.928	-----	-----	165.242.695	3.775.233		-----
TOTAL GERAL			248.856.708	-----	-----	239.467.745	9.388.963	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 51650 Fundo Especial da Polícia Militar

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	2.120.000	-----	-----	800.000	1.320.000	-----	-----
212	Transferências Voluntárias	6.355.828	-----	-----	6.196.494	159.334	-----	-----
218	Transferências Intraorçamentárias	6.670.000	-----	-----	3.670.000	3.000.000	-----	-----
230	Recursos Próprios	233.710.880	-----	-----	228.801.251	4.909.629	-----	-----
	TOTAL GERAL	**248.856.708**	**-----**	**-----**	**239.467.745**	**9.388.963**	**-----**	**-----**

UO: 51660 Fundo Estadual de Investimentos e Ações de Segurança Pública e Desenv Social

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública			444.866.585	174.179.408	-----	242.397.954	28.289.223	-----	-----
06.122 Administração Geral			106.403.985	24.538.744	-----	81.865.241	-----	-----	-----
06.122.0002 Gestão Administrativa			76.605.078	-----	-----	76.605.078	-----	-----	-----
06.122.0002.4595 Pagto Desp Serviços Utilidade Pública-PMERJ			21.489.786	-----	-----	21.489.786	-----	-----	-----
	F	103	21.489.786	-----	-----	21.489.786	-----	-----	-----
06.122.0002.4596 Pagto Desp Serviços Utilidade Pública-PCERJ			16.970.243	-----	-----	16.970.243	-----	-----	-----
	F	103	16.970.243	-----	-----	16.970.243	-----	-----	-----
06.122.0002.4597 Pagto Desp Serviços Utilidade Pública-SEAP			38.145.049	-----	-----	38.145.049	-----	-----	-----
	F	103	38.145.049	-----	-----	38.145.049	-----	-----	-----
06.122.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			29.798.907	24.538.744	-----	5.260.163	-----	-----	-----
06.122.0476.5701 Valorização do Policial Civil			29.798.907	24.538.744	-----	5.260.163	-----	-----	-----
	F	103	29.798.907	24.538.744	-----	5.260.163	-----	-----	-----
06.125 Normatização e Fiscalização			59.085.898	59.085.898	-----	-----	-----	-----	-----
06.125.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalida			59.085.898	59.085.898	-----	-----	-----	-----	-----
06.125.0478.5713 Governo Presente - FISED			59.085.898	59.085.898	-----	-----	-----	-----	-----
	F	100	314.223	314.223	-----	-----	-----	-----	-----
	F	103	58.771.675	58.771.675	-----	-----	-----	-----	-----
06.181 Policiamento			239.226.702	80.554.766	-----	130.382.713	28.289.223	-----	-----
06.181.0450 SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza			41.527.827	-----	-----	41.527.827	-----	-----	-----
06.181.0450.4594 Apoio a Proj. Desenvolv. Social Seg Pública			41.527.827	-----	-----	41.527.827	-----	-----	-----
	F	103	41.527.827	-----	-----	41.527.827	-----	-----	-----
06.181.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			86.554.766	80.554.766	-----	6.000.000	-----	-----	-----
06.181.0476.4445 Gestão do Trabalho do Policial Militar			86.554.766	80.554.766	-----	6.000.000	-----	-----	-----
	F	100	100.000	100.000	-----	-----	-----	-----	-----
	F	103	86.454.766	80.454.766	-----	6.000.000	-----	-----	-----
06.181.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalida			111.144.109	-----	-----	82.854.886	28.289.223	-----	-----
06.181.0478.4444 Atividades Operacionais da SEPM			30.529.210	-----	-----	25.229.210	5.300.000	-----	-----
	F	100	300.000	-----	-----	-----	300.000	-----	-----
	F	103	30.229.210	-----	-----	25.229.210	5.000.000	-----	-----
06.181.0478.4579 Reestrut e Manut das Unid da Polícia Civil			27.100.000	-----	-----	25.000.000	2.100.000	-----	-----
	F	100	1.350.000	-----	-----	-----	1.350.000	-----	-----
	F	103	25.750.000	-----	-----	25.000.000	750.000	-----	-----
06.181.0478.4583 Reaparelhamento da Polícia Civil			12.716.466	-----	-----	10.441.466	2.275.000	-----	-----
	F	100	1.875.000	-----	-----	1.600.000	275.000	-----	-----
	F	103	10.841.466	-----	-----	8.841.466	2.000.000	-----	-----
06.181.0478.5614 Modernização da SEPM			37.098.433	-----	-----	21.434.210	15.664.223	-----	-----
	F	100	1.864.223	-----	-----	1.200.000	664.223	-----	-----
	F	103	35.234.210	-----	-----	20.234.210	15.000.000	-----	-----
06.181.0478.5700 Implantação Novas Unidades da Polícia Civil			3.700.000	-----	-----	750.000	2.950.000	-----	-----
	F	100	450.000	-----	-----	-----	450.000	-----	-----
	F	103	3.250.000	-----	-----	750.000	2.500.000	-----	-----
06.243 Assistência à Criança e ao Adolescente			30.150.000	-----	-----	30.150.000	-----	-----	-----

UO: 51660 Fundo Estadual de Investimentos e Ações de Segurança Pública e Desenv Social

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06.243.0449 Garantia dos Direitos Crianças e Adolescentes			30.150.000	-----	-----	30.150.000	-----	-----	-----
06.243.0449.5695 Apoio Projeto Infância e Adolescência - FISED			30.150.000	-----	-----	30.150.000	-----	-----	-----
	S	100	150.000	-----	-----	150.000	-----	-----	-----
	S	103	30.000.000	-----	-----	30.000.000	-----	-----	-----
06.421 Custódia e Reintegração Social			10.000.000	10.000.000	-----	-----	-----	-----	-----
06.421.0477 Gestão do Sistema Prisional e Ressocialização			10.000.000	10.000.000	-----	-----	-----	-----	-----
06.421.0477.4575 Ap Ativ Finalísticas Penitenciárias.			5.000.000	5.000.000	-----	-----	-----	-----	-----
	F	103	5.000.000	5.000.000	-----	-----	-----	-----	-----
06.421.0477.5586 Apoio Projetos Adm Penitenciária FISED			5.000.000	5.000.000	-----	-----	-----	-----	-----
	F	103	5.000.000	5.000.000	-----	-----	-----	-----	-----
08 Assistência Social			51.840.817	-----	-----	51.840.817	-----	-----	-----
08.244 Assistência Comunitária			51.840.817	-----	-----	51.840.817	-----	-----	-----
08.244.0450 SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza			51.840.817	-----	-----	51.840.817	-----	-----	-----
08.244.0450.5579 Apoio a Progr e Proj de Assist Social – FISED			51.840.817	-----	-----	51.840.817	-----	-----	-----
	S	100	540.000	-----	-----	540.000	-----	-----	-----
	S	103	51.300.817	-----	-----	51.300.817	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			414.716.585	174.179.408	-----	212.247.954	28.289.223	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE			81.990.817	-----	-----	81.990.817	-----		-----
TOTAL GERAL			496.707.402	174.179.408	-----	294.238.771	28.289.223	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 51660 Fundo Estadual de Investimentos e Ações de Segurança Pública e Desenv Social

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	6.943.446	414.223	-----	3.490.000	3.039.223	-----	-----
103	Royalties Segurança Pública e Desenv Social	489.763.956	173.765.185	-----	290.748.771	25.250.000	-----	-----
	TOTAL GERAL	**496.707.402**	**174.179.408**	**-----**	**294.238.771**	**28.289.223**	**-----**	**-----**

Secretaria de Estado de Policia Civil

ÓRGÃO: 52000 Secretaria de Estado de Policia Civil

UO: 52010 Secretaria de Estado de Policia Civil

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Planejar, supervisionar, coordenar e dirigir as atividades relacionadas com a segurança pública; Praticar todos os atos atinentes à Polícia Judiciária e do processo sumário, no âmbito do território do Estado, na forma da legislação em vigor; Exercer as atividades de segurança interna de sua competência; Concorrer com a convivência harmônica na comunidade; Realizar a atividade repressivo-investigatória indispensável aos atos de polícia judiciária; Prestar colaboração ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e demais unidades constituídas.

LEGISLAÇÃO

Decreto Estadual 218 - 18/07/1975	Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Rio de Janeiro
Decreto Estadual 3.044 - 22/01/1980	Aprova o Regulamento do Estatuto dos Policiais Civis.
Decreto Estadual 24.336 - 02/06/1998	Cria a Delegacia de Repressão aos Crimes contra a Saúde Pública do Rio de Janeiro.
Decreto Estadual 24.510 - 22/08/1998	Cria a Del. de Roubos e Furtos de Cargas (DRFC), Del. de Roubos e Furtos de Veículos Automotores Terrestres (DRFVAT), Del. Esp. Atend. Pessoas da Terceira Idade (DEAPTI) e Del. de Repressão a Crimes Contra a Saúde Pública (DRCCSP).
Decreto Estadual 25.522 - 18/08/1999	Dispõe sobre a criação da Del. de Repressão às Ações Criminosas Organizadas e de Inquéritos Especiais (DRACO/IE), da PCERJ.
Decreto Estadual 25.847 - 20/12/1999	Dispõe sobre a concessão de gratificação aos policiais lotados nas Delegacias Legais implantadas, tendo em vista sua especial capacitação funcional.
Decreto Estadual 27.412 - 17/11/2000	Cria a 41ª Delegacia Policial.
Decreto Estadual 27.519 - 28/11/2000	Altera o Dec. 25.599/1999 refere-se a Delegacia Legal.
Decreto Estadual 31.556 - 19/07/2002	Altera a Estrutura da Polícia Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública.
Decreto Estadual 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto Estadual 34.633 - 23/12/2003	Altera e Consolida a Estrutura Básica da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ e revoga o Decreto nº 22.932, de 29/01/79, Regulamenta a Lei Complementar nº 110/05, e dá outras providências.
Decreto Estadual 36.912 - 02/02/2005	Altera o dispositivo do Decreto nº 34.663, de 23/12/03 e dá outras providências
Decreto Estadual 37.775 - 07/06/2005	Cria sem aumento de despesa, na estrutura do Departamento de Polícia Técnico Cientifico, o Instituto de Pesquisa e Pericia em Genética Forense - IPPGF
Decreto Estadual 39.850 - 06/09/2006	Altera, sem aumento de despesa, a estrutura básica da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ, aprovada pelo Decreto nº 34.633, de 23 de dezembro de 2003, e dá outras providências.
Decreto Estadual 40.009 - 27/09/2006	Altera, sem aumento de despesa a Estrutura Básica da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ, aprovada pelo Dec.34.633 de 23/12/2003, e dá outras providências.
Decreto Estadual 40.730 - 18/04/2007	Altera estrutura basica da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ, aprovada pelo Dec.34633 de 23/12/03
Decreto Estadual 41.055 - 06/12/2007	Cria, sem aumento de despesa, as Unidades de Polícia Administrativa Judiciária que menciona e dá outras providências
Decreto Estadual 41.073 - 13/12/2007	Altera sem aumento de despesa a estrutura básica da Polícia Civil com a previsão do Museu da Polícia Civil, e dá outras providências.
Decreto Estadual 41.379 - 30/07/2008	Transfere o Grupo Executivo do Programa Delegacia Legal e Batalhão Legal para a Secretaria de Estado de Obras e dá outras providências
Decreto Estadual 42.046 - 24/09/2009	Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Encargos Operacionais – GEOP aos delegados de Polícia Civil, institui o Programa de Qualificação para Exercício em Delegacia Legal - PQDL, majora o valor da gratificação instituída pelo Decreto Nº 25.847, de 20 de dezembro de 1999, e dá outras providências.
Decreto Estadual 44.167 - 17/04/2013	Transfere as atividades de manutenção predial e de conservação das unidades inseridas no Programa Delegacia Legal e dá outras providências.
Lei Estadual 6.833 - 30/06/2014	Majora os vencimentos-base dos integrantes da categoria funcional que

	menciona, determina a absorção pelo vencimento-base da Gratificação aos policiais lotados nas Delegacias Legais criada pelo Decreto nº 25.847, de 20 de dezembro de 1999 e da Gratificação Temporária de Capacitação instituída pelo Decreto nº 42.046, de 24 de setembro de 2009, nas condições que menciona, e dá outras providências. O Governador do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto Estadual 45.599 - 11/03/2016	Revoga o Decreto Estadual nº 44.167, de 17 de abril de 2013, e dá outras providências.
Decreto Estadual 46.035 - 28/06/2017	Fica alterada, sem aumento de despesas, a estrutura da PolíciaCivil do Estado do Rio de Janeiro, aprovada e consolidada peloDecreto nº 45.222, de 16 de abril de 2015, para ampliar as atribuiçõesda Central de Atendimento ao Cidadão.
Decreto Estadual 46.056 - 04/08/2017	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA A ESTRUTURAORGANIZACIONAL DA POLÍCIA CIVILDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,APROVADA E CONSOLIDADA PELO DECRETONº 45.222, DE 16 DE ABRIL DE 2015, EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução SESEG 1.168 - 02/04/2018	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ATRIBUIÇÕES DO CENTRO DE COMUNICAÇÕES E OPERAÇÕES POLICIAIS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto do Interventor 17 - 08/08/2018	Dispõe sobre a extinção da 45ª Delegacia de Policial, altera o Decreto Estadual nº 44.539, de 26 de dezembro de 2013, e dá outras providências.
Decreto do Interventor 18 - 21/08/2018	Cria, sem aumento de despesas, na Estrutura da Polícia Civil do Rio de Janeiro, a Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância (DECRADI), e dá outras providências.
Lei Estadual 8260 - 20/12/2018	Altera o § 1º do artigo 1º da Lei nº 7.559, de 18 de abril de 2017, que "Autoriza o Poder Executivo a criar o Núcleo de Homicídios Contra Agentes de Segurança Pública, no âmbito da Divisão da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro", na forma que menciona.
Decreto Estadual 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto Estadual 46547 - 01/01/2019	DISCIPLINA A TRANSFERÊNCIA DA SUBSECRETARIA DE INTELIGÊNCIA - SSINTE E DA DELEGACIA DE REPRESSÃO ÀS AÇÕES CRIMINOSAS ORGANIZADAS E INQUÉRITOS ESPECIAIS - DRACO/IE, DA EXTINTA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA - SESEG, PARA A ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL - SEPOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto Estadual 46.556 - 08/01/2019	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, CONSOLIDA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto Estadual 46581 - 22/02/2019	ALTERA O DECRETO N° 46.559, DE 14 DE JANEIRO DE 2019, QUE ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto Estadual 46601 - 18/03/2019	CONSOLIDA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto Estadual 46699 - 24/07/2019	Altera Decreto nº 26.325, de 17 de maio de 2000, para a atribuição das Delegacias de Acervo Cartorário - DEAC, e dá outras providências.
Decreto Estadual 46710 - 30/07/2019	Cria no âmbito da Secretaria de Estado de Polícia Civil, o Grupo Integrado de Operações de Segurança Pública - GIOSP, na forma e com os fins que menciona, e dá outras providências.
Resolução SEPOL 64 - 07/08/2019	Dispõe sobre a composição do Conselho de Administração do Fundo Especial da Polícia Civil – FUNESPOL

UO: 52610 Fundo Especial da ACADEPOL

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover a realização dos concursos públicos e de ascensão, previstos na legislação específica; Promover a organização e realização de Cursos de Aperfeiçoamento Profissional e Treinamento Específico para Concursos Públicos e de Ascensão; Promover concursos públicos, cursos de aperfeiçoamento, treinamento e reciclagem em convênio com entidades públicas e privadas, no âmbito de sua competência.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1.276 - 14/03/1988	Institui o Fundo Especial ACADEPOL.
Decreto Estadual 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SESEG 912 - 27/11/2015	Institui o conselho de administração do Fundo Especial ACADEPOL e dá outras providências
Decreto Estadual 46.544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto Estadual 46.556 - 08/01/2019	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, CONSOLIDA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

UO: 52620 Fundo Especial da Polícia Civil

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Reequipar a Polícia Civil, segundo as prioridades de sua Política de Segurança Pública.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1.345 - 13/09/1988	Cria o Fundo Especial da Polícia Civil - FUNESPOL, e dá outras providências.
Decreto Estadual 11.945 - 27/09/1988	Regulamenta o Fundo Especial da Polícia Civil - FUNESPOL, criado pela Lei nº 1.345, de 13 de setembro de 1988.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Lei Estadual 4373 - 14/07/2004	Altera a Lei nº 1.345, de 13-09-1988, que dispõe sobre o Fundo Especial da Polícia Civil - FUNESPOL.
Resolução SESEG 910 - 27/10/2015	Institui o conselho de administração do fundo especial da Polícia Civil - FUNESPOL, criado pela Lei nº1.345 de 13 de Setembro de 1988, e dá outras providências.
Decreto Estadual 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto Estadual 46556 - 08/01/2019	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, CONSOLIDA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução SEPOL 64 - 07/08/2019	Dispõe sobre a composição do Conselho de Administração do Fundo Especial da Polícia Civil – FUNESPOL

UO: 52010 Secretaria de Estado de Policia Civil

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			17.900	17.900	-----	0	-----	-----	-----
04.122 Administração Geral			17.900	17.900	-----	0	-----	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa			17.900	17.900	-----	0	-----	-----	-----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			17.900	17.900	-----	0	-----	-----	-----
	F	100	17.900	17.900	-----		-----	-----	-----
06 Segurança Pública			1.984.554.413	1.876.630.523	-----	99.588.524	8.335.366	-----	-----
06.122 Administração Geral			1.916.025.702	1.876.625.523	-----	39.365.249	34.930	-----	-----
06.122.0002 Gestão Administrativa			1.916.011.617	1.876.625.523	-----	39.351.164	34.930	-----	-----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			6.168.398	-----	-----	6.168.398	-----	-----	-----
	F	100	6.168.398	-----	-----	6.168.398	-----	-----	-----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			3.258.068	-----	-----	3.223.138	34.930	-----	-----
	F	100	3.258.068	-----	-----	3.223.138	34.930	-----	-----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			1.880.115.169	1.876.625.523	-----	3.489.646	-----	-----	-----
	F	100	1.449.825.219	1.446.335.573	-----	3.489.646	-----	-----	-----
	F	108	423.217.537	423.217.537	-----	-----	-----	-----	-----
	F	120	7.072.413	7.072.413	-----	-----	-----	-----	-----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			26.469.982	-----	-----	26.469.982	-----	-----	-----
	F	100	26.469.982	-----	-----	26.469.982	-----	-----	-----
06.122.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalida			14.085	-----	-----	14.085	-----	-----	-----
06.122.0478.4570 Fortalec. Imag. Inst. da SEPOL			14.085	-----	-----	14.085	-----	-----	-----
	F	100	14.085	-----	-----	14.085	-----	-----	-----
06.126 Tecnologia da Informação			614.223	-----	-----	614.223	-----	-----	-----
06.126.0485 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA			614.223	-----	-----	614.223	-----	-----	-----
06.126.0485.4603 GESTÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS			100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----
	F	100	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----
06.126.0485.4604 ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA SISTEMAS INFORMAÇÃO			200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
	F	100	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
06.126.0485.4605 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA GOVERNANÇA EM TIC			100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----
	F	100	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----
06.126.0485.4606 AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIAS APOIO À INVESTIGAÇÃO			214.223	-----	-----	214.223	-----	-----	-----
	F	100	214.223	-----	-----	214.223	-----	-----	-----
06.181 Policiamento			67.504.488	5.000	-----	59.199.052	8.300.436	-----	-----
06.181.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalida			67.504.488	5.000	-----	59.199.052	8.300.436	-----	-----
06.181.0478.2046 Inteligência e Segurança da Informação			8.636.997	-----	-----	2.452.212	6.184.785	-----	-----
	F	100	8.636.997	-----	-----	2.452.212	6.184.785	-----	-----
06.181.0478.2055 Operacionalização da Polícia Civil			37.778.333	-----	-----	37.778.333	-----	-----	-----
	F	100	37.778.333	-----	-----	37.778.333	-----	-----	-----
06.181.0478.4571 Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro			1.502.500	-----	-----	320.000	1.182.500	-----	-----
	F	100	1.502.500	-----	-----	320.000	1.182.500	-----	-----
06.181.0478.4572 Apoio à Realização de Grandes Eventos			101.262	-----	-----	101.262	-----	-----	-----
	F	100	101.262	-----	-----	101.262	-----	-----	-----

UO: 52010 Secretaria de Estado de Policia Civil

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06.181.0478.5696 Gestão do Sistema Integrado de Metas/SEPOL			15.000	5.000	-----	10.000	-----	-----	-----
	F	100	15.000	5.000	-----	10.000	-----	-----	-----
06.181.0478.5725 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE PRISIONAL PCERJ			600.000	-----	-----	-----	600.000	-----	-----
	F	100	600.000	-----	-----	-----	600.000	-----	-----
06.181.0478.8060 Gestão da Frota da Polícia Civil			9.064.985	-----	-----	9.064.985	-----	-----	-----
	F	100	9.064.985	-----	-----	9.064.985	-----	-----	-----
06.181.0478.8250 Operacionalização Polícia Técnico-Científica			9.805.411	-----	-----	9.472.260	333.151	-----	-----
	F	100	9.805.411	-----	-----	9.472.260	333.151	-----	-----
06.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			405.000	-----	-----	405.000	0	-----	-----
06.302.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			405.000	-----	-----	405.000	0	-----	-----
06.302.0476.2001 Moderniz Fortalec Sistema Saúde Polícia Civil			405.000	-----	-----	405.000	0	-----	-----
	S	100	405.000	-----	-----	405.000		-----	-----
06.366 Educação de Jovens e Adultos			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
06.366.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalida			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
06.366.0478.5699 Educação sobre Segurança Pública			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			1.984.167.313	1.876.648.423	-----	99.183.524	8.335.366	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE			405.000	-----	-----	405.000	-----		-----
TOTAL GERAL			1.984.572.313	1.876.648.423	-----	99.588.524	8.335.366	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 52010 Secretaria de Estado de Policia Civil

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	1.554.282.363	1.446.358.473	-----	99.588.524	8.335.366	-----	-----
108	Receita Desvinculada Tesouro – EC 93/2016	423.217.537	423.217.537	-----	-----	-----	-----	-----
120	Ressarcimento de Pessoal	7.072.413	7.072.413	-----	-----	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**1.984.572.313**	**1.876.648.423**	**-----**	**99.588.524**	**8.335.366**	**-----**	**-----**

UO: 52610 Fundo Especial da ACADEPOL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			8.034.000
1600	Receita de Serviços	F	8.034.000
	Recursos Provenientes do Tesouro		-----
	TOTAL GERAL		**8.034.000**

UO: 52610 Fundo Especial da ACADEPOL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública			8.034.000	-----	-----	7.500.000	534.000	-----	-----
06.128 Formação de Recursos Humanos			8.034.000	-----	-----	7.500.000	534.000	-----	-----
06.128.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			8.034.000	-----	-----	7.500.000	534.000	-----	-----
06.128.0476.1031 Capacitação e Treinamento de Policiais Civis			8.034.000	-----	-----	7.500.000	534.000	-----	-----
	F	230	8.034.000	-----	-----	7.500.000	534.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			8.034.000	-----	-----	7.500.000	534.000	-----	-----
TOTAL GERAL			8.034.000	-----	-----	7.500.000	534.000	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 52610 Fundo Especial da ACADEPOL

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
230	Recursos Próprios	8.034.000	-----	-----	7.500.000	534.000	-----	-----
	TOTAL GERAL	**8.034.000**	**-----**	**-----**	**7.500.000**	**534.000**	**-----**	**-----**

UO: 52620 Fundo Especial da Polícia Civil

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			507.582
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	725.117
9100	Dedução - Impostos,Taxas,Contrib de Melhoria	F	- 217.535
	Recursos Provenientes do Tesouro		**1.600.000**
	TOTAL GERAL		**2.107.582**

UO: 52620 Fundo Especial da Polícia Civil

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública			2.107.582	-----	-----	1.900.000	207.582	-----	-----
06.181 Policiamento			2.107.582	-----	-----	1.900.000	207.582	-----	-----
06.181.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalida			2.107.582	-----	-----	1.900.000	207.582	-----	-----
06.181.0478.1382 Modernização da Polícia Civil			2.107.582	-----	-----	1.900.000	207.582	-----	-----
	F	100	1.600.000	-----	-----	1.600.000	-----	-----	-----
	F	232	507.582	-----	-----	300.000	207.582	-----	-----
TOTAL FISCAL			2.107.582	-----	-----	1.900.000	207.582	-----	-----
TOTAL GERAL			2.107.582	-----	-----	1.900.000	207.582	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 52620 Fundo Especial da Polícia Civil

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	1.600.000	-----	-----	1.600.000	-----	-----	-----
232	Taxas - Diretamente Arrecadadas	507.582	-----	-----	300.000	207.582	-----	-----
	TOTAL GERAL	**2.107.582**	**-----**	**-----**	**1.900.000**	**207.582**	**-----**	**-----**

Secretaria de Estado de Cidades

ÓRGÃO: 53000 Secretaria de Estado de Cidades

UO: 53010 Secretaria de Estado de Cidades

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Secretaria de Estado das Cidades é o órgão integrante da administração direta estadual que atua na na integração regional, na função de habitação e, como tal, integra o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, conforme previsto no art. 5º, VI, da Lei Federal nº 11.124/2005.

Integram a Secretaria de Estado das Cidades como vinculada a Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro - CEHAB e o Fundo Estadual de Habitação e de Interesse Social - FEHIS

Como órgão Colegiado o Conselho Estadual de Habitação e Saneamento do Estado do RJ - CEHAS

LEGISLAÇÃO

Decreto 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Deceto 46562 - 23/01/2019	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS CÓDIGOS NUMÉRICOS E SOBRE A ADEQUAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO PPA 2019 EM FUNÇÃO DA NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO E, EM DECORRÊNCIA, ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46659 - 15/05/2019	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46743 - 19/08/2019	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

UO: 53610 Fundo Estadual de Habitação e de Interesse Social

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Garantir recursos de caráter permanente para o financiamento de programas e projetos de habitação no Estado do Rio de Janeiro, priorizando o atendimento da população de mais baixa renda criar condições para o planejamento a médio e longo prazo com vistas à erradicação do déficit habitacional no Estado garantir à população do Estado do Rio de Janeiro o acesso a uma habitação digna e adequada, com equidade, em assentamentos humanos seguros, salubres, sustentáveis e produtivos promover e viabilizar, com equidade, o acesso e as condições de permanência na habitação promover o reassentamento dos moradores de habitações localizadas em áreas de risco e de preservação ambiental.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 4962 - 20/12/2006	Cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS e da outras providências.
Decreto 40604 - 13/02/2007	Regulamenta a Lei nº 4962 de 20 de dezembro de 2006, que cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS, e da outras providências
Lei Estadual 7063 - 30/09/2015	Altera a redação da Lei nº 4.962, de 20 de Dezembro de 2006 e dá outras providências.
Decreto 45681 - 08/06/2016	Incorpora a Secretaria de Habitação a SEOBRAS. Inclui como vinculados o Fundo de Interesse Social (FEHIS) e Companhia Estadual de Habitação (CEHAB). E o Conselho Estadual de Habitação e Saneamento do Estado do Rio de Janeiro - CEHAS passam a ser vinculados à Secretaria de Estado de Obras - SEOBRAS.
Decreto 45896 - 08/06/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências. Incorpora a Secretaria de Habitação à SEOBRAS. Inclui como vinculados o Fundo de Habitação de Interesse Social FEHIS e Companhia Estadual de Habitação CEHAB.
Decreto 45908 - 03/09/2016	Altera o Decreto n.º 45.896, de 27 de janeiro de 2017, que modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45809 - 03/11/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46556 - 08/01/2019	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº46.544, DE 01/01/2019, CONSOLIDA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 46562 - 23/01/2019	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS CÓDIGOS NUMÉRICOS E SOBRE A ADEQUAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO PPA 2019 EM FUNÇÃO DA NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO E, EM DECORRÊNCIA, ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46659 - 15/05/2019	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 53720 Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Planejamento setorial, produção e comercialização de unidades habitacionais de interesse social obedecidos critérios e normas estabelecidos pelo governo do Estado e pela legislação federal Aquisição, urbanização e venda de terrenos Apoio a programas e projetos de desenvolvimento comunitário Exercício de atividades de construção civil, para si ou para terceiros.Atuar como Agente Financeiro e promotor do Sistema Financeiro da Habitação, ou outro que o substitua,em todo território do Estado do Rio de Janeiro. Recuperações e infraestrutura no âmbito de áreas deterioradas no Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 39 - 24/03/1975	Autoriza a criação da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB-RJ, mediante a unificação das COHAB´s GB e RJ
Decreto 40486 - 01/01/2007	Vincula a CEHAB-RJ a Secretaria de Estado de Habitação - S E H A B;
Decreto 40511 - 09/01/2007	Altera dispositivos no Decreto nº 40.486, de 01/01/2007 - vinculação da CEHAB-RJ a Secretaria de Estado da Habitação - S E H.
Decreto 45681 - 08/06/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.Artigo 2º - Fica incorporada à Secretaria de Estado de Obras -SEOBRAS a Secretaria de Estado de Habitação - SEH.Parágrafo Único - A Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro - CEHAB, o Fundo Estadual de Habitação e de Interesse Social - FEHIS e o Conselho Estadual de Habitação e Saneamento do Rio de Janeiro - CEHAS, passam a ser vinculados à Secretaria de Estado de Obras - SEOBRAS.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Altera o Decreto n.º 45.896, de 27 de janeiro de 2017, que modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46659 - 15/05/2019	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado das Cidades - Ente vinculado: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB

UO: 53010 Secretaria de Estado de Cidades

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			7.300	-----	-----	5.300	2.000	-----	-----
04.122 Administração Geral			7.300	-----	-----	5.300	2.000	-----	-----
04.122.0470 Fortalecimento da Gestão Pública			7.300	-----	-----	5.300	2.000	-----	-----
04.122.0470.5655 Implantação Física e Modernização da SECID			7.300	-----	-----	5.300	2.000	-----	-----
	F	100	7.300	-----	-----	5.300	2.000	-----	-----
15 Urbanismo			184.234.561	12.040.503	-----	3.020.780	169.173.278	-----	-----
15.122 Administração Geral			14.568.283	12.040.503	-----	2.525.780	2.000	-----	-----
15.122.0002 Gestão Administrativa			14.568.283	12.040.503	-----	2.525.780	2.000	-----	-----
15.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			265.000	-----	-----	265.000	-----	-----	-----
	F	100	265.000	-----	-----	265.000	-----	-----	-----
15.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.645.780	-----	-----	1.643.780	2.000	-----	-----
	F	100	1.645.780	-----	-----	1.643.780	2.000	-----	-----
15.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			12.041.503	12.040.503	-----	1.000	-----	-----	-----
	F	100	12.041.503	12.040.503	-----	1.000	-----	-----	-----
15.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			616.000	-----	-----	616.000	-----	-----	-----
	F	100	616.000	-----	-----	616.000	-----	-----	-----
15.451 Infraestrutura Urbana			169.666.278	-----	-----	495.000	169.171.278	-----	-----
15.451.0454 Coordenação Federativa e Desenvolv Territ			166.942.055	-----	-----	495.000	166.447.055	-----	-----
15.451.0454.3462 Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios			166.337.055	-----	-----	-----	166.337.055	-----	-----
	F	100	102.776.390	-----	-----	-----	102.776.390	-----	-----
	F	111	63.560.665	-----	-----	-----	63.560.665	-----	-----
15.451.0454.4520 Integração e Desenvolvimento Regional			605.000	-----	-----	495.000	110.000	-----	-----
	F	100	605.000	-----	-----	495.000	110.000	-----	-----
15.451.0464 Desenvolvimento Urbano e Rural			2.724.223	-----	-----	-----	2.724.223	-----	-----
15.451.0464.1153 Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização			2.719.223	-----	-----	-----	2.719.223	-----	-----
	F	100	2.719.223	-----	-----	-----	2.719.223	-----	-----
15.451.0464.1562 Urbanização em Comunidades - PAC			5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----
16 Habitação			5.500	-----	-----	4.500	1.000	-----	-----
16.482 Habitação Urbana			5.500	-----	-----	4.500	1.000	-----	-----
16.482.0459 Política Habitacional e Regularizaç Fundiária			5.500	-----	-----	4.500	1.000	-----	-----
16.482.0459.5580 Constr,Ref e Ampl de Unid Habit e Obr de Infr			5.500	-----	-----	4.500	1.000	-----	-----
	F	100	5.500	-----	-----	4.500	1.000	-----	-----
17 Saneamento			855.352	-----	-----	414.278	441.074	-----	-----
17.512 Saneamento Básico Urbano			855.352	-----	-----	414.278	441.074	-----	-----
17.512.0437 Saneamento Ambiental e Resíduos Sólidos			855.352	-----	-----	414.278	441.074	-----	-----
17.512.0437.1209 Abastecimento de Água - PAC			405.900	-----	-----	404.900	1.000	-----	-----
	F	100	405.900	-----	-----	404.900	1.000	-----	-----
17.512.0437.1300 Esgotamento Sanitário - PAC			5.833	-----	-----	4.833	1.000	-----	-----
	F	100	5.833	-----	-----	4.833	1.000	-----	-----
17.512.0437.1528 Saneamento Ambiental em Pequenas Localidades			443.619	-----	-----	4.545	439.074	-----	-----
	F	100	443.619	-----	-----	4.545	439.074	-----	-----

UO: 53010 Secretaria de Estado de Cidades

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL			185.102.713	12.040.503	-----	3.444.858	169.617.352	-----	-----
TOTAL GERAL			185.102.713	12.040.503	-----	3.444.858	169.617.352	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 53010 Secretaria de Estado de Cidades

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	121.542.048	12.040.503	-----	3.444.858	106.056.687	-----	-----
111	Operações de Crédito - Tesouro	63.560.665	-----	-----	-----	63.560.665	-----	-----
	TOTAL GERAL	**185.102.713**	**12.040.503**	**-----**	**3.444.858**	**169.617.352**	**-----**	**-----**

UO: 53610 Fundo Estadual de Habitação e de Interesse Social

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08 Assistência Social			30.001.000	-----	-----	30.001.000	-----	-----	-----
08.244 Assistência Comunitária			30.001.000	-----	-----	30.001.000	-----	-----	-----
08.244.0450 SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza			30.001.000	-----	-----	30.001.000	-----	-----	-----
08.244.0450.1155 Atendimento à Pop. em Situações Emergenciais			30.001.000	-----	-----	30.001.000	-----	-----	-----
	S	100	1.000	-----	-----	1.000	-----	-----	-----
	S	122	30.000.000	-----	-----	30.000.000	-----	-----	-----
16 Habitação			178.154.578	-----	-----	17.629.223	160.525.355	-----	-----
16.122 Administração Geral			891.768	-----	-----	-----	891.768	-----	-----
16.122.0470 Fortalecimento da Gestão Pública			891.768	-----	-----	-----	891.768	-----	-----
16.122.0470.5625 Reestr Org-Cehab e Habilit Crédito/FCVS-CAIXA			891.768	-----	-----	-----	891.768	-----	-----
	F	122	891.768	-----	-----	-----	891.768	-----	-----
16.126 Tecnologia da Informação			2.402.000	-----	-----	-----	2.402.000	-----	-----
16.126.0435 Modernização Tecnológica			2.402.000	-----	-----	-----	2.402.000	-----	-----
16.126.0435.5401 Gestão da Informação no Âmbito da CEHAB			2.402.000	-----	-----	-----	2.402.000	-----	-----
	F	122	2.402.000	-----	-----	-----	2.402.000	-----	-----
16.451 Infraestrutura Urbana			71.788.456	-----	-----	-----	71.788.456	-----	-----
16.451.0459 Política Habitacional e Regularizaç Fundiária			15.738.456	-----	-----	-----	15.738.456	-----	-----
16.451.0459.3530 Urbanização de Assentamentos Irregulares			15.738.456	-----	-----	-----	15.738.456	-----	-----
	F	122	15.738.456	-----	-----	-----	15.738.456	-----	-----
16.451.0464 Desenvolvimento Urbano e Rural			56.050.000	-----	-----	-----	56.050.000	-----	-----
16.451.0464.1830 Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS			3.125.000	-----	-----	-----	3.125.000	-----	-----
	F	100	200.000	-----	-----	-----	200.000	-----	-----
	F	122	2.925.000	-----	-----	-----	2.925.000	-----	-----
16.451.0464.3964 Assessoramento aos Municípios			52.925.000	-----	-----	-----	52.925.000	-----	-----
	F	100	35.528.608	-----	-----	-----	35.528.608	-----	-----
	F	122	17.396.392	-----	-----	-----	17.396.392	-----	-----
16.482 Habitação Urbana			103.072.354	-----	-----	17.629.223	85.443.131	-----	-----
16.482.0459 Política Habitacional e Regularizaç Fundiária			103.072.354	-----	-----	17.629.223	85.443.131	-----	-----
16.482.0459.3526 Produção de Unidades Habitacionais			18.855.693	-----	-----	-----	18.855.693	-----	-----
	F	122	18.855.693	-----	-----	-----	18.855.693	-----	-----
16.482.0459.3529 Recuperação de Conjuntos Habitacionais			3.483.938	-----	-----	-----	3.483.938	-----	-----
	F	100	666.056	-----	-----	-----	666.056	-----	-----
	F	122	2.817.882	-----	-----	-----	2.817.882	-----	-----
16.482.0459.3532 Titulação Imóveis dos Conj. Habitac. da CEHAB			281.500	-----	-----	-----	281.500	-----	-----
	F	122	281.500	-----	-----	-----	281.500	-----	-----
16.482.0459.5675 Desenvolvimento e Implantação de Projetos Hab			44.877.000	-----	-----	9.300.000	35.577.000	-----	-----
	F	100	202.000	-----	-----	100.000	102.000	-----	-----
	F	122	44.675.000	-----	-----	9.200.000	35.475.000	-----	-----
16.482.0459.5676 Implantação de Infraestrutura Habitacional			30.549.223	-----	-----	8.329.223	22.220.000	-----	-----
	F	100	99.223	-----	-----	99.223	-----	-----	-----
	F	122	30.450.000	-----	-----	8.230.000	22.220.000	-----	-----
16.482.0459.8185 Realocação de Moradores de Áreas de Risco			3.075.000	-----	-----	-----	3.075.000	-----	-----

UO: 53610 Fundo Estadual de Habitação e de Interesse Social

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	100	150.000	-----	-----	-----	150.000	-----	-----
	F	122	2.925.000	-----	-----	-----	2.925.000	-----	-----
16.482.0459.8186 Manutenção das Vilas da Melhor Idade			1.950.000	-----	-----	-----	1.950.000	-----	-----
	F	122	1.950.000	-----	-----	-----	1.950.000	-----	-----
21 Organização Agrária			10.030.000	-----	-----	6.440.402	3.584.598	5.000	-----
21.482 Habitação Urbana			900.000	-----	-----	-----	895.000	5.000	-----
21.482.0459 Política Habitacional e Regularizaç Fundiária			900.000	-----	-----	-----	895.000	5.000	-----
21.482.0459.1557 Assentamento e Reassentamento de Familias			900.000	-----	-----	-----	895.000	5.000	-----
	F	122	900.000	-----	-----	-----	895.000	5.000	-----
21.631 Reforma Agrária			9.130.000	-----	-----	6.440.402	2.689.598	-----	-----
21.631.0459 Política Habitacional e Regularizaç Fundiária			9.130.000	-----	-----	6.440.402	2.689.598	-----	-----
21.631.0459.2710 Regularização Fundiária de Interesse Social			4.134.854	-----	-----	4.073.456	61.398	-----	-----
	F	122	4.134.854	-----	-----	4.073.456	61.398	-----	-----
21.631.0459.4505 Fomento Socioprodutivo dos Assentamentos			4.965.146	-----	-----	2.336.946	2.628.200	-----	-----
	F	100	30.000	-----	-----	-----	30.000	-----	-----
	F	122	4.935.146	-----	-----	2.336.946	2.598.200	-----	-----
21.631.0459.8040 Registro da Luta pela Terra e Moradia no ERJ			30.000	-----	-----	30.000	-----	-----	-----
	F	122	30.000	-----	-----	30.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			188.184.578	-----	-----	24.069.625	164.109.953	5.000	-----
TOTAL SEGURIDADE			30.001.000	-----	-----	30.001.000	-----		-----
TOTAL GERAL			218.185.578	-----	-----	54.070.625	164.109.953	5.000	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 53610 Fundo Estadual de Habitação e de Interesse Social

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	36.876.887	-----	-----	200.223	36.676.664	-----	-----
122	Adicional do ICMS - FECP	181.308.691	-----	-----	53.870.402	127.433.289	5.000	-----
	TOTAL GERAL	**218.185.578**	**-----**	**-----**	**54.070.625**	**164.109.953**	**5.000**	**-----**

UO: 53720 Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			4.603.817
1300	Receita Patrimonial	F	1.879.138
2300	Amortização de Empréstimos	F	416.766
2400	Transferências de Capital	F	2.307.913
	Recursos Provenientes do Tesouro		**57.733.177**
	TOTAL GERAL		**62.336.994**

UO: 53720 Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
16 Habitação			62.336.994	54.459.973	679.500	3.586.728	2.307.913	-----	1.302.880
16.122 Administração Geral			60.029.081	54.459.973	679.500	3.586.728	0	-----	1.302.880
16.122.0002 Gestão Administrativa			60.029.081	54.459.973	679.500	3.586.728	0	-----	1.302.880
16.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			1.982.380	-----	679.500	-----	-----	-----	1.302.880
	F	100	1.741.000	-----	679.500	-----	-----	-----	1.061.500
	F	230	241.380	-----	-----	-----	-----	-----	241.380
16.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			2.164.255	0	-----	2.164.255	-----	-----	-----
	F	100	361.700		-----	361.700	-----	-----	-----
	F	230	1.802.555	-----	-----	1.802.555	-----	-----	-----
16.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			49.308	-----	-----	49.308	-----	-----	-----
	F	100	49.308	-----	-----	49.308	-----	-----	-----
16.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.031.746	-----	-----	1.031.746	0	-----	-----
	F	100	779.777	-----	-----	779.777		-----	-----
	F	230	251.969	-----	-----	251.969	-----	-----	-----
16.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			54.459.973	54.459.973	-----	0	-----	-----	-----
	F	100	54.459.973	54.459.973	-----		-----	-----	-----
16.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			341.419	-----	-----	341.419	-----	-----	-----
	F	100	341.419	-----	-----	341.419	-----	-----	-----
16.482 Habitação Urbana			2.307.913	-----	-----	-----	2.307.913	-----	-----
16.482.0459 Política Habitacional e Regularizaç Fundiária			2.307.913	-----	-----	-----	2.307.913	-----	-----
16.482.0459.1033 Ampliação do Programa Minha Casa Minha Vida			2.307.913	-----	-----	-----	2.307.913	-----	-----
	F	214	2.307.913	-----	-----	-----	2.307.913	-----	-----
TOTAL FISCAL			62.336.994	54.459.973	679.500	3.586.728	2.307.913	-----	1.302.880
TOTAL GERAL			62.336.994	54.459.973	679.500	3.586.728	2.307.913	-----	1.302.880

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 53720 Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	57.733.177	54.459.973	679.500	1.532.204	-----	-----	1.061.500
214	Transferências do PAC	2.307.913	-----	-----	-----	2.307.913	-----	-----
230	Recursos Próprios	2.295.904	-----	-----	2.054.524	-----	-----	241.380
	TOTAL GERAL	**62.336.994**	**54.459.973**	**679.500**	**3.586.728**	**2.307.913**	**-----**	**1.302.880**

Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília

ÓRGÃO: 54000 Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília

UO: 54010 Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			11.969.543	4.398.224	-----	7.560.627	10.692	-----	-----
04.122 Administração Geral			7.107.883	4.398.224	-----	2.698.967	10.692	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa			7.107.883	4.398.224	-----	2.698.967	10.692	-----	-----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----
	F	100	50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			47.821	-----	-----	47.821	-----	-----	-----
	F	100	47.821	-----	-----	47.821	-----	-----	-----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			2.521.166	-----	-----	2.510.474	10.692	-----	-----
	F	100	2.521.166	-----	-----	2.510.474	10.692	-----	-----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			4.398.224	4.398.224	-----	-----	-----	-----	-----
	F	100	4.398.224	4.398.224	-----	-----	-----	-----	-----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			90.672	-----	-----	90.672	-----	-----	-----
	F	100	90.672	-----	-----	90.672	-----	-----	-----
04.126 Tecnologia da Informação			4.861.660	-----	-----	4.861.660	-----	-----	-----
04.126.0454 Coordenação Federativa e Desenvolv Territ			4.861.660	-----	-----	4.861.660	-----	-----	-----
04.126.0454.4584 Estímulo à Captação de Recursos para o ERJ			4.861.660	-----	-----	4.861.660	-----	-----	-----
	F	100	4.861.660	-----	-----	4.861.660	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			11.969.543	4.398.224	-----	7.560.627	10.692	-----	-----
TOTAL GERAL			11.969.543	4.398.224	-----	7.560.627	10.692	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 54010 Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	11.969.543	4.398.224	-----	7.560.627	10.692	-----	-----
	TOTAL GERAL	**11.969.543**	**4.398.224**	**-----**	**7.560.627**	**10.692**	**-----**	**-----**

Secretaria de Estado de Vitimização e Amparo à Pessoa com Deficiência

ÓRGÃO: 55000 Secretaria de Estado de Vitimização e Amparo à Pessoa com Deficiência

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Elaborar, coordenar e executar políticas e desenvolver programas e projetos destinados as pessoas vítimas da violência urbana; Realizar políticas setoriais visando amenizar os danos ocasionados pela violência, garantindo o mínimo existencial para a universalização dos direitos e garantias individuais, na formulação de política públicas para a preservação da vida; Atuar em parceria com os órgãos da União, Estados e Municípios na criação de programas e projetos que visem a preservação da vida; Promover a articulação setorial e intersetorial para o atendimento das necessidades das vítimas civis de violência urbana, bem como de seus familiares, direcionando-as para a garantia de seus direitos fundamentais e provisões sócio assistenciais; Executar a política Estadual de garantia dos direitos do cidadão, promovendo o acolhimento e amparo às vítimas civis, agentes do Estado e seus familiares; Promover a orientação e os encaminhamentos necessários de viúvas, órfãos e pensionistas dos agentes de segurança do Estado vitimados, para a garantia de seus direitos, em conjunto e quando extrapolar as atribuições das demais secretarias; Promover ações itinerantes de auxílio e amparo às vítimas da violência e familiares.

LEGISLAÇÃO

Decreto nº 46.723 de 05 de agosto de 2019	INSTITUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, A SECRETARIA DE ESTADO DE VITIMIZAÇÃO E AMPARO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ÓRGÃO: 55000 Secretaria de Estado de Vitimização e Amparo à Pessoa com Deficiência

UO: 55010 Secretaria de Estado de Vitimização e Amparo à Pessoa com Deficiência

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08 Assistência Social			4.519.363	3.168.459	12.500	1.315.704	10.200	-----	12.500
08.122 Administração Geral			3.959.363	3.168.459	12.500	755.704	10.200	-----	12.500
08.122.0002 Gestão Administrativa			3.959.363	3.168.459	12.500	755.704	10.200	-----	12.500
08.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			25.000	-----	12.500	-----	-----	-----	12.500
	S	100	25.000	-----	12.500	-----	-----	-----	12.500
08.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			25.000	12.500	-----	12.500	-----	-----	-----
	S	100	25.000	12.500	-----	12.500	-----	-----	-----
08.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			18.000	-----	-----	18.000	-----	-----	-----
	S	100	18.000	-----	-----	18.000	-----	-----	-----
08.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			708.404	-----	-----	698.204	10.200	-----	-----
	S	100	708.404	-----	-----	698.204	10.200	-----	-----
08.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			3.155.959	3.155.959	-----	-----	-----	-----	-----
	S	100	3.155.959	3.155.959	-----	-----	-----	-----	-----
08.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			27.000	-----	-----	27.000	-----	-----	-----
	S	100	27.000	-----	-----	27.000	-----	-----	-----
08.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			560.000	-----	-----	560.000	-----	-----	-----
08.422.0448 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos			560.000	-----	-----	560.000	-----	-----	-----
08.422.0448.4548 Apoio às Vítimas de Violência			560.000	-----	-----	560.000	-----	-----	-----
	S	100	560.000	-----	-----	560.000	-----	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE			4.519.363	3.168.459	12.500	1.315.704	10.200	-----	12.500
TOTAL GERAL			4.519.363	3.168.459	12.500	1.315.704	10.200	-----	12.500

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 55010 Secretaria de Estado de Vitimização e Amparo à Pessoa com Deficiência

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	4.519.363	3.168.459	12.500	1.315.704	10.200	-----	12.500
	TOTAL GERAL	**4.519.363**	**3.168.459**	**12.500**	**1.315.704**	**10.200**	**-----**	**12.500**

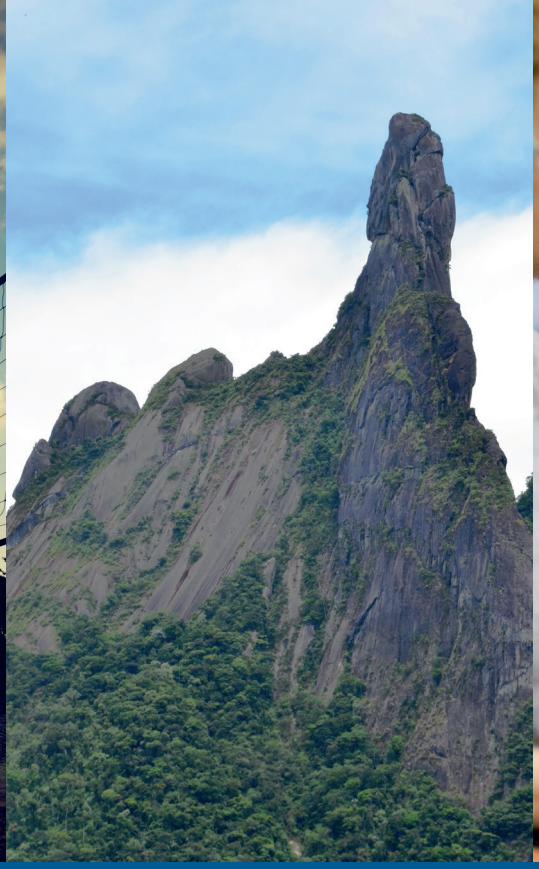

LOA2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
LEI Nº 8.731

GOVERNO DO ESTADO

RIO DE JANEIRO

VIRANDO O JOGO